

Universidade Federal de Juiz de Fora  
Instituto de Ciências Humanas  
Departamento de História  
Programa de Pós-Graduação em História

Dayana de Oliveira da Silva

***DESTINOS INCERTOS:***  
**NEGOCIANTES, CATIVOS E O TRÁFICO INTERNO EM JUIZ DE**  
**FORA (1870-1880)**

Juiz de Fora  
2019

DAYANA DE OLIVEIRA DA SILVA

***DESTINOS INCERTOS:***  
**NEGOCIANTES, CATIVOS E O TRÁFICO INTERNO EM JUIZ DE**  
**FORA (1870-1880)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito para obtenção do título de Mestra em História. Linha de Pesquisa: *Poder, Mercado e Trabalho*.

Orientadora: Profa. Dra. Mônica Ribeiro de Oliveira

Juiz de Fora  
2019

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Silva, Dayana de Oliveira da.

Destinos Incertos : negociantes, cativos e o tráfico interno em Juiz de Fora (1870 - 1880) / Dayana de Oliveira da Silva. -- 2019. 201 f.

Orientadora: Mônica Ribeiro de Oliveira

Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós Graduação em História, 2019.

1. Escravidão. 2. Tráfico interno. 3. Juiz de Fora. 4. Século XIX. I. Oliveira, Mônica Ribeiro de , orient. II. Título.

**DAYANA DE OLIVEIRA DA SILVA**

**DESTINOS INCERTOS: NEGOCIANTES, CATIVOS E O TRÁFICO INTERNO  
EM JUIZ DE FORA (1870-1880)**

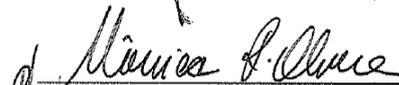
DISSERTAÇÃO apresentada ao Programa de Pós-  
Graduação em História da Universidade Federal de  
Juiz de Fora como requisito parcial para obtenção  
do título de MESTRA EM HISTÓRIA.

Juiz de Fora, 21/08/2019.

Banca Examinadora

  
\_\_\_\_\_  
Prof.ª. Dr.ª. Mônica Ribeiro de Oliveira - Orientador

  
\_\_\_\_\_  
Prof.ª. Dr.ª. Hebe Maria da Costa M. Gomes de Castro (UFJF)

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Roberto Guedes Ferreira (UFRRJ)

## AGRADECIMENTOS

Chegar ao fim de um trabalho é extremamente gratificante. Mas nada seria possível sem a colaboração de diversas pessoas que de forma direta ou indireta contribuíram para a conclusão desta pesquisa. Em primeiro lugar, meu agradecimento a Deus, sem o qual nada disso teria sido possível.

Em tempos tão sóbrios, em que as afrontas às universidades públicas, sobretudo aos cursos ligados às humanidades, vem sendo atacados sistematicamente com cortes orçamentários, que comprometeram toda uma infraestrutura administrativa e produtiva, é que concluo essa dissertação. Políticas de estrangulamento do ensino superior público, demonstram o grande desconhecimento da relevância do ensino universitário. Apesar de não “darem retorno imediato”, nas palavras do atual ministro da educação Abraham Weintraub, tenho convicção de que os estudos voltados para as ciências humanas representam à base da construção da sociedade. E é em meio ao caos vivido na educação brasileira que me torno Mestre em História. Por isso, deixo registrado os meus mais sinceros agradecimentos à Universidade Federal de Juiz de Fora, por ter me proporcionado um aprendizado amplo e plural, por ter me ajudado a aprimorar minha consciência crítica e ter me tornado um ser humano melhor. A universidade me proporcionou um ambiente digno para que eu pudesse chegar até aqui. Foi a partir dela que, nesses últimos 7 anos, convivi com as mais diversas pessoas, com diferentes crenças e credos, reforçando e potencializando os ensinamentos trazidos de casa. Foi na universidade que me deparei com o diferente, e com ela que reforcei minha missão, enquanto profissional, que é levar conhecimento a todos, sem exceção.

Ao Programa de Pós-Graduação em História da UFJF, e a todo corpo docente do curso. Aos funcionários da secretária, sempre atenciosos e dispostos a resolver as pendências do curso.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo tempo em que me concedeu apoio financeiro através da bolsa de estudos. Sem o qual, o presente trabalho teria sido inviável.

Agradeço a professora e orientadora Mônica Ribeiro de Oliveira pela confiança desde a graduação. Minha gratidão por ter aberto as portas do Laboratório de História Econômica (LAHES), no terceiro período para minha primeira bolsa de Iniciação Científica e depois no mestrado, dando-me autonomia necessária para prosseguir meu caminho como pesquisadora e para realizar o tão sonhado mestrado.

Sou grata a professora Carla Almeida por ter aceitado o convite e ter feito parte da minha banca de qualificação. Agradeço ao professor Roberto Guedes por compor a banca de defesa, por suas inestimáveis sugestões para o enriquecimento da dissertação. Prometo ser um pouco menos “pão de queijo”. Em especial, à Hebe Mattos pela sensibilidade, enquanto professora, pelas dicas e por sua postura crítica e humana, sem mensurar o privilégio que é contar com uma das maiores referências sobre escravidão na minha banca. Agradeço pela disciplina oferecida no primeiro semestre de 2018. Foi a partir das discussões e das leituras que comecei a refletir sobre o papel da mulher, livre ou cativa na sociedade brasileira do oitocentos, reflexões que ganharam corpo e encontram-se presentes nesse texto.

Aos funcionários do Arquivo Histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora, pela atenção e ajuda com os inventários. Aos colegas da turma do mestrado, muitos se tornaram verdadeiros amigos, companheiros não só de sala de aula e das viagens aos congressos, mas de vida, Roseli dos Santos, nossa querida Rose do Candendê, Ana Caroline Carvalho, Emilla Garcia, Miriam Gouvêa, Yobani Jauregui e Marcos Vasconcelos. Também agradeço ao Caio Batista, pela inestimável ajuda desde as primeiras versões do projeto que resultou nessa dissertação.

Agradecimento especial a minha grande amiga, Elione Guimarães do Arquivo Histórico de Juiz de Fora. Pela paciência, pela ajuda desinteressada, e por sua grande generosidade. Obrigada por me confortar nos momentos de crise e stress. Por ler e reler meu trabalho, pelas conversas, pelas trocas de experiência e pelo carinho de sempre.

Um agradecimento especial, *in memória* ao escrivão Francisco Dionísio Fortes Bustamante, por testar toda a minha capacidade de concentração e paciência na leitura e transcrição das escrituras de compra e venda de escravos em Juiz de Fora. Com ele, aprendi paleografia de verdade, diga-se de passagem.

Agradeço aos meus pais por acreditar na minha capacidade intelectual. Por me incentivar a voltar às salas de aula depois de anos e de conseguir me formar em uma instituição pública e de qualidade. A minha irmã Cristina pelos mapas e dicas de pesquisa e pelas correções do projeto inicial.

No mais, os resultados que serão apresentados nesse trabalho não decorrem apenas dos dois anos do curso do mestrado, eles são frutos de reflexões, iniciadas ainda na minha graduação. Pensar esse processo histórico envolve uma gama de sentimentos, por isso, meu respeito e minha gratidão a esses indivíduos escravizados que passaram por esse Brasil e o ajudaram a construí-lo, debaixo de muita dor, sofrimento e resistência. A vocês que inspiraram-me nessa pesquisa, presto essa homenagem.

Por fim, ao meu filho Guilherme, pelas horas em que me ausentei por conta das leituras e dos congressos. Ao meu esposo Elcio, que me incentivou a prosseguir os estudos, mesmo quando o cenário parecia perdido e desanimador. Acreditando que tudo seria possível, vibrando a cada conquista, escutando sempre, com carinho e atenção, os relatos dos achados da pesquisa, mesmo que, às vezes não entendendo muito sobre o assunto. Dando-me força necessária para concluir essa dissertação. Mostrando-me diversas vezes que sou capaz de chegar aonde quer que eu almeje. Por vocês, Guilherme e Elcio, cheguei até aqui. Por vocês, irei conquistar o mundo!

*“A escravidão permanecerá por muito tempo como a característica nacional do Brasil. Ela espalhou por nossas vastas solidões uma grande suavidade; seu contato foi a primeira forma que recebeu a natureza virgem do país, e foi a que ele guardou; ele povoou-o, como se fosse uma religião natural e viva, com seus mitos, suas legendas, seus encantamentos, insuflou-lhe sua alma infantil, suas tristezas sem pensar, suas lágrimas sem amargor, seu silêncio sem concentração, suas alegrias sem causa, sua felicidade sem dia seguinte... É ela o suspiro indefinível que exalam ao luar as noites do Norte”.*

**Joaquim Nabuco**  
**(Minha Formação, 1900, p.76).**

## DEDICATÓRIA

*Para Guilherme e Elcio, por tudo.*

## RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo principal investigar as características estruturais do tráfico interno de escravos. A região eleita para este estudo é a cidade de Juiz de Fora, localizada na parte sul da Zona da Mata mineira durante a década de 1870, período em que a cafeicultura já se encontrava consolidada e a Província de Minas Gerais concentrava a maior população escravizada do império. Foi justamente esse cenário que atraiu nossa atenção. O mercado de escravos funcionou de forma independente e também interligada por complexas redes sociais e econômicas de relacionamentos entre esses indivíduos. Em busca de descortinar as atitudes dos senhores em relação ao tráfico interno, analisamos as várias feições que esse comércio assumiu no município. Interessou-nos entender quais os mecanismos usados pelos senhores para adquirir, repor ou mesmo trocar escravizados na cidade, assegurando o pleno funcionamento do sistema agroexportador local e prolongando assim por mais alguns anos o regime servil no Império do Brasil.

**Palavras-chave:** Escravidão; Tráfico interno; Juiz de Fora; Século XIX.

## ABSTRACT

The present research has as main objective to investigate the structural characteristics of the internal traffic of slaves. The region chosen for this study is the city of Juiz de Fora, located in the southern part of the Zona da Mata mineira during the 1870s, a period in which coffee cultivation was already consolidated and the Province of Minas Gerais concentrated the largest enslaved population of the empire. It was precisely this scenario that attracted our attention. The slave market functioned independently and also interlinked by complex social and economic networks of relationships between these individuals. In order to discover the attitudes of the lords in relation to the internal traffic, we analyzed the various features that this trade took on in the municipality. We were interested in understanding the mechanisms used by the masters to acquire, replace or even exchange slaves in the city, ensuring the full functioning of the local agro-export system and thus prolonging the servile regime in Empire of Brazil for a few more years.

**Keywords:** Slavery; Internal traffic; Juiz de Fora; XIX century.

## **LISTA DE ABREVIATURAS**

AHCJF - Arquivo Histórico da Cidade de Juiz de Fora

AHUFJF - Arquivo Histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora

AECJF - Arquivo Eclesiástico da Cúria de Juiz de Fora

APM - Arquivo Público Mineiro

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Mapa sobre a localização geográfica do município de Juiz de Fora (MG).....	31
Figura 2 - Avenida Rio Branco, 1872.....	38
Figura 3 - Escritura de compra e venda de escravizados em Juiz de Fora.....	52
Figura 4 - Banco de dados das escrituras de compra e venda- Tabela de escravos.....	56
Figura 5 - Banco de dados das escrituras de compra e venda- Tabela Dos Transmitentes.....	566
Figura 6 - Banco de dados das escrituras de compra e venda de escravos – Tabela dos Adquirentes.....	57
Figura 7 - Mapa sobre a origem dos adquirentes de escravizados no período de 1870-80.....	64
Figura 8 - Mapa sobre a origem dos Transmitentes de escravizados no período de 1870-80..	73
Figura 9 - Capela de Nossa Senhora da Glória, distrito de Ressaça .....	103
Figura 10 - Casa de vivenda da fazenda da Liberdade .....	117
Figura 11 - Pinturas no interior da Fazenda da Liberdade - Coronel Pacheco (MG) .....	118
Figura 12 - Organograma1: Família de Pedro e Raquel .....	142
Figura 13 - Organograma2: Família de Valentim e Rita.....	144
Figura 14 - Organograma 3: Família de Athanazio e Rita .....	144
Figura 15 - Organograma 4: Descendência da escrava felicidade.....	145
Figura 16 - Organograma 5: Descendência da escrava Bernarda.....	146
Figura 17 - Organograma 6: Descendência da escrava Maria Araxá .....	146
Figura 18 - Organograma 7: Descendência da escrava Luzia .....	146
Figura 19 - Jazigo de Francisca Angelica de Moura.....	158

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Produção de café em Minas Gerais (1851-1874).....	34
Quadro 2 - Estabelecimentos comerciais em Juiz de Fora em 1877 .....	35
Quadro 3 - População dos municípios da Zona da Mata mineira em 1872. ....	37
Quadro 4 - População de Juiz de Fora (períodos selecionados).....	38
Quadro 5 - Natureza das transações envolvendo escravos em Juiz de Fora (1870-80).....	47
Quadro 6 - Escravos Transacionados/ Ano de Registro .....	57
Quadro 7 - Cidade de origem dos comerciantes de escravos, tipo de tráfico e quantidade .....	61
Quadro 8 - Formas de atuação e seus respectivos atuantes no tráfico interno de Juiz de Fora - 1875.....	67
Quadro 9 - Províncias envolvidas com vendas de escravos no tráfico interno em Juiz de Fora (1870-1880).....	69
Quadro 10 - Cidade de origem dos comerciantes de escravos, tipo de tráfico e quantidade Juiz de Fora, (1870- 1880).....	69
Quadro 11- Os maiores negociantes de escravizados em Juiz de Fora (1870-1880) .....	75
Quadro 12 - Idade e profissão dos escravizados vendidos por José Marciano da Silva Brandão em (1879) .....	84
Quadro 13 - Ocupação das escravizadas (os) em Juiz de Fora (1873-1880) .....	94
Quadro 14 - Avaliação dos escravos por sexo/quantidade Juiz de Fora, 1870-1880 .....	95
Quadro 15 - Preços médios dos escravos em Juiz de Fora, 1870-1880.....	96
Quadro 16 - Evolução do preço médio dos cativos no município de Juiz de Fora (1854/88).....	98
Quadro 17 - Média de preços conforme o sexo e a idade dos cativos e Juiz de Fora.....	99
Quadro 18 - Fogo do Capitão José Patrício da Silva Moura (1831).....	105
Quadro 19 - Relação dos escravos pertencentes a José Rodrigues Vale .....	108
Quadro 20 - Relação dos escravos pertencentes a José de Macedo Cruz .....	109
Quadro 21 - Relação dos escravos pertencentes a José Antônio de Castro .....	111
Quadro 22 - Inventário dos escravos de Dona Francisca Angelica de Moura em 1876 .....	129
Quadro 23 - Organização dos casamentos escravos de Francisca Angelica de Moura.. .....	136
Quadro 24 - Organização dos casamentos escravos do Major Antônio José de Macedo Moura.....	138

Quadro 25 - Organização dos casamentos escravos de Manoel de Castro Guimarães.....	140
Quadro 26 - Relação dos inocentes batizados na fazenda da Liberdade .....	143
Quadro 27 - Escravos destinados a Antônio José de Macedo Moura.....	154
Quadro 28 - Escravos destinados a dona Maria Rosa Alexandrina.....	155
Quadro 29 - Escravos destinados a dona Anna Guilhermina .....	156

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>16</b>
<b>CAPÍTULO I: Juiz de Fora: o império escravista na segunda metade do oitocentos.....</b>	<b>26</b>
1.1. Antecedentes Históricos da cidade de Juiz de Fora.....	26
<b>CAPÍTULO II: O mercado de cativos no distrito de Juiz de Fora (1870-1880).....</b>	<b>41</b>
2.1. Coleta de dados: o que as notas nos fornecem? .....	42
2.2. O Universo amostral das notas cartoriais de Juiz de Fora .....	48
2.3. A rota do escravo: características estruturais das transações envolvendo escravizados no decênio de 1870 na cidade. ....	80
2.4. A invisibilidade da mulher escravizada .....	89
<b>CAPÍTULO III: Uma sociedade traficante: escravidão e relações familiares envolvendo os Macedo Moura no oitocentos. ....</b>	<b>101</b>
3.1. E no Campo das Vertentes, onde tudo começou... ..	101
3.2. Já na Zona da Mata mineira...casamentos, arranjos familiares e escravaria.....	107
3.3. Na Zona da Mata mineira: a instalação.....	116
3.4.1. Família Escrava e casamentos .....	133
3.4.2. Os filhos do cativo e os compadrios .....	142
3.5. Disposições das últimas vontades da testadora.....	147
3.6. Desfecho final de uma história sem fim: e o destino dos cativos.....	149
<b>Interlúdio do destino do final .....</b>	<b>159</b>
<b>Considerações Finais.....</b>	<b>165</b>
<b>ANEXOS e APÊNDICES .....</b>	<b>168</b>
ANEXO 1: Lista de matrícula dos escravos de Francisca Angelica de Moura, 1872.....	169
ANEXO 2: Transcrição da Escritura de Compra e Venda do escravo Roberto (Juiz de Fora, 03 de junho de 1873).....	175

ANEXO 3: Transcrição da Escritura de Compra e Venda do escravo Valentim (Juiz de Fora, 03 de junho de 1873) .....	176
Apêndice A: Arrolamentos dos nomes dos Adquirentes presentes nas escrituras de compra e venda de Juiz de Fora .....	177
Apêndice B: Arrolamentos dos nomes dos Transmitentes presentes nas escrituras de compra e venda de Juiz de Fora .....	183
<b>Referências:</b> .....	<b>190</b>
<b>Bibliografia:</b> .....	<b>191</b>

## INTRODUÇÃO

Há exatos 131 anos a escravidão chegava oficialmente ao fim no Império do Brasil, decretada pela Lei Áurea. Esta foi responsável por tornar livres todos os homens e mulheres que ainda se encontravam na condição de cativos. Infelizmente, hoje temos que refletir sobre o significado dessa data, mais do que comemorar. Aos afrodescendentes, diga-se de passagem, restou o papel de coadjuvantes nessa “conquista”, sendo eles relegados ao segundo plano. Coube então, aos seus contemporâneos, relacionar o feito do dia 13 de maio de 1888 à “benevolente” princesa Isabel.

Em sessão solene na Câmara dos Deputados, realizada no último dia 13 de maio de 2019, o então deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) reiterou a importância de se lembrar do papel da regente do Brasil à época, a princesa Isabel. Nas palavras do deputado: “De uma pessoa feminina, em que propositadamente poucas pessoas fazem questão de não enaltecer, talvez por ser branca, por ser uma mulher de raça, que naquele tempo, já no século XIX ainda, já levantava bandeiras contra o regime escravocrata”.

A questão levantada pelo deputado do PSL, sobre a importância de D. Isabel naquela data, não condiz com seu real significado. Na verdade, trata-se de uma visão um tanto quanto equivocada sobre o assunto. O fim da escravidão e a conquista da liberdade dos negros, em 1888, foi resultado de um complexo e violento processo histórico, marcado, entre outras coisas, pela luta, pelo sangue e pela dor dessa população. Afinal, o sistema escravista foi o alicerce sobre o qual o país foi construído. André Campello o descreve da seguinte forma:

[...] a escravidão era uma relação social que, por meio de sua violência (potencial ou efetiva, mas que sempre presente), brutalizava toda a sociedade, tornando-a quase insensível a um problema que atingia milhões de indivíduos que viviam no cativeiro, muitas vezes ilicitamente<sup>1</sup>.

Tendo em vista como se estruturavam as relações escravistas no Brasil, a abolição não deve ser, portanto, considerada um simples resultado de um ato da monarquia, preocupada com a situação dos negros escravizados no país.

---

<sup>1</sup> CAMPELLO, André Barreto. **Manual Jurídico da escravidão**: Império do Brasil. Jundiaí: Paco, 2018. p. 15.

Naquela mesma sessão, mencionada anteriormente, o enaltecimento à figura da regente D. Isabel foi reforçado pelo trineto da monarca, o deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PSL-SP). Como era de se esperar, as homenagens dentro da Câmara dos Deputados geraram diversos protestos. Assim, a data foi marcada por manifestações contrárias às posições adotadas por alguns políticos, como foi o caso da colocação feita pela deputada Talíria Petrone (PSOL-RJ)<sup>2</sup>.

Apesar de nos depararmos com esse tipo de discurso diariamente, não podemos esquecer o verdadeiro significado do dia 13 de maio de 1888. Essa data serve para denunciarmos o racismo diário vivido pelos afrodescendentes, bem como reforçarmos as lutas dos movimentos negros. Estudos vêm apontando que os jovens negros são as maiores vítimas de assassinatos, dado confirmado diariamente pelos noticiários. Os afrodescendentes são estigmatizados pela cor da pele, como no tenebroso episódio ocorrido, recentemente, na cidade do Rio de Janeiro<sup>3</sup>.

Não precisamos ir muito longe para identificarmos a posição social do negro na sociedade brasileira. Como exposto acima, ele está à margem da sociedade. Dentro das universidades, os negros representam uma parcela ínfima, seja como aluno ou docente. Discriminação e desigualdade social são traços marcantes aos quais os afrodescendentes são continuamente sujeitos<sup>4</sup>.

Embora exista um volume significativo de obras que se dedicam a abordar o tema da escravidão no Brasil, ainda há muito a se pesquisar e a se fazer. As marcas dessa complexa e violenta instituição são visíveis no nosso tempo, o que reforça não apenas a necessidade de estudos, mas também de políticas para aqueles que ainda sofrem.

\*\*\*

---

<sup>2</sup> RADIOAGÊNCIA: Direitos Humanos: Sessão solene em homenagem aos 131 anos da assinatura da Lei Áurea é marcada por protestos: Portal da Câmara dos Deputados, 14 mai. 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/radio/radioagencia/557513-sessao-solene-em-homenagem-aos-131-anos-da-assinatura-da-lei-aurea-e-marcada-por-protestos/>. Acesso em: 15 de maio de 2019.

<sup>3</sup> No dia 7 de abril de 2019, em Guadalupe, zona norte do Rio de Janeiro, Evaldo dos Santos, músico de 51 anos, negro, teve seu carro metralhado pelo Exército com 80 tiros de fuzil. No carro que Evaldo dos Santos conduzia estavam mais quatro passageiros, porém, somente o motorista foi atingido e faleceu. A justificativa para o brutal assassinato do músico: o Exército confundiu o carro da família com o de bandidos. Para mais informações, confira: <https://oglobo.globo.com/rio/dez-militares-envolvidos-em-morte-de-musico-ja-estao-presos-informa-exercito-23582202>.

<sup>4</sup> SANTOS, Hélio. Discriminação Racial no Brasil. In: SABÓIA, Gilberto; GUIMARÃES, Samuel (org.). SEMINÁRIOS REGIONAIS PREPARATÓRIOS PARA A CONFERÊNCIA MUNDIAL CONTRA O RACISMO, DISCRIMINAÇÃO RACIAL, XENOFOBIA E INTOLERÂNCIA CORRELATA. *Anais* [...]. Brasília: Ministério da Justiça, 2001.

Essa dissertação se refere à vida de centenas de homens e mulheres escravizados que passaram pela cidade de Juiz de Fora há muito tempo. Essas pessoas não deixaram relatos, infelizmente<sup>5</sup>. Caso tivessem deixado, seria um instrumento a mais na busca pela reconstrução de parte de seus cotidianos.

Mesmo contando com essa adversidade, conseguimos acompanhar um pedaço da vida dessas pessoas através dos fragmentos da documentação oficial. Sobre esse aspecto, cabe uma ressalva: os documentos contam apenas uma parte da história, a qual é condicionada pelo ponto de vista de quem os produziu. As fontes históricas não são neutras e, como podemos perceber, elas emitem valores. Em razão disso, Jacques Le Goff esclarece que o historiador deve analisar os documentos desmistificando seus significados aparentes, e não se posicionando ingenuamente frente às fontes<sup>6</sup>.

Tendo em mente essas prerrogativas iniciais, o trabalho do historiador consiste em juntar as pistas e fazer um esforço investigativo a partir delas. Logo em seguida, ele as interroga em busca de respostas. A partir desse processo, as informações passam a ser decodificadas. O historiador, nesse momento, recebe a informação e confecciona o resultado. Ele produz o texto final, no qual, através da narrativa, proporciona um entendimento acessível da história aos seus contemporâneos.

O presente trabalho surgiu no início da graduação em História, mais especificamente no terceiro período do curso, da Universidade Federal de Juiz de Fora. A temática da escravidão sempre me despertou muita curiosidade. O tema dessa dissertação nasceu durante a experiência proporcionada pela pesquisa de Iniciação Científica, no projeto intitulado “Escravidão e Família em pequenas e médias propriedades do Alto da Borda do Campo – séculos XVII – XIX”<sup>7</sup>.

A partir do contato com as fontes primárias e do desafio de ler os primeiros documentos manuscritos, pude acompanhar as trajetórias de homens e mulheres não brancos na sociedade mineira, do século XVII ao XIX. Apesar de todo conhecimento adquirido e dos esforços realizados, as pesquisas e os resultados obtidos no projeto correspondiam ao

---

<sup>5</sup> Mohommah Gardo Baquaqua nasceu no atual Benin, na África, por volta da década de 1820. Entre os anos de 1843 – 1845, ele foi sequestrado, tornando-se escravo. Foi o único escravo que passou pelo Brasil e deixou uma autobiografia. Na obra deixada por Baquaqua, é possível entender como os escravos eram tratados, desde o embarque até a chegada às praias brasileiras. Ele conta, enfim, com riqueza de detalhes, a triste realidade vivida dentro dos negreiros. Para conhecer mais sobre essa história, confira SILVA, Fabiana dos Santos. *Escravidão, mas não subjugado: a autobiografia de Mohommah G. Baquaqua*. In: XXVIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 2015, Florianópolis. *Anais* [...]. Florianópolis - SC, 2015.

<sup>6</sup> LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. Tradução: Bernardo Leitão. Campinas: UNICAMP, 2003.

<sup>7</sup> Esse projeto foi financiado por uma bolsa fornecida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em 2013. A pesquisa teve como base um banco de dados com cerca de nove mil registros.

laboratório. Todavia, todos os bolsistas receberam estímulos para sugerir projetos próprios ao longo do período de vigência da pesquisa. Neste contexto, ao qual se somou o desejo de investigar a escravidão em Juiz de Fora, nasceu o tema dessa dissertação.

Mesmo contando com todo apoio, a empreitada não foi fácil. Juiz-forana e curiosa, não demorei muito a começar as investigações. Diversas questões me “importunavam”, desde quando comecei a pensar sobre a presente pesquisa. Dentre elas, estavam: Como a cidade de Juiz de Fora conseguiu concentrar uma das maiores populações de escravos da Província de Minas Gerais? E quais mecanismos foram usados para manter esse alto índice de escravizados no final do século dezenove? Ou então, quem eram os responsáveis pela manutenção das posses na cidade? Existiam comerciantes ligados diretamente aos negócios do tráfico ou se tratavam de “negociantes de almas” eventuais? E a população cativa, era formada por quais indivíduos? Crioulos, africanos?

No começo, havia uma lacuna nos estudos específicos sobre o tráfico interno de escravos em Juiz de Fora, principalmente sobre a década de 1870. Os trabalhos anteriores não tiveram acesso ao material por nós pesquisado, já que o arquivo se encontrava em processo de organização. A bibliografia representava outro problema, pois o que havia sobre o tema eram trabalhos de caráter monográfico, os quais não abordavam o tráfico interno de forma exclusiva. Essa situação nos fez refletir sobre o quão importante seria um estudo sobre o tráfico interno com a perspectiva econômica e social para a região. A carência de pesquisas com esse recorte específico nos instigou a desenvolver o presente trabalho e a buscar elucidar diversos aspectos sobre a história da escravidão em Juiz de Fora. Nesse ponto, é importante ressaltarmos a relevância de nossa pesquisa, a qual busca contribuir com a historiografia sobre o tema.

Os primeiros contatos com a documentação cartorial foi descortinando um universo repleto de silenciamentos. Por que uma cidade que se transformou em polo econômico, tendo o braço do cativo como seu principal pilar de sustentação, não o reconhecia? O trabalho do escravizado movimentou milhões de réis na economia do Império e foi o responsável direto pelo crescimento urbano da região. O crescimento dessa localidade foi tão vertiginoso que atraiu um grande contingente populacional para a Zona da Mata mineira. Para cá vieram tanto homens ricos quanto pobres, libertos e livres e, sobretudo, escravos.

Assim sendo, diante da grande movimentação interna ocorrida na região, fez-se necessário investigar como esses cativos estavam chegando à cidade de Juiz de Fora. A intenção foi inseri-los em uma abordagem teórica e metodológica renovada. Assim, falar sobre o tráfico interno em Juiz de Fora, na segunda metade do Oitocentos, envolveu, de forma

direta, pensar em uma produção historiográfica que desse suporte às nossas argumentações. Todavia, estudos dedicados ao entendimento das múltiplas formas e variáveis desse comércio para a região são escassos. Isso se deve ao fato de, por muito tempo, esse tema ter sido relegado ao segundo plano pela historiografia. Neste sentido, pesquisas dedicadas de forma exclusiva ao tema só começaram surgir recentemente.

Os estudos sobre a Zona da Mata mineira, por sua vez, passaram por um processo bastante diferente do que o relatado sobre as pesquisas acerca do tráfico interno em Juiz de Fora. É indiscutível o volume de trabalhos que se produziu, com base empírica, sobre essa região. Dada sua vastidão, as localidades que compõem esse território possuem características heterogêneas. Pensando nesse contexto, as pesquisas de Angelo Alves Carrara<sup>8</sup> e Afonso Alencastro<sup>9</sup> se dedicaram ao estudo de áreas não ligadas à agroexportação. Priorizaram, por exemplo, as regiões onde o mercado interno foi predominante. Mônica Oliveira, por sua vez, buscou demonstrar o dinamismo de várias regiões mineiras, defendendo a tese de que Minas Gerais, ao contrário do que apontam as clássicas abordagens historiográficas, não se tornou decadente após o fim da produção aurífera<sup>10</sup>.

No que se refere à produção agroexportadora na Zona da Mata mineira no século XIX, as pesquisas de Anderson Pires, Rômulo Andrade, Rita Almico e Luiz Fernando Saraiva<sup>11</sup> demonstraram que Juiz de Fora, por se tratar da principal produtora de café no período, possuía propriedades de grande porte. Estas se tornaram unidades geradoras de vasto capital.

Sobre a comunidade cativa na cidade, Antônio Henrique Lacerda destacou que a expansão da economia cafeeira em Juiz de Fora, na segunda metade do século XIX, foi responsável por atrair ricos, pobres, escravos e libertos. A respeito do padrão das alforrias na cidade, Lacerda demonstrou, através de uma abordagem serial e quantitativa, que prevaleceram as onerosas, em detrimento das concedidas. Havia também, segundo ele, uma

---

<sup>8</sup> CARRARA, Angelo Alves. **A Zona da Mata Mineira: diversidade econômica e continuísmo: (1835-1909)**. 1993. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1993.

<sup>9</sup> GRAÇA FILHO, Afonso Alencastro. **A Princesa do Oeste e o Mito da Decadência de Minas Gerais (São João Del Rei, 1831-1888)**. São Paulo: Annablume, 2002.

<sup>10</sup> OLIVEIRA, Monica Ribeiro de. **Negócios de Famílias: mercado, terra e poder na formação da agricultura mineira – 1780-1870**. Bauru: EDUSC; Juiz de Fora: FUNALFA, 2005.

<sup>11</sup> PIRES, Anderson. **Capital Agrário, investimento e crise da cafeicultura de Juiz de Fora (1870-1930)**. 1993. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1993; ANDRADE, Rômulo Garcia de. **Limites impostos pela escravidão à comunidade escrava e seus vínculos de parentesco: Zona da Mata de Minas Gerais, século XIX**. 1995. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995; ALMICO, Rita de Cássia da Silva. **Fortunas em Movimento: as mudanças ocorridas na riqueza pessoal – Juiz de Fora/1870-1920**. 2001. Dissertação (Mestrado em História Econômica) – Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2001; SARAIVA, Luiz Fernando. **Um correr de Casas, Antigas Senzalas: A transição do trabalho escravo para o livre em Juiz de Fora, 1870/1900**. 2001. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2001.

preferência pela alforria de cativos do sexo feminino<sup>12</sup>. As alforrias concedidas, por sua vez, tiveram uma porcentagem pequena.

Esses estudos demonstram, entre outras coisas, o avanço teórico metodológico das pesquisas sobre a escravidão. Graças a eles somos capazes de compreender as relações de poder, as redes de sociabilidade e os tratos comerciais, culturais e religiosos nos quais os indivíduos estavam inseridos. Além disso, permitem-nos resgatar e reconstruir práticas cotidianas e trajetórias individuais e coletivas, através das quais as diversas faces da escravidão e da liberdade são postas em evidência.

Uma dessas faces é o tráfico interno, tema clássico na historiografia<sup>13</sup>. Apesar disso, a temática merece ser revisitada, tendo em vista que essas movimentações internas fizeram prolongar por mais algumas décadas a escravidão no Brasil. O estudo do tráfico interno foi interpretado por diversos pesquisadores como um elemento imbricado e crucial do Império brasileiro. Essa é uma visão do clássico estudo de Décio Saes, o qual pondera que:

[...] a centralização do Estado escravista, como também garantiu o funcionamento do tráfico interprovincial de escravos, conveniente aos interesses das diferentes classes de proprietários de escravos: traficantes internos de escravos, senhores escravistas das áreas em declínio, plantadores escravistas das áreas em expansão<sup>14</sup>.

Em Minas Gerais, Roberto Martins abre um debate sobre a origem dos escravos na província<sup>15</sup>. O pesquisador demonstra que a crise da mineração não foi responsável pela transferência de cativos ociosos da Capitania, depois Província de Minas Gerais, para as zonas cafeeiras. Martins ressalta que, no início do século XIX, o que ocorreu foi o inverso. Em outras palavras, o cenário era diferente do que aponta a historiografia<sup>16</sup>: o que havia era uma escassez de cativos, sendo este o fator que alavancou a busca por braços escravos.

<sup>12</sup> LACERDA, Antônio Henrique. **A população escrava, padrões de manumissões e a vivência dos libertos na segunda metade do século XIX**. 2002. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2002.

<sup>13</sup> GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. 4. ed. rev. e aum. e ampliada. São Paulo: Ática, 1985; CONRAD, R. E. Os últimos anos da escravatura no Brasil, 1850-1888. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1878; COSTA, E.V. **Da senzala à colônia**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1989; SLENES, R.W. **The demography and economics of brazilian slavery: (1850-1888)**. 1976. Tese (Doutorado em História) – Stanford University, Estados Unidos, 1976; ANDRADE, 1995.

<sup>14</sup> SAES, Décio. **A formação do Estado burguês no Brasil (1888-1891)**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985. (Coleção Estudos brasileiros, v. 86). p. 70.

<sup>15</sup> MARTINS, Roberto. **A Economia Escravista de Minas Gerais no Século XIX**. Belo Horizonte: CEDEPLAR, 1980.

<sup>16</sup> Autores como Roberto Simonsen, Celso Furtado e outros respondem a essa questão a partir do modelo das dinâmicas de cada ciclo. Furtado, por exemplo, dedicou uma seção inteira em *A Economia Brasileira*, para explicar cada fase desse ciclo. De acordo com o autor, cada fase compreende um ciclo e esse, quando entra em declínio, gera um contingente de mão de obra cativa ociosa. Essa força de trabalho fica disponível, assim, para

Segundo Martins, a volumosa importação de escravos em Minas Gerais pode ser demonstrada a partir de vários ângulos. Tomando como base as estimativas do *Trans - Atlantic Slave Trade Database*<sup>17</sup>, durante o período compreendido entre 1821-1830, no Porto do Rio de Janeiro desembarcaram cerca de 335.240 africanos. Desses, permaneceram em terras fluminenses 112.944 e outros 137.897 negros novos tiveram como destino Minas Gerais. Já a Província de São Paulo recebeu 51.036, o Rio Grande do Sul 21.869 e 11.494 foram encaminhados para outras regiões do Brasil<sup>18</sup>. Como é possível observar, o grande volume de cativos que chegou à Minas Gerais demonstra que os mineiros foram grandes clientes dos negócios do tráfico, atuando tanto na fase legal quanto ilegal. E foi a partir dessas colocações de Martins, a respeito do volume de escravos em Minas Gerais, que diversas pesquisas surgiram<sup>19</sup>.

Por sua vez, Camila Flausino, responsável por um estudo sobre o tráfico interno de escravos em Mariana, destaca como esse comércio foi significativo. A autora demonstra que as províncias do Norte estavam decadentes, possuindo escravos ociosos. Com a expansão da cafeeicultura no Sudeste, principalmente em São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, os escravos foram enviados e alocados nas plantações. Dessa forma, essas regiões passaram a dispor de um grande contingente de mão de obra escrava<sup>20</sup>.

Nessa pesquisa, somos norteados pela metodologia da microanálise, através da qual “a reconstrução de momentos, situações e as pessoas investigadas com olho analítico recuperam um peso e uma cor e para isso a escala de observação tem que ser reduzida”, como bem aponta Giovanni Levi<sup>21</sup>. Assim, buscamos entender um pouco sobre o cotidiano dessas pessoas que foram comercializadas em diferentes cidades e províncias, percebendo as formas usadas pelos transmitentes e adquirentes no ato da efetivação dos negócios. A reconstrução dessas relações individuais e coletivas que perpassam o tecido social permite entender a multiplicidade das ações humanas no tempo e no espaço. Além disso, esse processo também

---

ser empregada no ciclo seguinte. Portanto, para Furtado, quando o setor da mineração entrou em crise, a mão de obra cativa já se encontrava presente na Província de Minas Gerais. Para mais informações: SIMONSEN, Roberto. Aspectos da História do Café. **Revista do Arquivo**, n. LXV, São Paulo, 1940; FURTADO, Celso. **A Economia Brasileira**. 7. ed. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1967.

<sup>17</sup> O *Trans - Atlantic Slave Trade Database* é uma importante ferramenta que disponibiliza dados mais seguros para esse tipo de análise. Para mais informações, confira: [www.slavevoyage.org](http://www.slavevoyage.org)

<sup>18</sup> MARTINS, Roberto B. “A importação de escravos nunca parou”. In: **Crescendo em Silêncio**: A incrível economia escravista de Minas Gerais no século XIX. Belo Horizonte: ICAM/ABPHE, 2018.

<sup>19</sup> LIBBY, Douglas Cole. **Transformação e Trabalho em uma Economia Escravista**: Minas Gerais no Século XIX. São Paulo: Brasiliense, 1988; SLENES, Robert. **Os Múltiplos de Porcos e Diamantes**: a Economia Escravista de Minas Gerais no Século XIX. Campinas: UNICAMP, 1985.

<sup>20</sup> FLAUSINO, Camila Carolina. **Negócios da Escravidão**: tráfico interno de escravos em Mariana, 1850-1888. 2006. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Minas Gerais, 2006.

<sup>21</sup> LEVI, Giovanni. Prefácio. In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; ALMEIDA, Carla M. **Exercícios de Micro História**. Rio de Janeiro: UDFGV, 2009.

nos auxilia a compreender um pouco desses “destinos incertos” que abrangiam a vida dos cativos.

Realizar um estudo com uma forte base empírica é imprescindível para sanar algumas questões sobre o tráfico interno. Ao mostrarmos a conjuntura estruturada nesse tipo de comércio, demonstramos que as negociações foram bem mais complexas do que realmente aparentavam ser.

Entender as formas e os significados que o tráfico interno assumiram em Juiz de Fora requer, em primeiro plano, uma análise dessa sociedade na década de 1870. A cidade em questão se transformou em um entreposto comercial, alcançando grande crescimento nos anos posteriores àquela década. Assim como ocorreu em diversas cidades do interior de Minas Gerais, a origem de Juiz de Fora esteve diretamente ligada ao declínio da mineração e também à construção do Caminho Novo, realizada por Garcia Rodrigues Paes. Surgiram muitos povoados no interior desse território, o qual possuía um longo percurso, onde transitavam tropeiros e tropas com seus muares e suas cargas. Por esses caminhos era possível avistar vários pontos de descanso com pequenos estabelecimentos, assim como ranchos e roças dedicados à produção de variados gêneros alimentícios - sobretudo milho para venda e trocas.

Em pesquisa sobre a Paróquia de Santo Antônio do Paraibuna e diversas regiões da Zona da Mata mineira, Rafael Laguardia confirma as colocações anteriores. Através do mapeamento dos registros de terra desse município, percebeu-se a existência das plantações de milho. Este fato demonstra a dinâmica do comércio dos tropeiros às margens do Caminho Novo, os quais comercializavam diversos gêneros, inclusive o milho para alimentar os animais nos difíceis trajetos do interior do país<sup>22</sup>.

Naquela época, segundo as pesquisas de Mônica Oliveira, já existiam pequenas roças com plantação de café, no entanto, elas ainda eram incipientes<sup>23</sup>. Somente alguns anos mais tarde a cafeicultura alcançaria status e grande volume, se tornando o principal produto de Minas Gerais voltado para o mercado externo. Portanto, em nosso recorte temporal, a década de 1870, a produção da rubiácea já se encontrava consolidada, tendo a mão de obra cativa como principal ferramenta para seu funcionamento.

---

<sup>22</sup> LAGUARDIA, Rafael Martins de Oliveira. **Sorte de terra, fazenda, sesmaria... georreferenciamento como instrumento de análise do registro de terra**. 2011. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Minas Gerais, 2011.

<sup>23</sup> OLIVEIRA, Mônica Ribeiro. **Negócios de famílias**, 2005. p. 59.

Cercada por dezenas de fazendas de café, Juiz de Fora chegou a concentrar, nesse espaço de tempo, aproximadamente vinte mil escravos, empregados, sobretudo, na lavoura<sup>24</sup>. Dessa população que se instalou no povoado, grande parte era oriunda das regiões mineradoras. Como sublinhado por diversos estudos, após o declínio da atividade mineradora, muitas famílias, em busca de melhores condições de sobrevivência, partiram para o interior da Capitania de Minas<sup>25</sup>.

Com relação ao grande número de municípios, devido à proximidade com a praça carioca, situada no Rio de Janeiro, a Comarca do Paraibuna servia como porta de entrada para o comércio de cativos na região. Nesse sentido, a Comarca supracitada esteve diretamente ligada aos negócios do tráfico Atlântico.

Dessa forma, a presente análise enfoca as estratégias estabelecidas pelos senhores para adquirir, vender, trocar e hipotecar seus cativos no município. Não nos restringiremos a analisar apenas a parcela de senhores com muitas posses, e nem mesmo aqueles detentores de pequenas escravarias, mas, de forma igual, como funcionou esse comércio na cidade. Partimos do pressuposto de que a grande maioria dos senhores aqui pesquisados não se caracterizavam como traficantes no sentido literal do termo, embora estabelecessem laços e movimentassem esse comércio. A partir dos resultados obtidos sobre a articulação de senhores que comercializaram um único cativo, em determinado ano, demonstra-se que a maior parcela dos indivíduos estudados comercializou mão de obra escrava de forma eventual. Por outro lado, foi possível detectar diversos casos em que companhias especializadas em vendas de almas atuaram na região.

Na esteira dessas reflexões, e para que esse estudo fosse concretizado, utilizamos diversas fontes documentais manuscritas. A fim de responder as inquietações sobre o funcionamento do tráfico interno na cidade de Juiz de Fora, o principal aporte documental corresponde aos Livros de Registro de Compra e Venda de escravos, do 1º e 2º Ofício de Notas. Através de uma análise serial e quantitativa de praticamente todos esses documentos, conseguimos identificar e analisar os indivíduos envolvidos nas tramitações<sup>26</sup>.

No que se refere à parte jurídica, usamos o testamento, testamentaria e o inventário *post-mortem* de Dona Francisca Angelica de Moura. A escolha dessa senhora na presente pesquisa se justifica pela importância de mostrar seu poderio local, suas relações familiares e como era o seu trato dos cativos. Como tantos outros, ela atuou nos negócios do tráfico

<sup>24</sup> GUIMARÃES, Elione Silva; GUIMARÃES, Valéria Alves. **Aspectos cotidianos da escravidão em Juiz de Fora**. Juiz de Fora: FUNALFA, 2001.

<sup>25</sup> Um exemplo dessa movimentação interna é demonstrado no capítulo III do presente trabalho.

<sup>26</sup> Apenas um documento não foi analisado, devido ao fato do mesmo ter sido danificado pela ação do tempo.

interno e manteve diversas relações senhoriais. Percebemos que as relações de poder dessa mulher extrapolaram os limites da sua fazenda. Esse argumento pode ser confirmado pelas diversas fontes aqui analisadas. Em muitos casos, as mesmas pessoas serviam de testemunhas em diferentes ocasiões. Ressaltamos ainda a importância de estudar uma mulher na sociedade oitocentista, visto que estudos que contemplam os personagens de gênero, nesse contexto, ainda são escassos.

A dissertação se encontra dividida em três capítulos. No primeiro, intitulado *Juiz de Fora: o império escravista e o tráfico interno no final do Oitocentos*, buscamos fazer um breve percurso, demonstrando, entre outros pontos, as origens da cidade e suas condições socioeconômicas no período escolhido. Compreender esse cenário é importante para entendermos os caminhos que levaram os senhores à intensa busca pelo braço cativo.

No segundo capítulo, o qual recebe o nome *O mercado de cativos no distrito de Juiz de Fora (1870-1880)*, analisamos, de forma sistemática, o grande conjunto documental dos Livros de Compra e Venda de escravos durante o decênio de 1870. A partir da identificação nominal dos sujeitos envolvidos no comércio negreiro – denominados, em alguns momentos, “agentes mercantis” - procuramos compreender como esses homens movimentaram a mercadoria humana em Juiz de Fora e região. De modo semelhante, busca-se saber com quem se relacionavam e de que forma esse comércio foi possível durante o período de análise.

No terceiro capítulo – *Uma sociedade traficante: escravidão e relações familiares envolvendo os Macedo Moura no oitocentos*, analisamos a atuação de Dona Francisca Angelica de Moura em sua localidade. Avaliamos ainda, através de seu testamento, do inventário *post-mortem* e das escrituras de Compra e Venda de cativos, como eram suas relações sociais, seus legados e o trato dos cativos. Os limites temporais do capítulo em questão abarcam grande parte do século dezenove. Isso se deve ao nosso propósito de demonstrar as relações sociais estabelecidas por Dona Francisca de Moura desde seus primórdios, no Campo das Vertentes, até 1876, ano em que ela faleceu, aos 73 anos de idade, vítima de uma enfermidade.

## CAPÍTULO I:

### Juiz de Fora: o império escravista na segunda metade do Oitocentos.

*A cada dia temos o dever, enquanto historiadores de mostrar a sociedade o que representou a escravidão. É preciso examinar de perto para que cessem as ilusões e não durmam os brasileiros o sono da indiferença e da confiança infantil, sobre o vulcão e o abismo, criados pelo elemento servil da nossa sociedade<sup>27</sup>.*

O século XIX trouxe consigo profundas transformações, tanto no que diz respeito aos aspectos econômicos quanto políticos e sociais, fazendo com que o país entrasse em uma nova articulação interna. A instituição escravista ainda perdurou por bastante tempo no cenário internacional. Do século XVI ao XIX, este foi o principal pilar de sustentação da sociedade brasileira, a última a abolir o trabalho escravo. Uma das principais mudanças se refere ao fim do tráfico Atlântico, em 1850, o qual fechou o mercado com o principal fornecedor de mão de obra escrava para o Brasil, a África.

O Brasil é notoriamente reconhecido por ter sido o maior importador de escravos das Américas. A América portuguesa, inclusive, importou mais negro da África do que qualquer outra nação do mundo<sup>28</sup>, e as províncias brasileiras se beneficiaram muito com esse sistema. A cidade de Juiz de Fora, localizada na parte sul da Zona da Mata mineira, província de Minas Gerais, começou a despontar como região próspera justamente no período em que se instalava a crise de mão de obra cativa. Esta, por sua vez, foi provocada pela proibição do comércio internacional de almas.

Por isso, a proposta deste capítulo é fazer um percurso sobre as origens da cidade de Juiz de Fora, fornecendo elementos para que possamos entender a montagem de um sistema escravista. Este foi responsável por drenar uma imensa quantidade de trabalhadores, principalmente para as lavouras cafeeiras, fazendo da região a maior detentora de cativos da província mineira.

#### 1.1. Antecedentes históricos da cidade de Juiz de Fora

---

<sup>27</sup> MALHEIRO, Agostinho M. P. **A escravidão no Brasil**. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1866. v. 1, p. 9.

<sup>28</sup> GRAHAM, Richard. Nos Tumbeiros mais uma vez? O comércio interprovincial de escravos no Brasil. **Afro-Ásia**: Revista da Universidade Federal da Bahia, n. 27, p. 121, 2002.

Nos últimos anos, a proporção de pesquisas sobre a Zona da Mata mineira vem ganhando destaque e relevância. Grandes produtoras de conhecimento, utilizando fontes e metodologias variadas, regiões até então carentes de pesquisa ganharam protagonismo, passando, assim, a contribuir com a historiografia de Minas Gerais. Cabe destacar que ainda está muito longe o entendimento completo sobre as regiões mineiras, pois elas não são homogêneas. Pelo contrário, elas possuem características socioeconômicas e de ocupação muito distintas entre si. Um exemplo disso é a ocupação e o povoamento da região do Senhor Bom Jesus do Rio Pardo, localizada na parte sul da Zona da Mata mineira. Essa freguesia, segundo as estimativas do recenseamento geral, possuía, em 1872, uma população composta por 3.955 indivíduos. Desses, 2,268 eram de condição escrava, englobando nessa categoria os pardos e pretos. Já a população livre correspondia a 1,687 indivíduos. Como fica claro, a população não branca sobressai, correspondendo a 79,7% naquele período<sup>29</sup>.

Também situada geograficamente no sul da Zona da Mata mineira, no leste de Minas Gerais, está a cidade de Juiz de Fora. Diferente do exemplo supracitado, a ocupação dessa região foi muito maior e o total de habitantes também extremamente superior. Conforme Mônica Oliveira<sup>30</sup> destaca, no decorrer dos anos, a definição de seus limites sofreu diversas modificações, sendo algumas cidades excluídas e outras incluídas. A denominação recebida pela Zona da Mata fazia referência às características fisiológicas do local: região composta por uma densa camada florestal, a qual serviu como barreira natural às pessoas<sup>31</sup>.

Imagine, então, se pudéssemos, ao menos por um instante, voltar no tempo e tivéssemos a oportunidade de escolher um local e um período específicos. Nesse caso, seria escolhido o município de Juiz de Fora na década de 1870. Foi a partir dessa época que Juiz de Fora alcançou um notável desenvolvimento nas escalas política, econômica e social, desde a segunda metade da centúria. Assim, em curto espaço de tempo, apenas alguns anos depois, a cidade ganhou o carinhoso apelido de “Manchester Mineira”<sup>32</sup>. Essa cidade, como tantas outras, se desenvolveu na segunda metade do século XIX, tendo como característica o trabalho compulsório de homens e mulheres negras. Estes eram responsáveis, no seu cotidiano, pelas mais diversas atividades, tanto no campo quanto no meio urbano.

---

<sup>29</sup> FREIRE, Jonis. Senhor Bom Jesus do Rio Pardo: ocupação, povoamento e escravidão na Zona da Mata “Sul”, século XIX. In: ANDRADE, Vitória Schettini de; LAMAS, Fernando Gauderato; SILVA, Rodrigo Fialho (org.). **As várias faces de Minas: traços locais e regionais**. Belo Horizonte: Editora UEMG, 2017.

<sup>30</sup> Mônica Ribeiro. **Negócios de famílias**, 2005. p.43.

<sup>31</sup> VALVERDE, Orlando. O estudo regional da Zona da Mata de Minas Gerais. **Revista Brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro, p. 3-82, jan./mar. 1958.

<sup>32</sup> Manchester é uma cidade do Reino Unido, noroeste da Inglaterra. Ela representa um grande centro industrial da Europa.

As origens do município de Juiz de Fora remontam diretamente à diminuição da produção aurífera, metal precioso antes facilmente encontrado no leito dos rios e também no Caminho Novo. Esta região era conhecida, no período da mineração, como os “Sertões Proibidos do Leste”<sup>33</sup>. Localidade marcada por densa camada de vegetação Atlântica, caracterizada por florestas estacionais que recobriam as serras e morros<sup>34</sup>. Além de perigosa e desconhecida, abrigava diversas tribos indígenas e animais ferozes, servindo assim, como barreira natural, que impedia os descaminhos do ouro entre Minas Gerais e o Rio de Janeiro.

A afirmação anterior, contudo, pode ser relativizada. A região não era completamente desabitada, uma vez que nela viviam civilizações milenares. Os registros dessas povoações podem ser encontrados nos artefatos arqueológicos e processos judiciais de conflitos indígenas.

Mesmo com os perigos que rondavam o território, até então desconhecido, foi intenso o movimento de expedicionários, os quais organizavam incursões pelos sertões<sup>35</sup> das Gerais. A partir dessa movimentação de tropas, foi construído um caminho. Este somava, aproximadamente, 630 quilômetros por terra, passando pelas regiões de Paraty e São Vicente, até chegar ao seu destino final: a província de Minas Gerais. Esse trajeto era conhecido como Caminho Velho, uma rota precária que exigia, aproximadamente, três meses de viagem para alcançar seu ponto final.

Com o tempo, houve a necessidade de diminuir o trajeto e torná-lo mais seguro. Assim, em 1698, a Coroa portuguesa contratou um indivíduo de renomada família de bandeirantes, incumbindo-lhe a missão de abrir um caminho mais dinâmico e seguro para transportar o ouro de Minas Gerais até os portos do Rio de Janeiro. O nome desse precursor era Garcia Rodrigues Paes.

Primogênito do também bandeirante Fernão Dias Paes Leme, Garcia Rodrigues Paes recebeu a tarefa de abrir uma rota terrestre. Acostumado a desbravar sertões e, portanto, conhecedor de tal empreitada, “o sertanista inicia a abertura da picada que tinha como marco central a Borda do Campo com a ajuda de seu cunhado, o Coronel Domingos Rodrigues da

---

<sup>33</sup> MERCADANTE, Paulo. **Os Sertões do Leste**. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

<sup>34</sup> BARBOSA, Yuri Amaral. **Pequena geografia histórica de Juiz de Fora**: o processo urbano do Caminho Novo ao início do século XX. Juiz de Fora: FUNALFA; Curitiba: CRV, 2017.

<sup>35</sup> O sertão é caracterizado como uma área distante do mar. É um ambiente inóspito e incivilizado, de acordo com o dicionário BLUTEAU, Raphael. **Vocabulário português & latino**: áulico, anatômico, architectonico, bellico, botânico, brasílico, comico, crítico, dogmático, etc. autorizado com exemplos dos melhores escriptores portugueses e latinos, oferecido a el-rey de Portugal D. João VI. Coimbra: Collegio das Artes da Campanhia de Jesus, 1712-1728. v. 7.

Fonseca”<sup>36</sup>. Esse percurso era muito diferente do primeiro, uma vez que passava por dentro da Zona da Mata, ao invés de contorná-la, como fazia com o primeiro. O objetivo inicial foi alcançado, fato que acarretou uma drástica diminuição da distância entre Vila Rica e o Porto do Rio. A soma total do trajeto correspondeu a 515 quilômetros, e o tempo de percurso até o destino final passou a ser de apenas um mês.

A abertura do Caminho Novo e o intenso trânsito de expedicionários e exploradores em Minas Gerais fomentou a ocupação do território antes proibido pela Coroa. Apesar da precariedade do caminho, ele representou um grande feito para a época. No processo de derrubada da mata e da abertura de novos acessos, muitas localidades foram surgindo. Este foi o caso de Simão Pereira, antiga paróquia de Nossa Senhora do São Pedro de Alcântara; de Matias Barbosa; de Chapéu d’Uvas, entre outras.

Ao longo do percurso pela região da Zona da Mata mineira, foram sendo criados alguns ranchos e roças para o descanso e abastecimento dos tropeiros e dos animais. Nesse sentido, Sonia Miranda destaca que:

A Zona da Mata tornou-se assim a base de apoio importante para a constituição e manutenção das atividades mercantis integrantes da economia mineradora, sendo a região que é hoje ocupada pela cidade de Juiz de Fora palco do aparecimento de roças e pequenas vendas que garantiam a continuidade do comércio na região<sup>37</sup>.

Nota-se que a capitania de Minas Gerais, futuramente Província, começou a passar por um gradual e lento rearranjo interno. Torna-se sistemático o processo de ocupação do solo, do trabalho e também da produção de alimentos e da pecuária, tendo o trabalho compulsório do cativo como seu principal motor. Sobre os primórdios da cidade de Juiz de Fora, diversos viajantes que passaram por essa região deixaram seus relatos. Desses, o mais antigo corresponde ao de Antonil, de 1711, no qual é relatada a existência de roças nas margens lamacentas do rio Paraibuna<sup>38</sup>.

Com o fim da atividade mineradora, volumosas levas populacionais começaram a se dissipar em direção a diversas regiões da província mineira. Assim, a Zona da Mata, que já era conhecida pelos trajetos de tropeiros, se transformaria em entreposto comercial. Por sua

---

<sup>36</sup> VITORETTO, Bruno. **Do Parahybuna à Zona da Mata: terra e trabalho no processo de incorporação produtiva do café mineiro (1830/1870)**. 2012. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora, 2012.

<sup>37</sup> MIRANDA, Sonia Regina. **Cidade, Capital e Poder: políticas públicas e questão urbana na velha Manchester Mineira**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1990.

<sup>38</sup> ANTONIL, André. **Cultura e opulência do Brasil**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da USP, 1982. p. 85.

vez, a cidade de Juiz de Fora, a maior da região no período, deixaria de ser um município com pecuária e produção de alimentos voltados ao mercado local, e se tornaria uma das maiores produtoras de café de Minas.

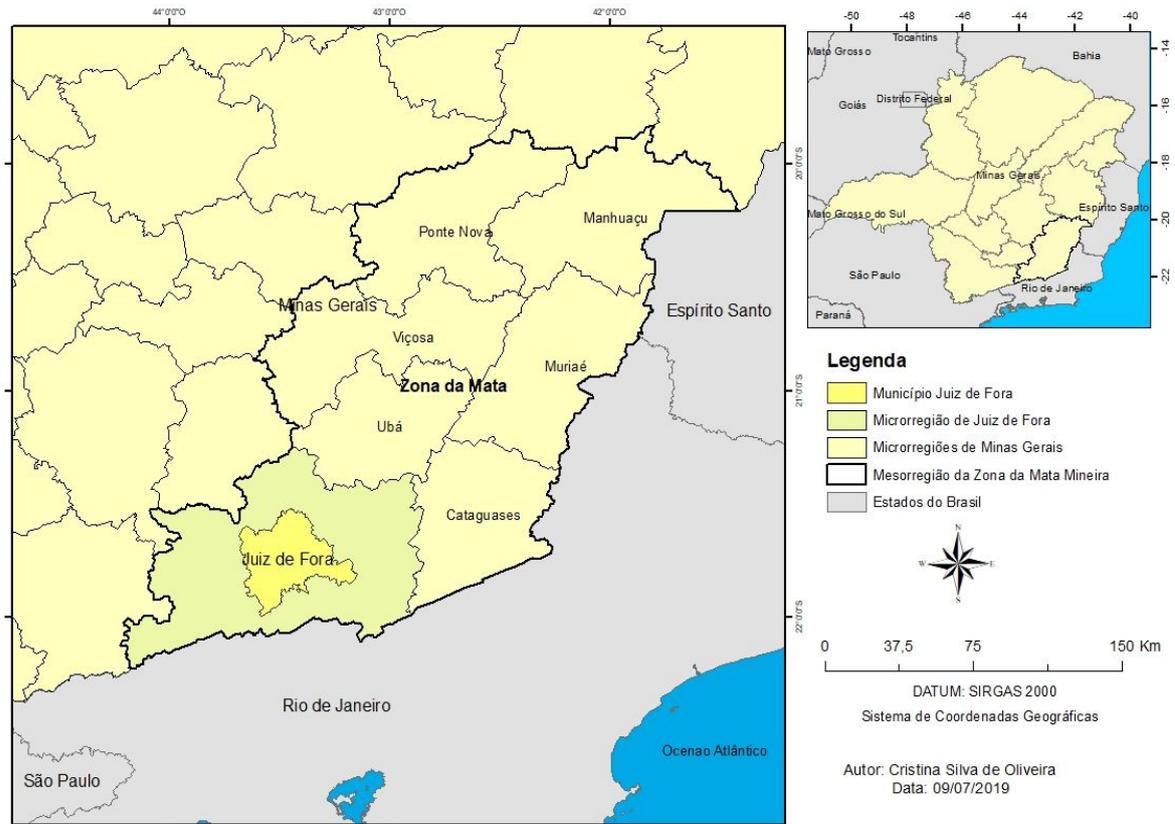
Os primeiros povoados a se formarem no lugar onde floresceu a então cidade estavam localizados na margem esquerda do rio. Ali se encontravam a sede da Fazenda do Juiz de Fora, o Morro da Boiada (atual bairro Santo Antônio), a Fazenda da Tapera (Bairro Santa Terezinha) e o Alto dos Passos. Elione Guimarães destaca que, em 1836, o engenheiro Henrique Halfeld construiu a Estrada Nova do Paraibuna, com o objetivo de tornar um pouco mais fácil o trânsito entre Minas Gerais e a Corte. A construção foi no lado posterior das primeiras habitações, portanto, na margem direita do rio Paraibuna. Desde então, esse ponto da vila foi o que mais prosperou<sup>39</sup>.

O Mapa 1 nos permite a visualização da posição geográfica do município de Juiz de Fora, situado na parte sul da Zona da Mata mineira. Ele também nos ajuda a mensurar a distância do município de Juiz de Fora em relação à cidade do Rio de Janeiro, destino das produções cafeeiras juizforanas.

---

<sup>39</sup> GUIMARÃES, Elione S. **Múltiplos viveres de afrodescendentes na escravidão e no pós-emancipação: família, trabalho, terra e conflito** (Juiz de Fora – MG, 1828-1928). São Paulo: Annablume; Juiz de Fora: FUNALFA, 2006. p. 41.

**Figura 1 - Mapa sobre a localização geográfica do município de Juiz de Fora (MG)**



É do conhecimento dos historiadores locais a importância da produção de alimentos para a cidade à época. Mesmo depois, com a cafeicultura, seu espaço ainda é destacado<sup>40</sup>. Um dos principais fatores que contribuíram para que a cidade adquirisse tamanha importância e reconhecimento está relacionado à capacidade do município de gerar recursos oriundos de uma economia produtora de alimentos, em primeira instância. Em termos gerais, o que explica essa afirmação? Na realidade, o dinamismo e o papel desempenhados por este modo de produção reduziu muito os custos dos produtores. Afinal, o que era produzido nas fazendas e sítios da região abastecia e supria não apenas as próprias necessidades e as de outras propriedades, mas também o mercado das adjacências da cidade<sup>41</sup>.

<sup>40</sup> SOUZA, Sonia Maria de. **Além dos Cafezais**: produção de alimentos e mercado interno em uma região de economia agroexportadora - Juiz de Fora na segunda metade do século XIX. Niterói: Universidade Federal Fluminense, dissertação de mestrado, 1998.

<sup>41</sup> Id.,. Juiz de Fora não era só café: uma história de sua produção de alimentos e seu mercado interno. *In*: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; VISCARDI, Cláudia Maria (org.). **Vivendo a história**: novas pesquisas. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011.

Existem autores que defendem outra explicação para o crescimento da região. Eles ressaltam que o desenvolvimento da atividade cafeeira foi possível graças ao acúmulo endógeno, ou seja, através da retenção de capital comercial. Veja em: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro. **Negócios de famílias**. Op. Cit. SOUZA, Sônia Maria.

Antes desse crescimento, em 1836, o que havia na futura cidade em questão eram somente as fazendas do Juiz de Fora e da Tapera, no lado oposto do rio Paraibuna. Ao passar pela região, o viajante Saint Hilaire forneceu detalhes sobre o que observou:

A uma légua e três quartos de Marmelo encontra-se a habitação do Juiz de Fora, nome que vem sem dúvida do emprego que ocupava o primeiro proprietário. Da venda de Juiz de Fora tem-se sob os olhos uma paisagem encantadora. Esta venda foi construída na extremidade de uma grande pastagem, cercada de morros por todos os lados. O Paraibuna corre perto do caminho; sobre um pequeno regato que aí desemboca, depois de haver atravessado a estrada, foi construída uma ponte de madeira de efeito muito pitoresco; perto está uma cruz; mais ao longe veem-se uma capela abandonada e as ruínas de um engenho de açúcar. Ao lado da venda está um vasto ranço e muito perto um celeiro para o milho<sup>42</sup>

Em 1708, Tomé Corrêa Vasques, genro do bandeirante Garcia Paes Leme, construiu a primeira fazenda, conhecida até hoje como Tapera. Posteriormente, em 1713, parte da região central foi vendida ao Juiz de Fora, funcionário da Coroa portuguesa que exercia o cargo de juiz no Rio de Janeiro. As terras que pertenciam a Tomé Corrêa Vasques correspondem aos bairros de Santa Teresinha, Bandeirantes e Francisco Bernardino. Por volta de 1781, estas terras foram vendidas para Antônio Dias Tostes. Este, em um curto espaço de tempo, se tornou o maior proprietário de terras da região.

Antônio Dias Tostes teve sua origem vinculada à Ilha Terceira de Açores. Por um tempo, residiu em Barbacena (MG), mudando-se depois para Santo Antônio do Paraibuna, juntamente com sua família e um grupo significativo de escravos. Na Lista Nominativa de Habitantes de 1831,<sup>43</sup> ele é descrito como chefe do fogo, com profissão de lavrador e 55 anos, sendo casado com Dona Anna Maria do Sacramento, de 48 anos. Dessa união tiveram nove filhos, além de possuírem uma grande escravaria: ao todo, 151 cativos, sendo a maioria de origem africana. Ora, a origem desses cativos condiz com a historiografia, a qual aponta uma predominância de africanos, em detrimento dos crioulos, na primeira parte do século XIX. Ainda sobre a escravaria de Tostes, com exceção dos escravos José Maria, que era feitor, e de Ambrósio, de 60 anos, que exerceria o ofício de roceiro, não constam quaisquer informações.

---

**Terra, família, solidariedade:** estratégias de sobrevivência camponesa no período de transição – Juiz de Fora (1870/1920). Bauru: EDUSC; Juiz de Fora: FUNALFA, 2007.

<sup>42</sup> OLIVEIRA, Paulino de. **História de Juiz de Fora**. 2. ed. Juiz de Fora: Gráfica Comércio e Indústria, 1966. p.10.

<sup>43</sup> Para ter acesso à documentação que foi transcrita e disponibilizada pelo CEDEPLAR, acesse o site: <https://ti.eng.ufmg.br/pop30>.

À época em que Tostes e outras famílias importantes vieram para essa cidade, o então arraial de Juiz de Fora pertencia ao município de Barbacena, sendo elevado à categoria de vila pela Lei nº 472, de 31 de maio de 1850. Então, em maio de 1856, a Vila de Santo Antônio do Paraibuna ascendeu à categoria de cidade, através da Lei nº 759. Já na década de 1860, a jovem cidade se tornaria um centro atrativo para a população. Os indícios de desenvolvimento começaram a aparecer a partir dos investimentos de particulares, preocupados com a infraestrutura da região. A expansão da cidade e os programas de melhoramento das ruas passaram a fazer parte de um projeto maior. Desse modo, a velha paisagem de casebres habitados pela “gente miúda” desapareceu, dando lugar aos prédios, casarões mais modernos e a uma economia diversificada.

Para explicar esse crescimento populacional, devemos ter em mente o importante papel desempenhado pelo primeiro sistema viário da região. Diferente do que ocorria nos mais importantes centros cafeicultores do período, a Zona da Mata mineira, que durante a década de 1860 já produzia um volume considerável de café, era prejudicada pela precariedade das estradas. Este fator dificultava grandemente o transporte da carga. Nesse contexto, a *Estrada União Indústria*, inaugurada em 1861, passou a desempenhar um papel muito importante. Ela se tornou um dos vetores condicionantes do desenvolvimento e do impulso da produção cafeeira na região. Sobre esse movimento, Anderson Pires destaca que:

Posteriormente, a partir da década de 1870, a expansão da malha ferroviária vai consolidar, definitivamente, o processo de incorporação produtiva da Mata, principalmente em relação ao centro comercial localizado no Rio. Existiu uma espécie de “causação circular” entre a expansão ferroviária e a expansão cafeeira onde a primeira provocava e estimulava o crescimento da segunda - pela diminuição dos custos e maior eficiência dos transportes, com a conseqüente ampliação das margens de lucro - e esta gerava os recursos que permitiam o crescimento da primeira<sup>44</sup>.

A partir das considerações acima, é possível perceber o crescimento ao qual o autor se refere, já que ele refletiu em todos os setores urbanos da cidade do Parahybuna. Essa expansão, por sua vez, tornou a região importante no cenário político, econômico e social. No decorrer da década de 1860, a população continuava aumentando. O acréscimo constante de indivíduos, em conjunto com a elevação da produção cafeeira na Zona da Mata mineira, resultou nos quantitativos que podem ser observados no quadro a seguir.

---

<sup>44</sup> PIRES, Anderson. **Capital Agrário, investimento e crise da cafeicultura de Juiz de Fora (1870-1930)**. Niterói: UFF/ICHF. 1993. p. 107.

**Quadro 1 - Produção de café em Minas Gerais (1851-1874)**

Quinquênio	Produção em MG (arrobas)	Produção em MG (Em milhares de toneladas)
1855-1859	809.780	11,85
1860-1864	1.150.152	11,83
1865-1870	1.973.5911	23,89
1871-1874	2.313.054	33,87

Fonte: PIRES, Anderson. Minas Gerais e a Cadeia Global da "Commodity" Cafeeira (1850-1930). *Revista Eletrônica de História do Brasil*, v. 09, p. 05-47, 2007.

Deste modo, a expansão da lavoura cafeeira pode ser considerada uma das responsáveis pela imigração de livres e estrangeiros na cidade. Essas pessoas se instalaram em Juiz de Fora e, com o passar dos anos, começaram a se diversificar na área profissional. É o que vemos no quadro 2, que versa sobre os estabelecimentos comerciais na cidade. Prestar e promover serviços foram algumas das consequências do desenvolvimento econômico. Na década de 1870, é perceptível o grau de diversificação dos ofícios praticados pelos habitantes da área urbana, assim como exemplifica Anderson Pires:

[...] o movimento de acumulação de capital da economia cafeeira, ao realizar-se enquanto tal, gera os excedentes monetários que serão invertidos nos setores urbanos - indústria inclusive -, o que quer dizer que esta inversão vai obedecer às variações do ciclo do movimento de acumulação acima referido. Mais especificamente, na fase inicial de ascensão do ciclo, quando há uma elevação dos preços do café e das margens brutas de lucro no setor agroexportador, a taxa de acumulação deste setor cresce menos que a taxa de acumulação financeira, já que as inversões no processo de acumulação cafeeira, dada as características naturais do processo, reagem defasadas relativamente aos preços, em que pese o fato de suas margens de lucro serem superiores ao do setor industrial; define-se, neste momento, condições favoráveis de formação de capital monetário e de sua transferência para o núcleo da acumulação urbano-industrial, bastando para isso que as taxas de retorno sejam positivas neste núcleo<sup>45</sup>.

Em termos gerais, na década de 1870, tem-se na localidade um número de 180 estabelecimentos. No ano de 1877, esse total quase dobra, atingindo a marca de 310 estabelecimentos<sup>46</sup>. No quadro abaixo, podemos vislumbrar quais eram eles e, em especial, sua quantidade na cidade no período selecionado.

<sup>45</sup> PIRES, Anderson. 1993. p. 126.

<sup>46</sup> Ibid., p. 124.

**Quadro 2 - Estabelecimentos comerciais em Juiz de Fora em 1877**

<b>Construção</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Edificações Residenciais</b>	
Casas Assobradadas (Sobrados)	68
Chalés	08
Casas térreas	06
Subtotal (a)	82
<b>Edificações comerciais</b>	
Lojas de fazendas e armarinhos	27
Carros de Aluguel	20
Bilhares	12
Ferraria	12
Lojas de Alfaiate	10
Lojas de sapateiros	10
Lojas de caldeiro e funileiro	09
Açougues	06
Lojas de Barbeiro	06
Lojas de Carpinteiro	06
Lojas de diversas a vapor	06
Farmácia	05
Fábricas de carros e carroças	05
Fábrica de tijolos	04
Fábrica de cigarros e charutos	04
Padarias	03
Confeitarias	03
Lojas de Marceneiro	03
Oficinas de fogos de artificios	02
Lojas de cervejas	02
Hotéis	02
Casas de café torrado	02
Casas de agência de leilões	01
Tipografia	01
Subtotal (B)	163
Total (A+B)	245

Fonte: BATISTA, Caio S. apud ESTEVES, Albino. **Juiz de Fora**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1915. p.69.

Percebemos, a partir dos dados do quadro, uma grande diversificação de profissões. Os ofícios constantes no período eram bastante variados e mostram as características dos serviços dos quais necessitava uma cidade em franca expansão. Também na década de 1870, Juiz de Fora ganhou outras melhorias. Em 1872, por exemplo, foi instalada a primeira estação telegráfica. Foi também nesta década que a imprensa iniciou suas atividades, com a abertura do periódico *O Pharol*. Já em 1878, foi inaugurado o primeiro fórum de justiça. Nesse mesmo ano, o imperador Dom Pedro II, juntamente com alguns ministros, visitaram a cidade<sup>47</sup>.

Infelizmente, a década de 1870 também é marcada por perdas de personalidades locais importantes. Entre 1870 e 1880, faleceram três figuras iminentes da cidade. O primeiro foi o Barão da Bertioga, em 1870, e o segundo foi Mariano Procópio, em 1872. Por último, faleceu o engenheiro Henrique Halfeld, em 1873.

A partir do momento em que a cidade se tornou um centro político de referência, foram atraídos, como exposto acima, profissionais e comerciantes, os quais tiveram seus interesses fundidos com os da aristocracia cafeeira local. Neste sentido, esse cenário destoa do que foi tratado até aqui. Afinal, em um curto espaço de tempo, um arraial marcado por uma única fazenda às margens do rio, cercado por morros por todos os lados, começou a se diferenciar e a dinamizar-se economicamente.

Outro detalhe importante se refere aos aspectos demográficos, os quais devem ser explicados com mais cuidado. A expansão urbana exigiu um grande contingente de escravos, oriundos de partes distintas do território nacional, bem como de outras partes do mundo. Esses exerceram as mais diversas funções: desde o trabalho no eito, até as ocupações no meio urbano, atuando como escravos de ganho no cotidiano juizforano.

Se, em seus primórdios, a cidade de Juiz de Fora contava com uma população de 600 habitantes, entre livres e cativos, é possível afirmar que, em 1870, esse percentual teve um acréscimo razoável. O quadro a seguir demonstra, em termos quantitativos, o total da população existente na Zona da Mata, em 1872, de acordo com os dados do censo oficial realizado no Império.

---

<sup>47</sup> BATISTA, Caio da Silva. A formação da cidade de Juiz de Fora *In: Cotidiano e escravidão urbana na Paróquia de Santo Antônio do Juiz de Fora (MG): 1850 - 1888*. Juiz de Fora: FUNALFA, 2015. p. 67.

**Quadro 3 - População dos municípios da Zona da Mata mineira em 1872.**

Município	Número de Freguesias	População		Total
		Livres	Escravos	
Ponte Nova	09	49.627	7.604	57.231
Leopoldina	08	26.633	15.253	41.886
Juiz de Fora*	05	23.968	14.368	38.336
Viçosa	06	30.460	6.636	37.096
Muriaé**	11	27.682	5.926	33.618
Pomba	06	25.528	7.028	23.556
Ubá	06	25.311	7.149	32.460
Mar de Espanha	05	19.632	12.658	32.290
Rio Novo	03	15.838	6.957	22.795
Piranga	06	18.241	4.195	22.436
Rio Preto	05	15.746	6.313	22.059
Total	70	278.666	94.097	372.763

Fonte: ANDRADE, Rômulo. Estrutura agrária e família escrava na Minas Gerais oitocentista.

**Revista Eletrônica de História do Brasil**, Juiz de Fora, v. 1, n. 2, dez. 1997. p. 22.

\* A paróquia de Nossa Senhora da Glória em São Pedro de Alcântara não foi recenseada.

Segundo os dados estimativos, no período havia uma população de 5.000 cativos.

\*\* O curato do Divino Espírito Santo não foi recenseado.

Os dados do recenseamento geral do Império demonstram o aumento populacional da Zona da Mata mineira, sobretudo, de Juiz de Fora, com destaque para os municípios. Apesar da paróquia de São Pedro de Alcântara não ter os seus 5.000 cativos computados, a cidade só fica atrás de Leopoldina neste aspecto. Assim, Juiz de Fora aparece, nas estimativas oficiais, como a segunda região da Zona da Mata mineira a possuir maior quantidade de cativos. Todavia, esse resultado é alterado, levando-se em conta a paróquia que não foi computada. Portanto, é possível afirmar que Juiz de Fora era a região que possuía o maior número de escravos da Zona da Mata mineira.

Mônica Oliveira<sup>48</sup>, ao estudar a formação da cafeicultura na Zona da Mata mineira, chega a números próximos da pesquisa anteriormente citada. Sobre a população juizforana nos períodos selecionados, Oliveira demonstra que a abertura das fronteiras agrícolas e o deslocamento populacional instalaram na cidade famílias abastadas. Estas buscaram manter laços de parentesco a fim de ascender socialmente. O quadro 4, abaixo, ilustra tal afirmação:

<sup>48</sup> OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. **Negócios de Famílias: mercado, terra e poder na formação da cafeicultura mineira-1780-1870**. Bauru: EDUSC; Juiz de Fora: FUNALFA, 2005.

**Quadro 4 - População de Juiz de Fora (períodos selecionados)**

Períodos	Total da população	Livres	Cativos
1833-35	1.532	583	949
1855	6.466	2.441	4.025
1872	18.775	11.604	7.171

Fonte: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro. **Negócios De Famílias**: mercado, terra e poder na formação da cafeicultura mineira-1780-1870. Bauru: EDUSC; Juiz de Fora: FUNALFA, 2005 Ibid., p.200.

Com uma população em crescimento, em 1872, o recenseamento computou 11.604 livres e 7.171 escravos. Nesse período, a cidade começou a ganhar melhorias, se tornando centro das atenções da aristocracia cafeeira e também dos setores ligados ao comércio. Na figura a seguir, pertencente ao acervo de José Leite, percebemos a região que mais se desenvolveu na cidade: a margem direita do rio Paraibuna. Nota-se os casarões imponentes, símbolos da riqueza da aristocracia juizforana na época. Além disso, é possível observar um casal vestindo trajes elegantes seguindo em direção ao grupo de escravizados que se encontrava adiante.

**Figura 2- Avenida Rio Branco, 1872.**

Acervo José Leite

À essa altura, a cidade já estava bem diferente daquela povoação inicial, situada à margem esquerda do rio. Essas características também são acentuadas por Patrícia Genovez<sup>49</sup>. De acordo com a pesquisadora, a partir do momento em que o poder local do município

<sup>49</sup> GENOVEZ, Patrícia Falco. **As Malhas do Poder**: as elites de Juiz de Fora na segunda metade do século XIX. 1996. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1996.

começou a intensificar a criação de laços familiares, econômicos e políticos, houve um impacto direto na política local.

Ainda no que diz respeito ao grande número de escravos na Zona da Mata mineira, Douglas Libby assevera que:

Com sua economia cada vez mais voltada para a exportação, a Zona da Mata é a única região mineira que registrou aumento da porcentagem de escravos na sua população entre 1831 e 1854-57. Não obstante o caráter estimativo do censo da década de 1850, esse aumento é bastante plausível, dada a rápida expansão da cafeicultura [...]. Obviamente, são as atividades ligadas à produção do café que explicam por que em 1872 os escravos ainda correspondiam a um pouco mais de um quarto da população da Mata<sup>50</sup>.

As cifras expostas por Oliveira e Libby demonstram um aumento da população, tanto livre quanto escrava. Sendo assim, o que explica esse incremento do número de cativos na região? Sabemos que a Lei Eusébio de Queiroz colocou um “ponto final” no tráfico atlântico, mas isso, obviamente, não significa que os negreiros deixaram de contrabandear escravos no litoral brasileiro. Entendemos também que as famílias que vieram a se instalar nessa cidade trouxeram um grande número de cativos, como demonstra o caso da família Tostes, mencionada anteriormente.

A comarca do Parahybuna, em termos demográficos, já se destacava em relação ao número de escravos, apesar da proibição do tráfico internacional. Diante desse cenário, algumas questões se impõem: Como fizeram para adquirir novos cativos? Quais as condições de vida desses escravos nas fazendas e no centro urbano de Juiz de Fora? Como eram as transações acerca da mercadoria escrava? Como bem demonstrou a pesquisa de Jonis Freire<sup>51</sup>, a manutenção e ampliação das escravarias de Juiz de Fora se deram, principalmente, pelo tráfico interno. Este se caracterizou por movimentações dentro do território nacional.

Aqui existe um ponto importante a ser destacado. Da mesma forma que circulavam tropas com mercadoria na região, também circulavam notícias através dos periódicos da cidade. *O Pharol* foi um deles. Com tiragem duas vezes por semana, às quintas-feiras e ao domingo, esse jornal influenciou diretamente a vida dos habitantes locais. A partir dele, é possível compreender, entre outros aspectos, como o município negociava tantos cativos.

<sup>50</sup> LIBBY, 1988. p. 52.

<sup>51</sup> FREIRE, Jonis. **Escravidão e família escrava na Zona da Mata Mineira Oitocentista**. 2009. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2009.

Com base no que foi exposto, percebemos que a cidade de Juiz de Fora, na década de 1870, estava em expansão. Neste contexto, a população cativa era a maior da província. Para entendermos as formas de ampliação e manutenção dessa escravaria, no próximo capítulo procederemos com a análise empírica da documentação referente à compra e venda de escravos: os Livros de Notas. Através das fontes, é possível reconhecer todos os envolvidos nesse comércio. Ao final da dissertação, na parte reservada aos apêndices, elaboramos dois quadros. Neles estão descritas todas as pessoas que comercializaram cativos na cidade, assim como em que anos e de que formas esse comércio se realizou.

Portanto, a Juiz de Fora que mostraremos nessa dissertação engloba os mais variados estratos sociais, desde homens e mulheres da elite agrária escravocrata, como também homens livres pobres, brasileiros e estrangeiros, e escravizados de diversas partes do Brasil e da África. Nessa pesquisa, será possível entender como essa sociedade cresceu economicamente, tendo como base a mão de obra cativa. Veremos, a seguir, que se tratou de uma sociedade traficante, onde a mercadoria escrava era demasiadamente negociada, por motivos que variavam conforme a necessidade do transmitente.

Importante ressaltarmos que o tráfico interno não foi praticado apenas pelos cafeicultores: ele também foi movimentado por imigrantes que se instalaram na cidade e, a princípio, não tinham nenhuma relação com o tráfico - a exemplo da firma Brandi & Companhia. Segundo um anúncio publicado em 30 de janeiro de 1881, n' *O Pharol*, Brandi & Companhia, localizada na Rua Direita, nº 43, fabricava “roupas feitas para homens e mulheres, de chitas e modernas de todas as qualidades”. Ao mesmo tempo em que Francisco e Antonio Brandi mantinham essa casa comercial, como veremos no próximo capítulo, eles foram alguns dos homens que mais comercializaram escravos na região. Portanto, é nessa perspectiva que nosso trabalho se insere, buscando mostrar o cotidiano das relações escravistas e os atores sociais, em suas múltiplas vertentes.

## CAPÍTULO II

### O mercado de cativos no distrito de Juiz de Fora (1870-1880)

*Os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legados transmitidas pelo passado.*

**Karl Marx**

Nesse capítulo iremos analisar as características estruturais do mercado de cativos em Juiz de Fora, município que, como mencionamos anteriormente, era o principal polo cafeeiro de Minas Gerais.

A delimitação espacial proposta para esse trabalho se sustenta, tendo em vista que, ao dedicarmos nossa inteira atenção para o distrito sede, iremos obter informações mais precisas sobre as complexas redes desse mercado de almas. Essa opção de análise sistêmica oferece elementos explicativos coerentes para entendermos o significado do tráfico interno, pois o volume documental é maior. Levando-se em consideração esse suporte, percebemos de forma mais inteligível seu desenvolvimento e os padrões assumidos. Pretende-se, assim, esmiuçar as escrituras, buscando os vestígios<sup>52</sup> deixados pelas pessoas envolvidas nesse comércio. Assim, procuramos perceber a dinâmica de funcionamento do mercado de cativos no distrito de Juiz de Fora e como esse processo de compra e venda afetou a vida dos municípios. O mapeamento das escrituras nos permitiu identificar o comércio local, intraprovincial e interprovincial, reconhecendo as Províncias e localidades envolvidas nas transações, conforme será apresentado nas próximas seções.

O principal *corpus documental* da investigação é composto pelas escrituras registradas nos Livros de Notas e Escrituras Públicas de compra e venda de escravos do 1º e 2º Ofício de Notas, que se encontram sob a guarda do Arquivo Histórico de Juiz de Fora (AHJF). Para atender o interesse da pesquisa, realizamos um recorte temporal na documentação que se refere aos anos de 1870-1880. Essa documentação apresenta-se como imprescindível para analisar questões sobre o comércio de cativos, quais sejam os principais aspectos dos envolvidos nas negociações: transmitente, adquirente, origem de ambos os negociantes, a data da negociação, tipo de comércio (local, intermunicipal, intraprovincial e outros), valor da

---

<sup>52</sup> Transcrever um documento representa uma etapa muito importante para o pesquisador, pois esta se constitui na experiência da pré - análise do material. Na maioria das vezes é possível transcrever uma documentação em sua totalidade, salvo os casos em que as fontes estão com marcas do tempo tornando-os ilegíveis.

negociação. Sobre o cativo, o principal personagem dessa pesquisa, tem-se, em geral: o nome, origem, cor, idade, estado civil, procedência anterior e se tem filhos e se os mesmos os acompanham.

O que se pretende com essa pesquisa é reconhecer os aspectos do cotidiano do mercado de cativos no distrito sede do principal município cafeeiro de Minas Gerais na segunda metade do oitocentos. Nosso principal interesse é resgatar informações que extrapolam os aspectos econômicos e nos permitem adentrar nas questões sociais das relações escravistas, pois como nos esclarece Sidney Chalhoub, a instituição escravista: “ao invés de ser uma organização normal da ordem social a escravidão é uma invenção histórica contrária ao “direito natural”, uma violação do “estado natural do homem”, inerente ao escravo”<sup>53</sup>.

## 2.1- Coleta de dados: o que as notas nos fornecem?

Essa pesquisa está em consonância com as recentes investigações sobre a escravidão no Brasil, isto é, pauta-se no levantamento empírico de fontes documentais, em geral sob a guarda de instituições públicas (arquivos municipais, cartórios, dioceses, fóruns e casas de cultura). A análise desses *corpus* documentais evidenciam os mais variados aspectos do escravismo urbano e rural no país, revelando os cativos como sujeitos históricos dotados de subjetividade e singularidades, capazes de forjar estratégias de sobrevivência dentro do cativoiro<sup>54</sup>.

Como já enunciamos, para a investigação do funcionamento e da organização do comércio de cativos durante a segunda metade do século XIX, mais especificamente entre os anos 1870-1880, no distrito de Juiz de Fora, utilizamos os Livros de Notas e Escrituras Públicas de Compra e Venda de Escravos, sob a guarda do Arquivo Histórico da Cidade de Juiz de Fora (AHJF). Em um primeiro momento acreditamos que, dado a natureza da fonte, a abordagem quantitativa predominaria. No entanto, com o andamento da pesquisa, percebemos ser possível empreender também uma análise qualitativa do material.

Ao analisar a documentação criminal, sob a perspectiva tanto quantitativa quanto qualitativa, Maria Helena Machado derrubou antigas concepções que viam o escravismo como ordeiro e estático. A autora demonstrou que os escravizados resistiram ao cativoiro

---

<sup>53</sup> CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. p.161.

<sup>54</sup> MATTOS, Hebe M. **Das cores do silêncio**: os significados da liberdade no sudeste escravista. Brasil, século XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995, p. 91-96.

cometendo atos contra os senhores e contra suas próprias vidas, mesmo com a profunda desigualdade entre o mundo senhorial e dos cativos. Para Machado:

A sociedade escravista foi fruto da dinâmica social entre senhores e escravos. Sociedade polarizada em torno desses dois eixos básicos, seu campo de influência não se esgotava aí, à medida que, produzindo uma complexa rede de relações sociais, condicionou as ligações entre os diferentes segmentos sociais, mesmo daqueles não diretamente implicados no sistema escravista. Assim, as relações escravistas perpassaram todo tecido social; o homem livre expropriado, mais tarde o imigrante, os nascentes segmentos urbanos e, sobretudo, senhores e escravos retiraram os elementos conformadores de um mundo ideológico da escravidão<sup>55</sup>.

*Negociação e Conflito*, escrito por João José Reis e Eduardo Silva<sup>56</sup>, constitui-se em um outro exemplo dessa historiografia que resgatou o cativo como sujeito histórico. Essa obra tornou-se referência obrigatória nos estudos sobre escravidão, pois quebrou velhos paradigmas, que viam os escravos sobre a dicotomia de vítimas ou heróis<sup>57</sup>. Os autores demonstraram a complexidade das relações que permeavam o cotidiano dos escravizados. O eixo central foi demonstrar que havia inúmeras formas de resistência e manobras feitas pelos cativos para escapar do sistema escravocrata. Reis e Silva apresentam os escravizados como sujeitos, que em determinadas situações barganhavam com os senhores dentro do cativeiro.

Sob esta perspectiva não podemos deixar de mencionar o clássico livro de Robert Slenes, intitulado “Na senzala uma flor”<sup>58</sup>. Ao analisar uma série documental semelhante à proposta por esta pesquisa<sup>59</sup>, Slenes percebeu nas entrelinhas que os mancípios, caracterizados tradicionalmente pela ausência de memórias e narrativas sobre suas experiências dentro do cativeiro, poderiam sim, despertar e manter sentimentos. Para tanto, Slenes propõe, dentre outras fontes, uma releitura dos relatos dos viajantes que os observaram. Com essa percepção, os escravizados deixaram de ser vistos como passivos e passaram a ser considerados como seres dotados de subjetividade, ou seja, capazes de produzir história e cultura.

<sup>55</sup> MACHADO, Maria H. **Crime e Escravidão**: Trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas, 1830-1888. São Paulo: Brasiliense, 1987.

<sup>56</sup> REIS, João José e Eduardo Silva. **Negociação e Conflito**: a resistência negra no Brasil escravista, Rio de Janeiro. Companhia das Letras, 1989.

<sup>57</sup> Para mais informações sobre a imagem clássica do escravo, consultar os autores: FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & senzala**. 51ª Ed. São Paulo: Global, 2006. GOENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. São Paulo: Ática, 1978.

<sup>58</sup> SLENES, Robert. **Na senzala uma flor**. Esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil. Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

<sup>59</sup> Partindo dos relatos deixados pelo viajante francês Charles Ribeyrolles, que notou, a partir das observações dos domicílios dos escravos sinais de esperança e recordação, parecidos aos encontrados na África. Robert Slenes utilizou-se principalmente das fontes primárias como: inventários *post-mortem*, censos populacionais e registros paroquiais.

Os autores elencados, dentre tantos outros, inspiraram uma legião de novos pesquisadores, que nas últimas quatro décadas, se lançaram em busca de documentos até então relegados ao descaso; ou se empenharam em uma releitura de outros já fartamente utilizados, mas com novas perguntas, com um olhar renovado<sup>60</sup>. Essa “nova” geração de historiadores do período escravista busca entender não só as informações presentes na documentação, mas, também, o contexto em que essas fontes foram produzidas, pois isso pode revelar as condições e as estratégias nelas usadas. Ao ler esses textos antigos, o historiador atribui sentido às palavras, resgatando da poeira e do silêncio do tempo a vida de milhares de pessoas que construíram aquela sociedade pretérita.

Segundo essa perspectiva e a metodologia da leitura das entrelinhas da documentação<sup>61</sup>, ao analisarmos os Livros de Notas e escrituras públicas de compra e venda de escravos, percebemos uma série de informações relevantes para reconstruímos parte do cotidiano da sociedade juizforana nos anos 1870-1880. Em relação às escrituras públicas, Clóvis Beviláqua as define da seguinte maneira:

Um ato notorial, isto é, contrato formal de compra e venda lavrado por um escrivão público: tabelião, à vista de declarações das partes ou do interessado, e dos documentos exigidos por lei. Contrato é o acordo de vontades para fim de adquirir, resguardar, modificar ou extinguir direitos<sup>62</sup>.

Essa definição é complementada por Antônio H. D. Lacerda e Elione Guimarães. Segundo esses autores, no século XIX as escrituras públicas eram elaboradas, nas cidades e vilas, pelos Tabeliães de Notas e, fora delas, pelos Juizes de Paz do respectivo distrito. Nesse sentido, elas:

[...] eram necessárias como provas de contratos, quando o objeto dos mesmos excedesse à taxa de R\$ 800\$000 em bens de raiz e de R\$ 1:200\$000 em bens móveis (...) Os registros eram realizados em livros próprios, os Livros de Notas, que eram abertos, numerados, rubricados e encerrados pelas autoridades competentes. Para solenidade e validade teriam que conter: dia, mês e ano em que haviam sido feitas; declaração da cidade, vila, lugar e casa em que foram lavradas; declaração do tabelião de que conhecia as partes e as testemunhas que assinariam o instrumento e que havia lido o contrato depois de o ter escrito; ao fim da nota, antes das assinaturas, fazia

<sup>60</sup> CHARTIER, Roger. O mundo como representação: In. **A Beira da Falésia: a história as incertezas e inquietudes**. Porto Alegre: UFRGS, 2002.

<sup>61</sup> CHALHOUB, Sidney, Op. cit., 2011. p. 63-80.

<sup>62</sup> BEVILÁQUA, C. **Código Civil**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1958.

as ressalvas – entrelinhas, palavras riscadas etc. (...) Cabe ressaltar que cada tipo de escritura contém suas peculiaridades.<sup>63</sup>

Até 1860, os registros de compra e venda de cativos, em alguns casos, eram feitos informalmente, de “boca”, entre compadres, e isso já era o suficiente para a efetivação do negócio. Em outros casos, eram registrados nos Livros de Notas. Como instrumento legítimo de posse, os registros de compra e venda de cativos se tornaram obrigatórios através do Decreto<sup>64</sup> n. 2.699 de 28 de Novembro de 1860<sup>65</sup>. Os Livros específicos de Compra e Venda de Cativos seguiam o padrão descrito por Lacerda e Guimarães, naturalmente com as especificidades inerentes, conforme temos ressaltado.

Cabe notar que as informações contidas nas notas não são homogêneas, isto é, não há um padrão rígido nas mesmas. Muitas vezes o responsável pelo registro deixava de anotar algumas informações, sendo objeto de repreensão quando os livros eram “vistos em correição”, que são “...as anotações realizadas pelos juízes municipais relativos às incorreções presentes nas notas (...) ausência de assinaturas, erros nas cobranças de impostos e as propostas de providências que devem ser tomadas para sanar os erros”<sup>66</sup>.

Essa transformação nos costumes jurídico, ditadas pelo Decreto 2.699 de 1860 foram percebidas também em análises sobre os registros de terra. Anteriormente à Lei de Terras de 1850, que transformou o processo de uso e ocupação do solo, os acordos eram efetivados levando-se em conta outras práticas, a saber, como:

No que diz respeito a Minas Gerais, a propriedade se achava juridicamente legalizada desde o momento em que as primeiras cartas de sesmaria foram concedidas, a partir de 1710; e muito pouco tempo depois, por meio de transações de compra e venda registradas nos livros de notas de cada vila<sup>67</sup>.

A partir do momento em que a legislação de regulação da propriedade da terra mudou no país, as práticas sociais e corriqueiras seguiram o fluxo e se adequaram. Desta feita, os

<sup>63</sup> LACERDA, Antônio H. D e GUIMARÃES, Elione *Escrituras Públicas e Livros de Notas*. In: MOTTA, Márcia e GUIMARÃES, Elione. (orgs.) **Propriedades e Disputas**: fontes para a história dos oitocentos. Guarapuava: Unicentro, 2011; Niterói, EDUFF, 2011, p. 49.

<sup>64</sup> Art 3º: A escritura publica he da substancia de todo e qualquer contracto de compra e venda, troca e doação in solutum de escravos, cujo valor ou preço exceder de 200\$000 qualquer que for o lugar em que taes contractos se celebrarem de efetuarem. Coleção das Leis do Império do Brasil (CLIB) – Disponível no site: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio>

<sup>65</sup> SCHEFFER, Rafael da Cunha. Comércio de cativos através das fontes cartoriais: possibilidades e seus limites. **XXVII Simpósio Nacional de História – ANPUH**. Natal, 2013.

<sup>66</sup> LACERDA, Antônio H. d. e GUIMARÃES, Elione, op. cit. p. 49.

<sup>67</sup> CARRARA, Ângelo Alves. LAGUARDIA, Rafael. M. O. Potencialidades do Georreferenciamento em História Agrária: um modelo para os registros de terras de meados do século XIX. In: **sÆculum - REVISTA DE HISTÓRIA** [29]; João Pessoa, jul./dez. 2013.

autores ressaltam que, apesar da jurisdição definir a legalidade dos atos, com relação aos registros de terra “foi à prática social de cada lugar que definiu o caráter dos registros”. Esse detalhe nos diz muito. Assim como no caso dos registros de terra, as escrituras referentes aos negócios do comércio de cativos não possuíam uma uniformidade, elas se constituíam conforme as condições declaradas no cartório no momento da efetivação ou não da transação, (em alguns casos não se chegavam a um acordo), e do período histórico de cada região. Apesar das fiscalizações periódicas, como mencionado anteriormente, o Estado buscava meios de investigar se não estava sendo lesado no que diz respeito aos impostos e taxas. O que podemos observar é que mesmo tomando as devidas precauções, práticas ilegais como omitir a idade, bem como, em casos de trabalhadores estrangeiros, não declarar origem do cativo e também, no caso de vendas das escravas acompanhadas por seus filhos ingênuos, omitir o número de matrícula da criança, estavam sujeitas a acontecer, principalmente entre compadres nos cartórios brasileiros.

Sobre o caráter efetivo e potencial das escrituras de compra e venda de escravos, Rafael da Cunha Scheffer nos alerta sobre as limitações que o uso dessa documentação nos oferece. Mas é plausível ressaltar que, apesar das falhas e omissões presentes nesses registros, as escrituras de compra e venda de escravos são as ferramentas, por excelência, para se trabalhar com o comércio de cativos.

Conforme observou Sidney Chalhoub<sup>68</sup>, as fontes primárias nos permitem adentrar em um universo que não é nosso, em uma realidade totalmente distinta. Elas nos mostram o viver e o agir de homens e mulheres de outro tempo, seu cotidiano, suas escolhas. É na observação cuidadosa, nas entrelinhas, que somos capazes de entender os porquês de certas práticas e atitudes tomadas em um determinado contexto. O trabalho do historiador consiste, na maioria das vezes, em ir aos arquivos munidos de perguntas pré-estabelecidas que, após o contato com as mesmas nos faz refletir e nos conduz a novos questionamentos que se modificam da proposta inicial dado o conteúdo das análises.

Para a realização dessa pesquisa, foram analisados seis Livros de Registro de Escrituras de compra e venda de escravos do 1º e 2º Ofício de Notas, contendo 281 notas, correspondendo aos anos de 1870-1880, envolvendo 623 cativos e 85 ingênuos, que acompanhavam suas respectivas mães. A natureza das negociações foi distinta, tais como: compra, venda, venda condicional, partes ideais e troca. Sendo a primeira a forma mais comum, assim como demonstrado no quadro 5. Mesmo essa documentação sendo a principal

---

<sup>68</sup> CHALHOUB, Sidney, Op.cit., 2011.

ferramenta para o estudo do mercado de cativos, ela requer uma leitura muito atenta e minuciosa em busca de decodificar perfeitamente o conteúdo.

**Quadro 5 - Natureza das transações envolvendo escravos em Juiz de Fora (1870-80)**

<b>Tipos de Transação</b>	<b>Transmitente</b>	<b>Adquirente</b>
Compra e Venda	300	268
Condicional	2	1
Troca	3	6
Partes ideias	x	3
Para quitação de dívidas	x	8
Hipoteca	2	x
Total	313	286

Fonte: Livro de Notas e escrituras públicas do 1º Ofício AHJF

As notas cartoriais nos fornecem muitas informações sobre os indivíduos que atuavam nesse “mercado de almas”. Seguindo a linha de raciocínio proposta por José Flávio Motta,<sup>69</sup> na qual “um conjunto de variáveis demográficas e econômicas (sexo, idade, origem, preço)”, é possível fazermos uma minuciosa análise em busca dos resquícios do passado da cidade. Sobre os escravizados elas informam, em grande medida, o nome, cor, idade, sexo, estado civil, origem, preço, tipo de acordo, ocupação. Já as notas posteriores ao ano de 1873, são acrescidas à matrícula geral conforme a legislação do Império. Poucas acrescentam referências sobre os pais. Em alguns raros casos as escrituras trazem referências de pelo menos um familiar, ou pai ou a mãe do escravizado. O trecho abaixo é ilustrativo de uma dessas situações, referindo-se a uma mãe liberta:

[...] pelo Outorgante perante as mesmas testemunhas foi dito que, sendo senhor e possuidor de um escravo de nome Manoel, preto, crioulo, de quatorze anos de idade, cambaio<sup>70</sup>, filho de Manoela Liberta, de serviço da roça para o qual tem boa aptidão (...) <sup>71</sup>.

<sup>69</sup> MOTTA, José Flávio **Escravos daqui, dali e de mais além**: o tráfico interno de cativos em Constituição (Piracicaba), 1861- 1880. Revista Brasileira de História, vol. 26, núm. 52, dezembro, 2006, pp. 15-47.

<sup>70</sup> Significado de cambaio: aquele que tem as pernas tortas. <https://dicionariodoaurelio.com/cambaio>. Acesso em: 20 de maio de 2018.

<sup>71</sup> Fonte: LIVRO de Escritura de Compra e Venda de Escravos, 221 do Primeiro Ofício. 1878-1880 (cx.24).

Os escravizados eram considerados um dos bens mais valiosos do senhor, e, como visto, deveriam ter seu registro de propriedade lavrado em cartório pelo tabelião responsável, ao serem comercializados<sup>72</sup>. As Escrituras Públicas de compra e venda de escravos, portanto, eram documentos oficiais, que deveriam estar inscritas em um livro próprio.

Os Livros Notariais de Compra e Venda de Escravos possuem um termo de abertura com os seguintes dizeres:

Servirá este livro para lançamento de escritura de compra e venda de escravos, o qual contém o numero de folhas declaradas no termo de encerramento, sendo todas por mim numeradas e rubricadas com a rubrica do meu siso que diz = Mendes P. e é destinada ao Escrivão do 1º ofício deste termo. Juiz de Fora, 6 de Maio de 1873. O Juiz Municipal, Hermógenes M. Mendes P<sup>73</sup>.

A partir da abertura do termo, o tabelião lançava as escrituras nos Livros de Notas, essas, por sua vez, obedeciam a uma ordem cronológica. Isso significa que as notas encontram-se ordenadas de acordo com o comparecimento dos negociantes ao cartório.

Na próxima seção, para além de discutirmos o potencial e os limites da nossa principal fonte, faremos as explicações teórico-metodológicas quanto ao levantamento e tratamento dos informes, dialogando sempre com a historiografia, a fim de podermos evidenciar o quanto a população escravizada esteve presente e alcançou protagonismo na sociedade juizforana da segunda metade do século XIX.

## 2.2. O Universo amostral das notas cartoriais de Juiz de Fora

No período proposto para esta pesquisa, os anos de 1870 a 1880, muitas mudanças já haviam ocorrido e outras estavam em curso no Brasil escravista. Por um lado, a prática de obtenção de cativos havia sofrido alterações significativas. Por outro, era cada vez mais crescente os movimentos abolicionistas e emancipacionistas<sup>74</sup>. Somam-se a isso as ações

<sup>72</sup> NASCIMENTO, Jarbas Vargas. SIQUEIRA, João Hilton Sayeg de. NARDOCCI, Izilda Maria. **Compra e venda de homens negros: uma prática cartorial no século XIX**. Coleção Mestrado em Linguística, p, 63 -76.

<sup>73</sup> Fonte: LIVRO de Escritura de Compra e venda de escravos. Livro nº 11, (217), 1871-1873 do Primeiro Ofício de Notas.

<sup>74</sup> Foge aos limites dessa pesquisa uma discussão mais aprofundada a respeito das pressões externas e internas que levaram à proibição do tráfico de cativos (tanto em 1830 quanto em 1850). Também não é possível uma análise relativa aos movimentos abolicionistas e emancipacionistas ou mesmo sobre as resistências dos cativos à escravidão. A respeito do fim do tráfico ver: BETHELL, Leslie. **A abolição do comércio brasileiro de escravos: Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do comércio de escravos, 1807-1869**. Brasília: Senado Federal, 2002. CARVALHO, José Murilo. **A construção da ordem: A elite política imperial**. Teatro das

protagonizadas pelos escravizados, principalmente nas localidades com grande concentração de mancipios, a exemplo das regiões cafeeiras do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. Nesse último caso, referimo-nos ao aumento da criminalidade, fugas individuais ou coletivas e casos de suicídio<sup>75</sup>. Note-se que, nesse período conturbado, houve protestos dos fazendeiros contrários às medidas estabelecidas. Estes, na defesa de seu poder e de seus interesses econômicos, não admitiam de forma alguma que as leis fossem favoráveis ao fim do trabalho compulsório. No entanto, apesar de suas insatisfações e esforços, o cenário já se encontrava “desenhado”.

Em 1871 foi aprovada a Lei nº 2.040, Lei Rio Branco, popularmente conhecida como Lei do Ventre Livre. Essa Lei definia, em seu *Artigo 1º- Os filhos da mulher escrava, que nasceram no Império desde a data desta lei serão considerados de condição livre*. Segue os dois parágrafos que explicam a condição de “liberdade” dos escravos.

§1.º- Os ditos filhos menores ficarão em poder ou sob a autoridade dos senhores de suas mães, os quais terão a obrigação de criá-los e tratá-los até a idade de oito anos completos. Chegando o filho da escrava a esta idade, o senhor da mãe terá opção, ou de receber do Estado a indenização de 600\$000, ou de utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 anos completos. No primeiro caso, o Governo receberá o menor e lhe dará destino, em conformidade da presente lei.

Artigo 2.º- O governo poderá entregar a associações, por ele autorizadas, os filhos das escravas, nascidos desde a data desta lei, que sejam cedidos ou abandonados pelos senhores delas, ou tirados do poder destes em virtude do Art. 1.º-<sup>76</sup>.

---

sombras: A política imperial 3.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. CHALHOUB, Sidney. **A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012. FLORENTINO, Manolo. **Em costas negras: Uma história do tráfico de escravos entre África e O Rio de Janeiro (séculos XVIII-XIX)**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. RODRIGUES, Jaime. **O infame comércio: Propostas e experiências no final do tráfico africano para o Brasil (1800-1850)**. Campinas: ED. DA Unicamp; Cecult, 2000. Sobre movimentos abolicionistas ver: AZEVEDO, Elciene. **Orfeu de carapinha: A trajetória de Luiz Gama na imperial cidade de São Paulo**. Campinas: Ed. Da Unicamp, 1999. MACHADO, Maria Helena P.T. **O plano e o pânico: Os movimentos sociais da década da abolição**. Rio de Janeiro: EDUF RJ; São Paulo: Edusp, 1994. ALBUQUERQUE, Wlamyra. **O jogo da dissimulação: Abolição e cidadania negra no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. Sobre resistência escrava ver: AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. **Onda Negra Medo Branco: o negro no imaginário das elites séculos XIX**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, (Coleção Oficinas da História, v.6). MACHADO, Maria Helena P.T. **Crime e Escravidão: Trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas, 1830-1888**. São Paulo: Brasiliense, 1987. REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos. **Liberdade por um fio: História dos quilombos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. SCHWARTZ, Stuart B. **“Mocambos, quilombos e Palmares: A resistência escrava no Brasil colonial”**. Estudos Econômicos, São Paulo, v.17, número especial, pp.61-88, 1987. Sobre a reação cativa em Juiz de Fora, ver: GUIMARÃES, Elione S. **Criminalidade e conflito nas relações entre senhores e escravos no município de Juiz de Fora (1830-90)**. Guimarães, Elione S. **Violência entre parceiros de cativeiro: Juiz de Fora, segunda metade do século XIX**. Dissertação de Mestrado, Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2001. São Paulo: Núcleo de Estudos em História Demográfica. FEA-USP. 1999.

<sup>75</sup> MARTINS, Maria C.O. e VICENZI, Renilda. Crianças de cor: os (des) rumos dos filhos do ventre livre. **Cadernos do CEOM- Ano 27, n-40- Histórias Locais e Imaginário Social**, 2014.

<sup>76</sup> Para maiores informações sobre a Lei do Ventre Livre, ver: MAMIGONIAN, Beatriz G. “O Estado Nacional e a instabilidade da propriedade escrava: A Lei de 1831 e a matrícula dos escravos de 1872”. **Almanack**,

Ao analisarmos os dois parágrafos, entretanto, percebemos que o escravo não iria gozar de sua liberdade até os 21 anos. Permanecer com a mãe, favorecia os interesses do senhor, pois o mantinha emerso no universo do cativo juntamente com os outros escravizados. Em casos de serem entregues à tutela do Estado, havia a preocupação em destinar lugares onde essas crianças pudessem ficar a fim de receberem alimentação e aprendizado de um ofício. Mas, como ressalta Maria Martins e Renilda Vicenzi, a procura dos senhores por estes abrigos e indenização do governo foi mínima, visto que mantê-los junto dos familiares era mais lucrativo no final das contas.

Desta forma, era mais rentável para o senhor manter os ingênuos na propriedade, pois ali estariam em convivência com outros cativos<sup>77</sup> que faziam parte de suas vidas. Por essa razão, poucos senhores recorreram à indenização do governo.

Ainda em (1871), o decreto nº 4.835, estabeleceu a obrigatoriedade da matrícula especial dos escravos e filhos livres de mães cativas (os ingênuos). Esse regulamento refere-se à Lei 4835, Artigo 8º da Lei 2040, onde se lê:

Artigo 8º- O governo mandará proceder a matrícula especial de todos os escravos existentes no Império, com declaração do nome, sexo, estado, aptidão para o trabalho e filiação se for conhecida.

§1.º- O prazo em que deve começar e encerrar-se será anunciado com a maior antecedência possível por meios de editais repetidos nos quais será incerta a disposição [...].

§2.º- Os escravos que, por culpa ou omissão dos interessados, não forem dados à matrícula, até um ano depois do encerramento desta, serão por este fato considerados libertos<sup>78</sup>.

A efetuação de leis e medidas para acabar gradualmente com a escravidão ia obtendo avanços no campo político. Sob esse contexto, na Corte do Rio de Janeiro, a vida prosseguia seu curso, alvoroçada no campo político. Em Juiz de Fora, principal município produtor de café de Minas Gerais, e por isso mesmo concentrador da maior população de cativos da Província (19.351),<sup>79</sup> o clima também era de agitações<sup>80</sup>.

---

Guarulhos, n. pp. 20-37, nov. 2011. PENA, Eduardo S. **Pajens da casa imperial: juris-consultados, escravidão e a Lei de 1871**. Campinas: Ed. da Unicamp, 1999.

<sup>77</sup> Ibidem., p. 60.

<sup>78</sup> Idem.

<sup>79</sup> GUIMARÃES, Elione S. **Múltiplos viveres de afrodescendentes na escravidão e no pós-emancipação: família, trabalho, terra e conflito (Juiz de Fora – MG, 1828/1928)**. São Paulo: Annablume; Juiz de Fora: Funalfa, 2006.p. 45.

A cidade progredia a “olhos vistos”, e o braço do escravizado nesse período foi o principal pilar de sustentação. Minas Gerais assistiu desde a segunda metade do oitocentos a um intenso processo de expansão na produção cafeeira. Ao contrário do ocorrido em São Paulo, em Minas a produção de café esteve concentrada em uma parte do estado, basicamente na Zona da Mata mineira, nas cidades de Juiz de Fora, Leopoldina, Mar de Espanha, Cataguases e Muriaé. Mais de 70% da produção da rubiácea era proveniente destas localidades. O capital oriundo dos recursos cafeeiros contribuiu para o desenvolvimento das cidades. Os fundos provenientes do imposto cobrado pela exportação garantiram investimentos nas estradas, usinas hidroelétricas, etc. Na cidade de Juiz de Fora, o café permitiu o desenvolvimento do sistema viário, sobretudo o de transportes. A industrialização também foi uma consequência direta da economia cafeeira. O café forneceu um mercado consumidor e uma infraestrutura necessária para aquele momento<sup>81</sup>. A cidade de Juiz de Fora foi a que mais agrupou indústrias no estado mineiro, tendo um setor industrial bastante diversificado. Esse cenário de desenvolvimento permaneceu até mais ou menos 1920.

Sobre a mão de obra empregada, nenhuma surpresa. Nesse quesito a vida transcorria seu curso normal, escravos saíam, e o número dos que chegaram via comércio interno era demasiadamente superior. No final do ano 1872 e início de 1873, as escrituras já contavam com o registro obrigatório de matrícula do escravo. Essa modificação na legislação ampliou o horizonte de perspectiva das pesquisas, fazendo o estudo muito mais frutífero.

Como uma região dinâmica do século XIX, Juiz de Fora atraía pessoas e investimentos. Em relação à força de trabalho escravo, constatamos que os senhores cumpriam a lei para não perder o maior bem, aquele gerador de riqueza, o cativo.

Essa novidade (o número de matrícula) auxiliou em muito na análise dos escravizados. Mesmo levando em conta que os livros de matrículas originais foram totalmente eliminados por ordem de Rui Barbosa,<sup>82</sup> sabe-se que as cópias dos registros, ou pelo menos a menção ao número da matrícula, foram anexadas em diversos documentos, tais como nas escrituras de hipotecas, nas escrituras de compra e venda de cativos e também nos inventários *post mortem*, para comprovar a herança. A título de demonstração, no final dessa dissertação estão

---

<sup>80</sup> A esse respeito Cf. GUIMARÃES, Elione. Criminalidade entre parceiros de cativo e GUIMARÃES, Múltiplos, principalmente cap. 2 “Escravos Rebeldes: Movimentos Sociais de Cativos nos últimos anos da escravidão em um município cafeeiro de Minas Gerais (Juiz de Fora)”. pp. 65.

<sup>81</sup> PIRES, Anderson José. **Café, finanças e banco**: uma análise do sistema financeiro na Zona da Mata de Minas Gerais: 1889/1930. Tese (Doutorado), 2004.

<sup>82</sup> SLENES, Robert. O que Rui Barbosa não queimou: Novas Fontes para o Estudo da Escravidão no século XIX, In: **Estudos Econômicos**. São Paulo: USP, 13 (1): 117-149, JAN/ABR. 1983.

anexadas as listas de matrícula dos escravos que pertenceram a Dona Francisca Angelica de Moura.

A partir do número de matrícula é possível saber de qual município o cativo é procedente, se esse escravo já foi vendido mais de uma vez e também a qual posse ele pertence. Abaixo temos um modelo de escritura de compra e venda de escravos registrados em Juiz de Fora.

**Figura 3- Escritura de compra e venda de escravizados em Juiz de Fora<sup>83</sup>**



O fim do tráfico transatlântico em 1850 não significou que os escravos deixaram de ser conduzidos à força pelo interior do país. Multifacetado, o tráfico interno de escravos apresentava formas variadas, sendo ele: intraprovincial, interprovincial e local. O tráfico interprovincial caracterizado por transferências de mão de obra entre províncias diferentes foi à saída mais viável, visto que o contrabando no litoral oferecia grandes riscos de repressão e penalidades estabelecidas pelo governo imperial aos traficantes. Quando praticado dentro dos mesmos limites administrativos da província este era caracterizado como intraprovincial ou local. Guardadas as devidas proporções, esse comércio possuía algumas semelhanças com o

<sup>83</sup> Fonte: Livro de Escrituras de compra e venda de escravos do Primeiro Ofício de notas, Livro nº 2, 1873-1874. Onde diz: Escritura de compra e venda de uma escrava que faz José Augusto de Andrade Braga a Dona Augusta Adelina Braga de Siqueira pela quantia de R.s. 800\$000 réis. Escritura lavrada no dia 31 de maio de 1873. A escrava em questão era uma crioula de nome Francisca de 24 anos, matriculada em São João Del Rei, sob o número 6.720. Essa negociação se encera na categoria de tráfico intraprovincial, pois Dona Augusta, compradora era residente da cidade de Juiz de Fora, já o vendedor José, representado por seu bastante procurador, Tenente João Thomaz Alves residente de São João Del Rei.

tráfico Atlântico já que era bastante seletivo – com preferência por homens jovens – e classificava os cativos de acordo com os lucros que eles podiam gerar. Em suma, oferecia grandes rendimentos aos praticantes e condições brutais aos cativos <sup>84</sup>.

A análise das escrituras nos possibilitou extrair diversos detalhes sobre as modificações nessa fase da escravidão, uma delas se refere à matrícula geral. O primeiro caso em que consta a matrícula do cativo na documentação coligida é muito ilustrativo. Trata-se do envolvimento de Marciano Augusto Furtado, um vendedor residente em São João Nepomuceno, município da Mata Mineira, que no dia 19 de outubro de 1872, representado por seu procurador Francisco Alves da Cunha comercializou, três cativos na cidade de Juiz de Fora. O adquirente foi João Batista da Silva Brandão, então morador de Simão Pereira. Os cativos foram adquiridos pela quantia de 3:200\$000 mil réis. Como a transação realizada foi intraprovincial, era necessário o registro de matrícula para efetuar a venda formalmente.

João Batista da Silva Brandão, como se verá adiante, foi um dos indivíduos que por mais vezes registrou seus negócios de compra e venda de cativos nos cartórios de Juiz de Fora. A escritura mencionada nas linhas acima diz respeito à venda de três mancípios. No entanto, ao ser minuciosamente analisada, percebemos que nela estão sendo mencionadas quatro pessoas. Trata-se da venda de uma família completa, pai, mãe, e dois filhos. O escravo Apolinário, crioulo, de 40 anos, matrícula 13.154; Maria, parda, de 28 anos, matrícula 13.155; Jacinto, matrícula 13.156 e Cecília, esta última que não teve o número de matrícula declarada. A respeito dos dois últimos, não há nenhuma informação sobre a idade; entretanto, Jacinto tem a matrícula mencionada já Cecília não, provavelmente por ser ingênuo. A venda dos três escravizados foi realizada e a ingênuo acompanhou sua mãe, conforme determinação da lei.

Em artigo sobre o tráfico interno em Juiz de Fora e Muriaé, Rômulo Andrade <sup>85</sup>, através das escrituras de compra e venda, buscou vestígios para averiguar se houve na região um mercado de famílias escravas, assim como o encontrado por João Frago e Manolo Florentino em Paraíba do Sul (RJ) <sup>86</sup>. De acordo com Andrade, 22% dos cativos foram negociados juntos com os seus familiares, enquanto, 78% sofreram separação. Após a lei, houve uma significativa redução nas transações envolvendo crianças isoladas. Andrade ainda completa que: “apesar das tentativas dos senhores de burlar a lei, ainda assim eles se viram

<sup>84</sup> FLAUSINO, Camila Carolina. **Negócios da Escravidão: tráfico interno de escravos em Mariana, 1850-1888**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora, 2006.

<sup>85</sup> ANDRADE, Rômulo Garcia. Havia um mercado de famílias escravas? (A propósito de uma hipótese recente na historiografia da escravidão). **Locus**, Revista de História. v.4, n.1 (1998).

<sup>86</sup> FRAGOSO, João Luís Ribeiro e Manolo Garcia Florentino. “Marcelino, filho de Inocência Crioula, neto de Joana Cabinda: um estudo sobre as Famílias Escravas em Paraíba do Sul, 1835-1872”. **Estudos Econômicos**. São Paulo, 17 (2): 151-173. Maio/ago, 1987.

obrigados, muitas vezes, a comprar a mãe, quando, na verdade, eram os filhos o alvo da transação, (...)”. O autor conclui o artigo afirmando que a dinâmica do tráfico interno não permitiu a existência de um mercado de famílias escravas em Juiz de Fora e Muriaé, pois grande parte dos senhores era despreocupada com as relações familiares dos escravos, e os laços parentais pouco pesava nos cálculos econômicos na hora de efetivar o negócio<sup>87</sup>.

Em nossa pesquisa, contabilizamos 85 ingênuos. Deste total, apenas em um caso, a ingênuo Janaina, de três anos, foi descrita acompanhada de seu pai, Carlos de nação. Tivemos 31 ingênuos comercializados apenas com a mãe, 16 casos em que as crianças foram negociadas junto com o pai e a mãe e 37 ingênuos negociados sem a presença de nenhum familiar. Os nossos dados confirmam a hipótese levantada por Rômulo Andrade, onde não se expressou o interesse dos adquirentes em manter a família na efetivação do negócio. O expressivo número de crianças sozinhas demonstra o caráter desagregador do tráfico interno.

O modelo de escritura abaixo segue as “normas e padrões” encontrados nos seis livros analisados na cidade de Juiz de Fora. Como se observa, as informações dão pistas e auxiliam na análise do mercado de cativos na localidade.

Saibam quantos este público instrumento de Escritura de compra e venda de escravos, que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos setenta e três, aos trinta e um dias do mês de maio, nesta cidade do Juiz de Fora, em meu cartório comparecerão partes juntas, unidas e contratadas a saber: como outorgante vendedor José Augusto de Andrade Braga, representado neste ato por seu bastante procurador o Tenente João Thomaz Alves como sé vê na procuração que apresentara e que fica nesta data registrada no livro representado, e como outorgado comprador Dona Augusta Adelina Braga de Siqueira, reconhecidos pelos próprios e de mim Tabelião e das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, e de que dou fé perante as quais pelo procurador do outorgante foi dito que, entre os mais bem de que se constituinte senhor e possuidor e bem assim uma escrava de nome Flausina, crioula, de vinte e quatro anos de idade, cuja escrava, que foi matriculada sob o número de seis mil setecentos e vinte da matrícula geral do município de São João del-Rei na respectiva coletoria em data de vinte seis de setembro do ano próximo passado, (...), a outorgada compradora pelo preço e quantia de oitocentos e setenta mil réis, que seu constituinte já recebeu, (...).<sup>88</sup> (Grifos nossos)

A escritura de compra e venda reproduzida na íntegra, mostra-nos alguns detalhes da vida dos indivíduos envolvidos. Em primeiro lugar, o transmitente deu plenos poderes ao intermediário (seu procurador) para efetuar o negócio. Em segundo, uma senhora, na condição de adquirente, comercializando escravos no cartório sem o auxílio de um procurador. Parece

<sup>87</sup> Idem.

<sup>88</sup> LIVRO de compra e venda de escravos, 217 do Primeiro Ofício. Livro 2, 1873-1874 (cx.24)

um caso normal, mas não é. Em uma sociedade patriarcal<sup>89</sup> mulheres que efetuaram transações constituíram raras exceções. Em um universo de 286 escrituras de compra e venda de cativos, por nós coletadas, 271 foram efetuadas por homens, já as mulheres efetuaram transações 23 vezes como transmitentes e 11 vezes como adquirentes. Dessas, apenas oito operações não contaram com um procurador homem, ou seja, nas outras quinze as mulheres envolvidas recorreram a figura do intermediário (homem) para fechar o negócio.

Diante do exposto, algumas questões se fazem pertinentes. Porque essas senhoras compareceram ao mercado de cativos? Não se trata de mulheres traficantes, sendo assim, o que justifica essas operações? E porque algumas não tiveram o intermediário envolvido? Da mesma forma em que a presente pesquisa dedicou uma sessão para a questão das escravizadas, o mesmo será feito no terceiro capítulo para uma das senhoras descrita nas notas.

Com base no exposto, para entendermos o mercado de escravos no distrito de Juiz de Fora, construímos um banco de dados *Access*, no qual foram inseridas todas as informações extraídas das escrituras de compra e venda de escravizados em Juiz de Fora. Esse banco de dados foi elaborado levando-se em consideração quatro categorias distintas. A primeira diz respeito ao comprador (adquirente), a segunda aos dados do cativo, a terceira aos dados gerais e por último, sobre os dados dos vendedores (transmitente).

Em cada coluna da base de dados tem-se um código e esse diz respeito aos três principais personagens da escritura. Por exemplo, na (Figura 3), o código 1, ordem 01 refere-se a escravizada Luiza, idade 32 anos, crioula. Na outra coluna, (Figura 4), o transmitente Fortunato Francisco da Costa, morador de Juiz de Fora, faz venda ao senhor José Caetano de Moraes, residente em Juiz de Fora, através do procurador Gomes Freire de Andrade Tavares (Figura 5).

---

<sup>89</sup>A esse respeito Cf. BRUGGER, Sílvia Maria Jardim. **Minas Patriarcal: Família E Sociedade**, São João Del Rei, Séculos XVIII e XIX: Ed: Annablume; Edição: 1 (2007).

Figura 4 - Banco de dados das escrituras de compra e venda - Tabela de escravos

Código	ORDEM	NOME	SEXO	IDADE	QUALIDADE
01		LUIZA	FEMININO	32	
2 02		MARIA	FEMININO	09	CRIOULO
3 03		ALBINO	MASCULINO	16	CRIOULO
4 04		ANTONIO	MASCULINO	22	
5 04		JOAO	MASCULINO	26	CRIOULO
6 04		JOAQUIM	MASCULINO	27	CRIOULO
7 05		Victoria	FEMININO	17	CRIOULO
8 06		Albino	MASCULINO	16	CRIOULO
9 07		CLAUDIO	MASCULINO	28	CRIOULO
10 07		VICTORIANO	MASCULINO	28	CRIOULO
11 07		CARLOS	MASCULINO	30	
12 07		JOAQUIM	MASCULINO	40	
13 07		CANDIDA	FEMININO	25	CRIOULO
14 07		FELICIANA	FEMININO	40	CRIOULO
15 07		CANDIDA	FEMININO	30	
16 07		JANAINA	FEMININO	3	CRIOULO
17 08					
18 08					
19 09		JOAQUIM	MASCULINO	30	
20 09		MANOEL	MASCULINO	30	
21 10		GERALDO	MASCULINO	20	CRIOULO
22 10		PEDRO	MASCULINO	20	CRIOULO
23 10		JOAQUIM	MASCULINO	20	CRIOULO
24 11		CATHARINA	FEMININO	25	CRIOULO
25 11		JOAQUINA	FEMININO	18	

Banco de dados produzido a partir das escrituras de compra e venda de escravos em Juiz de Fora (1870-1880)

Figura 5 - Banco de dados das escrituras de compra e venda- Tabela Dos Transmitedentes

ORDEM	NOME DO VENDEADOR	PROCURADOR DO VENDEADOR	ORIGEM DO VENDEADOR	PORSSUIDOR ANTERIOR	OBS
01	FORTUNATO FRANCISCO DA COI NC		JF		
02	MARIA CAROLINA DA PIEDADE (		JF	LUCINDA MARIA DE JESUS (D)	
03	LUIZ JOAQUIM HALFELD		JF	A FINADA MAE DO VENDEADOR	NÃO CONSTA O NOM
04	JOSE CAETANO DA SILVA CAMPI		NC		
04	JOSE VIEIRA TAVARES COIMBRA	JOSE CAETANO DA SILVA CAMPI	NC		
04	ANTONIO TAVARES FURTADO DI	JOSE CAETANO DA SILVA CAMPI	NC		
05	Moyses AMORIM ?		NC		
06	GOMES FREIRE DE ANDRADE		JF		
07	JOSÉ LUÍS GOMES		DISTRITO DE PASSA TEMPO, TER		BENEDITO DE PAULA (
08	ROMUALDO GOMES MORAES		FREGUESIA DO RIO DO PEIXE; TE		
09	JOÃO AQUINO DE CASTRO		PARAYBA DO SUL		ESCRAVO JOAQUIM R
10	MAURICIO AMORIM ?		JF		OUTORGANTE RECEBE
11	MAURICIO ARÃO		JF		
12	MODESTO NUNES DE CAMPOS		JF		SENHOR E POSSUIDOR
13	JOSÉ THOMAS DE CARVALHO		NC		POSSUI UMA PARTE D
13	JOSÉ MARTINS FERREIRA		NC		POSSUI UMA PARTE D
14	JOÃO EVANGELISTA CORDEIRO	JOSÉ FERREIRA PIRES	NC		VENDA CONDICIONAI
15	JOÃO EVANGELISTA CORDEIRO I		NC		
15	ANTONIO ROMÃO BARROSO		NC		
15	JOÃO GOUVEIA PERREIRA		NC		
15	JOSÉ LEONEL DA SILVA		NC		
15	RONALDO DO AMARAL LOUBATI	JOSÉ FERREIRA PIRES	NC		OUTORGANTE RECEBE
16	DOUTOR GALDINO EMILIANO DE	D'ANTONIO JUSTINIANO FORTE	JF		
17	EMILIA (LAMAS) DE GUSMÃO HO	AUGUSTO FREIRE DE ANDRADE	JF		
18	JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA		JF		

Banco de dados produzido a partir das escrituras de compra e venda de escravos em Juiz de Fora (1870-1880).

**Figura 6 - Banco de dados das escrituras de compra e venda de escravos – Tabela dos Adquirentes**

Código	ORDEM	NOME COMPRADOR	PROCURADOR DO COMPRADOR	ORIGEM DO COMPRADOR	OBS
1	01	JOSE CAETANO DE MORAES E CA	GOMES FREIRE DE ANDRADE TA	JF	
2	02	FRANCISCA ALEXANDRINA CARNE		JF	
3	03	GOMES FREIRE DE ANDRADE TAY		JF	
4	04	ANTONIO CAETANO DE OLIVEIR	FRANCISCO THEODORO DE ARAI	NC	
5	05	Doutor Christiano Roiz de Andra		NC	
6	06	CAPITÃO BERNARDO MARCINIA			ESCRAVO ALBINO ERA DE LUÍS JK
7	07	ANTONIO JOAQUIM REBELLO		MAR DE ESPANHA	Quitação de dívidas
8	08	ANTONIO JOAQUIM REBELLO		MAR DE ESPANHA	QUITAÇÃO DE DÍVIDA
9	09	JOSÉ LOPES COELHO DA SILVA B.		PARAYBA DO SUL	
10	10	JOÃO BAPTISTA DA SILVA BRANI		FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE AL	
11	10	JOSÉ DA SILVA BRANDÃO		N.SENHORA DO CARMO	
12	11	JOSÉ MARCIANO DA SILVA BRAN		FREGUESIA DE São Pedro de Alc	
13	12	JBRANDI COMPANHIA		JF	
14	13	JOSÉ MARTINS FERREIRA		NC	
15	14	MANOEL COUTINHO ALVES LIMA		NC	
16	15	VISCONDE CEDOFEITA	DOUTOR ANTONIO VAZ PINTO C	NC	
17	16	DAMIÃO ROIS DE ?		SÃO JOÃO DEL REI	
18	17	JOSÉ JOAQUIM COELHO		JF	
19	18	CAPITÃO ANTONIO DIAS TOSTEE		JF	
20	19	VISCONDE DE CEDOFEITA		JF	
21	20	CANDIDO ROIS DE FARIA RIBEIRI		SÃO JOÃO NEPONUCENO	
22	21	ANTONIO MARIA VASCONCELLC		SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	
23	22	JOSÉ GUILHERME DA SILVA MAR		JF	
24	23	Dª MARIA AGOSTINHA RIBEIRO I		JF	
25	24	BENTO JOSÉ DE CAMPOS NEVES		MATHIAS BARBOSA	

Banco de dados produzido a partir das escrituras de compra e venda de escravos em Juiz de Fora (1870-1880).

No quadro a seguir estão dispostos os anos seguidos da quantidade de negociações realizadas com base nas escrituras de compra e venda de escravos em Juiz de Fora.

**Quadro 6 - Escravos Transacionados/ Ano de Registro (1870-1880)**

ANO	QUANTIDADE
1870	21
1871	8
1872	33
1873	34
1874	55
1875	19
1876	-
1877	-
1878	9
1879	29
1880	29
Total	233

Fonte: Livro de Notas e escrituras públicas do 1º Ofício AHJF.

Lembramos que, para esse estudo, foram analisados seis Livros de Notas, em um período de dez anos (1870-1880). No entanto, como fica evidente no (Quadro 6), tivemos uma lacuna entre os anos de 1876 e 1877. Não sabemos o que pode ter acontecido com o(s) livro(s) que cobre(m) esses dois anos. Devemos levar em conta também que infelizmente

algumas fontes se perderam no tempo, outras foram destruídas, o que lamentavelmente dificulta o trabalho do historiador.

O Quadro 6 apresenta uma informação muito importante, concernente aos anos em que mais foram registrados negócios no cartório juizforano. Os anos 1872, 73 e 74, são os de pico, em outras palavras, eles são os anos em que o tráfico interno alcançou o ápice, seguindo de quedas nos outros anos. É relevante nesse momento destacar que em 1874 as transações envolvendo a mercadoria escrava somaram 55 ocorrências, a maior do decênio pesquisado.

O que explica a queda nos registros nos anos subsequentes? E o que explica os picos de registros de compra e venda na cidade? Como destacado anteriormente, as ferrovias desempenharam um papel importante na região. Embora elas tenham inaugurado uma era de transformações na cidade, não podem ser vistas como a única explicação para o fenômeno de crescimento. Devemos destacar que o efetivo assentamento de unidades industriais na cidade ampliou-se nesse período. De acordo com Domigos Giroletti, entre os anos de 1870-77 as casas comerciais, antes em número de 153, passam para 231. Já as indústrias sobem de 34 para 80<sup>90</sup>. Esse movimento é caracterizado por um expressivo adensamento populacional na área urbana. A concentração de mais pessoas no perímetro urbano alavancou uma série de serviços de melhoramento e “embelezamento” da cidade. Esses serviços foram financiados por particulares sem conexão com o poder público. Em 1870 começou os serviços de capiamento na rua Halfeld, abertura da rua Santa Rita, ponte para o córrego Independência, abertura da rua do Sampaio e iluminação a querosene, incentivados por particulares<sup>91</sup>.

No período proposto para nossa pesquisa, o sistema cafeicultor já se encontrava consolidado. Com um sistema agroexportador sedimentado, uma série de outras atividades começaram a surgir na segunda metade do século XIX. O destaque maior se deve ao processo de diversificação urbano-industrial<sup>92</sup>, como dito anteriormente. O desenvolvimento do setor de transportes ganhou ânimo, com a incorporação das ferroviários, juntamente com uma rede de abastecimento comercial eficiente e capaz de atender as demandas propostas pelo mercado<sup>93</sup>. Os transportes se desenvolveram lentamente, e no início, se concretizaram por meio de iniciativas privadas. Em Juiz de Fora, Antonio José de Silva Pinto, fazendeiro que se

---

<sup>90</sup> GIROLETTI, D. **A Industrialização de Juiz de Fora**. Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 1980.

<sup>91</sup> MIRANDA, Sonia Regina. **Cidade, Capital e Poder: políticas públicas e questão urbana na velha Manchester Mineira**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1990.

<sup>92</sup> PIRES, Anderson. **Café, Bancos e Finanças em Minas Gerais: Uma Análise do Sistema Financeiro da Zona da Mata Mineira – 1889-1930**. Tese de doutorado, São Paulo, USP, 2004.

<sup>93</sup> VITTORETTO, Bruno Novelino. **Do Parahybuna à Zona da Mata: Terra e trabalho no processo de incorporação produtiva do café mineiro (1830-1870)**. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Juiz de Fora, 2012.

tornaria o Barão da Bertioga mais tarde, ganhou uma concessão em 1836 para ampliar estradas no município<sup>94</sup>. Apesar dessa empreitada ter feito da cidade ponto de embarque no povoado, por conta da precariedade e necessidade de modernização, outras obras foram iniciadas. A primeira estrada pavimentada da Mata mineira foi concluída em 1861. Por iniciativa de Mariano Procópio, a estrada de rodagem *União & Indústria*, diminuiu o tempo de viagem entre Juiz de Fora e Rio de Janeiro, de quatro dias para apenas nove horas.

O efeito dessa locomoção entre as duas províncias foi enorme. As exportações de café saíram da casa de 10 para 31 milhões de quilos<sup>95</sup>. Durante as décadas de 1870 a 1891 a exportação quadruplicou. De acordo com Blasenhein, “a ferrovia era símbolo da civilização e o único meio de alcançar aquele “progresso” tecnicamente definido que tanto despertava a curiosidade dos brasileiros no século XIX”. Fazendeiros eufóricos com essa modernização, atribuíram o crescimento econômico da região às ferrovias. Ainda segundo Blasenhein, a Zona da Mata mineira detinha 60% do total da rede ferroviária, o que correspondia, em 1884, à 1006 quilômetros. Outros estudos sobre essas estradas de ferro evidenciam o poder econômico e político dos fazendeiros locais do período<sup>96</sup>.

Dito isto, é preciso falar sobre a mão de obra e o comércio de cativos que estiveram atrelados ao movimento progressista da cidade. A produção historiográfica local apresenta algumas reflexões sobre o mercado de cativos no município que necessitam ser incorporadas à nossa discussão. O estudo pioneiro sobre essa questão foi elaborado por Rômulo Andrade, e é parte integrante de sua tese de doutoramento. Andrade, analisando as escrituras de compra e venda de cativos, concluiu que a maior parte dos trabalhadores escravos existentes em Juiz de Fora eram oriundos do comércio intraprovincial e com outras regiões de Minas Gerais. Para o autor, as transações dentro de Juiz de Fora ocorriam em um segundo plano<sup>97</sup>. Cabe ressaltar que o autor em questão analisou as escrituras preservadas para os distritos do município de Juiz de Fora e Muriaé, mas não para o distrito sede – Santo Antônio do Juiz de Fora<sup>98</sup>.

Cláudio Heleno Machado chegou a conclusões semelhantes às de Andrade. Machado analisou as escrituras de compra e venda de cativos realizadas no distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora (distrito sede), aliando às mesmas as informações contidas nos registros de procurações para comercialização de cativos e mais os registros de hipotecas, nos quais

<sup>94</sup> BLASENHEIN, Peter L. As ferrovias de Minas Gerais no século dezenove. *LOCUS*, Revista de História. v.2, n.2, 1996.

<sup>95</sup> BLASENHEIN, 1996., p.86.

<sup>96</sup> Idem., p. 83.

<sup>97</sup> Idem., p. 146.

<sup>98</sup> ANDRADE, Rômulo Garcia. **Limites impostos pela escravidão à comunidade escrava e seus vínculos de parentesco**. Zona da Mata de Minas Gerais, século XIX. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1995 2 v. (Tese de doutorado em História).

municípios foram oferecidos em garantia de dívidas. Ao se debruçar sobre esse conjunto de documentos relacionados aos escravizados, o autor concluiu que o comércio de seres humanos nessa cidade se deu primordialmente pelas vias do comércio intramunicipal. Isso é, negócios feitos com outros municípios da Zona da Mata mineira e com a província de Minas Gerais. Segundo Machado, o tráfico interno na segunda metade do século XIX contou com pouca participação de outras províncias, o que nossas pesquisas também demonstraram<sup>99</sup>.

Outra contribuição a respeito desse comércio de almas nos foi apresentada por Jonis Freire. Segundo o autor, a maioria dos escravos negociados em Juiz de Fora provinha do intenso comércio local, ou seja, comércio realizado dentro dos limites da cidade. O pesquisador chega a essa conclusão analisando as estratégias adotadas por três importantes famílias senhoriais da região, encabeçadas pelos senhores Antônio Dias Tostes, Comendador Francisco de Paula Lima e Capitão Manoel Ignácio de Barbosa Lage. Freire constata ainda que em segundo lugar vinham as transações provenientes do comércio intraprovincial e por último as transações interprovinciais<sup>100</sup>. Resultados semelhantes são apresentadas por José Flávio Motta em seus estudos sobre a província paulista, assim como os encontrados por nós em Juiz de Fora.

Os quadros a seguir (7 e 10) demonstram os resultados obtidos em nossa pesquisa. Eles apontam os locais onde constatamos a presença dos negociantes envolvidos nesse comércio realizado na cidade de Juiz de Fora. O quadro 7 indica onde os comerciantes residiam, o tipo de comércio (intramunicipal, interprovincial, local), a quantidade e a porcentagem. O quadro 10, por sua vez, corresponde aos dados dos transmitentes de escravizados, seguindo para esses os mesmos informes do quadro 7. Esses quadros foram fundamentais para sabermos em que partes do território mineiro, e também fora dele estavam dispostos os negociantes.

---

<sup>99</sup> Idem., p. 52.

<sup>100</sup> FREIRE, Jonis. **Escravidão e família escrava na Zona da Mata mineira oitocentista**. Tese de doutorado, Unicamp, Campinas, 2009.

**Quadro 7 - Cidade de origem dos comerciantes de escravos, tipo de tráfico e quantidade (Juiz de Fora, 1870- 1880).**

Origem dos adquirentes de ESCRAVOS	Quantidade	Porcentagem %
<b>TRÁFICO INTRAMUNICIPAL (município de Juiz de Fora)</b>		
Juiz de Fora (MG)	216	75,78%
Rosário (MG) <sup>101</sup>	1	0,35%
São Francisco de Paula <sup>102</sup>	1	0,35%
Chácara (MG) <sup>103</sup>	1	0,35%
Mathias Barbosa (MG) <sup>104</sup>	1	0,35%
São Pedro de Alcântara (MG) 105 + Simão Pereira (MG) **	1+2	0,35% + 0,70%
Sarandi (MG)	1	0,35%
Chapéu d'Uvas (MG) 106	1	0,35%
Vargem Grande (MG)	1	0,35%
São José do Rio Preto (MG) 107	3	1,05%
TOTAL	229	---
<b>TRÁFICO INTERMUNCIPAL MG (outros municípios de MG)</b>		
Mar de Espanha (MG)	7	2,45%

<sup>101</sup> Distrito de Rosário, município de Juiz de Fora, desmembrado da Paróquia de São Francisco de Paula para Chapéu d'Uvas por lei n° 1.262 de 19/12/1865. Paróquia de N.S. do Rosário por lei n° 1.529 de 20/7/1868, que para ali transfere a sede da paróquia de S. Francisco de Paula. Revogada, esta lei pela de n°1.681 de 21/9/1870. Paróquia por lei n° 2.921 de 26/9/1882. Incorporado ao município de Bias Fortes por dec-lei n°148 de 17/12/1938. Toma o nome de Augusto Franco por dec-lei n°1058 de 31/12/1843. Reincorporado com nome atual, ao município de Juiz de Fora por Lei N° 336 de 27/12/1948. P 353.

<sup>102</sup> Atual Torreões: Paróquia de São Francisco de Paula, município de Juiz de Fora, por Lei n° 865 de 14/5/1858, com sede transferida para o distrito de Rosário, por Lei n° 1529 de 20/7/1868. Nome atual por dec-lei n° 1058 de 31/12/1943. Toponímia de Minas Gerais, p. 413.

<sup>103</sup> Distrito de São Sebastião da Chácara, município de Juiz de Fora, elevado a paróquia por lei n° 3.276 de 30/10/1884. Município, cidade por lei n° 31/12/1943. P. 413.

<sup>104</sup> Matias Barbosa- Top. Hom. A Matias Barbosa da Silva, concessionário da sesmaria que deu origem ao povoado. Distrito de N. S. da Conceição de Matias Barbosa, município de Juiz de Fora, por lei n° 3.302 de 27/8/1885. Município e vila por lei n° 843 de 7/9/1923, compondo o distrito sede de São Pedro de Alcântara (at. Simão Pereira) e Santana do Deserto, o qual perde em 1953. Perde em 1962 o distrito de Simão Pereira. P 288.

<sup>105</sup> Atual Simão Pereira: Top.mom. Ao concessionário da sesmaria que deu origem a povoação. Paróquia supr. No município de Juiz de Fora por Lei n° 472 de 31/5/1850 e rest. Por lei n°576 de 5/5/1852. Sede transferida para Rancharia, com nome de São Pedro de Alcântara, por Lei n° 858 de 14/5/1858. Incorporada ao município de Matias Barbosa por lei n° 843 de 7/9/1923. Nomenclatura atual por dec-lei n° 2764 de 30/12/1962. P. 407.

<sup>106</sup> Atual distrito de Juiz de Fora: Paula Lima- Top.hom. ao Comendador Francisco de Paula Lima, beneficiador do lugar. Paróquia de Nossa Senhora da Assunção do Engenho do Mato, também denominada Chapéu d'Uvas, de existência anterior a 1745. Mencionada como componente da então futura vila de S.R. do Ibitipoca, na proposta de sua criação, feita pelo Conselho Geral da Província, ao governo imperial, em 3/11/1832. Pelo art. 2/ da Lei n°128 de 14/11/1839 teve anexada ao seu terreno parte do distrito da Borda do Campo, então suprimido. Por lei n°1.262 de 19/12/1865 teve anexada ao seu território o distrito de Rosário: nome at.dec. n°442 de 24/03/1891. Incorporado, desde 1850, ao município de Juiz de Fora. P 323. Atual bairro de Juiz de Fora.

<sup>107</sup> Atual Belmiro Braga: Top.nom. ao poeta deste nome, filho do município. Distrito de Vargem Grande, município de Juiz de Fora, por Lei n° 818 de 4/7/1857. Paróquia por Lei n° 2.921 de 26/9/1882. Toma nome de Ibitiguaiá por lei n° 1.058 de 31/12/1943. Município e cidade, com o nome atual; por lei n° 2.764 de 30/12/1962, compondo os distritos da sede, Porto das Flores e Três Ilhas. p.169.

Nossa Senhora do Carmo (MG)	2	0,70%
Rio Novo (MG) + Piau (MG) <sup>108</sup>	4 + 2	1,40% + 0,35%
São João Del-Rei (MG)	2	0,70%
São João Nepomuceno (MG)	1	0,35%
Barbacena (MG)	1	0,35%
TOTAL	17	---
TOTAL DO TRÁFICO INTERPROVINCIAL (intermunicipal + intramunicipal)		
<b>TRÁFICO INTRAPROVINCIAL</b>		
Valença (RJ)	2	0,70%
Corte (RJ)	1	0,35%
Piraí (RJ)	1	0,35%
Paraíba do Sul (RJ)	2	0,70%
Rio de Janeiro (RJ)	1	0,35%
TOTAL	8	---
<b>TRÁFICO NÃO IDENTIFICADO</b>		
Em branco/ Não Identificado*	30	10,52%
TOTAL	285	---

Fonte: Elaboração própria com base nos resultados extraídas das escrituras de compra e venda de escravos.

\* Nesse caso, foram englobadas as categorias em branco, onde não se fazia menção ao local de residência do comprador, e por último, não identificado, em grande parte por letra ilegível.

\*\* Nessa tabela foi respeitado o nome como descrito na escritura de compra e venda.

No quadro 7 optamos por analisar e separar as localidades conforme o tipo de tráfico. Eles foram separados nas categorias de tráfico intramunicipal, intermunicipal, intraprovincial e tráfico não identificado. Desta forma percebemos as múltiplas faces que esse comércio assumiu na cidade de Juiz de Fora. Notamos como as negociações intramunicipais foram substanciais, e quantitativamente importantes, já que elas alavancaram o maior número de transações registradas em Juiz de Fora durante o decênio proposto para análise.

Os dois quadros 7 e 10, apresentam os nomes dos lugares de residência das pessoas envolvidas no comércio de cativos realizados em Juiz de Fora. Nesse caso, os adquirentes residentes na cidade compareceram 212 vezes. No entanto, como descrito no quadro 7, os negociantes de escravos de Juiz de Fora, fizeram transações com senhores de diversas partes da Zona da Mata mineira, como de outros municípios de outras regiões da Província. Sobressaíram as negociações com o município de Mar de Espanha, outro grande produtor de café na Zona da Mata.

<sup>108</sup> Pelo Decreto n° 1237, de 27 de agosto de 1864, Piau desmembrou-se de Mar de Espanha, e incorporou-se ao Paraíba (atual Juiz de Fora). A Lei 1644 de 1870, o município de Piau passa-se a pertence a Rio Novo.

Os mapas a seguir foram elaborados a partir da tecnologia do georreferenciamento<sup>109</sup>, tendo como fonte principal de orientação as informações coletadas nas escrituras de compra e venda de escravizados. A Figura 6 será um importante instrumento utilizado para representação do espaço de atuação destes negociantes, transmitindo não somente os dados do local, como também as características selecionadas sobre a questão.

As potencialidades do uso dessa ferramenta para o campo da história são ainda novas, entretanto, ela vem sendo usada para o estudo da História Agrária, onde encontrou um terreno fértil. Um exemplo do uso dessa nova tecnologia no campo da História é a pesquisa feita por Rafael Laguardia<sup>110</sup>. Tendo como aporte principal os Registros Paroquiais de Terras de 1850<sup>111</sup> de Santo Antônio do Paraibuna (atual cidade de Juiz de Fora), Matias Barbosa, Simão Pereira, Chácara, Santana do Deserto, Coronel Pacheco, Belmiro Braga e Ewbanck da Câmara, Laguardia potencializou os informes e desenvolveu um método histórico-geográfico para gerar mapas através das informações extraídas das análises do processo de ocupação do solo.

Essa metodologia resulta em uma “ferramenta na forma de um mapa reutilizáveis para novas avaliações históricas”. E é nessa perspectiva que os mapas a seguir estão inseridos. Confeccionados a partir dos mesmos preceitos da pesquisa supracitada, eles têm como objetivo espacializar e tornar mais fácil a visualização do conhecimento constituído através das Escrituras de compra e venda de escravos que foram inseridos nas tabelas.

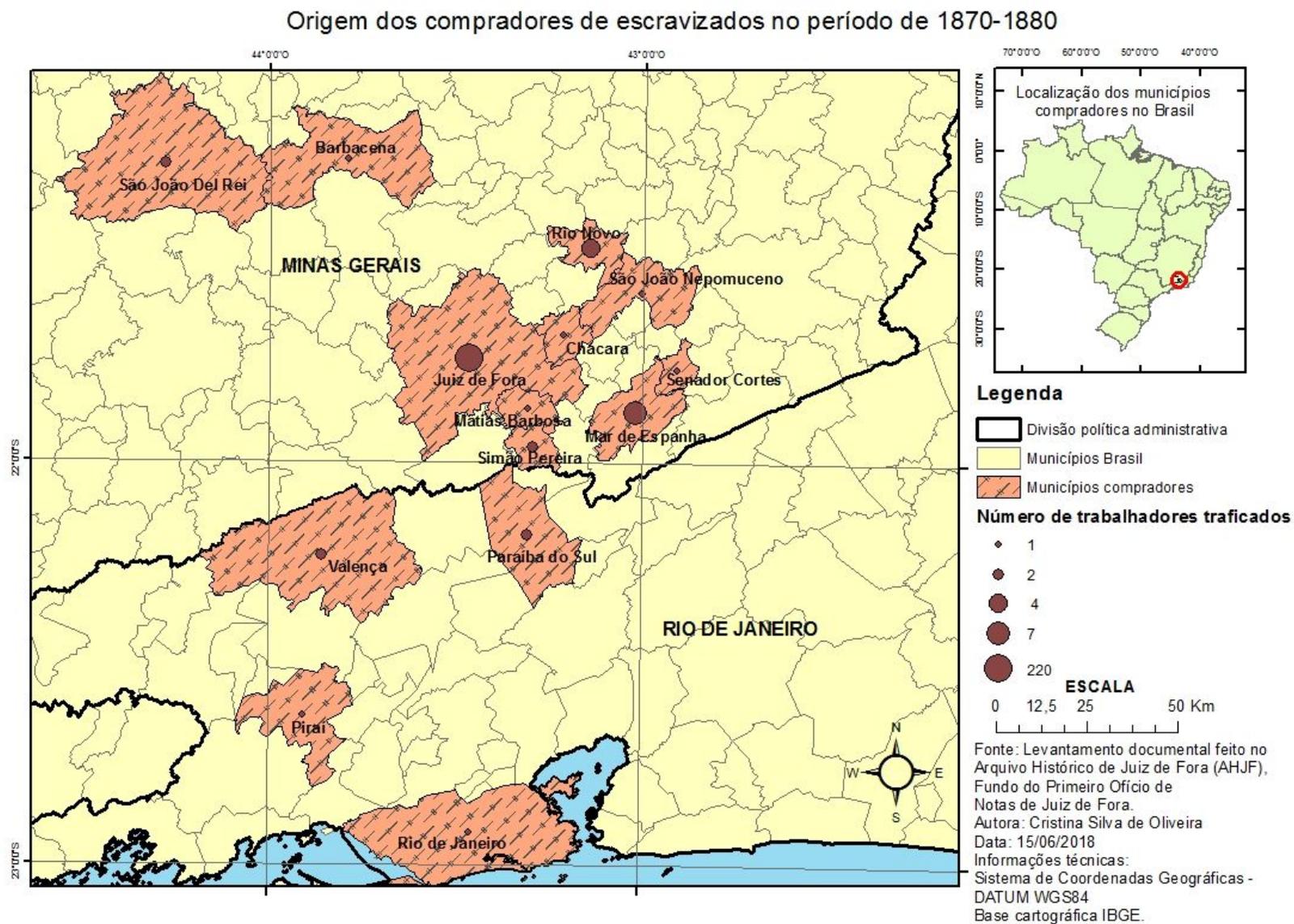
---

<sup>109</sup> O geoprocessamento nos esclarece Xavier da Silva, consiste em uma tecnologia, em “um conjunto de conceitos, métodos e técnicas” em torno de um instrumento disponível para a criatividade humana. XAVIER da Silva, Jorge e Z Aidan, Ricardo Tavares (Org.). **Geoprocessamento e Análise Ambiental**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

<sup>110</sup> LAGUARDIA, Rafael Martins de Oliveira. **Sorte de terra, fazenda, sesmaria...** georreferenciamento como instrumento de análise do registro de terra. Dissertação (Mestrado em História) — Universidade Federal de Juiz de Fora, 2011.

<sup>111</sup> Esse registro tornou-se obrigatório a partir do Decreto n° 1318, de 30 de janeiro de 1854, que regulamentou a Lei n° 601, de 1850, mais conhecida como Lei de Terras. Deve-se ter em mente que o ano de 1850, o tráfico internacional havia sido proibido, e havia a preocupação do governo imperial com as terras devolutas. O objetivo era acompanhar o processo de ocupação do solo e legitimar as posses, exercendo fiscalização mais efetiva. Para mais informações: [http://www.docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=REG\\_TERRA3](http://www.docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=REG_TERRA3) Acesso em: 28 de maio de 2018.

Figura 7 - Mapa sobre a origem dos adquirentes de escravizados no período de 1870-80.



Na Figura 7, estão dispostos no mapa os limites administrativos das províncias de Minas Gerais e do Rio de Janeiro. Em destaque aparecem os municípios onde residiam os adquirentes de escravos que realizaram tramitações em Juiz de Fora no período de 1870 a 1880. Como destacado anteriormente, o local de residência dos adquirentes mais numerosos foi Juiz de Fora, seguido por Mar de Espanha e Rio Novo, conforme demonstrado pelo tamanho do círculo representado na imagem.

Em relação ao estado de Minas Gerais, ele possui 12 mesorregiões. Destas, em apenas três – Noroeste de Minas, Vale do Mucuri e Vale do Rio Doce – não encontramos nenhum registro, seja ele de transmitente ou de adquirente de escravos. Com isso, percebemos o grande trânsito de transmitentes vindos das mais diversas partes do território mineiro. A historiografia mineira sobre o tráfico interno<sup>112</sup> já informava sobre a origem da escravaria juizforana ser pertencente a várias regiões da província de Minas Gerais, contudo, não descrevia com essa riqueza de detalhes.

Apesar da Zona da Mata mineira ser a maior representante em número de municípios no comércio interno em Juiz de Fora, o deslocamento de pessoas das outras 8 mesorregiões mineiras nos revela o grau de importância que o comércio de cativos assumiu na região foco desta análise. Concordamos com as colocações de Cláudio Heleno Machado, quando este assevera que “estas operações evidenciam que Juiz de Fora constituía-se num importante entreposto comercial para a mercadoria escrava, onde negociantes itinerantes, (...), registravam suas operações”<sup>113</sup>. Na sequência, Slenes apresenta uma argumentação que se encaixa na realidade de Juiz de Fora: “se o registro era feito normalmente no município do comprador, um alto volume de escrituras será sinal de uma grande procura de escravos, e provavelmente de uma tendência de comprar cativos de outros lugares”<sup>114</sup>. Essa explicação sobre o comércio de escravos exposta por Slenes poderá ser visualizado no quadro a seguir por nós confeccionado.

---

<sup>112</sup> MACHADO, Cláudio Heleno. “Tráfico interno de escravos na região de Juiz de Fora na segunda metade do século XIX”. **X Seminário de Economia Mineira**. Diamantina, 2002. FLAUSINO, Camila Carolina. **Negócios da Escravidão: tráfico interno de escravos em Mariana, 1850-1888**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora, 2006. CAMPOS, Leonardo França. **Escravidão e família escrava em uma economia de abastecimento: termo de Barbacena, século XIX**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora, 2011.

<sup>113</sup> MACHADO, Cláudio Heleno. **Tráfico interno de escravos estabelecido na direção de um município da região cafeeira de Minas Gerais: Juiz de Fora, na Zona da Mata. (Segunda metade do século XIX): Juiz de Fora: UFJF, 1998. Pp.54.**

<sup>114</sup> SLENES, Robert. Grandeza ou decadência? O mercado de escravos e a economia cafeeira da província do Rio de Janeiro, 1850-1888. In: Iraci del Nero da Costa, org., **Brasil: história econômica e demográfica**, São Paulo, Instituto de Pesquisas Econômicas, USP, 1986.

Podemos destacar, como exemplo das colocações anteriores o caso de um traficante vindo de Minas Novas (MG), denominado Gentil José de Castro. Ele registrou, ao todo, seis escrituras no cartório juizforano e em todas as operações foi o transmitente. Ao analisarmos as datas em que Gentil de Castro efetuou as negociações, levantamos as hipóteses de que era possível que esse indivíduo partisse para a Mata mineira em períodos pré-estabelecidos. Todos os registros que temos desse senhor abarcam o mês de março de 1875. Segundo os dados LabCAA, a cidade de Juiz de Fora apresenta duas estações definidas: a primeira corresponde aos meses de outubro a abril, com elevação das temperaturas e com a maior incidência de chuvas, já a segunda compreende os meses de maio a setembro, quando as temperaturas despencam e as chuvas são em menor proporção<sup>115</sup>. Gentil de Castro esteve hospedado na cidade para a concretização dos tramites de venda, configurando o tráfico intraprovincial, portanto, durante o período mais quente na região.

Durante toda a década de 1870 não foi incomum indivíduos partirem para outras cidades para fazer negócios. É o que evidencia a trajetória de Gentil José Casto. As fontes nos informam que ele era residente em Minas Novas<sup>116</sup>, região localizada no Vale do Jequitinhonha, ao norte do estado de Minas Gerais. Os registros desse indivíduo nos permitem refletir sobre o quanto esses homens se movimentaram por longas distâncias no século 19. Ainda possibilitam pensarmos sob quais condições eram transportados os cativos. Por certo, esses senhores saíam com remessas de escravos, juntamente com Capitães do mato e alguns jagunços, vendendo e comprando escravos nas paradas que faziam pelas cidades do interior. Como pode ser observado no quadro 8, no intervalo de apenas alguns dias Gentil vendeu vários mancípios.

O Senhor Gentil, de acordo com as fontes, nasceu em 1846, filho do Coronel Feliciano José de Castro e de D. Hermenegilda Maria de Guimarães<sup>117</sup>, foi um grande escravista, defensor da monarquia e proprietário dos jornais monarquistas *Gazeta da Tarde* e *Gazeta da Liberdade*<sup>118</sup>.

---

<sup>115</sup> TORRES, Fillipe Tamiozzo Pereira e RIBEIRO, Guido Assunção. Índices de risco de incêndios florestais em Juiz de Fora/MG Revista: **Floresta e Ambiente**. V.15, n.2. p. 24-34, 2008.

<sup>116</sup> Denominado, inicialmente como Nossa Senhora do Bom Sucesso das Minas do Fanado, por volta de 1728. Com a exploração de aventureiros e bandeirantes paulistas, a região, em 1840 passa-se a chamar Minas Novas. Essa localidade começou a prosperar logo que o ouro foi descoberto nos afluentes do Rio Fanado e começou a ser explorado pelos faiscadores na região. Para mais informações: <http://www.quilombosdojequitinhonha.com.br/minas-novas.html> Acesso em 15/02/2019.

<sup>117</sup> QUADROS, Maria de Fátima Batista. **Quadros**: sua alma e sua gente nos caminhos da história, 1248 a 2008. Rio de Janeiro: E-papers, 2009.

<sup>118</sup> CELSO, Afonso. O Assassinato do Coronel Gentil de Castro. Rio de Janeiro, Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1928, p. 139.

**Quadro 8 - Formas de atuação e seus respectivos atuantes no tráfico interno de Juiz de Fora - 1875**

NOMES		Procurador	Escravos	Data
Transmitente	Adquirente			
Gentil José de Castro (Minas Novas)	Barão das Três Ilhas (JF) <sup>119</sup>	José Lourenço Ferreira	Benedito	01/03/1875
Gentil José de Castro	José Joaquim Martins da Silva/Francisco Pedro Martins da Silva/D <sup>a</sup> Anna Helena Martins da Silva. (JF)	José Lourenço Ferreira	Galdencia, Benedita, Theodora, Carlos, Rosa, Mariana, Bainha, Raimunda*	01/03/1875
Gentil José de Castro	Arrogo de Libano Cardoso (JF)	---	Nocencia	01/03/1875
Gentil José de Castro	José Lourenço Ferreira (JF)	José Lourenço Ferreira	Roberto, José	01/03/1875
Gentil José de Castro	Antônio Fernandes de Carvalho (JF)	---	Jeronimo, Mariana**	16/03/1875
Gentil José de Castro	Capitão José Fernandes de Miranda <sup>120</sup> (JF)	---	Ilhas, Clemência, Gregária, Thomas, Pedro	16/03/1875

Fonte: Escrituras de compra e venda de escravos. (AHJF).

\* José Martins é dono dos escravos Galdencia, Benedita e Theodora, está por sua vez, uma ingênuua de 5 anos filha de Benedita. Francisco é dono de Carlos e Rosa. D<sup>o</sup> Anna é dona de Mariana, bainha e sua filha Raimunda.

\*\* Jeronimo e Mariana são casados e foram vendidos juntos.

No quadro acima podemos perceber a movimentação de escravos na cidade. Gentil de Castro efetuou várias transações em um curto espaço de tempo. Entretanto, deve-se destacar a última operação feita com o Capitão José F. Miranda. Este adquiriu cinco cativos, pagando a quantia de 5:600\$000 réis no dia 16 de março de 1875. Um fato interessante é que o mesmo Capitão movimentou os cativos recém-adquiridos. Ao que indica a documentação, os mancipios nem ao menos se dirigiram para a fazenda do adquirente, sendo na mesma hora comparados e negociados. Desta vez o transmitente faz negócios com Camilo Eugenio de Miranda, os escravos Ilhas, Clemência, Gregória, Thomas e Pedro são trocados por: Libano, Clementina e Ananias, sendo a nota da transação correspondendo ao mesmo valor pago pelo capitão na primeira negociação 5:600\$000 de réis.

<sup>119</sup> José Bernardino de Barros, o 1<sup>o</sup> Barão das Três Ilhas, filho de Antônio Bernardino de Barros, fundador de São José das Três Ilhas, foi agraciado com o título em 07/10/1874; era oficial da Imperial Ordem da Rosa.

<sup>120</sup> José Fernandes de Miranda além de capitão é descrito pelo censo como criador. AHJF – Inventário Câmara Período do Império - Série: 53 - Censos Realizados em Juiz de Fora (1854-1883).

Destaca-se também o papel dos intermediários, visto que José Ferreira foi o bastante procurador em três operações e adquirente em uma. Era Ferreira um fazendeiro da região? Ou esse homem era um agente dos negócios do tráfico na cidade?

A partir do exposto, reforçamos, mais uma vez, os argumentos de Cláudio H. Machado de que Juiz de Fora era um entreposto da mercadoria escrava. As fontes nos indicam que a cidade funcionou como um centro comercial, onde aconteciam os negócios do tráfico. Negociantes vinham de outras partes do território, se hospedavam na cidade e registravam os acordos com senhores locais. Vejamos o caso dos cinco cativos comprados pelo capitão, que provavelmente vieram de Minas Novas junto com o senhor Castro, e aqui foram tramitados. Entretanto, trata-se de uma conjectura, pois a fonte não informa onde os mesmos foram matriculados. Acontece que no mesmo dia em que os cativos foram vendidos por Castro, eles foram novamente negociados em uma possível operação de troca.

O quadro 7 revela que Juiz de Fora se destacou no comércio local, sendo uma significativa importadora de mão de obra de outros municípios da Mata mineira, assim como de outras partes da província de Minas Gerais e outras províncias. Em relação ao comércio intraprovincial, houve negociantes vindos do Norte de Minas, das regiões de Montes Claros e Grão Mogol, do Vale do Jequitinhonha, Diamantina e Minas Novas, da região Central de Minas, Curvelo. Já do Triângulo mineiro, Araxá, Município da Prata e Estrela Sul, antigo município de Bagagem. Da região Metropolitana, Sabará, Bonfim, Pitangui, Santa Bárbara e Piedade dos Gerais. No Oeste de Minas, dois representantes, Santo Antônio do Monte e Oliveira. Na parte Sul de Minas, Alfenas. Do Campo das Vertentes, Barbacena e São João Del Rei. Por último, a Zona da Mata mineira, municípios de Mar de Espanha, Rio Novo, São João Nepomuceno, Leopoldina, Juiz de Fora, suas freguesias: São Pedro de Alcântara, Chapéu d’Uvas, Vargem Grande, Chácara e Sarandi <sup>121</sup>. Junto com a cidade de Juiz de Fora, outras 27 localidades de Minas estiveram envolvidas no tráfico interno. Em termos absolutos, quantitativamente como descrito no quadro (7), foram diversas regiões que participaram do tráfico intraprovincial na cidade, no entanto, em números, o impacto foi pequeno, assim como demonstrado no quadro 9, que discorre sobre o tráfico interprovincial.

---

<sup>121</sup> O município de Juiz de Fora era composto pelos distritos de Juiz de Fora (distrito sede), São Pedro de Alcântara, Chapéu d’Uvas, Vargem Grande, Chácara e Sarandi.

**Quadro 9 - Províncias envolvidas com vendas de escravos no tráfico interno em Juiz de Fora (1870-1880)**

Províncias	Municípios envolvidos (quantidade)
Minas Gerais	28
Rio Grande do Norte	1
Ceará	1
Espírito Santo	1
Rio de Janeiro	5
Santa Catarina	1

Fonte: Escrituras de compra e venda de escravos. (AHJF).

Apesar de o tráfico interno ter sido mais intenso em aspecto intraprovincial, não se pode, de forma nenhum, descartar as informações apresentadas no quadro 9. Mesmo que, aparentemente, os contratantes residentes em Juiz de Fora tenham predominado, percebemos que comerciantes de cinco províncias diferentes efetuaram transações com negociantes locais. A província do Rio de Janeiro, pela proximidade, foi a que mais se sobressaiu, tendo negociantes residentes em quatro municípios diferentes traficando escravos na cidade de Juiz de Fora, são eles: Valença, Paraíba do Sul, Barra do Piraí, negociando uma vez cada um, e a cidade do Rio de Janeiro, efetuando sete negociações. Em Santa Catarina temos menção ao local exato, tratando-se do município de Guedes. Quanto ao Espírito Santo, Ceará e Rio Grande do Norte, não há qualquer menção ao local de residência do vendedor do cativo.

**Quadro 10 - Cidade de origem dos comerciantes de escravos, tipo de tráfico e quantidade Juiz de Fora, (1870- 1880).**

Origem dos Transmissores de escravos	Quantidade	Porcentagem %
<b>TRÁFICO INTRAMUNICIPAL (município de Juiz de Fora)</b>		
Juiz de Fora (Distrito sede)	120	38,08%
Sarandi (MG)**	2	0,63%
Chapéu d'Uvas (MG) *	3	0,95%
Vargem Grande (MG) *	3	0,95%
São Pedro de Alcântara (MG) *	1	0,31%
TOTAL	129	---
<b>TRÁFICO INTERMUNICIPAL (outros municípios de MG)</b>		
Alfenas (MG)	2	0,63%
Araxá (MG)	1	0,31%
Bagagem (MG)	6	1,90%
Barbacena (MG)	4	1,26%
Bonfim (MG)	11	3,49%
Curvelo (MG)	2	0,63%
Diamantina (MG)	10	3,17%

Leopoldina (MG)	2	0,63%
Mar de Espanha (MG)	3	0,95%
Minas Novas (MG)	6	1,90%
Montes Claros (MG)	20	6,34%
Município da Prata (MG)	4	1,26%
Oliveira (MG)	4	1,26%
Piedade (MG)	1	0,31%
Pitangui (MG)	1	0,31%
Rio Novo (MG) + Piau (MG)	2+1	0,94%
Sabar (MG)	1	0,31%
Santa Brbara (MG)	1	0,31%
Santo Antnio do Monte (MG)	1	0,31%
So Joo Del-Rei (MG)	11	3,49%
So Joo Nepomuceno (MG)	4	1,26%
TOTAL	98	---
<b>TOTAL DO TRFICO INTRAPROVINCIAL (intermunicipal + intramunicipal)</b>		
<b>TRFICO INTERPROVINCIAL</b>		
Cear (CE)	3	0,95%
Espirito Santo (ES)	1	0,31%
Paraba do Sul (RJ)	1	0,31%
Pir (RJ)	1	0,31%
Rio de Janeiro (RJ)	7	2,22%
Rio Grande do Norte (RN)	1	0,31%
Valena (RJ)	1	0,31%
TOTAL	15	---
<b>TRFICO NO CONSTA/NO IDENTIFICADO</b>		
No consta/ No identificado**	81	25,71%
TOTAL	422	100

Fonte: Escrituras de compra e venda de escravos. (AHJF). Cartrio do 1 Ofcio de Notas de Juiz de Fora.

\*Freguesias de Juiz de Fora, conforme explicao anterior.

\*\*Registro onde no foi possvel identificar a origem do comprador, no constava essa informao.

Interessa-nos, nesse momento, analisar os dados apresentados no quadro 10, onde esto descritos os locais de origem dos transmitentes nas escrituras de compra e de Juiz de Fora. As notas de compra e venda evidenciam que houve um comrcio local muito expressivo na cidade, atingindo 38,08% dos negcios, um total de 120 ocorrncias. No caso das transaes feitas dentro do municpio, houve o predomnio das transaes com apenas um escravo, isto quer dizer que, apesar da cidade possuir grandes fazendas produtoras de caf, havia uma gama de pequenos proprietrios com escravarias reduzidas, que em momentos de grande procura e/ou necessidade, injetavam os cativos no mercado. Sob esta perspectiva, o

sentido mais geral desse mercado girava em torno da venda de pequenos e médios senhores para os grandes<sup>122</sup>.

O fim do tráfico internacional em 1850 promoveu uma nova rearticulação do mercado interno, a ação de agentes que se formou depois desse período foi que possibilitou abastecer as fazendas de médio e grande porte com cativos. Nas palavras de Hebe Mattos:

[...] mais que um movimento no espaço “inter” ou “intraprovincial”, o tráfico interno significou um acentuado processo de concentração social da propriedade escrava. O sentido mais geral das vendas seria de pequenos para grandes proprietários, em todas as áreas tocadas pelas relações escravistas, destacando-se entre estes, e impondo-se à concorrência, os das novas áreas cafeeiras<sup>123</sup>.

A autora ainda apresenta outra informação importante para embasar o raciocínio. Segundo ela:

O tráfico interno possuía, entretanto, outras dimensões. Os 46 escravos a caminho da fazenda Monte Cavallo não eram apenas naturais de Alagoas, mas presumivelmente propriedade de pequenos senhores daquela província, como se depreende da forma como um dos proprietários é designado: “um fulano Bexiga”<sup>124</sup>.

Para a cidade de Juiz de Fora, os dados apresentados por Bruno Vittoretto demonstram o predomínio de pequenas posses na cidade, onde:

Exatos 68, 49% dos proprietários possuíam menos de vinte cativos em suas propriedades. Isso representa apenas 19, 73% do número total de escravos, endossando a ideia de concentração na região. No período anterior (1830-1854), 11 proprietários ou 9,32% do total, detinham quase metade da escravaria (44,48%). Já no período em foco (1855-1870), os níveis de concentração tendem a aumentar ainda mais, pois apenas seis, ou 2,06% dos proprietários concentram quase um quinto (18,75%) do número total de cativos levantado para o período<sup>125</sup>.

Esses dados apresentados por Bruno Vittoretto reforçam nossos argumentos. Com base nos quadros apresentados nessa pesquisa, constatamos que o comércio local representou a maior porcentagem de transações registradas. Sendo predominante o comércio local, é

<sup>122</sup> CASTRO, Hebe M da Costa Mattos Gomes de. **Das cores do silêncio**: os significados da liberdade no sudeste escravista- Brasil século XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

<sup>123</sup> Idem.

<sup>124</sup> Ibidem, 117.

<sup>125</sup> VITTORETTO, Bruno Novelino. **Do Parahybuna à Zona da Mata**: terra e trabalho no processo de incorporação produtiva do café mineiro (1830-1870). Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2012.

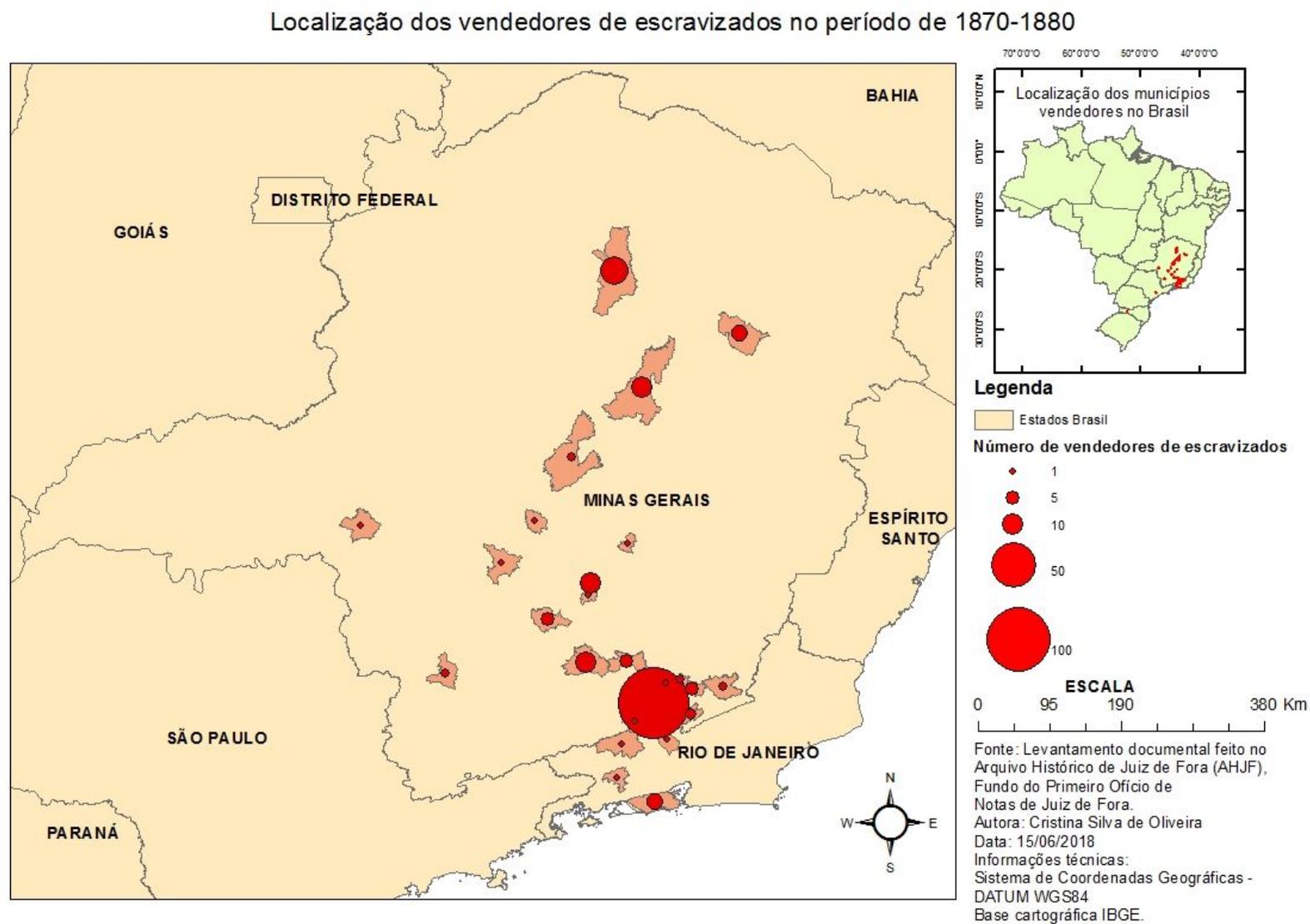
possível aferir que os cativos existentes nessa sociedade iam sendo comercializados a “contagotas” e abastecendo a lavoura cafeeira em franca expansão, absorvendo a cada dia mais mão de obra escravizada.

O impacto desse novo comércio produziu por parte dos senhores e dos cativos novas adaptações. Escravos que passaram pela experiência da viagem de longa distância dentro do territorial brasileiro, traziam consigo uma bagagem cultural muito distinta dos africanos que chegavam através dos tumbeiros. A junção desses dois mundos dentro da escravaria produziu um universo de contrastes. Da parte dos escravos nacionais havia o medo constante de serem vendidos, já dos estrangeiros, essa nova conjuntura representou a morte social. Melhor dizendo, como construção cultural, a morte social se estabelecia por meio da violência. A relação escravo – senhor era bastante clara para alguns cativos, o contato desse indivíduo com o cativo o transformava em um morto social. Alberto Silva esclarece que em relação ao cativo estrangeiro: “tratava-se, no entanto de um ser humano diferente, um estrangeiro por natureza, concebido muitas vezes como distinto e inferior, desenraizado e só de modo lento, e quase sempre de maneira incompleta, inserido noutra conjunto social”<sup>126</sup>. Diante disso, não podemos pensar que os escravos eram ingênuos, tanto os senhores quanto os cativos tinham suas próprias concepções sobre o sistema escravista.

---

<sup>126</sup> SILVA, Alberto da Costa e. **A manilha e o libambo**. A escravidão na África de 1500 a 1700. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Ed. UFRJ, 2003.

Figura 8 - Mapa sobre a origem dos Transmissores de escravizados no período de 1870-80.



A figura anteriormente exibida traz os dados referentes ao local de origem dos transmitentes que atuaram em Juiz de Fora. Nela constatamos a superioridade de indivíduos residentes na própria localidade do comércio. Esses dados computados informam que os senhores juizforanos foram os principais responsáveis pela movimentação interna de cativos. Mais uma vez, aqui constatamos a importância assumida pelo município de Juiz de Fora no tráfico interno na segunda metade do oitocentos.

Ainda sobre as notas é importante destacar que em algumas encontramos a descrição física dos escravos. Um exemplo dessa afirmação consta na escritura realizada no dia 17 de dezembro de 1872. O vendedor Visconde de Cedofeita, não teve sua origem mencionada nessa escritura, todavia, como um dos indivíduos que mais movimentou o comércio de escravos na cidade, em outros registros ele foi qualificado como morador da cidade de Juiz de Fora. O comprador nesse dia foi Joaquim de Mello Fonseca, morador na comarca do Paraibuna, negociando quatro cativos. Esta venda foi condicional,<sup>127</sup> por um prazo de um ano, no valor de 3:500\$000 (três contos e quinhentos mil réis), sendo procurador Joaquim José Moraes. Foram vendidos os seguintes indivíduos: Jacinto, pardo, 35 anos, *de estatura média*, no valor de 1:000\$000 de réis; Joana, casada com Jacinto, parda, 25 anos, *de estatura mediana*; José de nação, 40 anos, *estatura baixa*, e Procópio, crioulo de 16 anos, que não teve sua característica corpórea e estado de saúde descritos.

O exemplo seguinte deixa visível que o cativo negociado possuía alguma doença, ou, estava doente no momento da negociação;

Saibam quantas esta vieram que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e setenta e nove, aos treze dias do mês de maio (...) como Outorgante vendedor João Ferreira da Horta, morador no Distrito de Sarandi e como Outorgado comprador Camillo Guedes de Moraes, morador do Rosário (...), pelo outorgante me foi dito e declarado que sendo senhor e possuidor de um escravo de nome **Levino, preto, de dezesseis anos de idade, solteiro, doente** mesmo escavo fazia venda, como de fato foi vendido ao Outorgante pelo preço e quantia de **quatrocentos mil réis (...)**<sup>128</sup> (grifos nossos)

Assim como o Visconde de Cedofeita, que consta de seis registros, a firma Brisac & Companhia aparece efetuando três transações no cartório, tanto na condição de compradores quanto de vendedores. Na documentação analisada não consta o nome individual dos sujeitos que compõem a firma, no entanto, alguns vestígios sobre a vida de um certo Brisac foram

<sup>127</sup> LIVRO de Escritura de Compra e Venda de Escravos, 221 do Primeiro Ofício. 1878-1880 (cx.24), p. 35.

<sup>128</sup> LIVRO de Escritura de Compra e Venda de Escravos, 221 do Primeiro Ofício. 1878-1880 (cx.24), p. 35.

percebidos por Elione Guimarães<sup>129</sup>. Segundo a pesquisadora, na jovem cidade de Juiz de Fora um português procurava se afirmar como comerciante, esse, portanto, denominado como Antônio Brisac. O português negociante não tinha restrição ao comercializar seus produtos com pessoas livres ou com cativos. Ao que parece, esse senhor, em busca de ascensão pessoal, comercializava produtos de todas as espécies, inclusive oriundos de pequenas pilhagens. O dito português estava envolvido nas mais variadas atividades comerciais, inclusive na venda e revenda de escravos. O quadro a seguir destaca os indivíduos que durante os anos 1870 - 1880 mais efetuaram transações na cidade. Entre os principais comerciantes percebemos a firma Brisac & Companhia.

O que inferimos dessa situação? Grande parte dos transmitentes de escravos na cidade de Juiz de Fora não eram traficantes especializados. Em geral praticavam outros ofícios, tinham outras ocupações e ocasionalmente, por razões diversas, compareciam ao mercado para vender ou comprar cativos.

**Quadro 11- Os maiores negociantes de escravizados em Juiz de Fora (1870-1880)**

Adquirentes e transmitentes Nomes	Origem	Ocupação <sup>130</sup>	Frequência de negociações
Visconde de Cedofeita	Juiz de Fora	Cafeicultor/ Capitalista	6
Antônio Dias Tostes <sup>131</sup>	Juiz de Fora	Capitão, Capitalista <sup>132</sup> , Lavrador de mantimentos	6
Brandi & Companhia/ Domingos Antônio Brandi/ Francisco Antônio Brandi <sup>133</sup>	Juiz de Fora	Negociantes/ Fazendeiro/ Investidor imobiliário	6
Geraldo Augusto Resende <sup>134</sup>	Juiz de Fora	Cafeicultor/ Político	5

<sup>129</sup> GUIMARÃES, Elione Silva. **Múltiplos viveres de afrodescendentes na escravidão e no pós-emancipação: família, trabalho, terra e conflito (Juiz de Fora – MG, 1828/1928)**. São Paulo: Annablume; Juiz de Fora: Funalfa, 2006. Segundo a autora, Antônio Brisac era o codnome do português Antônio de Souza Bastos de Oliveira, mascate, que havia adotado o nome de um francês com o qual havia trabalhado., p. 52.

<sup>130</sup> Almanaque Administrativo, Civil e Industrial da Província de Minas Gerais.

<sup>131</sup> Capitão Antônio Dias Tostes pertenceu a uma das famílias mais prestigiadas da cidade e com o maior poder político local. De acordo com Patrícia Genovez, a família Tostes esteve em todas as legislaturas, cujos maiores picos de parentela na Câmara Municipal ocorreram nas eleições de 1853, 1861 e 1887. GENOVEZ, Patrícia Falco. **As Malhas do Poder: as elites de Juiz de Fora na segunda metade do século XIX**. Dissertação de estrado, UFF, Niterói, 1996.

<sup>132</sup> Termo usado para designar indivíduos que emprestam dinheiro a juros.

<sup>133</sup> Nas últimas escrituras por nós analisadas, percebemos a presença de Domingos e de Francisco Brandi. Pode se tratar de uma família, entretanto, para melhor esclarecermos essa questão daremos posteriormente sequência a pesquisa sobre indivíduos. Francisco Antônio Brandi- 1844-1912. Natural de Nápoles - Itália. Casado com Rita Gonçalves Brandi. Comendador, comerciante em Belmiro Braga e depois, 1900, em Juiz de Fora. Fazendeiro em Volta Grande-MG, Um dos incorporadores da Estrada de Ferro Juiz de Fora- Piau em 1881. Filantropo, investidor imobiliário e acionário. FIALHO, J. Procópio. **Salvo erro ou omissão: Gente Juiz-forana**. Juiz de Fora: Esdeva, 1979, p. 116.

<sup>134</sup> Mais conhecido como o Barão do Bom Retiro, ou simplesmente, Barão do Retiro, filho de José Ribeiro Resende, o 1º Barão de Juiz de Fora e Senhorinha Carolina de Miranda, baronesa do Retiro. Geraldo Augusto de

João Baptista da Silva Brandão	S. P. de Alcântara	Cafeicultor	4
José Ayres Monteiro de Miranda e Lima <sup>135</sup>	Juiz de Fora	Suplente do delegado	4
Manoel Castro Guimarães <sup>136</sup>	Juiz de Fora	Cafeicultor/ Político	4
Antônio Caetano de Oliveira <sup>137</sup>	Juiz de Fora	Fazendeiro/cafeicultor/ Político	3
Custódio Nogueira da Silva	Não consta	Capitão	3
José Coelho da Silva Brandão	Juiz de Fora	Cafeicultor	3
Brisac & Companhia <sup>138</sup>	Juiz de Fora	Negociante	3
Carlos José Duarte	Juiz de Fora	X	3

Fonte: Elaboração própria, a partir dos Livros de Notas e escrituras públicas do 1º Ofício de Notas de Juiz de Fora, (AHJF).

O quadro acima nos permite perceber o grupo de homens que mais se fizeram presentes em negociações de cativos na cidade. O Visconde de Cedofeita aparece em destaque, fazendo uma série de negociações. Entre as transações que esse senhor efetuou somam-se seis, tanto na condição de comprador como de vendedor de cativos. Dessas, em cinco ele comprou escravos e uma ele vendeu, movimentando, assim, a vida de 18 indivíduos. Ainda no que diz respeito aos informes do quadro 11, foi possível perceber, através do cruzamento das fontes, as ocupações dos indivíduos constantes das escrituras. O Visconde de Cedofeita aparece como cafeicultor, Antônio Dias Tostes, além de capitão, aparece descrito como lavrador de mantimentos e capitalista. José Ayres Monteiro de Miranda e Lima é caracterizado como suplente de delegado e por fim, Geraldo Augusto Rezende, cafeicultor.

As informações adicionais sobre algumas dessas pessoas trazem luz sobre o cotidiano de Juiz de Fora. Acreditamos que esses indivíduos, pelo menos a maioria deles, não tinham os negócios do tráfico como profissão. Eram homens que ocasionalmente vendiam um ou outro cativo.

---

Resende nasceu em 1835. Assim como seu pai, foi um grande fazendeiro e chefe político. Dono da fazenda São Fidélis, Retiro, propriedade próxima a fazenda Fortaleza, pertencente a seu pai. Em 1869, foi vereador pelo distrito de Chácara e mais tarde foi presidente da Câmara Municipal, permanecendo nessa função por um curto período, pois logo em seguida, afastou-se para assumir a chefia da Hospedaria dos Imigrantes, localizada no antigo bairro da Tapera, atual Santa Terezinha. Para maiores informações, consultar: REZENDE, Luís Alberto Ornellas. Baronato em família- considerações acerca da crise cafeeira em Juiz de Fora a partir da Família Ribeiro de Resende (1885-1914). II Colóquio do Laboratório de História Econômica e Social (2008: Juiz de Fora, MG). Micro História e os caminhos da História Social: **Anais/ II Colóquio do LAHES**; Carla M.C. de Almeida, Mônica Ribeiro de Oliveira, Sônia Maria de Souza, Cássio Fernandes, organizadores. Juiz de Fora: Clio Edições, 2008, <http://www.lahes.ufjf.br>.

<sup>135</sup> Filho do Comendador Francisco de Paula Lima e Dona Francisca Benedita de Miranda Lima.

<sup>136</sup> Manoel de Castro Guimarães, Barão de Cataguases. Foi casado com Ana Guilhermina de Macedo Moura. Foi vereador em Juiz de Fora nas legislaturas de 1857-61 e 1869-72. Iremos desnudar a trajetória dessa família no capítulo 3.

<sup>137</sup> Filho de José Caetano Rodrigues, o Visconde de Itatiaia, e de Bárbara Eufrasina Rolim de Moura.

<sup>138</sup> Antônio Ribeiro de Oliveira, conhecido como Antônio Brisac. Em algumas escrituras aparece Moisés Brisac como testemunha das transações. Faremos mais pesquisas sobre esses homens.

Houve ocasiões em que os proprietários colocaram cativos que não mais desejavam à venda, em outros, o escravo recém-comprado não se subordinava ao cativo daquele senhor específico, o que resultava em desobediências, delitos e fugas, levando o senhor a se desfazer dele. Não é incomum na produção historiográfica sobre a escravidão encontrar relatos nesse sentido.

Para Juiz de Fora, Elione Guimarães, ao estudar a criminalidade no município, aponta alguns casos que exemplificam esta afirmação. Em 1873 a cativa Maria apresentou-se à delegacia de polícia de Juiz de Fora, ferida e queixando-se das frequentes sevícias que ela e o filho sofriam em casa de seus senhores e pedindo “... *intervenção das autoridades para que fosse vendida a outro qualquer senhor para evitar que ela suicidasse...*”. Nesse caso, o delegado aconselhou a venda<sup>139</sup>. Guimarães se deparou com mais dois casos semelhantes. Trata-se de crimes envolvendo escravos do fazendeiro Manoel Barbosa Lage e do Conde de Prados. No primeiro, após o cativo ser absolvido do crime pelo Estado, Barbosa Lage mandou vender o cativo comprometido com o delito. Já o Conde de Prados, respondendo a pedido da esposa que queria vender um cativo criminoso, não achou conveniente desfazer-se dele e “optou por aplicar uma punição interna, que consistiu em mandar para o eito um cativo especializado e pô-lo no tronco, aplicar castigos moderados, colocar ferros em seu pescoço”<sup>140</sup>.

Em alguns momentos as vendas eram feitas por questão de necessidade imediata, vendia-se um ou mais escravizados para saldar dívidas, trocar as propriedades, daí as vendas condicionais. Na próxima seção, ao analisar a atuação de José da Silva Brandão, vamos voltar a essa questão com mais argumentos.

Por ora, voltemos ao Conde de Cedofeita, cujo nome era Henrique Coelho de Souza. Esse indivíduo era natural da cidade do Porto em Portugal, nascido por volta de 1795 e falecido no Rio de Janeiro em data desconhecida. Foi senhor de grandes posses no município de Juiz de Fora e de uma vida “extravagante”. Recebeu a visita do ilustre imperador D. Pedro II em sua propriedade, a fazenda Belmonte. O Conde de Cedofeita, além de ter negociados escravos na cidade, é descrito como cafeicultor na lista nominativa de moradores de Juiz de Fora<sup>141</sup>. A partir desses dados conseguimos entender as atuações desse homem na cidade.

<sup>139</sup> GUIMARÃES, Elione. Criminalidade e Escravidão em um município cafeeiro de Minas Gerais, Juiz de Fora éculo XIX. **Justiça & História**, Rio Grande do Sul, v. 1, p. 73-95, 2001.

<sup>140</sup> GUIMARÃES, Elione Silva. **Múltiplos viveres de afrodescendentes na escravidão e no pós-emancipação: família, trabalho, terra e conflito** (Juiz de Fora – MG, 1828/1928). São Paulo: Annablume; Juiz de Fora: Funalfa, 2006.p, 86.

<sup>141</sup> AHJF - Inventário Câmara Período do Império - Série: 53 - Censos Realizados em Juiz de Fora (1854 - 1883)

Henrique Coelho de Souza saiu do Porto em direção ao Brasil. Como caixeiro, (comerciante ambulante), encontrou em Juiz de Fora, assim como a maioria de portugueses que aqui chegaram, a oportunidade de melhoria de status<sup>142</sup>. Nessas idas e vindas, logo conheceu sua esposa, Dona Maria da Silva Resende, viúva de José Damaso da Costa, proprietário da fazenda Belmonte em Matias Barbosa. Foi agraciado pelo rei de Portugal com o título nobiliárquico de Conde de Cedofeita e Comendador da Ordem de Cristo e da Ordem da Rosa por D. Pedro II<sup>143</sup>.

Em relação aos negócios do tráfico, a primeira escritura é datada do dia 23 de junho de 1870, realizada através do procurador e do comprador, o doutor Antônio Vaz Pinto Coelho da Cunha. Nesse dia o doutor Cunha negociou a compra de nove escravos pertencentes aos senhores João Evangelista Cordeiro de Nogueira Mendes, Antônio Romão Barroso, João Nogueira Pereira, José Leonel da Silva e Ronaldo do Amaral Lobato, representados no ato da venda pelo procurador José Ferreira Pires. Esse caso constitui-se em um exemplo de que, em uma mesma escritura, se tem a negociação de diversos vendedores a um comprador. Quanto aos cativos, seis eram homens, duas eram mulheres e um não foi possível identificar. A idade variou entre 8 e 31 anos. Cinco deles foram descritos como crioulos, dois como pardos e para os outros dois não há menção à cor. Não foi descrito o valor individual de nenhum deles, somente o valor total de 9: 800\$000<sup>144</sup>.

Dos 623 escravizados, temos apenas três escrituras que descreve a condição de saúde. A primeira é datada de 26 de março de 1874. Está se refere à venda de 13 escravos, sendo 6 homens e 7 mulheres, dessas, uma criança, de nome Antônio com 8 anos. O escravo de nome Augusto, cabra de 28 anos, matrícula geral 18060, doente. O comprador foi José Cerqueira Carneiro, morador de Juiz de Fora, que pagou ao comprador, o senhor João Rodrigues Cruzeiro, também morador de Juiz de Fora, a quantia de 12:000\$000 réis. Nesse caso não temos nenhuma menção sobre a origem dos escravizados. Sobre a doença, está não foi especificada, entretanto, tudo leva a crer que ela era tratável e valia o investimento, pois o adquirente ficou com o escravo. Essa escritura representa um dos casos de hipoteca encontrado. O que ficou acordado entre as partes foi à prestação de serviços dos cativos por quatro anos. Os cativos foram creditados ao senhor José Cerqueira Carneiro, que deveria pagar os juros de 8% ao ano pela presente negociação.

<sup>142</sup> A respeito das migrações portuguesas e italianas para o Brasil e Minas Gerais, ver, dentre outros OLIVEIRA: Mônica Ribeiro de. **Imigração e industrialização: os alemães e os italianos em Juiz de Fora (1854-1929)**. UFF, Niterói: 1991.

<sup>143</sup> FIALHO, J. Procópio. **Salvo erro ou omissão: Gente Juiz-forana**. Juiz de Fora: Esdeva, 1979.

<sup>144</sup> LIVRO de Escritura de Compra e Venda de Escravos, 216 do Primeiro Ofício. Livro 1. 1862-1871 (cx.24).

No caso anterior, os mesmo cativos foram hipotecados e tramitados. Mais tarde, para o pagamento da dívida, ele incluiu um escravizado doente junto aos demais. As outras duas escrituras são de uma parda e um preto, ambos doentes e com dezesseis anos. A primeira, vendida por 250\$000 e o segundo por 400\$000 réis.

A outra venda foi de uma cativa doente. Joaquim Antônio de Andrade, representante de Vicente Roboão Cordeiro, morador de Oliveira (MG), fez negócio com José Pedro Ferreira de Sousa, morador de Mar de Espanha (MG). Nesse caso, Maria tinha apenas 16 anos e foi vendida por 250\$000 réis. Essa escritura traz algumas referências que merecem ser explicadas. Temos aqui um exemplo de tráfico intraprovincial, ou seja, aquele praticado dentro da própria província de Minas Gerais. Outro ponto de destaque é o fato de tanto o comprador quanto o vendedor não residir em Juiz de Fora.

Sobre essa nota, cabe mais algumas considerações. Porque o comprador não efetivou esse negócio no cartório de Mar de Espanha ou mesmo no termo de Oliveira? Estariam de passagem por Juiz de Fora e comprar um escravizado por um baixo valor seria um bom negócio? Quanto à cativa, seria ela natural de qual cidade? O valor pago também é sugestivo, apesar de doente, por se tratar de uma cativa de 16 anos, o comprador aceitou fechar negócio. Assim, a ação foi completada tendo o senhor José Pedro Ferreira de Souza pago uma quantia baixa para os padrões de idade da época. É ainda mais significativo por se tratar de um indivíduo doente, pois ele poderia ter se negado a fechar negócio. Infelizmente o documento não menciona qual era a doença em questão, impossibilitando uma análise mais concreta do caso. Sabemos, portanto, do caráter desagregador da escravidão, e isso nos leva a inferir que comprar um cativo (supostamente) adoentado poderia, no final das contas, ser vantajoso para o adquirente.

Rômulo Andrade esclarece esta questão da seguinte forma: transações envolvendo escravos enfermos, com valores muito rebaixados era um “artifício para burlar a lei e sonegar impostos”. Essa estratégia praticada pelos negociantes de vender as peças “doentes” foi um recurso bastante difundido depois de 1880, quando o governo imperial decretou uma lei para transferência de propriedade cativa entre as províncias. Os negociantes, com suas ilimitadas imaginações para contornar os problemas, recorriam a essa alternativa para não pagar as altas taxas de transferência entre os estados<sup>145</sup>.

Porque é importante recuperar os vestígios da história dessa região? Qual o fio condutor que une esses indivíduos? E a relevância para a pesquisa? Qual é a importância de se

---

<sup>145</sup> ANDRADE, Rômulo.,p. 35.

recuperar os resquícios legados por sociedades complexas e as relações de trocas que se estabeleciam? Quanto a estes questionamentos Carlo Ginzburg<sup>146</sup> nos dá uma pista. Segundo o autor, recuperar os fios e os rastros deixados por nossos antepassados permite ao historiador narrar as histórias de forma mais verdadeira possível. Essa fórmula só é viável porque as sociedades do passado deixaram infinitos relatos em forma de documento. Assim, os personagens analisados nessa pesquisa são verdadeiros, que nos auxiliam em um esforço de reconstruir parte do dia a dia da região em tela.

### **2.3. A rota do escravo: características estruturais das transações envolvendo escravizados no decênio de 1870 na cidade.**

“Um jurista muito humano uma vez disse: ‘O pior uso que se pode fazer de um homem é enforcá-lo’. Mas, não; há, sim, maneiras **PIORES** de se fazer uso de um homem!”<sup>147</sup> (grifo nosso).

Era o ano do nascimento do nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e setenta e nove, aos dez dias do mês de fevereiro. Naquela ocasião compareceram ao cartório do 1º Ofício os seguintes indivíduos: como outorgado vendedor José Marciano da Silva Brandão e como outorgante comprador José Nazário Teixeira. Ambos eram moradores da cidade de Juiz de Fora. José Marciano era senhor e possuidor de vários cativos, e estava se desfazendo dos seguintes: José pardo, casado com Rita de cor fula; Faustino preto, casado com Maria do Carmo, de cor preta e Efigênia preta, filha de Maria do Carmo, com apenas 11 anos<sup>148</sup>.

Mas o que essa transcrição traz de novidade? Como temos demonstrado até o momento, nem todas as escrituras registradas nos livros de notas e escrituras públicas trazem um conjunto completo de informações. No entanto, o exemplo supracitado é bastante completo, embora não contenha todas as informações pertinentes. Todavia, ele apresenta uma mescla de dados sobre o cotidiano dessa sociedade e dos negócios envolvendo cativos registrados em cartório. Assim sendo, o mesmo nos abre um leque de possibilidades para entender o passado escravista da cidade.

Tendo como base o documento referido, observa-se a venda de dois casais de escravizados. O primeiro deles formado por José e Rita e o segundo por Faustino e Maria do

<sup>146</sup> GINZBURG, Carlo. **O fio e os rastros. Verdadeiro, falso, fictício**. Tradução de Rosa Freire d’Aguiar e Eduardo Brandão. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

<sup>147</sup> STONE, Harriet Beecher. **A cabana do pai Tomás, 1811-1896**. Tradução: Ana Paula Doherty. -- Barueri, SP: Amarilys, 2016, p. 47.

<sup>148</sup> LIVROS de Escritura de compra e venda de escravos, 221 do Primeiro Ofício. 1878-1880 (cx. 24).

Carmo, acompanhando essa última à filha Efigênia. Vender, comprar, hipotecar escravos não era incomum na sociedade escravista. O caso supracitado, nos permite avaliar uma das circunstâncias, dentre tantas outras, que levavam um cafeicultor, inserido em um município cafeeiro em expansão, a ir ao mercado comercializar seus cativos.

Não era incomum a venda de casais com suas crias menores, e esse caso exemplifica essa afirmação. João Fragoso e Manolo Florentino<sup>149</sup> encontraram elementos da existência de um mercado de famílias escravas em Paraíba do Sul, (RJ). Ao analisarem os inventários de famílias dessa região puderam constatar uma grande movimentação de compra e venda de famílias escravas. Os autores nos alertam para a importância deste mercado e, conseqüentemente, a preservação da prática para a continuidade da escravidão. Seguindo esta mesma linha de raciocínio, Rômulo Andrade buscou investigar se em Juiz de Fora ocorreu o mesmo processo averiguado por Fragoso e Florentino. Apesar das famílias estarem presentes nas negociações como no caso referido acima, Andrade chega à conclusão de que a família escrava não pesava no cálculo econômico dos senhores na hora na comercialização, assim sendo, não existiu um mercado de famílias escravas em Juiz de Fora<sup>150</sup>.

Após a observação atenta sobre o banco de dados que elaboramos, contendo todas as transcrições das notas cartoriais<sup>151</sup>, percebemos que José Marciano da Silva Brandão já havia comparecido ao mercado para vender cativos dias antes. A primeira negociação havia sido realizada no dia 23 de janeiro de 1879. Naquela ocasião, Silva Brandão vendeu nove escravizados, dentre eles quatro casais, sendo um acompanhado de uma filha de oito anos. Nessa negociação nos surpreendemos com a presença de um cativo africano, denominado Domingos, qualificado como roceiro com idade de 46 anos. Ou seja, um caso de africano ilegalmente traficado para o Brasil, possivelmente em 1833, se a idade for mesmo a apresentada. Todos os cativos são descritos na nota com profissão, sendo a maioria do serviço da roça.

José Marciano da Silva Brandão fazia parte de um grupo de proprietários com muitas posses, animais e cativos. Ele se insere na classificação estabelecida para a região como grande proprietário de homens<sup>152</sup>.

---

<sup>149</sup> FRAGOSO, João Luís Ribeiro e Manolo Garcia Florentino. “Marcelino, filho de Inocência Crioula, neto de Joana Cabinda: um estudo sobre Famílias Escravas em Paraíba do Sul, 1835-1872”. **Estudos Econômicos**. São Paulo, 17 (2): 151-173. Mai/ago., 1987.

<sup>150</sup> ANDRADE, Rômulo. Havia um mercado de famílias escravas? (A propósito de uma hipótese recente na historiografia da escravidão). **Locus: Revista de História**. Juiz de Fora, v. 4, n. 1, 1998, p. 94.

<sup>151</sup> LIVROS de Escritura de compra e venda de escravos, 221 do Primeiro Ofício. 1878-1880 (cx. 24).

<sup>152</sup> O critério adotado nesta pesquisa diz respeito aos grandes centros cafeicultores, onde os critérios de posse de cativos são dispostos da seguinte forma: de 1 a 20 escravos (pequeno); 21 a 50 (médio); e por fim, mais de 50 escravos (grande). Para maiores informações, ver: FREIRE, Jonis. **Escravidão e família escrava na Zona da**

De acordo com Elione Guimarães, esse senhor era dono da Fazenda da Rocinha em Simão Pereira, distrito de Juiz de Fora, uma localidade de grandes produtores da rubiácea. Silva Brandão era proprietário de uma fazenda bem equipada, com 201 alqueires de terra, 530 mil cafeeiros de todas as idades, maquinário para beneficiamento do café e diversas benfeitorias. Além da propriedade da terra, esse senhor contava com um amplo contingente de cativos.

Guimarães comenta que os revezes da sorte levaram Silva Brandão à hipotecar sua fazenda e seus mancípios para quitar compromisso e dívidas. Isso ocorreu no ano de 1877. Nessa ocasião, foram hipotecados 133 cativos, o que indica que esse era o quantitativo mínimo de sua posse de escravos. Em 1878 ele vendeu sua propriedade, incluindo 82 mancípios e alguns ingênuos que acompanhavam suas mães. Guimarães afirma ainda que nessa fazenda havia muitas uniões entre os escravizados, tanto com casamentos formais quanto informais. Destes, 46 homens e 36 mulheres tiveram seu estado civil declarados<sup>153</sup>. Ao que tudo indica, essa era uma realidade comum nas terras desse senhor. O casamento dos cativos dentro das escravarias era visto pela autoridade senhorial como um bom negócio. Tanto os senhores como os cativos se beneficiavam destas relações como demonstra a historiografia<sup>154</sup>. O senhor mantinha os escravizados unidos e os escravos com uma relação estável usufruíam de uma pequena, mas significativa, melhoria de condição de cativo.

Antes dos problemas financeiros que levaram Brandão a comparecer no mercado para se desfazer de seus cativos, vamos encontrá-lo nas fontes adquirindo pessoas. Em 9 de maio de 1870 ele comprou duas cativas, uma crioula e outra na qual não há referência sobre sua cor. Cada uma delas custou 1:500\$000, totalizando 3:000\$000 mil contos de réis.

Como vimos, Guimarães indicou que Silva Brandão vendeu sua propriedade ao genro em 1878, com 82 cativos e alguns ingênuos, conservando em sua posse 51 que havia hipotecado um ano antes<sup>155</sup>. A análise das escrituras de compra e venda de escravos nos mostra que logo após Brandão transferir a propriedade, ele se desfez, por venda, de outros cativos. Em 1879 foram negociados 22 mancípios.

**Mata mineira oitocentista.** Tese de doutorado, Unicamp, Campinas, 2009. SALLES, Ricardo. **E o Vale era o escravo:** Vassouras, Século XIX, Senhores e escravos no coração do Império: Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

<sup>153</sup> GUIMARÃES, Elione Silva. Amores Ilícitos: Os crimes passionais na comunidade escrava, Juiz de Fora, Minas Gerais, segunda metade do século XIX. **Varia História**, Belo Horizonte, nº 25, Jul/01, p.165-193, 2002.

<sup>154</sup> FLORENTINO, Manolo; GÓES, José R. **A paz nas senzalas:** famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro-1790-1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997. SLENES, Robert. **Na senzala uma flor:** esperanças e recordações na formação da família escrava- Brasil Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

<sup>155</sup> Idem.

Conclui-se que, em 1870, inserido em um município cafeeiro em expansão<sup>156</sup>, Silva Brandão estava comprando escravos. Provavelmente os empréstimos feitos, objetivando a ampliação de suas lavouras não deram o retorno desejado. Certo é que em 1877 ele hipotecou seus bens na tentativa de saldar suas dívidas e um ano depois, fez uma venda de parte significativa de sua fazenda e de seus mancipios com o mesmo objetivo. As informações recuperadas acerca desses personagens, embora careçam de aprofundamento, nos mostram que muitas vezes o que levava um indivíduo ao mercado, no caso específico um grande proprietário de terras e de homens, era a necessidade ou a incapacidade de continuar gerindo suas dívidas e negócios. Quando José Marciano da Silva Brandão faleceu, já no pós-abolição, em 1889, o genro inventariante anunciou não haver bens a declarar<sup>157</sup>. Provavelmente o fim da escravidão promoveu a sua derrocada final. Em seu inventário constam apenas dívidas com medicação<sup>158</sup>.

Percebemos que o comércio de escravizados era uma atividade constante na família Silva Brandão. Além de José, outros possíveis irmãos também foram bem atuantes nesse comércio na cidade de Juiz de Fora, sendo eles: João Batista da Silva Brandão e José Coelho da Silva Brandão.

Por hora, vamos voltar a José Marciano da Silva Brandão e às vendas que o mesmo realizou de seus mancipios em fins da década de 1870. Vimos que em dez de fevereiro de 1879 ele havia vendido cinco cativos, todavia, essa não foi a primeira venda. As negociações foram feitas com frequência naquele ano. A primeira em janeiro, a segunda e a terceira, efetuadas em um intervalo de dois dias, no mês de fevereiro, e a última feita aos vinte três de julho de 1879. Nessa última negociação um detalhe nos chamou atenção. Brandão comercializou um escravizado de quinze anos. Até aqui nada de surpreendente, pois se tratava de um negócio feito ao sabor das circunstâncias. Os escravos jovens eram muito numerosos na propriedade desse senhor. A análise do conjunto das vendas nos revelou que esta especificamente, tratava-se do filho de Faustino e Maria do Carmo (já mencionados). Trata-se de um dos raros casos em que tivemos o nome da mãe e do pai descritos na escritura. José Brandão havia vendido os pais e a irmã desse jovem a José Nazário. O rapaz de nome Fortunato foi separado dos seus entes e vendido para outro senhor, Carlos José Duarte. Sobre essa transação, devemos ter em mente que nenhuma lei foi burlada. Para Brandão era só mais

---

<sup>156</sup> Conforme foi descrito no início deste capítulo da dissertação.

<sup>157</sup> GUIMARÃES, 2001, p, 172.

<sup>158</sup> AHUFJF, Inventário 44º03.

uma negociação corriqueira, visto que o jovem tinha idade para ser vendido separado dos seus pais.

O quadro 12 traz dados referentes às idades, dia e ano, além das profissões dos escravizados negociados pelo senhor Silva Brandão em 1879. Percebemos que os cativos estavam em plena idade produtiva, nenhum deles ultrapassa a casa dos cinquenta anos. As idades variaram entre 8 e 47 anos, desconsiderando os ingênuos que acompanhavam suas mães. A descrição das profissões nos revela tanto a atividade que esse senhor exercia quanto o universo no qual esses cativos estavam inseridos, já confirmadas por outras fontes, conforme descritos nos parágrafos acima. Temos um sapateiro, um carreiro, uma cativa do serviço doméstico e outros 15 destinados aos serviços da roça, incluindo duas crianças de oito e onze anos designados com essa profissão. Chama a atenção na primeira coluna um cativo com dois ofícios, roceiro e pedreiro. A estratégia de colocar a especialização dos escravizados na escritura, como no caso do pedreiro, é uma forma de valorizar ainda mais as peças no ato da venda.

**Quadro 12 - Idade e profissão dos escravizados vendidos por José Marciano da Silva Brandão em (1879)**

<b>23/01/1879</b>	<b>10/02/1879</b>	<b>12/02/1879</b>	<b>23/07/1879</b>
<b>Profissão</b>	<b>Profissão</b>	<b>Profissão</b>	<b>Profissão</b>
34 - carreiro	39-sapateiro	37-serviço da roça	15-serviço da roça
35 - (não informada)	28- s/ doméstico	25- serviços da roça	-
33 - serviço da roça	45-serviço da roça	47-serviço da roça	-
26 - roceira	44-serviço da roça	36- serviços da roça	-
8 - criança	11- criança	11- serviços da roça	-
46 - roceiro	-	9-serviço da roça	-
42 - roceira	-	-	-
47-roceiro/ pedreiro	-	-	-
25 - roceira	-	-	-
<b>Soma</b>	<b>Soma</b>	<b>Soma</b>	<b>Soma</b>
<b>09</b>	<b>05</b>	<b>06</b>	<b>01</b>
Ingênuo*	-	Ingênuo*	-
Ingênuo *	-	-	-
<b>Soma</b>	<b>Soma</b>	<b>Soma</b>	<b>Soma</b>
<b>11</b>	<b>05</b>	<b>07</b>	<b>01</b>

Fonte: Elaboração própria com base nas escrituras de compra e venda do AHCJF. Fundo do Primeiro Ofício de Notas de Juiz de Fora. Livro 221. 1878-1880.

\*os dois primeiros ingênuos descritos na tabela são filhos de Mathilde de 26 anos. Na terceira coluna a ingênuo é filha de Luiza de 36 anos. Optou-se por excluir os ingênuos da contagem.

Aparentemente Silva Brandão era um senhor de certa complacência. Vimos que em outras circunstâncias ele vendeu lotes de famílias. Por isso, a venda de Fortunato não foi um problema. Mesmo assim, porque separar Fortunato de seus entes naquele momento? Algumas hipóteses sobre esse caso podem ser aventadas. Em primeira instância, devemos pensar que sua vontade e/ou necessidade deveria prevalecer, independente disso levá-lo a romper os laços feitos dentro do cativeiro. Além disso, o vigor físico, saúde e a juventude conferiam a ele um alto valor. Estes eram atributos de um cativo valioso dentro da propriedade. Por um lado, preservá-lo num primeiro momento era estratégico, pode ter sido uma tática para manter na propriedade, o maior tempo possível, um cativo produtivo. Por outro lado, na eminência de ser necessário desfazer-se dele posteriormente, como aconteceu, ficava-se com uma “peça” que seria facilmente vendida, permitindo liquidar vários encargos. Esse jovem foi vendido por 2:000\$000 contos de réis, enquanto a leva de escravizados na qual se encontrava sua família somou Rs. 7:000\$000 contos de réis, sem especificar o valor individual de cada. A venda do jovem por esse alto valor, foi certamente um ótimo negócio para Silva Brandão, tendo em vista as dificuldades financeiras enfrentadas por ele naquele momento.

Como vimos até aqui, a “insubordinação” dos cativos – manifestas nas fugas, indisciplina, práticas de delitos e mesmo de crimes –, assim como as necessidades financeiras, como o exemplo de Silva Brandão, levaram algumas vezes os senhores de homens a se apresentarem-no mercado de venda de escravos, registrando essas transações nos cartórios locais. Outras vezes, senhores de pequeno porte também se fizeram presentes nessas transações, vendo nas mesmas a possibilidades de vender seus mancípios para investir na aquisição de um pedaço de terra – no caso dos pequenos proprietários que vendiam seu único ou seus poucos cativos para os senhores mais abastados. Esse quadro foi possibilitado com o fim do tráfico atlântico em 1850. Não obstante essa proibição, uma nova rearticulação das bases do escravismo foi necessária. Houve a concentração social da propriedade escrava nas mãos dos grandes fazendeiros economicamente ascendentes do sudeste cafeeiro<sup>159</sup>. Entretanto, havia também aqueles que viviam do tráfico de cativos e que podem ser chamados, na acepção da palavra, de traficantes.

Em nosso levantamento nos deparamos com algumas companhias especializadas na venda de escravos. Originárias da região de Bonfim do Paraopeba, são elas: os Baeta Neves & Irmão, Caetano Baeta & Irmão e a firma Andrade Silva Lobato & companhia. A firma Baeta

---

<sup>159</sup> MATTOS, Hebe M. **Das cores do silêncio**: os significados da liberdade no sudeste escravista- século XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

& Irmão é descrita por Ulisses Tizoco<sup>160</sup> como sendo uma das maiores responsáveis por traficar escravizados em Bonfim. Em nossa pesquisa constatamos algumas firmas<sup>161</sup>, que assim como as descritas por Tizoco, estiveram efetuando várias transações na cidade e região, como a Baeta Neves & Irmão. A trajetória dos irmãos Baeta é bem sugestiva. De origem portuguesa, naturais de Pedrógão Grande<sup>162</sup>, apesar de não se conhece a data exata em que vieram para o Brasil, o certo é que na década de 1860 já se encontravam estabelecidos em Bonfim.

A firma Baeta & Irmão era formada por Francisco Baeta Neves e Caetano Baeta Neves. Ao que tudo indica, em 1865 desfizeram a sociedade, pois depois desta data as escrituras mencionam apenas Francisco ou Caetano, ou seja, o nome dos traficantes e não mais o da firma. Ulisses Tizoco destaca que alguns anos mais tarde, por volta de 1872, Francisco era considerado um comerciante de grosso trato na região, enquanto Caetano em 1879 era destacado por ser um “negociante conceituado”<sup>163</sup>.

O interessante na análise da trajetória dos irmãos Baeta é como as relações do tráfico se encontram e se complementam. Tizoco, através do anúncio do jornal *A Actualidade*, conseguiu acompanhar os passos dos irmãos negociantes. Em 01 de junho de 1879 Caetano Baeta Neves se achava na cidade de Barbacena. Alguns dias depois, Neves já se encontrava em Juiz de Fora, mais especificamente na fazenda da Tapera. Sua chegada foi noticiada pelo jornal *O Pharol*. O que chama a atenção é o fato do negociante ser descrito acompanhado por 70 escravos. Na dita notícia é informada que dos 70 escravos que chegaram com Baeta Neves & Irmão, 17 foram vendidos e dois foram trocados. Negócio que rendeu a quantia de 21\$400 mil réis.

É importante destacar as práticas adotadas por alguns traficantes. Anteriormente mencionamos que a firma Baeta Neves & Irmão havia se diluído, todavia, em nossos registros eles aparecem em 1879 denominados como companhia. Entendemos que essa pode ter sido uma estratégia de negócios. Talvez essa firma tivesse atravessando um momento de

<sup>160</sup> TIZOCO, Ulisses Henrique. **Notas sobre o tráfico interno numa economia de abastecimento**: o mercado de escravos da cidade do Bonfim do Paraopeba (MG) na segunda metade do século XIX (1861-1888). In: II Seminário Internacional Brasil no século XIX, 2017.

<sup>161</sup> Sobre as firmas ligadas ao comércio de escravos descritas em nosso banco de dados temos: Baeta Neves & Companhia e Andrade Ribeiro & Companhia da cidade de Bonfim, Gomes de Almeida & Companhia de São João del-Rei, Brandi & Companhia, Brisac & Cia e Breach & Companhia, essas últimas, firmas juiz-foranas ligadas ao comércio de escravos na cidade. Segundo Robert Conrad, “o tráfico interno criou novas companhias de negociação de escravos e uma nova profissão: a de comprador de escravos viajante, que percorria as províncias, convencendo os fazendeiros mais pobres ou os residentes das cidades a venderem um ou dois escravos por metal sonante”. CONRAD, Robert. **Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888**; tradução de Fernando de Castro Ferro. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978. p. 68.

<sup>162</sup> Pedrógão Grande é uma vila portuguesa, na província de Beira Litoral.

<sup>163</sup> De acordo com Ulisses Tizoco, esse homem era dono de uma casa comercial na rua do Comércio em Bonfim.

dificuldade quando falamos que eles não mais eram uma firma. Após alguns anos, com o reaquecido dos negócios, eles tenham aproveitado para continuar as velhas práticas escravistas.

Conseguimos rastrear os negócios desses irmãos em nosso banco de dados. As datas em que aparecem no anúncio do periódico da cidade são confirmadas com os registros de escrituras que esses senhores realizaram no cartório local. Sobre os escravizados, alvo das negociações, podemos levantar alguns argumentos. As transações comerciais na cidade realizadas pelos Baetas ocorreram entre os meses de junho e julho de 1879. A primeira negociação no dia 9 de junho, diz respeito à troca da escrava Bárbara, fiadeira de 30 anos, por Maria, também de 30 anos, do serviço da roça; ambas solteiras.

No dia 13 do mesmo mês, venderam quatro escravizados. João de 23 anos, Adão de 26, José e Bertoldo, ambos com 10 anos e descritos como filhos de mãe falecida. No dia 26 do mesmo mês, eles venderam uma escrava de nome Sabina, de 20 anos, acompanhada pela inocente Celeita. No dia seguinte (27 de junho), negociaram Carolina de 20 anos. Em quatro de julho venderam a cativa Maria, do serviço doméstico, com 14 anos. Nesse mesmo dia, Caetano Baeta Neves, descrito como liquidante da firma Baeta Neves & Irmão, permutou parte da escrava Julia de 20 anos, do serviço doméstico, matriculada na Corte, já a outra parte da dita cativa pertencia a José Teixeira, morador de Juiz de Fora. Trocaram Julia por Thereza, preta de 33 anos, com a mesma profissão, matriculada em Caeté.

Observando as colocações descritas nessa escritura, nos perguntamos o que teria motivado tal permuta? A fonte infelizmente não descreve o motivo da troca das cativas, no entanto, ela nos faz refletir sobre. Porque os distintos transmitentes efetuaram uma permuta em que as cativas possuíssem a mesma ocupação? Outro ponto importante, os transmitentes trocaram uma escrava mais nova por uma mais velha. Seria uma exigência do adquirente? Entendemos que nesse caso em específico, as cativas poderiam ser dotadas de aptidões distintas entre si, apesar de ser mencionadas que ambas possuíam as mesmas qualificações. Em outras palavras, às vezes, naquela ocasião cada uma tivesse uma característica específica buscada pelos negociantes, ou também podemos pensar que se tratava de cativas insubordinadas sendo, naquele momento mais vantajoso a permuta das mancipias.

Depois destas transações a firma Baeta & Irmão ainda registrou mais duas escrituras. No dia 9 de julho foi efetuada a venda do escravo Manoel de 25 anos, trabalhador da roça. Por fim, na última escritura, os cativos, José de 50 anos e Rita de 22, ambos solteiros, foram vendidos em 13 de julho.

Ulisses Tizoco chegou a uma possível conclusão sobre o modo de atuação desses traficantes, os Baetas. Pelos anúncios do jornal e pela documentação, é provável que eles tenham partido em viagem única, passando por diversas regiões até o seu destino final, a Corte no Rio de Janeiro. Segundo o autor, a viagem ocorreu entre os meses de maio e agosto, e eles levaram um grande lote de trabalhadores escravizados que foram sendo negociados pelos caminhos das Gerais<sup>164</sup>. A viagem, de modo geral, se dava a pé com as caravanas de escravos. Em média, de Bonfim a Juiz de Fora se demorava cerca de 30 dias, incluindo as paradas<sup>165</sup>. As constatações do autor condizem com as escrituras assinadas no cartório de Juiz de Fora entre junho e julho.

Sobre os escravos por eles negociados em Juiz de Fora, levantamos alguns dados importantes. Barbara, objeto da primeira troca, foi matriculada em Bonfim, João em Pitangui, Adão em Paracatu, José em Patrocínio e Bertoldo em Sabará. A escrava Carolina, foi matriculada em Sabará, Julia que foi trocada, matriculada na Corte e por fim, Manoel matriculado em Sabará. Essas informações são extremamente importantes. Elas confirmam que a firma Baeta & Irmão fizeram inúmeros negócios durante as viagens pelas estradas de Minas Gerais e Rio de Janeiro. Ou seja, como negociantes de grande porte paravam por diversas cidades e iam adquirindo, vendendo ou trocando a mercadoria escrava, assim como lhes convinha para obter os maiores lucros.

Os irmãos Baeta são mais um exemplo dos portugueses que chegaram do Reino e que se envolveram com os lucrativos negócios do tráfico de escravos. Na segunda metade do XIX auferiram lucros com o rendoso comércio de homens entre duas das principais Províncias cafeeiras do período, Minas Gerais e Rio de Janeiro. É nesse contexto que se fizeram presentes nas notas de compra e venda de cativos. Isso é, forneceram mancípios aos fazendeiros juizforanos no momento que suas lavouras cafeeiras se expandiam, pois como se sabe, o café era um produto que exigia a constante incorporação de homens para o trabalho e de terras para a expansão e renovação das lavouras.

Ao analisarmos esses casos temos uma maior clareza sobre quem eram esses homens e mulheres, também conseguimos perceber como agiam e comportavam em sociedade. Nesse emaranhado de ações e decisões conseguimos captar um pouco do vivido por essa gente oitocentista. A partir da análise dessas transações a pesquisa vai tomando forma, e novos

---

<sup>164</sup> TIZOCO, Ulisses Henrique. Comércio de mão de obra escravizada numa economia de mercado interno: o mercado de escravos da Cidade de Bonfim do Paraopeba (MG) e suas conexões (1861-1888). **Temporalidades-Revista de História**, ISSN 1984-6150, Edição 25,v.9.n.3 (set./dez.2017).

<sup>165</sup> A distância entre Juiz de Fora e Bonfim é de 255,9 Km.

protagonistas vão ganhando destaque. Por esse ângulo, outros tantos “Josés” irão ganhar destaque na busca por contribuir com o conhecimento da história do Brasil oitocentista.

#### 2.4. A invisibilidade da mulher escravizada

*As mulheres resistiam e desafiavam a escravidão o tempo todo*<sup>166</sup>

Essa seção constitui-se em um esforço para compreensão de aspectos da participação da mulher escravizada no dia a dia juizforano. Muito se tem avançado em pesquisas<sup>167</sup> que busquem evidenciar o papel das mulheres no cotidiano do século XIX, mesmo assim, é perceptível ainda a insuficiência em estudos específicos sobre as escravizadas.

A respeito da preocupação com as pesquisas sobre as mulheres, Margareth Rago observa:

A recente inclusão das mulheres no campo da historiografia tem revelado não apenas momentos inesperados da presença feminina nos acontecimentos históricos, mas também um alargamento do próprio discurso historiográfico, até então estritamente estruturado para pensar o sujeito universal, ou ainda, as ações individuais e as práticas coletivas marcadamente masculinas. Como se a história nos contasse apenas dos homens e suas façanhas, era marginalmente que as narrativas sugeriam a presença das mulheres, ou existência de um universo feminino expressivo e empolgante. Todo discurso sobre temas clássicos como a abolição da escravatura, a imigração europeia para o Brasil, a industrialização ou o movimento operário, evoca imagens da participação dos homens robustos, brancos ou negros, e jamais as mulheres capazes de *merecerem* uma maior atenção<sup>168</sup>.

Das pesquisas dedicadas ao estudo de gênero com grande relevância internacional, destaca-se o trabalho de Angela Davis. A autora parte de um percurso histórico extremamente rico, resgatando os fundamentos do sistema escravocrata norte-americano, que veem o negro exclusivamente como um bem, uma unidade produtiva. Em vista disso, eles foram submetidos à violência diária, ao controle e domínio desta instituição desumana. Partindo do pensamento proposto por Davis sobre a escravidão, e ainda dialogando com a historiografia e com os documentos, propomos uma breve análise sobre as mulheres escravizadas presentes nas

<sup>166</sup> DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**; tradução Heci Regina Candiani.-1.ed- São Paulo: Boitempo, 2016.

<sup>167</sup> SCOTT, J. El problema de la invisibilidad. In. **ESCANDÓN, C. R.** (org.). Gênero e História. México: Instituto Mora/UAM, 1992.

<sup>168</sup> RAGO, Margareth. As mulheres na historiografia brasileira. In: Silva, Zélia Lopes (orgs.). **Cultura Histórica em debate**. São Paulo: UNESP, 1995. Disponível em: [http://historiacultural.mpbnet.com.br/artigos.genero/margareth/RAGO\\_Margarethas\\_mulheres\\_na\\_historiografia\\_brasileira.pdf](http://historiacultural.mpbnet.com.br/artigos.genero/margareth/RAGO_Margarethas_mulheres_na_historiografia_brasileira.pdf). Acesso em: 19 de maio de 2018.

escrituras de compra e venda de cativos em Juiz de Fora entre 1870 e 1880. Indiscutível são as profundas cicatrizes deixadas na sociedade brasileira contemporânea em relação à instituição da escravidão. Nesse sentido, é importante refletirmos sobre a participação das escravizadas nesse contexto, visto que não deixaram muitos relatos,

Após a elaboração do banco de dados confeccionado para essa dissertação, podemos dimensionar alguns aspectos do grau de importância da cativa na cidade. Um detalhe, que a princípio, parecia irrelevante, mas que diz muito sobre o sistema escravista na região foco dessa pesquisa. A escritura datada do dia 26 de janeiro de 1870, lavrada no cartório de Juiz de Fora, na qual o indivíduo comercializado é uma cativa de nome Luiza, de cor cabra e de 32 anos de idade, vendida por 1:100\$000 (um conto e cem mil réis). Até aqui, nada novo. O que o leitor deve estar se perguntando, qual a novidade disto? Como visto nas sessões anteriores, a pesquisa cobre um período de dez anos, portanto, essa corresponde à primeira nota analisada com base nessa delimitação temporal. A última nota nos traz os seguintes dados: transação efetuada no dia 23 de dezembro de 1880, onde se vende a escrava Judith, cor preta, solteira, 19 anos pela quantia de 1:500\$000, apta ao serviço doméstico.

O que percebemos a partir das escrituras mencionadas acima? Trata-se apenas de uma coincidência? Já que o documento que abre a pesquisa e o que fecha são referentes a negras cativas. A resposta para esta incógnita é simples, obviamente não se trata de coincidência. Apesar de não termos muitos estudos específicos sobre as escravizadas, alguns exemplos historiográficos são fundamentais para se pensar a condição da mulher escravizada e não podem de maneira nenhuma ser menosprezados. São obras que contêm pistas de como foi à vivência, as relações e as atitudes destas mulheres em tempos passados.

*A Cabana do Pai Tomás* (1850)<sup>169</sup>, escrito por Harriet B. Stone, uma escritora abolicionista americana que obteve recorde de vendas com este livro, é um desses casos. Essa obra vem sendo revisitada pela historiografia atualmente, e mesmo se tratando de um romance, narra o terrível sofrimento da personagem Elisa que, ao ficar sabendo que seria separa do filho pelo senhor que precisa quitar algumas dívidas, toma a atitude “extrema” de fugir para o mais longe com sua rebenta. A revisão dessa obra nos mostra a violência desse comércio. Percebemos como os homens começam a se sentir em relação ao tráfico. De acordo com o mercador de escravos, o Sr. Haley: “esse tipo de comércio endurece os sentimentos”. Ele ainda acrescenta:

---

<sup>169</sup> Ibidem., p. 41.

[...] Às vezes é desagradável demais lidar com as mulheres. Detesto os chororôs e as gritarias. Elas são desagradáveis *demais*. Porém, nos negócios, eu costumo evitar elas, senhor. E que tal se mandar a garota embora por um dia, ou uma semana? Aí as coisas são feitas tranquilamente e tudo vai estar acabado quando ela voltar pra casa. Sua esposa poderá lhe dar uns brincos ou um vestido novo ou alguma outra coisa pra consolar ela<sup>170</sup>.

Elisa, a protagonista do livro de Harriet B. Stone, é uma cativa norte-americana e não foi a única a viver o drama imposto pelo tráfico e nem foi à última a cometer atitudes extremas, às vezes atentando contra suas vidas. Ana Maria Amoglia<sup>171</sup>, ao estudar as práticas de suicídio em Juiz de Fora, relata o drama dos escravos que se suicidavam em busca da tão sonhada liberdade.

Outra autora que exemplifica essa questão é Hebe Mattos. Através dos casos de Justina e Maria Rosa, a autora ilustra o grau de violência diante da ameaça de desenraizamento generalizado pelo tráfico interno. Motivadas pelo desespero, “mataram cada uma seus três filhos menores e depois tentaram, sem sucesso, o suicídio”<sup>172</sup>. Justina tomou tal atitude por medo de ser vendida pelo seu senhor e não suportar o terrível destino. Assim como Justina, Maria Rosa mantinha uma proximidade com seu senhor. Mucama da casa, alegou nunca ter sofrido agressões dos senhores, mantinha-se dedicada aos afazeres, e por conta de intrigas, cometeu o crime contra os filhos. Esses dois casos nos dão a dimensão do cotidiano escravista na segunda metade do século XIX. O medo estava presente e rodeava a cabeça dos cativos a todo instante. O que elas pensavam era que o resultado de intrigas poderia levar o senhor a se vingar e a forma mais cruel seria através da separação dos filhos<sup>173</sup>, cujo destino final era muitas vezes a grande fazenda.

A academia atualmente vem se preocupando em resgatar essas histórias individuais. O que antes parecia insignificante, hoje, com a perspectiva dos estudos de gênero e dos marginalizados, contribuiu de forma significativa para a compreensão do passado. A literatura costuma descrever as mulheres, em geral, como frágeis e submissas. As escravizadas, tal como os homens cativos, estavam entre os bens mais valiosos dos seus senhores, e rendiam bons lucros. Muitas vezes se igualavam aos homens em condição de trabalho. O sistema escravocrata definia os cativos como bens móveis, sendo assim, as mulheres eram vistas como

<sup>170</sup> Ibidem., p. 35.

<sup>171</sup> AMOGLIA, Ana Maria Faria. **Um Ar de Liberdade**: Suicídios de escravos em Juiz de Fora, (1830-88). Dissertação de Mestrado, UFF, 2006.

<sup>172</sup> MATTOS, Hebe. **Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista (Brasil, século XIX)**. 3ª ed. ver.- Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013.

<sup>173</sup> Ibidem, p. 123.

unidades rentáveis, ou seja, na lida diária não havia distinção de sexo ou gênero, tudo o que se esperava era produção e retorno financeiro<sup>174</sup>.

Angela Davis descreve a situação das escravizadas da seguinte forma:

Se as mulheres negras sustentavam o terrível fardo da igual condição em meio à opressão, se gozavam de igualdade com seus companheiros no ambiente doméstico, por outro lado elas também afirmavam sua igualdade de modo combativo, desafiando a desumana instituição da escravidão<sup>175</sup>.

Diferente do que se pensava, essas mulheres não permaneciam somente alocadas em atividades simples. As mulheres escravas, assim como os homens, estavam presentes nos trabalhos do campo, atividades extremamente cansativas que começavam antes do amanhecer e terminavam com a chegada da noite. Isso, debaixo das ameaças e dos chicotes dos capatazes.

Como acrescenta Maria Helena Machado<sup>176</sup>, além dos desafios diários, para a mulher, esposa, mãe e lactante, era reservada uma jornada dupla, por isso, é importante ressaltar que homens e mulheres sob o jugo da escravidão, experimentaram lugares distintos. Portanto, essa dupla utilidade pesava na riqueza dos senhores escravistas, seja estimulando a reprodução dentro do cativo, ou mesmo, a negligenciando.

Na relação entre senhor e escrava ocorria um agravante ainda mais terrível do que ser forçada a trabalhar no campo em jornadas extenuantes. Muitas eram vítimas de abuso sexual. Aos olhos do amo, mulheres escravas não podiam constituir família, todavia, com o fim do tráfico internacional em 1850, esse contexto muda, dada a incerteza sobre os caminhos da escravidão no Brasil. Houve por parte dos senhores iniciativas de formação e manutenção de famílias, uma vez que, ao constituir família, o cativo ficava mais adequado ao sistema, sem dar “dor de cabeça” aos senhores. Mas é importante destacar que a maternidade sobrecarregava a mulher. Como dito anteriormente, o trabalho nas fazendas não respeitava a questão de gênero, homens e mulheres, em diversas ocasiões, exerciam as mesmas funções. Ao se tornar gestante, a cativa poderia, dependendo da benevolência do senhor, ter o ritmo de trabalho reduzido, mas não a total ausência do trabalho<sup>177</sup>. Elas eram vistas como animais, e como tal deveriam procriar e aumentar a renda do senhor. Nos Estados Unidos ficaram

---

<sup>174</sup> Ibidem, p. 15.

<sup>175</sup> Ibidem, p. 31.

<sup>176</sup> MACHADO, Maria Helena P.T. Mulher, Corpo e Maternidade. In: **Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos**/ Lília M. Schwarcz e Flávio Santos Gomes (Orgs.).-1ª. – São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

<sup>177</sup> AMOGLIA, Ana Maria Faria. Op. cit., p. 171

conhecidas como “breeders” e suas crias podiam, assim que nascidas, ser vendidas como animais, sem cogitar por nenhum momento a dor que a separação causaria à mãe cativa<sup>178</sup>.

O sofrimento das mães era, portanto, grande dentro do cativeiro. Veja-se o caso da escrava Jacintha. Propriedade da Dona Francisca Maria do Espírito Santo, Jacintha jogou seus filhos ao rio e se atirou logo em seguida. O final desse episódio foi obviamente trágico. Pouco tempo depois do ocorrido, Miguel Africano, ao passar pelas proximidades do rio e escutar gritos de crianças, se atirou na água e de lá retirou três dos rebentos de Jacintha. A mãe e duas crianças morreram em decorrência de afogamento. Ao fazer os exames no corpo não se constatou qualquer lesão<sup>179</sup>. Mais o fato de não haver ferimentos visíveis no corpo da cativa não significa que não o possam ter ocorrido. Inúmeros eram os motivos para atos como o de Jacintha. Provavelmente o fato desta mãe se ver presa em um regime cruel, juntamente com seus filhos, a levou a colocar um fim em suas vidas. Assim sendo, porque matar as crianças foi a solução escolhida? As alforrias estavam descartadas? A atitude de Jacintha<sup>180</sup> chegou ao extremo, mas quantas mães não pensaram em fazer o mesmo?

Sobre as manumissões, Eduardo França Paiva<sup>181</sup> destaca que em diversas regiões da América portuguesa, as mulheres africanas e crioulas se destacavam entre a população forra. Existiram diversas formas de se conquistar a liberdade nesse período: por meio da compra, gratuita, legada em testamento e inventário, condicional, entre outras.

Em estudo sobre o padrão de alforrias no município de Juiz de Fora, Henrique Lacerda chega às mesmas conclusões de Paiva. Nessa cidade, Lacerda constatou também que houve a predileção maior de se alforriar cativas do sexo feminino. De acordo com Lacerda, esse fato tinha relação direta com os laços afetivos estabelecidos entre as escravas e os senhores<sup>182</sup>. Se as mulheres cativas eram mais “beneficiadas” no momento de receber a liberdade, porque Jacintha chegou ao extremo? O estudo de Lacerda demonstra que a cidade de Juiz de Fora seguiu esse perfil. Podemos pensar também que em muitos casos as alforrias eram negadas devido aos maus serviços prestados, por insubmissão, desobediência entre

---

<sup>178</sup> Ibidem, p. 12.

<sup>179</sup> AMOGLIA, Ana Maria Faria. **Um suspiro de Liberdade**: suicídio de escravos no município de Juiz de Fora (1830—1888). TRIPOD. Disponível em: [http://historia\\_demografica.tripod.com/bhds/umsuspiro.htm](http://historia_demografica.tripod.com/bhds/umsuspiro.htm) acesso em: 20 de maio de 2018.

<sup>180</sup> Ibidem.

<sup>181</sup> PAIVA, Eduardo França. **ALFORRIAS. Dicionário da escravidão e da liberdade**: 50 textos críticos/Lília Moritz Schwarcz e Flávio dos Santos Gomes (orgs.). 1ª ed. – São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

<sup>182</sup> LACERDA, Henrique Duarte. Considerações sobre as cartas de alforria registradas em um município cafeeiro em expansão através da análise dos livros de notas cartoriais. **Varia História**, Belo Horizonte, n° 25, jul/01, p. 194-213.

outras causas. Talvez esse tenha sido o motivo do desespero de Jacintha. Sem poder negociar com seu senhor, cometeu o ato extremo contra a vida dos filhos e a sua própria.

Assim como em outras partes do mundo, a escravidão no município de Juiz de Fora apresentou características semelhantes, como a violência, maus tratos e outras atrocidades, que levaram muitos escravizados ao suicídio, como no caso de Jacintha. As mulheres que resistiram aos abusos sexuais e outras formas de violência não se calaram, uma vez que deixaram fragmentos de suas vidas na vasta documentação espalhada pelo Brasil. Através das escrituras de compra e venda de cativos, por exemplo, é possível extrair informações sobre essas mulheres escravizadas, como as relativas às suas ocupações especificadas no quadro abaixo.

**Quadro 13 - Ocupação das escravizadas (os) em Juiz de Fora (1873-1880)<sup>183</sup>**

Ocupação dos escravizados	Mulheres	Homens
	Número de escravas	Número de escravos
Cozinheira	6	1
Serviço doméstico	32	3
Costureira	6	--
Serviço da roça*	57	157
Mucama	1	--
Engomadeira/Lavadeira	4	--
Fiadeira	1	--
Pedreiro	--	1
Livreiro**	--	1
Alfaiate	--	1
Sapateiro	--	1
Apta/ qualquer ocupação	7	3
Não consta	--	4
<b>Total</b>	<b>115</b>	<b>172</b>

Fonte: Quadro elaborado a partir das informações das Escrituras de compra e venda de escravos de Juiz de Fora.

\*Nesse campo englobamos as categorias que aparecem nas fontes como partes de um todo; trabalhador da roça, roceiro e serviço da roça.

\*\*Livreiro – (não foi possível a identificação dessa ocupação).

Observações: estão descartados desse quadro os escravizados que foram vendidos em lote. Por lote nesse caso, correspondem os escravos que não tiveram seu preço individual anotado na escritura, tivemos casos de 3 pessoas, o menor lote, e 28 escravos, correspondendo ao maior.

A primeira escritura em que se faz menção ao ofício desempenhado por cativos é datada de 1º de julho de 1873, diz respeito à escrava Rita de 26 anos, cozinheira. Antes desse dado vir à tona, houve 210 cativos arrolados. Mais uma vez a discrepância entre os sexos é visível. Homens escravos trabalhadores da roça totalizam 22,52% contra, apenas 8,17% das

<sup>183</sup> Foram 210 registros de escravos antes de aparecer o primeiro informe sobre a ocupação dos escravos. Trata-se de uma escritura datada do dia 8 de julho de 1873, onde a cativa Rita de 26 anos foi vendida.

trabalhadoras da roça. No serviço doméstico elas somaram 32 trabalhadoras, enquanto apenas 3 homens designadas aos afazeres domésticos. Esse alto índice de trabalhadores da roça ou roceiros demonstra que as transações envolvendo cativos dentro da cidade apresentavam um caráter específico. Robert Conrad explica da seguinte forma:

O tráfico interno de escravos nunca foi descrito com frequência, mas raras descrições existentes sugerem que ele conservava muitas características práticas e brutais do tráfico atlântico. Os jovens e os mais fortes tinham uma procura maior; os homens eram numerosos nos carregamentos, mas as mulheres jovens também eram procuradas se fisicamente atraentes ou se fossem úteis como amas-de-leite<sup>184</sup>.

Em busca de mão de obra cativa, os negociantes fizeram as mais variadas transações, traficaram escravos e escravas das mais diversas idades como o quadro 13 demonstrou. Já o quadro 14 é muito claro quanto ao tipo de trabalhador foi o mais comercializado, sendo estes homens em plena idade produtiva.

**Quadro 14 - Avaliação dos escravos por sexo/quantidade Juiz de Fora, 1870-1880.**

Idades	Homens	Idades	Mulheres
0-14	51	0-14	35
15-29	95	15-29	98
30-44	53	30-44	46
45	19	45	3
Não consta	11	Não consta	9

Fonte: Quadro elaborado a partir das informações extraídas das Escrituras de compra e venda de escravos de Juiz de Fora.

O quadro 14 apresenta as respectivas amostragens dos escravos que tiveram seus valores detectados nas notas. Nesse quadro percebemos um maior equilíbrio quanto aos sexos nas idades produtivas de 15 a 29 anos. Já as outras idades apresentam disparidades, sempre tendo o escravo do sexo masculino com maior porcentagem. Outro detalhe importante nessa amostragem refere-se aos homens escravizados com mais de 45 anos. Alguns tiveram, como o esperado, valores baixos, e alguns outros com valores que não condiziam com o de mercado, superior ao encontrado para a mesma faixa etária. No quadro 14, temos as idades dos escravizados no município. Com mais de 45 anos foram encontrados 29 indivíduos, tanto africanos como nacionais. O cativo mais idoso que localizamos tinha 66 anos, trata-se de

<sup>184</sup> CONRAD, Robert. 1978, p. 67.

Modesto preto, vendido por 300\$000 réis. Esse homem foi vendido no ano de 1874 por um senhor de Diamantina, justamente com mais seis escravos para um senhor juizforano. Apesar de Modesto ser o cativo mais velho encontrado nas escrituras por nós analisadas, ele não foi negociado sozinho. Junto a ele vieram do tráfico intraprovincial mais seis escravos. O adquirente, Coronel José Basílio da Gama Villas Boas, em 28 de janeiro de 1874, comprou sete cativos em idades variadas, tendo o mais jovem 33 anos e o mais idoso, como já adiantamos, 66 anos.

A escritura não faz referência ao estado civil desses homens, tão pouco sobre a ocupação. Todavia, não ter a profissão descrita, não significa que os escravos não sabiam nenhum ofício. Possivelmente o adquirente Coronel José os comprou por estar, naquele momento, precisando de homens mais experientes, uma vez que o trabalho da roça não exigia qualquer especialização. Outra hipótese pode ter sido o fato dele simplesmente ter achado vantajoso comprar esses cativos naquele momento. Muitas são as possibilidades que levaram esse senhor a efetuar a compra, o que nos cabe é apenas especular, pois as fontes não trazem mais informações.

Quanto às cativas, tivemos dois casos em que as mulheres que foram negociadas tinham 60 anos de idade. Miguelina, vendida por 150\$000, e Gertrudes, negociada por troca. Considerando o período de 1861 a 1888, José Flávio Motta encontrou uma porcentagem de 5,2% de escravos velhos comercializados na província de São Paulo<sup>185</sup>. Em Juiz de Fora, por outro lado, referente há uma década de estudo sobre o tráfico interno, encontramos apenas nove mulheres escravas com idade superior a 45 anos, comercializadas no município, contra 29 homens.

No quadro abaixo demonstramos a quantidade dos escravos e seus respectivos valores descritos nas escrituras:

**Quadro 15 - Preços médios dos escravos em Juiz de Fora, 1870-1880.**

<b>Preços (em mil réis)</b>	<b>Homens (quantidade)</b>	<b>Mulheres (quantidade)</b>
150\$000	0	2
200\$000	3	5
300\$000	6	7
400\$000	11	11
500\$000	9	4
600\$000	6	10

<sup>185</sup> MOTTA, José Flávio. O tráfico de escravos velhos (Província de São Paulo, 1861-188). História: **Questões & Debates**, Curitiba, n. 52, p. 41-73, jan./jun. 2010. Editora UFPR

700\$000	1	4
800\$000	7	18
900\$000	2	10
1:000\$000	9	24
1:100\$000	2	8
1:200\$000	14	11
1:300\$000	8	12
1:400\$000	7	15
1:500\$000	18	21
1:600\$000	17	4
1:700\$000	10	3
1:800\$000	21	10
1:900\$000	18	1
2:000\$000	21	x
2:100\$000	2	1
2:200\$000	14	x
2:500\$000	1	x
2:700\$000	1	x
Total:	208	181

Fonte: Quadro elaborado a partir das informações das Escrituras de compra e venda de escravos de Juiz de Fora.

Os valores apresentados nessa amostragem apontam mais uma vez para o perfil do cativo desejado pelos senhores juizforanos. Comparando homens e mulheres, as mesmas foram vendidas em sua maioria por 1:000\$000 de réis. Já os homens aparecem menos valorizados na faixa de preço de 1:100\$000, com 5 homens para 10 mulheres. Ao chegar à faixa dos Rs. 1:600\$000 réis até 2:200\$000 a diferença entre os sexos é muito grande, e a partir desse valor não detectamos mais nenhuma mulher. Os dois valores altíssimos de escravos homens foram 2:500\$000 e 2:700\$000 mil réis, pagos por cativos em plena idade produtiva. O primeiro Agostinho de 20 anos e o segundo Leofidio de 24 anos, a serviço da roça.

**Quadro 16 – Evolução do preço médio dos cativos no município de Juiz de Fora (1854/88).**

<b>Ano</b>	<b>Preço médio</b>	<b>Variação (%)</b>
1854	1:350\$000	--
1859	2:250\$000	+67%
1863	1:550\$000	- 31%
1866	1:750\$000	+13%
1874	2:050\$000	+17%
1876	2:400\$000	+17%
1880	1:950\$000	-19%
1885	1:150\$000	-41%
1888	808\$000	-30%

Fonte: Andrade (1991:126)

Os dados do quadro 16 demonstram a variação do preço médio dos escravizados nos intervalos de tempo analisado por Rômulo Andrade. Sem fazer a separação por sexo e faixa etária, o autor chega as seguintes médias no período proposto para essa pesquisa. A partir do ano de 1874, o valor médio do cativo corresponde a 2:050\$000, com a variação positiva em 17, se mantém positivo em 1876 e somente cai na década de 1880, chegando a uma taxa de 19

**Quadro 17 – Média de preços conforme o sexo e a idade dos cativos e Juiz de Fora.**

Valor (em réis)	Sexos		Faixa Etária	
	Escravos	Escravas	Escravos	Escravas
700/750\$000	1	4	6	25; 27; 40; 9
800/850\$000	7	18	13; 15; 14 55; 5; 3; 12; 23	8; 24; 34; 16; 31; 18; 12; 12; 22; 49; 15; 15; 16; 16; 15; 16; 16; 50.
900/950\$000	2	10	40;16	17; 26; 13; 16; 16; 14; 17; 17; 16; 17
1:000/1:0500	9	24	40; 48; 34; 45; 35; 23; 8; 30; 11	25; 8; 38; 38; 28; 38; 26; 27; 20; 30; 13; 26; 26; 19; 12; 24; 15; 20; 36; 28; 30; 5; 17; 38; 34
1:1000\$000	2	8	20; 18	32; 22; 42; 19; 37; 30; 19; 38
1:200\$000	14	11	16; 16; 28; 30; 30; 16; 13; 30; 13; 48; 47;42	18; 30; 25; 4; 32; 19; 16; 19; 27
1:300/1:350\$000	8	12	40; 25; 20; 15; 33; 31; 37; 24	14; 28; 38; 32; 25; 19; 22; 14; 18; 14; 14; 16
1:400/1:450\$000	8	15	20; 21; 20; 40; 40; 18; 12; 52	40; 18; 17; 20; 38; 38; 15; 28; 27; 20; 19; 20; 21; 30; 21
1:500/1:560\$000	18	21	26; 13; 40; 40; 36; 35; 42; 25; 40; 14 13; 30; 12; 25; 40; 10; 35; 23	17; 25; 18; 15; 25; 20; 27; 24; 40; 25; 20; 31; 27; 13; 20; 21; 19; 15; 20; 30; 16

Fonte: Quadro elaborado a partir das informações retiradas das Escrituras de compra e venda de escravos e Juiz de Fora.

Obs: Não consta idade: 6 escravos e 5 escravas

Não consta sexo: 1 cativo (a) de 12 anos

Não consta sexo: dois indivíduos.

negativos. Informamos acima que a maioria dos escravos que alcançaram a casa dos dois contos de réis eram homens. No entanto, é lícito destacarmos o quanto a mercadoria escrava, durante o período selecionado para essa pesquisa estava altamente valorizada. Segundo os dados de Luiz Eduardo de Oliveira<sup>186</sup> durante as décadas de 1850 e 1860 os preços médios dos cativos oscilaram, alcançando o auge no decênio seguinte, chegando a casa de 2:400\$000. As nossas pesquisas confirmam essa afirmação como demonstrado nas linhas acima.

Retornando a análise do quadro 15, a partir dos valores referentes a 700\$000 réis é perceptível que a um numero superior de escravas do sexo feminino em relação ao oposto, ou seja, excluindo a faixa de 1: 200\$000, onde temos 14 cativos para 11 cativas, todos os outros valores apresentados na amostragem configuram uma supremacia feminina em relação a masculina.

Buscando entender quem eram essas pessoas por trás desses valores, o quadro 17 traz dados sobre a quantidade de cativos separados por sexo, assim como as respectivas idades dos indivíduos supracitados.

Buscando uma maior fidelidade com a documentação, nesse quadro os valores não são redondos, e apresentando - se conforme o descrito na tabela. Na primeira faixa, temos um cativo de seis anos, para quatro cativas em idades variadas, três adultas e uma criança de nove anos. No que se refere ao valor de 800/850\$000, a cativa mais jovem tinha apenas oito anos, enquanto a mais velha cinquenta. Os outros valores demonstram escravas jovens e adultas. Portanto, em todas as outras faixas, excluindo 1:200\$000, percebemos como as cativas são jovens e quando chega ao valor de um conto e quintos a mais velha tinha apenas 31 anos.

Percebemos nessa pesquisa que a cidade de Juiz de Fora foi bastante seletiva quanto ao perfil do cativo comercializado. Embora, como demonstrado várias vezes nos quadros e nos mapas, o comércio de escravizados tenha sido significativo, sendo adquiridos homens e mulheres de várias faixas etárias na cidade, inclusive crianças e idosos.

Pensando no cotidiano dos senhores escravistas, nas relações comerciais entre esses agentes mercantis e em suas trocas e intercâmbios, o próximo capítulo será dedicado a reconstrução das relações familiares de Dona Francisca Angelica Moura. Iremos demonstrar como essa senhora viúva conduziu sua fortuna e se manteve atuante no trato e nos negócios do tráfico interno. A partir da análise de suas posses, conseguimos perceber que sua escravaria era composta por indivíduos de diferentes origens, tanto de nacionais quanto de estrangeiros, vindos de diferentes partes do Império.

---

<sup>186</sup> OLIVEIRA, Luís Eduardo. **Os trabalhadores e a cidade**: formação do proletário de Juiz de Fora e suas lutas por direitos (1877-1920). Juiz de Fora (MG): Funalfa; Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

### CAPÍTULO III:

#### **Uma sociedade traficante: escravidão e relações familiares envolvendo os Macedo Moura no oitocentos.**

*Muita coisa acerca do comportamento das pessoas de todas as classes hoje é, tão desconhecida e não documentada quanto foi grande parte das vidas das pessoas comuns do passado.*

**Eric Hobsbawn**

O tráfico interno de escravos, como vimos no capítulo anterior, significou muito mais do que a simples transferências de escravos ociosos de regiões decadentes para as províncias mais prósperas, sobretudo as do sudeste. As transferências forçadas significaram um processo muito mais amplo e complexo, como pode ser percebido através de nossas análises.

Para compreendermos as dimensões da escravidão no município de Juiz de Fora, neste capítulo nos dedicaremos um espaço para analisar a vida de uma personagem marcante e influente na cidade, Dona Francisca Angelica de Moura, uma senhora viúva e enquadrada nos moldes da sociedade do oitocentos. Conduziu satisfatoriamente os interesses de sua família, sendo protagonista dos negócios ligados à terra e escravos. Dona Francisca, como iremos demonstrar, era dona de uma imensa fortuna e também uma traficante eventual de cativos.

Conhecer a vida dessa mulher e os elementos de sua trajetória faz-se extremamente necessário para pensarmos os aspectos do escravismo na região. Cabe sublinhar que pesquisas de gênero, sobretudo as que envolvem mulheres fazendeiras, ainda são escassas no Brasil. Pensar a chefia da família sob a ótica feminina traz subsídios para pensarmos melhor a nossa história. Dessa forma, nossa pretensão é reconstruir os *fiões e os rastros* da trajetória dessa senhora e dos seus escravos na localidade para entendermos o seu comportamento em relação aos negócios em uma sociedade traficante, onde é possível perceber que aquelas pessoas com posses estavam comprando e vendendo mão de obra escrava a todo o momento.

#### **3.1. E no Campo das Vertentes, onde tudo começou...**

“Eu Francisca Angelica de Moura, filha legítima de Patrício José da Silva Moura e Rosa Caetana de Viterbos, já falecidos, nascida e batizada na Capela de Nossa Senhora da Glória de Ressaca...”<sup>187</sup>.

---

<sup>187</sup> AHUFJF, inventário, 1876

Dona Francisca Angelica de Moura nasceu no dia 04 de março de 1804 no distrito de Ressaca, Termo<sup>188</sup> de São João Del Rei. Atualmente, esse distrito compreende o município de Carandaí, localizada na mesorregião do Campo das Vertentes, interior de Minas Gerais. Faleceu em 23 de maio de 1876 na cidade de Juiz de Fora, vítima de uma enfermidade, aos 73 anos<sup>189</sup>.

O termo de Ressaca foi fundado no século XVIII, a partir de doações de sesmarias de grandes proprietários. Como mostra do poderia do potentado local, a Capela de Nossa Senhora da Glória, patrimônio religioso, foi erguida graças às benesses de grandes fazendeiros do local e ao seu redor foram construídas as primeiras casas dos ricos fazendeiros e de comerciantes abastados.

A Capela de Nossa Senhora da Glória, portanto, representa o marco de fundação do distrito de Ressaca. Nos primórdios desse município, o então distrito pertencia à freguesia de Prados e era subordinado ao Termo de São João Del Rei. O povoado recém-criado de Ressaca não teve suas origens ligadas diretamente à descoberta e extrações de ouro, mais sim, à necessidade e um grande aparato administrativo para a manutenção de atividades agrícolas e para hospedagem dos tropeiros que trafegavam nessa região. O arraial de Ressaca, por sua dinâmica de tráfico de homens e animais também abrigou um ponto de fiscalização de ouro e outros metais preciosos que seguiam em direção a Corte<sup>190</sup>.

Sobre o templo religioso supracitado, ele simboliza um local de encontro. Nele, várias cerimônias acontecem como batizados, casamentos, festividades em homenagem a santos, e também missas em recomendação das almas. Esse, portanto, era o meio de distração do homem mineiro dos séculos passados. Pelo lado financeiro, ter uma igreja perto valorizava as terras em seu entorno. Na imagem a seguir temos a Capela de Nossa Senhora da Glória, marco da fundação do povoado de Ressaca. Nela dona Francisca, ao nascer, foi batizada e durante grande parte de sua vida foi irmã de caridade. A forte ligação e compromisso com essa instituição fez com que, após sua morte, legasse uma substancial quantia em réis, compromisso que foi comprovado pelo testamenteiro.

---

<sup>188</sup> Segundo Silvia Brugger, as Capitâneas e no decorrer do tempo as Províncias se dividiam em Comarcas, estas por sua vez em Termos, e nelas estava a situada a Câmara Municipal. Então, a “cabeça da Comarca” era a sede o Termo. Para mais informações, ver: BRUGGER, Silvia Maria Jardim. **Minas Patriarcal: família e sociedade** (São João Del Rei – séculos XVIII e XIX), São Paulo: Annablume, 2007. p. 26.

<sup>189</sup> Atestado de Óbito de Dona Francisca Angelica de Moura. Livro de óbitos, folha 29, ordem 53.

<sup>190</sup> Carandaí segundo alguns autores vem de carandá- hy- um termo de origem Tupi, que significa “Palmeira d’água”. Esse povoado começou com a igreja e dois sobrados laterais, construídos pelo Barão de Santa Cecília. A partir dessas construções, o Barão se fixou com sua família e escravos. Para mais informações, consultar: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/minasgerais/carandai.pdf> Acesso em 15/05/2018.

Como veremos a seguir, a capela se insere nos moldes arquitetônicos característicos das regiões interioranas em construção, sem grandes pompas e nem muitos adornos, tratando-se de uma estrutura modesta. Não percebemos nela indícios dos marcantes sinos, tão comuns nas igrejas mineiras. Sua fachada é simples, uma grande porta frontal e duas pequenas janelas e no topo, próxima a cruz, símbolo principal do catolicismo, são percebidas logo ao se chegar. Inicialmente, sua construção era de madeira de alvenaria, com a invocação do santo São Braz onde os primeiros registros datam aproximadamente de 1736. Por ser um conhecido ponto de encontro de tropeiros que se dirigiam a capital da província mineira, a então Vila Rica, o distrito de Ressaca apresenta características de povoação mesmo antes de o povoado ser reconhecido legalmente e de originar ao atual município de Carandaí<sup>191</sup>.

**Figura 9 - Capela de Nossa Senhora da Glória, distrito de Ressaca**<sup>192</sup>.



Fonte: <http://www.iepha.mg.gov.br/index.php/programas-e-aco/es/patrimonio-cultural-protetido/bens-tombados/details/1/25/bens-tombados-capela-de-nossa-senhora-da-gl%C3%B3ria>. Acesso em: 15/01/2019.

Entre os primeiros habitantes do distrito de Ressaca, está o Capitão Patrício José da Silva Moura<sup>193</sup>. Na Lista nominativa de habitantes de 1831, esse homem aparece com 60 anos de idade, “chefe do fogo” de número 1, casado com dona Rosa Caetana de Viterbo, com idade de 48 anos. Junto do casal aparecem descritos no documento dez filhos e vinte escravizados.

<sup>191</sup>Para saber mais, acesse: <http://www.ipatrimonio.org/carandai-capela-de-nossa-senhora-da-gloria/#!/map=38329&loc=-21.04825600000002,-43.819203999999985,17>. Data do acesso: 15/05/2018.

<sup>192</sup> Inicialmente erguida em madeira no ano de 1736, mais tarde, ao final do século XVIII, em alvenaria de pedra, a Capela de Nossa Senhora da Glória, constitui-se como bem tombado pelo Patrimônio Cultural, CONEP, desde 2008.

<sup>193</sup> De acordo com a tradição oral, Ressaca teve com primeiros moradores além de Patrício José da Silva Moura, falecido em 1853, o capitão Severino de Moura e Silva, Cândido Saraiva Nogueira e Francisco Rodrigues Pereira de Queiróz, o Barão de Santa Cecília, nobre brasileiro, cabendo ao último o crédito pela fundação de Carandaí. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/carandai/historico>. Acesso em 15/05/2018.

Somam-se ao capitão Patrício José, mais 83 fogos registrados no ano de 1831. Nota-se, Patrício e dona Roza são pais de dona Francisca Angelica, porém, no período em que se registrou essa lista, o nome de dona Francisca Angelica não aparece entre os filhos do casal. Nessa altura, Francisca, no auge dos seus 27 anos, aproximadamente, já estava casada e possivelmente morando no município de Juiz de Fora.

Sobre os dados contidos na lista nominativa, Patrício Moura é classificado com a profissão de lavrador. Seu filho mais velho José Patrício, com 24 anos, é solteiro e negociante. Os outros dois irmãos, Caetano e Antônio eram maiores de idade, com 20 e 18 anos respectivamente. Caetano, assim como seu pai era lavrador. Já Antônio era administrador.

Antes de prosseguirmos, cabe uma ressalva sobre a atuação de José Patrício. Entendemos que essa profissão não está ligada, em sentido literal, ao comércio de gêneros alimentícios, grãos ou animais. Negociante, nesse contexto, compete ao indivíduo que faz qualquer espécie de tramitação, inclusive a de escravos. Os cativos desse fogo somam-se vinte indivíduos. Dada à natureza das origens dos escravizados, percebemos que eles foram adquiridos via tráfico atlântico. Como nesse domicílio as ocupações dos filhos homens do capitão estão bem distribuídas, percebemos que havia uma organização. No geral, esses homens tinham o objetivo de fazer prosperar a propriedade. José Patrício, exercendo o ofício de agente mercantil, garantia, além dos materiais necessários para o bom funcionamento das terras da família, a mão de obra imprescindível para o trabalho no campo.

Essa função de agente mercantil ou negociante a que estamos nos referindo engloba uma diversidade de atividades. Em pesquisa sobre a família Ferreira Armonde, Antônio Henrique Lacerda destaca que:

“Flávio e Lino -, no censo de 1831, foram qualificados como tropeiros. Honório, que assina a carta que inicia esta seção, foi então classificado como negociante, estabelecido em Mariana. Nove anos antes, já estabelecido com comércio em Mariana, procurando demonstrar as vantagens de seus serviços, ele se apresentou a Manuel de Barros Araújo (comerciante de Passagem de Mariana) como condutor. O texto demonstra a diversidade de suas atividades e as vantagens de seus contatos com os comerciantes da Corte. Os serviços que oferecia, nota-se, extrapolavam o de simples condutor”<sup>194</sup>.

---

<sup>194</sup> LACERDA, Antônio Henrique Duarte. **Negócios de Minas: família, fortuna, poder e redes de sociabilidades – os Ferreira Armonde (1751-1850).** - São Paulo: Intermeios; Juiz de Fora: Funalfa, 2013, 2013.

Apesar de não termos mais dados sobre José Patrício da Silva, entendemos que suas funções se encaixam na que foi descrita por Antônio Lacerda em suas análises sobre a família Ferreira Armonde. Ao ser classificado como negociante, José Patrício poderia ter redes de sociabilidade e reciprocidade que possibilitavam os mais diversos tramites. Por ser residente em uma localidade que servia aos interesses da Coroa portuguesa, como foi descrito no início dessa seção, em caminhos que transitavam os mais diversos extratos sociais, é provável que o negociante estivesse atento as movimentações internas e a partir delas, buscava concretizar seus interesses com os mais variados mercados.

Em relação aos demais membros desse fogo, com uma descendência numerosa, o casal Silva Moura tiveram ainda mais sete filhos, assim como demonstrado na Lista nominativa de 1831.

**Quadro 18 - Fogo do Capitão José Patrício da Silva Moura (1831)**

Mapa de Habitantes, distrito de Ressaca, Termo de São João Del Rei, Comarca do Rio das Mortes, 11/10/1831. (Fogo 01)

<b>Nome</b>	<b>Idade/Qualidade</b>	<b>Estado cível</b>	<b>Ocupação</b>
Capitão José da Silva Moura	60/ Branco	casado	Lavrador
D. Roza Maria de Virtebos	48/ Branca	casada	
Antônio José da Silva	18/Branco	solteiro	Administrador
José Patrício da Silva	24/Branco	solteiro	Negociante
Caetano José da Silva	20/ Branco	solteiro	Lavrador
João José da Silva	15/Branco	solteiro	
Patrício José da Silva	8/Branco	solteiro	
Romualdo José da Silva	7/ Branco	solteiro	
Anna	16/ Branco	solteiro	
Maria	20/ Branco	solteiro	
Laura	14/ Branco	solteiro	
Maria Roza	12/ Branco	solteiro	
Escravos			
Joaquim	30/Africano/preto	solteiro	escravo
José	20/ Africano/preto	solteiro	escravo
Antônio	25/Africano/preto	solteiro	escravo
Antônio	48/Crioulo	solteiro	escravo
José	35/Africano/preto	solteiro	escravo
Francisco	40/Africano/preto	solteiro	escravo
João	36/Africano/preto	solteiro	escravo
Fernando	20/Crioulo	solteiro	escravo
Nicolão	15/Crioulo	solteiro	escravo
Zacarias	9/Africano/preto	S/INF	escravo
Manoel	10/Africano/preto	S/INF	escravo
Pedro	2/Crioulo	S/INF	escravo

Thereza	47/Crioulo	S/INF	escravo
Joanna	18/Crioulo	solteiro	escravo
Rita	9/Crioulo	S/INF	escravo
Maximianna	22/ Crioulo	solteiro	escravo
Maria	15/Africano/preto	solteiro	escravo
Maria	18/ Africano/preto	solteiro	escravo
Maria	12/Africano/preto	solteiro	escravo
Custódia	4/Crioulo	S/INF*	escravo

Fonte: Mapa de Habitantes do distrito de Ressaca, 11/10/1831. Comarca Rio das Mortes.

\* Sem informação sobre o estado cível do escravo.

Em relação aos escravos, no fogo 01, pertencente ao Capitão Patrício, consta sua família e mais 20 indivíduos cativos, como demonstra a lista acima. Chama nossa atenção em um primeiro momento a falta de casais formais nesse fogo. Sobre as relações matrimoniais dos cativos, Sandra Graham nos esclarece que não havia impedimentos quanto a união dos escravizados, inclusive as *Constituições Primeiras*<sup>195</sup>, em um parágrafo as descreve da seguinte forma: “o sínodo julgou necessário declarar que os escravos podiam casar “com outras pessoas cativas ou livres e seus senhores não deveriam impedi-los com ameaças ou más tratamento”<sup>196</sup>. Ou seja, os cativos estavam amparados pela legislação, mesmo que essas leis, na maioria das vezes, causassem impedimentos aos mesmos. Caso quisessem constituir família, a igreja católica não os desencorajava. Uma das hipóteses para esse caso em específico pode ser a união dos cativos de Patrício com outros escravos das propriedades vizinhas a dele. Como Patrício foi um dos primeiros moradores do distrito de Ressaca é provável que houvesse uniões entre os diversos escravizados das propriedades dos seus compadres.

É perceptível também o alto grau de africanidade dos homens. Dos doze escravos, apenas quatro eram crioulos. No caso dos cativos crioulos, pode ser que eles tenham nascido dentro da propriedade de Patrício, ou então, apenas os mais novos. Essa é uma questão que não podemos ter certeza, elas se constituem em hipóteses, pois as fontes nada dizem a respeito. Sobre as cativas, oito no total, prevaleceu às crioulas em relação às africanas. No

<sup>195</sup> As Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia foram promulgadas em 1707, em um conjunto de cinco livros detalhados sobre as questões da vida colonial e de fé. Com base nas tradições bíblicas, nas Constituições Portuguesas e do Concílio de Trento, essa Constituição foi adaptada para o viver na colônia, cujo principal objetivo consistia em manter a ordem social. Portanto, ele representava as relações sociais e como elas deveriam ocorrer no além-mar. CASIMIRO, Ana Palmira Bittencourt Santos. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia: Educação, Lei, Ordem e Justiça no Brasil Colonial*. In: José Claudinei Lombardi; Dermeval Saviani; Maria Isabel de Moura Nascimento. (Org.). *Navegando pela História da Educação Brasileira*. Campinas - SP: Graf. FE: HISTEDBR, 2006, v. , p. 1-10.

<sup>196</sup> GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Caetana diz não**: história de mulheres da sociedade escravista brasileira; Tradução Pedro Maia Soares. - São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

caso de Thereza, crioula, com 47 anos, talvez ela seja mãe das demais escravas, ou, então, de apenas uma, que por sua vez também já tenha filhos, configurando uma linhagem familiar dentro do cativeiro. Novamente apenas especulações. Em relação às africanas, cujas idades variaram entre 12 e 18 anos, provavelmente as três Marias tenham sido adquiridas diretamente do tráfico Atlântico, e negociadas na localidade.

No tocante a idade dos escravos, o cativo mais velho dessa propriedade é Antônio crioulo, com 48 anos já o mais jovem é Pedro, com apenas dois anos. A análise das idades dessa escravaria demonstra o quadro geral de preferência dos senhores no Brasil, ou seja, mão de obra majoritariamente composta por homens jovens em idade produtiva. A origem e o estado cível dos cativos desse fogo nos sugerem pensar, para além das especulações anteriores, que se trate de uma composição escrava em formação recente. Como já mencionado, as cativas também eram solteiras, e na senzala há somente duas crianças, tirando Rita com nove anos, qualquer outra mulher pode ser a mãe de uma ou ambas.

### **3.2. Já na Zona da Mata mineira... casamentos, arranjos familiares e escravaria**

“Declaro que fui casada com José de Macedo Cruz, com quem vivi por dezenove anos, de cujo casamento tivemos três filhos”<sup>197</sup>

Como vimos, dona Francisca nasceu no Campo das Vertentes, uma região de intenso trânsito populacional, graças às atividades ligadas à extração de ouro e diamantes na então Vila Rica (atual Ouro Preto), capital da Capitania de Minas Gerais. Constatamos que ela não está presente no fogo chefiado por seu pai, o Capitão Patrício José da Silva Moura, em 1831.

Parte de sua vida, entre os anos de 1830 e 1850 é desconhecida por nós. Não sabemos quando ela se casou, em qual capela, onde ela viveu com seu esposo José de Macedo Cruz, onde deu a luz aos três filhos legítimos e porque decidiu se instalar em uma propriedade rural afastada de suas origens. Fato é que ela se estabeleceu na região da Zona da Mata mineira com sua família e escravos.

Sabemos a partir da análise do inventário que ela foi casada com José de Macedo Cruz por 19 anos, tendo o mesmo falecido no ano de 1839. Ao que tudo indica, dona Francisca teria vindo morar no município de Juiz de Fora após o falecimento do esposo, depois da partilha dos bens legados. De quase duas décadas de matrimônio, nasceram três filhos legítimos, Antônio de Macedo Moura, Maria Rosa Alexandrina de Macedo e Ana Guilhermina de Macedo.

---

<sup>197</sup> AHUFJF, inventário, 1876.

Do que parecia perdido e oculto pela ação impiedosa do tempo, uma constatação inesperada surgiu e nos fez uma grande surpresa. Até então, como dito no início dessa subdivisão do texto, por duas décadas havíamos perdidos os rastros dessa família, foi então, que a partir das pesquisas feitas sobre o barão de Cataguases encontramos o paradeiro de dona Francisca e sua família. Novamente, reportando-nos as Listas Nominativas da então Província de Minas Gerais, encontramos não só a família Macedo Moura, mas também a família Valle e os Castro Guimarães.

Os arranjos familiares que sucederam entre essas famílias não representam nenhuma surpresa na historiografia<sup>198</sup>, pelo contrário, configuram uma rede de solidariedade e de reciprocidade muito comum na sociedade brasileira dos séculos passados. Sendo mais objetivos, milhares de famílias que adentraram o interior mineiro na transição do século XVIII para o XIX, mantiveram estritas relações comerciais, matrimoniais e de camaradagem, fazendo com que seu prestígio e status aumentassem localmente. Esse foi o caso das três famílias que iremos apresentar a seguir de forma sucinta.

Da família Macedo Moura, juntamos os três agrupamentos que deram origem aos casamentos dos três filhos de dona Francisca. Estes eram importantes potentados locais que possuíam uma grande parentela e um vasto cabedal de cativos em 1830 e ostentavam títulos de nobreza.

Com o objetivo de entender os interesses e as escolhas econômicas, iremos analisar a escravaria desses três potentados, começando pelos escravos de José Rodrigues Vale, em seguida os de José de Macedo Cruz e por fim a de José Antônio de Castro.

**Quadro 19 - Relação dos escravos pertencentes a José Rodrigues Vale**

<b>Idade</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
Até 9	5	--	5
10-14	1	1	2
15-24	10	3	13
25-34	4	--	4
35-44	1	--	1
Total	21	4	25

Fonte: Lista nominativa de 1831, distrito de Piau.

Observando o quadro acima percebemos um padrão comum na montagem das escravarias brasileiras, ou seja, uma superioridade de mancipios do sexo masculino em relação aos femininos. Essa amostragem reforça as pesquisas históricas sobre o tráfico

<sup>198</sup> Esses arranjos familiares refletem a sociedade da época. Caracterizavam-se por relações recíprocas, interiorizadas por seus membros.

internacional vigente nesse período, onde os senhores estavam preocupados em adquirir cativos homens em idade produtiva. Nessa escravaria, apenas um cativo de nome Pedro africano é descrito como casado. Estaria a mulher de Pedro africano residindo em outra fazenda pertencendo a outro senhor? Ou o agente responsável pela confecção da lista tenha preenchido de forma incorreta? Caso a mulher desse africano fosse de outra senzala, teriam filhos? E a quem pertencia esses filhos?

Outro ponto importante a ser destacado é a origem desses escravos, em um total de 25 cativos, 13 são crioulos, 11 africanos (todos homens) e um pardo. Essa mistura de nacionalidades dentro da senzala teria gerado algum transtorno para o prioritário? Ao que parece, essa escravaria estaria em montagem, assim sendo, percebemos o pequeno percentual de crianças, apenas um cativo casado e a superioridade de pessoas solteiras. A disparidade entre homens e mulheres nessa senzala é significativa. Tendo apenas quatro escravas para vinte e um homens escravizados. Possivelmente, alguma cativa era mãe dentro desse cativo, mais existe a possibilidade de que o senhor José Valle tenha adquirido essas crianças do tráfico internacional e também do interno.

No que se refere à escravaria da família de José Macedo Cruz, ela é superior a do primeiro exemplo, chegando a 34 indivíduos, o que configura uma posse de porte médio.

**Quadro 20 - Relação dos escravos pertencentes a José de Macedo Cruz**

Idade	Masculino	Feminino	Total
Até 9	2	3	5
10-14	7	1	8
15-24	8	6	14
25-34	4	2	6
35-44	1	--	1
Total	22	12	34

Fonte: Lista nominativa de 1831, distrito de Piau.

Dos cativos pertencentes ao Capitão José de Macedo Cruz, mesmo prevalecendo um percentual superior de homens em relação às mulheres, há uma grande distinção em relação primeiro caso. Note-se que são 22 para 12 mulheres. O número de crianças nesse cativo aumenta, assim como também a relação de jovens em idade plenamente produtiva. Cativos entre 15 e 24 anos são a maioria, 8 homens para 6 mulheres. Outro aspecto importante é a existência de indivíduos casados. Porém, o recenseador incumbido de produzir as Listas

Nominativas não anotava o nome do conjugue, o que nos impossibilita de traçar as relações de endogamia e exogamias<sup>199</sup> dentro do cativo.

Em estudo sobre família e parentesco espiritual entre cativos de grandes posses no século XIX, tendo como aporte documental as Listas Nominativas de Santo Antônio do Juiz de Fora, Jonis Freire nos esclarece que o recenseador anotava diversas variáveis do cativo dentro do fogo, em geral, primeiro vinham os homens e só posteriormente as mulheres<sup>200</sup>. Essa explicação não se aplicou as listas por nós analisadas. A escravaria de José de Macedo Moura apresenta-se na seguinte ordem, Caetano, 40 anos, africano/preto, casado; Isabel, 28 anos, crioula, casada; Abrão, 32 anos, africano/preto, casado; Frutuosa, 30 anos, crioula, casada; Francisco, 30 anos, africano/preto, casado; Juliana, 20 anos, crioula, casada<sup>201</sup>. Pela sequência nominal e pela descrição que acabamos de fazer, existe nessa posse três casais, o que diferencia a demonstrada anteriormente. Nesse caso notamos o cuidado que o recenseador teve ao confeccionar o documento, separando os indivíduos casados dos solteiros.

As uniões entre cativos “diferentes”, em que africanos se juntam a crioulos ou pardos, são uma das muitas formas de sobrevivência no mundo servil. Por outro lado, vários estudos demonstraram que essa situação configurava-se em conflitos dentro das senzalas. Escravos crioulos não aceitavam que os “de nação” ficassem com as mulheres das posses que faziam parte, principalmente na época em que o tráfico Atlântico<sup>202</sup> era legal, pois naquela época havia uma tendência maior a ter mais homens do que mulheres nas senzalas. Outro fato também contava nessa situação: era muito difícil mulheres crioulas unir-se em matrimônio com escravos africanos. Elas preferiam na maioria das vezes a união com cativos de sua nacionalidade, e os *outsiders*<sup>203</sup> acabavam sendo excluídos. Nessa escravaria, a união dos escravos africanos com as crioulas possivelmente afetou os padrões do cativo.

<sup>199</sup> Conforme aponta a historiografia, casamentos endogâmicos são aqueles ocorridos entre escravos “iguais”, isto é, africano com africano, crioulo com crioulo e pardo com pardo. Já os casamentos exogâmicos eram caracterizados por uniões entre cativos “desiguais”, africano com crioulo, africano com pardo, crioulo com pardo.

<sup>200</sup> FREIRE, Jonis. Família, parentesco espiritual e estabilidade familiar entre cativos pertencentes a grandes posses de Minas Gerais – século XIX. *Revista Afro-Ásia*, 46 (2012).

<sup>201</sup> Lista Nominativa do distrito de Piau, 12/12/1831.

<sup>202</sup> FLORENTINO, M. Abolicionismo e lógica demográfica da plantation no Brasil, 1789-1850 (notas de investigação). In: SCOTT, A. S. V.; FLECK, E. C. D. (Org.). **A corte no Brasil: população e sociedade no Brasil e em Portugal no início do século XIX**. São Leopoldo, RS: Oikos; Editora Unisinos, 2008.

<sup>203</sup> De acordo com a proposição de Kopytoff a escravidão não deve ser definida como um status, mas sim como um processo de transformação de status que pode prolongar-se uma vida inteira e inclusive estender-se para as gerações seguintes. O escravo começa como um estrangeiro [outsider] social e passa por um processo para se tornar um membro [insider]. Um indivíduo, despido de sua identidade social prévia, é colocado à margem de um novo grupo social que lhe dá uma nova identidade social. A estraneidade [outsidedness], então, é sociológica e não étnica. Apud MARQUESE, Rafael de Bivar. “A dinâmica da escravidão no Brasil. Resistência, tráfico negro e alforrias XVII a XIX”. *Novos Estudos CEBRAP*, N.74, PP. 107-12, 2006.

Em comum, escravos africanos e crioulos carregavam a experiência da servidão, por isso, a busca por estabilidade refletia na forma como buscavam se unir uns aos outros, dessa forma “a família era o espaço da criação, recriação e transmissão de valores escravos, e seu espaço maior de solidariedade e proteção”. Contestando a historiografia clássica, Manolo Florentino e Roberto Góes, levantam a hipótese de que os casamentos e conseqüentemente os filhos que viriam dessas uniões, serviriam para complexificar o parentesco, portanto, eles eram vistos como um elemento apaziguador, em outras palavras, traziam paz dentro das senzalas<sup>204</sup>.

Por fim, alguns detalhes sobre os cativos da família de José Antônio de Castro.

**Quadro 21 - Relação dos escravos pertencentes a José Antônio de Castro**

Idade	Masculino	Feminino	Total
Até 9	2	--	2
10-14	2	4	6
15-24	8	1	9
25-34	3	2	5
Total	15	7	22

Fonte: Lista nominativa de 1831, distrito de Piau.

Apresentando o padrão de superioridade masculina, essa escravaria de porte médio se destacou no índice de padrão de idade. Cativos homens entre 15 e 24 anos apresentaram supremacia em relação às mulheres, 8 para 1. Nesse cativo foram encontrados apenas cinco indivíduos com idades entre 25 e 34 anos, e nenhum com idade superior. Entre 10 e 14 anos, dois meninos e quatro meninas, Malaquias africano, 10 anos e Rufino africano, 14 anos. Sobre as meninas, Rita e Maria com 10 e Rita e Rosa com 12, todas africanas. Dos 22 escravizados desse senhor, quatro são crioulos e 18 africanos. Novamente o padrão descrito anteriormente se repete: Antônio africano de 40 anos, casado, seguido por Joana crioula, 40 anos casado, Francisco africano, 30 anos, solteiro e assim por diante. Apesar de ser mencionado apenas um casal, o recenseador teve o mesmo “cuidado” em informar.

Ter escravos entre os bens semoventes mostrava a posição de uma família dentro da sociedade escravista. Em geral, os escravizados constituíam a maior riqueza, seguido das terras e das plantações. Dos bens arrolados no inventário de dona Francisca, se levamos em conta o padrão de fortuna, os 81 escravos somaram o bem mais valioso.

<sup>204</sup> FLORENTINO, Manolo & GÓES, José Roberto. **A paz das senzalas**. Famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro c.1790-c.1850: Civilização Brasileira, 1997.

Essas três famílias, possuidoras de um expressivo volume de trabalhadores servís, se destacaram na localidade e delas saíram uniões matrimônias que certamente fortaleceram suas relações. Nota-se que essa elite senhorial, ou pelo menos uma parte dela, era composta por agentes mercantis. Esses sujeitos não são traficantes em sentido literal, aquele apontado pela historiografia com às ligações com o comércio Atlântico. Todavia se enquadra em nova categoria, a de traficantes eventuais de escravos, rearticulada e remodelada após o fim do tráfico atlântico, questão importante que muitas vezes passa despercebida.

Quando expomos a escravaria desses indivíduos e o tamanho de suas posses, conseguimos ter uma dimensão do poder da elite senhorial no século XIX. Dos arranjos matrimônias entre as partes: Antônio de Macedo Moura se casou com Camila Augusta de Castro e dessa união vieram ao mundo dezoito filhos e filhas que enumeraremos a seguir: Maria Rosa foi casada em primeiras núpcias com Francisco Hermenegildo Rodrigues Valle. Após Francisco falecer, casou-se novamente com seu tio, o Capitão Patrício José da Silva Moura. E por fim, dona Anna Guilhermina, casada com o tenente Manoel de Castro Guimarães, o Barão de Cataguases. As duas filhas de dona Francisca não deixaram descendência.

O que faltou em descendência por parte das filhas, sobrou no filho primogênito. O Tenente Coronel Antônio foi pai de numerosa família. Em 1876, ano da morte de sua mãe, dos seus 18 filhos, dois já haviam falecido. O funeral de José foi pago com o dinheiro da avó, retirado dos remanescentes da Terça, no valor de 2:550\$360, conforme descrito no testamento. Sobre o outro neto, as fontes infelizmente não fazem nenhuma menção.

Do casamento com Camila Augusta de Castro<sup>205</sup> nasceram 18 filhos. Antônio, Augusto, Francisco, Camilo, Belarmina, Pedro, Sergio, Laura, Horácio, Amélia, Maria, Francisca, Joaquim, Olímpia, Augusto, Belo, José e Camila. Os dois últimos faleceram. No ano de abertura do inventário algumas dessas pessoas já eram maiores de idade e casados.

---

<sup>205</sup> Ao falecer no ano de 1889, com aproximadamente 61 anos, dona Camila Augusta de Castro Macedo deixou os bens para os filhos menores e para o pagamento dos legítimos credores. A partir da análise desse inventário conseguimos entender o porquê dona Francisca Angelica de Moura não nomeou o tenente Coronel Antônio de Macedo Moura seu inventariante. No testamento e inventário da dita senhora está enumerada as dívidas (pagas e a receber) do Tenente. Pelo inventário de sua esposa, ficando os bens disposto a quitação dos credores, percebemos que Antônio de Macedo Moura, ao contrário de seus falecidos pais, não tinha aptidão para os negócios e os conduziu mal. A soma total dos bens deixados por dona Camila é de 12: 734\$000. Das benfeitorias da fazenda do Colegio estão: a casa de morada, avaliada em 2:500\$000, engenho de café, 2:200\$000, 1 paiol de 1:00\$000, 1 casa de 200 palmos para empregados, 600\$000, outra casa com 120 palmos, por 500\$000, moinho e monjolo por 150\$000. 16 mil pés de café, avaliados em 4:800\$000, além de diversos objetos de casa, entre algumas mobílias e utensílios de cama e cozinha. AHUFJF, inventário de Camila Augusta de Castro Macedo, 1889, 10º processo – Caixa 227- ID: 293.

Como dona Francisca Angelica deixou uma quantia de 12:131\$849 (doze contos, cento e trinta e um mil, oitocentos e quarenta nove réis) para cada neto, retirados de sua *Terça*<sup>206</sup>.

Segundo informações retiradas desse documento, o Tenente Coronel Antônio José de Macedo Moura residia no distrito de Chácara, Termo de Juiz de Fora, com profissão de lavrador. Apresentou uma razão da responsabilidade para administração dos legados deixados por sua finada mãe aos filhos menores e incapazes. Este pedido consiste em uma licença para averbar as apólices dos filhos. Interessante é que foi feito no dia seguinte ao falecimento de sua mãe, 24 de maio de 1876. Nota-se que Antônio de Macedo Moura havia recebido dois terços dos bens que possuíam seus pais, não satisfeito, entrou rapidamente com pedido para administrar os legados dos filhos. Ao que indica, Antônio não era um bom administrador, pois não contou com a confiança de sua mãe para ser primeiro testamenteiro. Foi declarado devedor no inventário de sua mãe, e a mesma teria quitado uma dívida sua no valor de 51:000\$000, conforme descrito no testamento.

Eram menores de idade nesse período: Joaquim, Sergio, Horácio, Amélia, Olímpio, Augusto e Belo<sup>207</sup>. Além da importância substancial em contos de réis deixados aos netos herdeiros, ressalta-se que eles também receberam parte das dívidas de credores de dona Francisca, parte nas fazendas da Liberdade, Palmital e do Colegio, assim como importantes apólices da dívida pública deixadas em valores variados.

Sobre a dona Maria Rosa Alexandrina, de acordo a lista nominativa<sup>208</sup> de 1831 do distrito de Piau, ela consta com idade de nove anos. Sobre essa fonte, ela constitui sem censos demográficos feitos em períodos selecionados. Para a Província de Minas Gerais, foram feitas na década de 1830 e mais tarde, em 1872. Como uma importante ferramenta de pesquisa, nelas encontramos dados sobre o proprietário, sua família (consanguínea e agregados) e dados sobre a escravaria. Ela dispõe de elementos adicionais como, idade, condição, estado cível da população. Esse documento é tão rico em detalhes que se apresenta mais abrangente do que testamento e inventários. Conforme assevera Paiva:

Aparentemente estas listas são fragmentos de uma tentativa de realizar um censo provincial. Enquanto em outras províncias, como São Paulo, as listas eram anuais, em Minas só as temos ou só sobreviveram alguns poucos

---

<sup>206</sup> A terça parte significa o terço remanescente deixado, e que podia ser legado a qualquer pessoa, parente ou pessoas queridas.

<sup>207</sup> AHUFJF, inventário, 1876.

<sup>208</sup> Documento manuscrito referente aos distritos, contendo informações nominais sobre a população no ano determinado.

conjuntos. Entre a década de 1830 e o censo de 1872 não possuímos nenhuma outra documentação tão detalhada sobre a população<sup>209</sup>.

Para acompanharmos sua trajetória, portanto, analisamos os censos de duas localidades distintas, a primeira pertencente ao distrito de Ressaca e a segunda a do distrito de Piau, localizado na Zona da Mata mineira.

A julgar pela data da elaboração do censo 12 de dezembro de 1831, referente a Piau, dona Maria Rosa nasceu por volta de 1822, já seu irmão (mais velho) Antônio, por volta de 1821. Dona Maria Rosa foi casada por alguns anos com Francisco Hermenegildo Rodrigues Vale. Após seu falecimento, ela se casou em segundas núpcias com seu tio, o Capitão Patrício José da Silva Moura, com quem permaneceu até 1891.

Em pesquisa sobre os registros paroquiais de batismos da Capela do Divino Espírito Santo de Piau, foram encontradas várias notificações de dona Maria Rosa e Francisco Hermenegildo apadrinhando inocentes na região. Juntos, eles foram padrinhos de três inocentes. O primeiro foi José, no dia 22 de julho de 1856, a segunda Maria, em 05 de dezembro de 1856 e a última ingênu Maria em 03 de maio de 1857. Curiosamente, dona Maria Rosa Alexandrina apadrinhou outras seis crianças, e delas somente uma era cativa. Trata-se do inocente Roberto, filho de Adão crioulo e Mariana africana, escravos de Manoel Lopes de Faria. Ao que tudo indica, dona Maria Rosa era bastante religiosa e preocupada com os assuntos sociais. Figura de grande respeito foi agraciada com o título de baronesa de Maria Rosa em 04 de abril de 1885. Das preocupações com os pobres, fundou o Asilo de Órfãos na cidade de Barbacena<sup>210</sup>.

De acordo com Projeto Compartilhar, José Rodrigues Valle, fora casado com Anna Cherubina de São José. Ele aparece no censo de 1831 como “chefe do fogo” 1, moradores da fazenda Boa Ventura, em Piau<sup>211</sup>, com dez filhos mais 25 escravos. É importante destacar alguns aspectos da lista nominativa de Piau (atual município de Rio Novo), datada de 12 de dezembro de 1831<sup>212</sup>. Francisco Hermenegildo é o quarto filho do casal, então com 20 anos, solteiro e com profissão de tropeiro. Sabe-se que trafegar pelos caminhos de Minas Gerais era uma tarefa muito árdua na primeira metade do século XIX, principalmente se considerarmos a estrutura física da província. Era constante encontrar locais com mata virgem, terrenos

<sup>209</sup> PAIVA, Clotilde Andrade. **População e economia nas Minas Gerais do Século XIX**. 1996. 229p. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1996.

<sup>210</sup> Fonte: <https://web.archive.org/web/20120825212333/http://www.sfreinobreza.com/Nobm01.htm>

<sup>211</sup> Fonte: <http://www.projeto compartilhar.org/Familia/JoaoPereiraThemudo.htm>

<sup>212</sup> Lista nominativa de Piau (Rio Novo), 1831, disponibilizadas pelo CEDEPLAR – UFMG.

acidentados com elevação montanhosa, o que exigia dos condutores de tropas, perspicácia e inteligência. O tropeiro<sup>213</sup>, como assinala Elione Guimarães, era o dono da tropa, aquele que conduzia os escravos e os animais. Era o responsável por fazer o transporte de cargas além de “intermediar os negócios”.

Esses destemidos homens promoviam a comunicação entre pessoas dos mais distintos lugares. Foram figuras de grande importância na história do Brasil, muitas vezes, estando associado a heróis. Ainda, como acrescenta Guimarães: “os pesados serviços da lida exigiam uma força de trabalho jovem e disposição para uma vida itinerante”<sup>214</sup>, aspectos esses que condizem como o tropeiro Francisco Hermenegildo, consoante os dados do censo de 1831. É provável que Francisco e Maria Rosa tenham vivido em alguma fazenda no distrito Piau.

Por fim, a filha caçula de dona Francisca, Ana Guilhermina, a baronesa de Cataguases. Esta foi casada com Manoel de Castro Guimarães e assim como sua irmã Maria Rosa, não deixou descendência. Manoel de Castro foi o primeiro inventariante da sogra. De acordo com Paulo Sérgio Quiossa, ao estudar o morrer e o viver católico em Juiz de Fora, o testador nomeava duas ou três pessoas de sua confiança para a tarefa, segundo a ordem de preferência pessoal<sup>215</sup>.

De acordo com Paulino de Oliveira, no livro História de Juiz de Fora<sup>216</sup>, Manoel de Castro Guimarães foi um fazendeiro e um político importante, vereador em duas legislaturas, a primeira entre os anos de 1856-1861 e a segunda 1869-1872. Manoel era filho de José Antônio de Castro Guimarães, português de Braga e de Bernardina Clara do Nascimento, natural da Borda do Campo. Juntos tiveram 14 filhos. Manoel de Castro Guimarães nasceu por volta de 1817, em Piau. Camila Augusta, casada com o Capitão Antônio de Macedo Moura é uma das irmãs mais novas de Manoel de Castro Guimarães. Na Lista Nominativa de 1831 do distrito de Piau, Camila aparece com idade de três anos.

Além de um importante político, Manoel foi um grande proprietário de terras. No ano em que sua sogra faleceu foi agraciado com o título de barão de Cataguases em 13/12/1876.

---

<sup>213</sup> Para maiores informações, consultar: LENHARO, Alcir. **As tropas da Moderação** (abastecimento da Corte na formação política do Brasil- 1808-1821). São Paulo: Edições Símbolo, 1979.

<sup>214</sup> GUIMARÃES, Elione Silva. **Múltiplos viveres de afrodescendente na escravidão e no pós-emancipação: família, trabalho e conflito** (Juiz de Fora – MG, 1828-19280). São Paulo: Annablume; Juiz e Fora: Funalfa Edições, 2006.p. 200-203.

<sup>215</sup> QUIOSSA, Paulo Sérgio. **O morrer católico e o viver em Juiz de Fora: 1850-1950**. Tese (Doutorado em Ciência da Religião) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2009.

<sup>216</sup> OLIVEIRA, Paulino de. **História de Juiz de Fora**. 2º. Juiz de Fora: edição do autor, 1966.

Foi casado com dona Ana Guilhermina até 24 de setembro de 1881, quando faleceu sem deixar descendência<sup>217</sup>.

Com a descrição de parte da trajetória dessas pessoas conseguimos perceber que elas não se diferiam das famílias tradicionais mineiras. Famílias ligadas a terra e a plantação, com relações diretas ou indiretas com o comércio de cativos, somando assim, uma grande escravaria. Além do poder e do prestígio, buscaram se unir aos seus parentes. A família de dona Francisca se juntou a família de José Antônio de Castro, formando dois casamentos, assim como José Rodrigues Vale, mais uma união.

### 3.3. Na Zona da Mata mineira: a instalação...

Não é do nosso conhecimento o ano exato em que dona Francisca se instalou no distrito de Água Limpa, porém, em pesquisa sobre os registros de terra no pós 1850, a senhora supracitada já aparece como proprietária de uma grande propriedade. A fazenda da Liberdade localiza-se em Coronel Pacheco, antigo distrito de Água Limpa, município de Juiz de Fora, por decreto de número 158, de 31 de julho de 1890<sup>218</sup>.

Ao voltarmos nossa atenção para a fazenda Liberdade, a documentação levantada nos permite estabelecer um olhar detalhado sobre as instalações dessa propriedade, os habitantes e, sobretudo, os escravos.

Com uma grande extensão, essa fazenda possuía dezesseis mil pés de café na desembainha, avaliados a seiscentos mil réis o pé. Percebemos também que os cafeeiros ultrapassavam os limites da fazenda da Liberdade. O detalhamento do inventário nos possibilita entender que além dos cafeeiros plantados e cultivados nessa propriedade, somavam-se outros vinte mil pés que estavam na propriedade de José Rodrigues. Esses alcançando a expressiva soma de 24 mil pés de café plantados na fazenda Belmont<sup>219</sup>, com o valor de 450 mil o pé. Nessa época, o plantio de café, (para o caso de Juiz de Fora), representava uma das maiores receitas da família, seguidos dos cativos.

---

<sup>217</sup> <http://genealogiacorigens.blogspot.com/2016/04/a-familia-castro-guimaraes-e-o-barao.html> Acesso em 15/07/2018.

<sup>218</sup> Incorporado ao município de Rio Novo, por decreto número 148, 17 de dezembro de 1938. Incorporado a Juiz de Fora por dec-lei 1.058 de 31 de dezembro de 1943. Nome atual, por lei número 336, de 27 de dezembro de 1948. Município e cidade por lei nº 2.764 de 30 de dezembro de 1962. COSTA, Joaquim Ribeiro. **Toponímia de Minas Gerais**. Com Estudo Histórico da Divisão Territorial de Administrativa. Editora Itatiaia Limitada. Belo Horizonte- Rio de Janeiro, 1970.

<sup>219</sup> Em alguns trabalhos essa fazenda é escrita como Belmonte, optamos por grafar conforme consta no nosso documento.

Os domicílios muitas vezes não representavam o poderio local, visto que era muito comum a presença de habitações rústicas nas grandes fazendas. Porém, existiram aquelas que se sobressaíram, com palacetes luxuosos, cercada de um grande aparato administrativo, demonstrando o seu poder<sup>220</sup>. Notamos que várias famílias não acumulavam objetos, por isso, eles não eram muito detalhados nas partilhas dos testamentos e inventários. Situação que não se aplica a nossa personagem. Mulher de família abastarda, manteve o alto padrão de vida e de luxo na sociedade juizforana. Sua fazenda produzia praticamente tudo o que era indispensável para a sua sobrevivência e a dos seus escravos. A casa-grande onde morou dona Francisca mostra sua posição frente a sociedade da época.

**Figura 10 - Casa de vivenda da fazenda da Liberdade**



De acordo com o *site* Descubra Minas.com, a fazenda da Liberdade, cuja fundação é datada de 1850, possui 20 cômodos, com 21 portas e 31 janelas. Atualmente os proprietários estão ligados a atividades do ramo agropecuário. Infelizmente, a casa principal onde morou dona Francisca encontra-se em ruínas<sup>221</sup>. Essas informações aproximadas sobre a construção da fazenda reforçam nossos argumentos. Dona Francisca já estaria viúva quando se mudou junto com a família para a região da Zona da Mata mineira por volta dos anos de 1850. Nos anos de 1856 ela já aparece em documentos da região como grande proprietária de terras.

---

<sup>220</sup> Em Juiz de Fora, uma construção de grande prestígio com mais de 200 anos é a fazenda São Mateus. Símbolo da aristocracia cafeeira da época localiza-se as margens da rodovia 353, a 15 km de Juiz de Fora.

<sup>221</sup> Fonte:

[http://www.descubraminas.com.br/Turismo/DestinoAtrativoDetalhe.aspx?cod\\_destino=426&cod\\_atrativo=3928](http://www.descubraminas.com.br/Turismo/DestinoAtrativoDetalhe.aspx?cod_destino=426&cod_atrativo=3928)  
Acesso em 15/01/2019.

Através da imagem acima, conseguimos perceber a arquitetura de algumas fazendas do século XIX. Segundo Solange Aragão<sup>222</sup>, a casa brasileira passou por muitas transformações no decorrer do século XIX. Dentro desta perspectiva, a autora ressalta que um dos primeiros estudiosos a chamar atenção para as moradias oitocentistas foi Gilberto Freyre, tanto na obra *Casa-Grande & Senzala*, quanto *Sobrados e Mucambos*. Em *Sobrados e mucambos*,<sup>223</sup> Gilberto Freyre nos esclarece as diferenças entre as diversas habitações da sociedade patriarcal. De acordo com Freyre, as casas brasileiras no século XIX apresentaram uma variedade de técnicas e diversidade nas construções de acordo com cada região, sendo assim, o autor apresentou sete tipologias de habitação comuns, estas constituindo o sobrado, o mucambo, a casa-térrea, o sobrado de esquina, o chalé, o cortiço e a casa de sítio ou chácara.

Pela imagem percebemos que a casa de dona Francisca foi arquitetada em sentido térreo. Ela também pode ser considerada como o modelo de construção de sítio, onde o autor descreve que essas casas situavam-se nas proximidades do perímetro urbano, em grande parte, eram cercadas por extensos jardins e árvores frutíferas.

Conforme a informação do *site* Descubra Minas, a casa de vivenda onde dona Francisca morou encontra-se em estado de deterioração, no entanto, ainda é possível ver pinturas de desenhos originais debaixo da pintura atual, conforme a imagem abaixo:

**Figura 11- Pinturas no interior da Fazenda da Liberdade - Coronel Pacheco (MG)** <sup>224</sup>



Dos dados levantados no inventário e descritos pelos louvados, dona Francisca, cuja Fazenda da Liberdade mais a do Palmital possuíam 230 alqueires, foram avaliados em 300 mil o alqueire, totalizando 70:200\$000. Somam-se a estas, mais 100 alqueires das terras do

<sup>222</sup> ARAGÃO, Solange. Fontes documentais para o estudo da casa brasileira no século XIX. **Risco** (São Carlos), v. 12. p.85-93, 2011.

<sup>223</sup> FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mucambos**. 16.ed. São Paulo, Global, 2006.

<sup>224</sup> Fonte: [www.descubraminas.com.br](http://www.descubraminas.com.br) Acesso em: 15/01/2019.

Colegio até o alto do café da Camilla<sup>225</sup>. Como pode ser percebido, tratava-se de um vasto domínio, terras não foram exclusivas da cultura cafeeira, nelas estiveram presentes também plantações de feijão, arroz, e ainda um canavial.

Apesar da riqueza de detalhes do inventário *post-mortem* de dona Francisca, nada se fala sobre a estrutura física da casa, com que material foi construída, qual a medida dos cômodos e a extensão total do ambiente. Sabemos que no século XVIII, diversos inventários detalhavam as construções, inclusive faziam referências as proeminentes varandas<sup>226</sup>. Na imagem anteriormente exibida não percebemos nenhuma varanda na entrada do imóvel. Notamos apenas uma pequena estrutura de telhas, possivelmente abrigando a porta de entrada principal em meio as grandes janelas. Da sua fortuna:

“Assim, portanto, acharão eles o Juiz e os Partidores a quantia de \$ 670:503\$512”, esse é o monte-mor resumido da fortuna de dona Francisca Angelica de Moura. Tendo diversos valores abatidos, o monte partilhável soma a importância de 647:818\$759 mil réis, ficando legado aos três herdeiros legítimos a quantia de 143:879\$173, mais 12:131\$849 réis para as disposições da Terça aos dezesseis netos herdeiros, todos filhos de Antônio José de Macedo Moura<sup>227</sup>. (grifos nossos)

Sobre a casa de vivenda ou casa de morada de dona Francisca, a partir do detalhamento dos bens inventariados temos a noção da variedades de peças. A lista inclui itens de natureza variada como tachos de cobre e ferro batido de vários tamanhos, bacias de cobre, caixas para mantimentos, louças, objetos de prata, colheres, facas e garfos, objetos com marfim. Dos enxovais: dona Francisca possuía em sua casa dezenas de toalhas de algodão americano, cobertores de lã e algodão, lençóis de algodão e linho. Da mobília: armários de cedro, cômodas, mesas, cadeiras, cadeiras com braços para balanço, camas.

Sobre os bens de raiz, na fazenda da Liberdade encontramos uma casa de vivenda, um hospital, senzalas<sup>228</sup>, casas de despejos, galinheiros, cozinha, um alambique avaliado em 8: 500\$000 mil réis. Para o manuseio do café, um terreiro grande de pedra e tulhas.

### 3.4. Dos negócios com o tráfico interno à descoberta de uma senhora escravista

<sup>225</sup> AHUFJF, inventário, 1876.

<sup>226</sup> FARIA, Sheila de Castro. Fontes textuais e vida material: observações preliminares sobre casas de moradia nos Campos dos Goitacazes, sécs. XVIII e XIX. **Anais do Museu Paulista**. Nova Série, n° 1, 1993.

<sup>227</sup> AHUFJF, inventário, 1876.

<sup>228</sup> Acreditamos ter senzalas separadas para os casais de escravos e suas famílias consanguíneas e outras senzalas para os demais cativos solteiros. Iremos detalhar as famílias desse cativo mais a diante.

Nosso primeiro contato com dona Francisca Angelica de Moura se deu através das análises das escrituras de compra e venda de escravos em Juiz de Fora. Esse *corpus* documental refere-se a registros comerciais envolvendo transações de compra e venda de um determinado bem. Descrevemos no capítulo 2 dessa dissertação como essa fonte é estruturada, quem eram os sujeitos por trás das negociações, de onde vinham com quem negociavam, bem como do objeto alvo dos registros, no caso específico dessa pesquisa, o cativo. Fizemos um levantamento de transações registradas no cartório no período de uma década, mais especificamente entre os anos de 1870 a 1880. Todos os dados levantados foram anexados e um banco de dados *Access*. A partir desse levantamento começamos a entender quem eram as pessoas que movimentaram esse mercado. Apesar da maioria dos tramites realizados por homens, houve também várias mulheres que sós, ou através de procuradores, realizaram registros no cartório. E foi dessa inesperada atitude que começamos a questionar as fontes sobre o papel feminino dentro desse universo patriarcal, cheio de normas e regras.

Era de se esperar que, numa época com fortes traços patriarcais, as mulheres atuassem como coadjuvantes nesse tipo de tramitação. Foram poucos os casos em que as senhoras efetuaram ou a compra ou a venda de escravos no cartório juizforano. Em nenhum, elas foram procuradoras. Na maioria das vezes, elas nomearam representantes legais para serem representadas mediante ao oficial do cartório. Esse foi notadamente o caso de nossa personagem. Dona Francisca não registrou compras de cativos no cartório de forma deliberada. Tratou-se de apenas duas operações, e na mesma data, três de junho de 1873, e apesar desse número ínfimo, essas escrituras nos levaram ao conhecimento de uma sociedade surpreendente e rica. Foi através da análise de parte da vida de Francisca que conseguimos entender como os senhores da elite viviam com quem se relacionavam e como tomavam decisões importantes.

Essas reflexões sobre a vida de uma senhora abastarda da sociedade Juizforana, não fogem ao assunto principal dessa dissertação, pelo contrário, elas servem como estrutura de apoio para entendermos o pano de fundo de parte do cotidiano dos milhares de homens e mulheres da elite e também fora dela. Entender as ações e as práticas de uma sociedade é fundamental para compreendermos o funcionamento do escravismo local. Tendo esse suporte, alicerçamos nossos argumentos de que Juiz de fora, durante o decênio de 1870, foi um importante reduto comercial da mão de obra escravizada. Nela foram feitas compras e vendas de escravos por indivíduos simples e também por aqueles que se dedicavam estritamente aos negócios do tráfico.

Devemos lembrar que a obrigatoriedade de se ter a propriedade de um bem devidamente registrado em cartório remonta aos tempos do Brasil colônia, quando o objetivo consistia na criação de listas de escravos das áreas mineradoras para a arrecadação de impostos<sup>229</sup>. No decorrer do século XIX, em busca de quantificar e cobrar impostos, foram instituídas as listas de matrícula de escravos.

Proposta pela resolução de 1832, a matrícula de escravos foi uma tentativa que correspondia ao Brasil como um todo, representando um esforço de arrecadação do imposto da meia sisa<sup>230</sup>. Desta forma:

Os senhores residentes nas cidades que, portanto, quisessem gozar plenamente dos direitos sobre sua propriedade, podendo negociá-la sem constrangimentos, deveriam proceder à matrícula e o pagamento dos impostos, já que o decreto também instituía que os contratos, a partir de então, seriam celebrados por escritura pública (Art.19) e que tais escrituras não seriam averbadas sem a apresentação do pagamento da meia sisa e da taxa anual de escravos. Ficava assim estabelecido um acordo tácito entre Estado e senhores: estes não seriam “vexados” ou questionados sobre o modo de aquisição da propriedade escrava e aqueles procediam a cobrança dos impostos tão importantes para a composição da Receita Nacional<sup>231</sup>.

É interessante perceber que essa documentação não servia apenas aos objetivos fiscalizatórios do governo imperial. O ato de matricular o cativo apresentava outras finalidades; além de fiscalizar, averiguar escravos ilegais provenientes do contrabando, ou para fins estatísticos sobre a população escravizada no país.

O conteúdo das listas de matrícula era específico, nelas deveriam constar o nome do cativo, idade, cor, estado conjugal, nome do cônjuge, naturalidade, filiação, valor, profissão e observações. Nesse último campo, seriam anotadas, por exemplo, defeitos físicos, filho de pai ou mãe forros ou livres, a quem pertenciam anteriormente, entre outras coisas.

Dona Francisca era uma traficante eventual, ela se enquadra nos moldes propostos pelo comércio interno no pós 1850. Em toda sua vida, a escravidão esteve presente e se perpetuou nos anos em que esteve casada e também depois deles. Não sabemos como ela adquiriu a maior parte de seus escravos, porém as fontes permitem conhecer alguns dentro desse universo. Como mencionado anteriormente, conhecemos sua história através das notas

---

<sup>229</sup> MARCONDES, Renato Leite. Fontes Censitárias Brasileiras e posse de cativos na década de 1870. **Revista de Índias**, 2011, vol. LXXI, n.º 251. p. 234.

<sup>230</sup> COSTA, Wilma Peres. O Império do Brasil: dimensões de um enigma. **Almanack Braziliense** n.º01, maio de 2005. p.34

<sup>231</sup> ESPÍNDOLA, Ariane Moreira. Papéis da escravidão: a matrícula especial de escravos (LEI DE 1871). **Anais do 7º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**, Curitiba (UFPR), de 13 a 16 de maio de 2015 p. 8.

cartoriais de compra e venda de escravos, no entanto, seu inventário também faz menção sobre as compras de cativos, como veremos mais adiante.

Sobre as notas cartoriais, em ambas as negociações, dona Francisca adquiriu escravos vindos de um negociante de Montes Claros. O primeiro cativo é Roberto e o segundo Valentim, o primeiro com quatorze anos e o segundo com dezesseis. A quantia paga foi a mesma para os dois 2:020\$000 (dois contos e vinte mil réis). A tramitação subscrita é caracterizada com tráfico intraprovincial, ou seja, aquela feita por agentes mercantis de partes diferentes da mesma Província de Minas Gerais. Esse tipo de comércio nos mostra a dimensão e a realidade de como viviam os escravocratas no século XIX. Um vendedor residente em Montes Claros, sabendo que o município de Juiz de Fora era entreposto comercial, grande produtor de café, e que necessitava constantemente de mão de obra para o trabalho árduo da lavoura, logo tratou de enviar seus artigos humanos para lá.

Montes Claros está situada geograficamente ao norte de Minas Gerais, o percurso dessa localidade até Juiz de Fora corresponde aproximadamente 677 km, mais de 9 horas de carro ou ônibus. Isso em dias atuais, com a disponibilidade dos meios de transporte terrestre e aéreos que temos. No século XIX, os meios mais populares de transitar de uma região para outra era através de viagens em lombo de animais, e posteriormente, através dos trens.

Esse agente mercantil foi contratado pelo transmitente e provavelmente os encaminhou a dona Francisca que por certo, já havia “encomendado” a mercadoria humana. Ainda é desconhecido pela historiografia as rotas e os meios em que esses homens com suas caravanas percorriam as cidades negociando cativos. No entanto, essas notas cartoriais nos permitem vislumbrar a respeito, o certo é que o faziam. Com a observação dos rituais descritos nas notas, percebemos que em vários casos, os negociantes já estavam no cartório, prontos para legalizar o negócio. Enxergamos nessa situação que existiram homens sensíveis e atentos as movimentações internas, que se comunicavam e mantinham os negócios em pleno funcionamento. Estes, por sua vez, agilizavam os tramites e cuidavam de toda a burocracia. Ademais, devemos destacar que não encontramos evidências da existência de locais em que os cativos eram alocados como na época colonial, onde os compradores iam e escolhiam suas “peças”.

No inventário ainda são descritos e declarados mais alguns cativos que foram adquiridos depois de 1872. A lista de matrícula completa encontra-se anexa ao final dessa dissertação. Nota-se que os cativos adquiridos por Dona Francisca que serão mencionados a seguir, pertenciam ou foram registrados em coletorias de várias regiões de Minas Gerais.

A primeira exposta é Theodora. Em declaração apresentada por Jeronimo Barbosa Logão, Theodora crioula, tem 24 anos de idade é solteira, costureira e inscrita na coletoria de Barbacena em 13 de novembro de 1872. Comprada da senhora Lara Campos. “Ainda mais declara”, como descrito no documento, que no dia seis de junho (?) comprara ao senhor *Andrade e Companhia* os escravos Domingos e Francisco. Domingos tinha na época 16 anos, era solteiro e apto ao serviço da roça. Seu companheiro, Francisco também era um pardo solteiro e apto ao trabalho da roça. Esses cativos foram negociados através do procurador Joaquim Pereira Neves.

Dona Francisca ainda declara a compra de Thomas crioulo, de 19 anos, solteiro e com aptidão aos serviços da roça, da senhora Antônia Querubina de Freitas. Manifesta a compra dos escravos Antônio crioulo, de 13 anos, solteiro, com aptidão para a roça e Anselmo, também crioulo, 22 anos de idade, ambos inscritos na coletoria de Diamantina em 1872, o primeiro sob o número 409 e o segundo 229 da matrícula geral apresentada pelo Major Thaiziba<sup>232</sup>. Todos esses comprovantes foram anexados ao inventário e datam de 29 de julho de 1874<sup>233</sup>.

Manoel de Castro Guimarães, assim como sua sogra dona Francisca, efetuou um registro no cartório de compra e venda de cativos na cidade de Juiz de Fora. Encontramos apenas uma notificação sua no cartório, no entanto, ela é bem ilustrativa das atividades realizadas com o comércio interno de negros na região. Um ano antes de sua morte, no dia 22 de maio de 1880, o barão de Cataguases adquiriu o cativo Felizardo, preto, solteiro, com 30 anos de idade, cozinheiro, matriculado sob o número de 12.652. A fonte não menciona onde foi matriculado ou se ele é natural da cidade de Juiz de Fora, o que dificulta classificar o tipo de tráfico. Ao que tudo indica, por sabermos que tanto o transmitente quanto o adquirente são descritos como moradores da cidade de Juiz de Fora, podemos conjecturar que esse escravo talvez seja juizforano. Quem o vendeu foi José Faustino da Silveira, também morador de Juiz de Fora. O valor do escravo negociado bateu a casa de 1: 200\$000<sup>234</sup> réis, no montante final, mostrando, assim, a *força da escravidão* nos anos que antecederam o derradeiro final do sistema escravista.

O Barão de Cataguases foi seu primeiro testamenteiro, e posteriormente o inventariante de dona Francisca. Cuidou dos assuntos da família Macedo Moura, cumpriu as disposições testamentárias que lhe foram atribuídas, demonstrando, ao que parece, respeito a

---

<sup>232</sup> Nome conforme escrito no inventário.

<sup>233</sup> AHUFJF, inventário, 1876.

<sup>234</sup> Fonte: Livro de Escritura de compra e venda de escravos, 221 do Primeiro Ofício. 1878-1880 (cx.24)

sua finada sogra. Percebemos a grande confiança de dona Francisca em seu genro. Dos bens a serem partilhados, encontravam-se em seu poder o montante de 42:608\$596 mil réis em dinheiro, mais 54 apólices da dívida pública, cotadas a 1:350\$000 mil réis, totalizando 55:890\$000. Das 54 apólices, o Barão de Cataguases encabeçado por sua esposa herdou 24<sup>235</sup>.

Diferente dos tramites cartoriais, dona Francisca fez essas declarações de compra em sua fazenda. As declarações não dão pistas sobre seu estado de saúde. A certidão de óbito não informa com clareza qual a enfermidade acometeu Francisca nos anos que antecederam sua morte. O fato de ter negociações firmadas dentro de sua fazenda é um forte indício de que a doença se encontrava em estágio avançada, o que impossibilitava Francisca de tomar outras providências. Quais os motivos que levaram dona Francisca a chamar um funcionário do cartório até sua propriedade e declarar as compras dessa forma? Sabe-se que essa prática era bastante comum no século XIX e que elas apenas viriam ser extintas no decorrer do século XX, quando as transações passaram a ser registradas nos cartórios civis<sup>236</sup>.

As negociações não pararam por aí. Em 28 de fevereiro de 1873, Francisca comprou de sua filha Maria Rosa Alexandrina dois cativos. O primeiro foi impossível identificar o nome, dada a qualidade da documentação, porém, através de outras informações sabemos que se tratava de um homem com 22 anos, roceiro e apto ao serviço da roça. Junto a esse indivíduo, a cativa Luanda, 25 anos, costureira com boa aptidão para a função. Ambos matriculados na coletoria de Barbacena em 1872, sob os números de 1407 e 1463<sup>237</sup>.

Por fim, o escrivão descreve em detalhes a compra de Roberto e Valentim, os mesmos cativos que localizamos as escrituras no cartório. Essas escrituras encontram-se transcritas na íntegra no final desse trabalho. Declara que os escravos vieram para seu poder em 30 de abril de 1875. Como formalidade da cerimônia, os tramites foram registrados na fazenda da Liberdade em 22 de junho de 1875, e tendo como testemunhas Manoel de Castro Guimarães que assinou por ela e Antônio Macedo Moura<sup>238</sup>.

O que percebemos com a descrição dessas aquisições escravas feitas por Francisca? Por que as outras notas não estavam registradas no mesmo livro? Teriam se perdido no tempo? Elas ainda podem ter sido anotadas em outro livro que desconhecemos.

As descrições nos mostram a movimentação interna de cativos fora da Zona da Mata mineira, vindos de municípios distantes para a cidade. Dois pontos devem ser ressaltados. O primeiro refere-se à profissão dos escravos. Theodora e Luanda, jovens escravizadas com a

---

<sup>235</sup> AHUFJF, inventário, 1876.

<sup>236</sup> QUIOSSA, Paulo Sérgio, 2009, p. 138.

<sup>237</sup> AHUFJF, inventário, 1876.

<sup>238</sup> Idem, p. 170.

profissão de costureira. Já no que diz respeito aos homens, todos são aptos ao serviço da roça. Dona Francisca, como descrito anteriormente, foi dona de uma grande fortuna na região. O seu monte-mor alcançava a expressiva quantia de 670:503\$512 réis (seiscentos e setenta contos, quinhentos e três mil e quinhentos e doze réis). Dos remanescentes da terça, ficaram a importância líquida de 196:190\$586. Seus cafeeiros estavam plantados na Fazenda da Liberdade e somavam 57:100\$000, além de pés plantados na Fazenda do Colegio e do Palmital<sup>239</sup>. Sua propriedade não produzia café de forma exclusiva, e por isso, necessitava de muitos braços para o labor.

Além do plantio de café, na propriedade também se cultivava a cana de açúcar, avaliado em 100\$000, milho para alimentação dos escravos e dos animais, arroz e feijão. Essa quantidade de cativas compradas com a profissão de costureira nos mostra que as necessidades de vestimenta supridas pela escravaria. Dona Francisca possuía um enorme enxoval, composto por peças de algodão.

No ano de 1876, quando dona Francisca faleceu, foram listados em seu inventário uma escravaria significativa, inclusive os escravos que haviam fugido, com veremos na descrição a seguir. A lista contendo o inventário dos escravos apresenta-se com descrita no seu inventário, a única cativa pertencente a essa senhora que não aparece nessa relação é Generosa parda, mancepia legada em testamento à filha Anna Guilhermina.

O caso da escrava Generosa é curioso. Quando foi elaborada a Lista nominativa de 1831 em Piau, no fogo chefiado por José de Macedo Cruz, Generosa aparece com apenas oito anos. Acreditamos se tratar da mesma escrava que havia seguido dona Francisca por toda sua vida, só assim se explica o fato de uma única cativa idosa, com pouco valor ser legada a uma de suas filhas em testamento<sup>240</sup>. No entanto, essa questão suscita muitas dúvidas sobre a relação de dona Francisca com escravos no final de sua vida.

Assim como a cativa Generosa, Felicidade também fazia parte do mesmo grupo de escravos da propriedade de José Macedo Cruz. Como mencionamos anteriormente, ambas

---

<sup>239</sup> Segundo Elione Guimarães, no inventário de Maria Vindelina foram avaliados 35 alqueires de terra na Fazenda da Reforma, 44 alqueires de terra na Fazenda do Colegio e na Fazenda do continente. Para entendermos a sequência lógica dessa história, as terras de Maria Vindelina e José Joaquim por vezes aparecem como Fazenda do Palmital. De acordo com a autora, talvez esse nome fosse originário de uma sesmaria, e posteriormente, com a divisão do terreno, as outras partes tenham recebido os nomes de Reforma, Colegio e Continente, ela ainda levanta a hipótese de todas serem conhecidas como Fazenda Palmital. GUIMARÃES, Elione Silva. De escravos a senhores de terra. (Juiz de Fora e Mar de Espanha, 1850-1920). Revista **Tempos Históricos**. Volume 16 – 2º Semestre – 2012 – p. 195 – 217. Dona Francisca também possuía parte nessas terras. 230 alqueires de terra na Fazenda da Liberdade e na Fazenda do Palmital, “a 300 mil o alqueire, e mais 100 alqueires das terras da Fazenda do Colegio até o alto do café de Camila”, totalizando a quantia de 70:200\$000 réis. A Camila a qual ela se refere é sua nora, esposa de Antônio José de Macedo Moura.

<sup>240</sup> AHUFJF, testamento, 1876.

eram crianças na década de 1830. Generosa tinha oito anos e Felicidade nove. As Listas Nominativas não permitem o conhecimento de parentes dos escravos, nem ao menos especificam o nome dos escravos casados. É muito provável que as duas fossem crias do cativo, ou ainda que tivessem sido compradas bem pequenas de negociantes que passaram pela região da Mata mineira no período, ou mesmo tenham sido adquiridas de senhores locais. As hipóteses são infinitas.

Existe um ponto importante nessa história; se ambas faziam parte do cativo desde crianças, porque uma foi “beneficiada” e legada em testamento para permanecer pelos anos que lhe restavam com uma das filhas da senhora e a outra não? Seria Generosa a escrava escolhida para ser criada na casa grande com dona Francisca e os filhos? Se Generosa era a escrava doméstica preferida dos senhores, teria ela regalias?

Sua proximidade com a dona Francisca havia feito com que ela presenciasse inúmeros acontecimentos importantes dentro da casa. Ela cresceu junto com os filhos dos senhores, e ajudou a criar os netos. Esteve presente quando os casamentos aconteceram, presenciou as relações diretas e indiretas feitas na fazenda. Presenciou a elaboração do testamento, além de assistir o drama da enfermidade sofrida por dona Francisca.

Devemos destacar que as relações de proximidade de senhores e escravos não eximiam de ser vendidos pela família e nem excluía a complexidade da escravidão. Ser vendido era um temor constante vivido pelos escravizados. É plausível pensar que Generosa tenha pedido a sua senhora para mantê-la junta a uma filha, talvez aquela a quem mais lhe afeiçoasse e que tenha ajudado durante a vida. A doação da cativa foi em caráter estrito e exclusivo. Conforme as palavras da testadora:

“[...] sairá da minha terça o valor da parda Generosa que dei em idade de doze anos a minha filha Anna Guilhermina, mais os filhos da dita parda Generosa não entrarão para o monte e pertencerão exclusivamente a minha filha Anna Guilhermina”<sup>241</sup>

Outro aspecto que reforça a ideia de proximidade entre as partes é o valor de Generosa. Dona Francisca possuía escravos muito valiosos<sup>242</sup> em sua propriedade. Generosa “por sua vez” foi avaliada em 100\$000 mil réis, quantia equivalente a um cativo velho. Mais um aspecto que demonstra que talvez ela tenha sugerido esse fim, por não querer ficar com

<sup>241</sup> AHUFJF, testamento, 1876.

<sup>242</sup> O escravizado de maior valor na fazenda da Liberdade é Pedro, crioulo, casado de 35 anos, roceiro, avaliado em 3:000\$000 ( três contos de réis). AHUFJF, inventário, 1876.

outro herdeiro, a não ser dona Anna Guilhermina. Múltiplas são as hipóteses que essa doação suscita.

Diversas pesquisas científicas relatam inúmeros casos de afeição do senhor por seu cativo, o que lhe rendia benesse em testamentos e inventários. Ou seja, houveram episódios na história da escravidão brasileira em que senhores deixaram legados a seus escravos mais fieis pelos bons serviços prestados, como joias, pedaços de terra e até mesmo manumissões. A pesquisadora Sandra Graham descortinou o caso de dona Inácia, uma senhora pertencente a uma das famílias mais poderosas da região de Pati de Alferes, no vale do Paraíba. Em testamento, Dona Inácia deixou uma propriedade para uma família de seus ex-escravos<sup>243</sup>.

Retornando para o caso de Dona Francisca, se existiu uma possível afeição pela cativa Generosa, porque não alforriou-la? A liberdade era sonhada constantemente pelos municípios. O comportamento de Francisca não nos permite ser precisos nessa questão, mas, embora possa parecer estranho, esse foi o desejo da finada.

Nos parágrafos mencionados anteriormente, sublinhamos o caso da cativa Generosa, assim como seu destino foi traçado em testamento, o mesmo ocorreu com a parda Mathilde. Foram destinados a quantia de 3:00\$000 de réis a serem entregues a neta Belarmina, para a aquisição de Mathilde. Somente a filha Anna Guilhermina e a neta Belarmina receberam em testamento esse tipo de dote. Várias são as hipóteses que suscita esses casos, como, por exemplo: Quais foram os motivos que levaram Dona Francisca a fazer essas doações? Por que elas foram beneficiadas com esses legados e os outros filhos e netos não? A quem pertencia à parda Mathilde? Qual era a sua ligação com Belarmina? Podemos pensar ser que elas se mostraram mais prestativas e próximas de Francisca e, por isso, acabaram sendo “presenteadas” com algo especial. Infelizmente é impossível aferir o grau de importância dessas duas mulheres na vida de Dona Francisca, pelo menos para além dos laços parentais. O certo é que elas assumiram um papel de destaque e tiveram uma espécie de “recompensa”.

Em todas essas relações familiares os cativos estiveram presentes. O testamento de Francisca e depois o inventário foi bastante claro sobre suas disposições e vontades. Todos os três filhos de Francisca receberam escravos no montante final da herança, assim como quase todos os netos.

Buscamos, a partir do inventário e do testamento, examinar mais de perto quem eram os cativos que compunham a grande escravaria de dona Francisca. No Quadro 20 estão listados todos os cativos pertencentes à Francisca em 1872, excluindo os que ela adquiriu

---

<sup>243</sup> Ibidem, p. 156-158.

posteriormente. Nele estão dispostas várias informações como: idade, profissão, origem, estado conjugal e valor. Na próxima sessão iremos nos debruçar sobre todas essas informações.

Quadro 22 - Inventário dos escravos de Dona Francisca Angelica de Moura em 1876

Nome	Qualidade	Idade	Estado Cível	Conjuge	Naturalidade	Filiação	Valor	Profissão	Observações
Pedro	crioulo	35	casado	Raquel	Baiano		3:000\$000	roceiro	
Raquel	parda	30	casado	Pedro	Mineiro		1:500\$000	costureira	
Adelaide	parda	12				Pedro/Raquel	1:200\$000		
Leopoldo		10				Pedro/Raquel	1:200\$000		
Agostinha	parda	6				Pedro/Raquel	700\$000		
Vescilão [sic]		2 meses				Pedro/Raquel	0		Ingênuo
Valentim	pardo	35	casado	Rita	Baiano		2:500\$000	roceiro	
Rita	parda	35	casado	Valentim			1:400\$000		
Basilha	parda	10				Valentim/Rita	1:400\$000		
Júlio	pardo	7				Valentim/Rita	800\$000		
Guilherme	pardo	3				Valentim/Rita	0		
Athanazio	crioulo	35	casado	Rita			2:500\$000	carreiro	
Rita	pardo	30	casado	Athanazio			1:400\$000	cozinheira	
Venâncio	pardo	7				Athanazio/Rita	600\$000		
Hersogia		3 meses				Athanazio/Rita	0		Ingênuo
Mariana		1 ano				Athanazio/Rita	0		Ingênuo
Leonardo	D/Nação	53	casado	Alexandra	Africano		600\$000	roceiro	
Alexandra	parda	35	casada	Leonardo	Baiano		1:400\$000	cozinheira	
Bernarda	parda	35					300\$000		
Juniscito	pardo	8				Bernarda	1:000\$000		
Felippe	pardo	3				Bernarda	0		
Victor	pardo					Bernarda	0		Ingênuo
Maria Araxá	crioula	26					1:400\$000		
Appohonsio	crioulo	7				Maria Araxá	800\$000		
Gutercia	crioula					Maria Araxá	0		Ingênuo
Felicidade	parda	61					400\$000	costureira	

Antônia	pardo	19				Felicidade	1:800\$000		
Filomena	pardo	20				Felicidade	1:300\$000	roceira	
Lucendia[sic]	crioula	6 meses				Filomena	0		Ingênua
Luzia	Parda	28					1:500\$000		
Francisco	pardo	2 anos				Luiza	0		Ingênuo
Halfonça	D/Nação	63					1:200\$000		
Porfico	D/Nação	54					1:200\$000		Cego de um olho*
Maxaminiano	D/Nação	54					1:000\$000		
Lucia Paula	pardo	25					2:500\$000		
Manoel Bahia	pardo	25			Baiano		2:200\$000		
Adão	crioulo	40					1:200\$000		
Laiscania	D/Nação	65					400\$000		
José Manoel	crioulo	25					2:300\$000		
Lesorvenia[sic]	parda	25					2:500\$000		
Ricarda	crioula	40					500\$000		
Luisa	D/Nação	54					200\$000		
Theoplilo	crioulo	25			Baiano		2:200\$000	roceiro	
Cassiano	crioulo	25			Maranhense		2:000\$000	roceiro	
Domingos	crioulo	35			Mineiro		1:200\$000		Pequeno defeito na perna*
Candido	D/Nação	55			Africano		600\$000	roceiro	Marido de Anastácia Livre
Bernardo	crioulo	35			Pernambucano		200\$000	cozinheiro	Problema na virilha
Gertiliana		55					200\$000		
Herculano	D/Nação	65					100\$000		
Modesto	D/Nação	63					600\$000		
Benjamin	crioulo	28			Mineiro		2:500\$000	carreiro	
Camillo	crioulo	30			Baiano		2:200\$000	roceiro	
Antônio	crioulo	28			Mineiro		2:500\$000		
José da Silva	pardo	40					0	carreiro	Escravo Fugido
Marcos	pardo	23					1:800\$000		

Chripim	africano	65			Africano		200\$000		
Moysés	crioulo	25			Mineiro		1:200\$000	roceiro	
Manoel Sant'Anna	pardo	35			Pernambucano		0		Escravo Fugido
Felizarda	crioulo	27					2:200\$000		
Titto	pardo	20			Mineiro		2:200\$000	roceiro	
Maximiniano	crioulo	35[sic]					2:500\$000		
José Bento		30					1:800\$000		
Avelino	pardo	16					2:300\$000		
Quirino Reçaca		35					1:570\$000	carreiro	
Manoel	crioulo	45					1:500\$000	roceiro	
Carlos [sic]	pardo	23					2:200\$000		
Rafhael	crioulo	20					2:200\$000		
Roque	pardo	20					2:200\$000		
Antonio Pechincha	crioulo	18					2:000\$000		
João	crioulo	23					2:500\$000		
Teobaldo	pardo	27					2:500\$000		
José Joselito	crioulo	25					2:500\$000		
Antonio	crioulo	30					1:800\$000		
Domingas Roza	crioula	18					2:500\$000		
Francisca	parda	21					2:000\$000		
Thomaz	crioulo	20					2:500\$000		
Antonio	pardo	15					1:200\$000		
Roberto	pardo	20					2:400\$000		
Valentin	pardo	20					2:500\$000		
Laurinda		63			Africana		400\$000	roceira	
Christina	D/Nação	53					400\$000		
Balbina	parda	16					1:500\$000		
Rozalina	parda	15					1:600\$000		
Augusto	pardo	19					1:400\$000		
Maria Joana	crioula	35					1:200\$000	cozinheira	

Isabel	parda	30			Mineira		1:500\$000	costureira	
Vicencia	crioula	35					1:300\$000		
Rita	crioula	45					500\$000		
Francelina [sic]	crioula	60			Africana		100\$000	lavadeira	
Luiza	crioula	55					200\$000	roceira	Defeito na perna*
Maria	crioula	18					1:500\$000		
Throlona [sic]	crioula	26					1:300\$000		

Fonte: AHUFJF: inventário, 1876.

\*Problemas físicos descritos conforme mencionado na fonte.

### 3.4.1. Família Escrava e casamentos

*São filhos do deserto,  
Onde a terra esposa a luz.  
Onde vive em campo aberto  
A tribo dos homens nus...  
São os guerreiros ousados  
Que com os tigres mosqueados  
Combatem na solidão.  
Ontem simples, fortes, bravos.  
Hoje míseros escravos,  
Sem luz, sem ar, sem razão...*

**Castro Alves**

Família, cujo significado é ambíguo entre os estudiosos. Ela engloba uma grande categoria de definições. Entre as várias formas, pode se referir tanto à pessoas unidas por laços de parentesco, como um conjunto de ascendentes e descendentes colaterais, ou ainda à pessoas que se encontram unidas por convicção.

Ao discorrer sobre o termo “família”, Sheila de Casto Faria alerta para a necessidade de utilizá-lo em conformidade com a época em que está sendo analisada. A autora acrescenta que entre os séculos XVI e XVIII, essa terminologia era ampla e se referia tanto àqueles indivíduos ligados pelos laços da consanguinidade, quanto os que coabitavam o mesmo espaço sem vínculos sanguíneos<sup>244</sup>.

Os significados e possibilidades são amplos, e foi pensando nesse ponto que buscamos entender como os cativos sobreviviam à escravidão. Escravizados tiveram o legado do cativo imbuído em sua vida durante toda a escravidão. Mesmo assim, debaixo do olhar controlador do feitor, do capitão do mato ou mesmo do proprietário, diversos estudos demonstram que algumas práticas sobreviveram às ações do tempo, como as músicas, a religião, a comida e as tradições<sup>245</sup>. Esses elementos culturais, passados de geração em geração aos afrodescendentes, os possibilitaram resistir e sobreviver ao extenuante domínio senhorial.

O matrimônio e a família entre cativos constituíram-se em mais uma dessas formas de resistência. Essa instituição importante permitiu aos escravos usufruírem de relações

<sup>244</sup> FÁRIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1988, p. 39-40.

<sup>245</sup> STEIN, Stanley J. **Grandeza e Decadência do Café no Vale do Paraíba**. São Paulo, Brasiliense, 1961. BASTIDE, Roger. **As Religiões Africanas no Brasil**. São Paulo, Pioneira, 1971.

adjacentes dentro do cativeiro. Entretanto, apesar da abundância de estudos realizados no Brasil atualmente, essa não era a visão dos primeiros estudos sobre a escravidão no Brasil<sup>246</sup>.

O conteúdo das primeiras obras publicadas refletia sobre a posição do negro naquela sociedade, onde eram caracterizados como seres inferiores, submissos e promíscuos. Os debates travados na década de 1970 viam os cativos dentro de uma esfera social hierárquica e patriarcal. Dessas premissas, entendiam que a família dentro do cativeiro era uma realidade impossível. Assim, concebia a escravidão Eugene Genovese<sup>247</sup> em relação à parte sul dos Estados Unidos, como abrandada pelo paternalismo.

Os relatos deixados pelos viajantes no século XIX também apontam para essa visão. Esse olhar exteriorizado não permitia ao viajante europeu conceber as relações afetuosas dentro das senzalas. Eles aferiam da situação existente no cativeiro filhos sem pais, mães sem amor pelos filhos.

A partir da década de 1980, novos estudos e novas metodologias demonstraram a existência de laços familiares dentro do cativeiro. Um trabalho emblemático nesse sentido é *Na senzala uma flor* de Robert Slenes<sup>248</sup>. Partindo da análise das grandes propriedades agrárias na região de Campinas no século XIX, Slenes percebeu a existência de famílias estáveis. O autor também considera a valiosa importância da família para os escravos. Nas palavras do autor: “Casar-se significava ganhar maior controle sob o espaço da “moradia”<sup>249</sup>.

Em relação ao matrimônio, todo o aparato administrativo que se implantou no Brasil Colonial foi pautado em leis da metrópole, por isso, os casamentos obedeciam as legislações herdadas da tradição lusa. Todavia, havia a necessidade de sacramentar as uniões de cativos e inseri-los ao catolicismo. Apesar de muitas normas serem mantidas, o casamento escravo foi uma adaptação realizada para o uso na colônia. A documentação eclesiástica responsável pela

---

<sup>246</sup> Considerado como ser inferior, o negro apresentava sua sexualidade marcada com o estigma da devassidão, dessa forma definia Nina Rodrigues. RODRIGUES, Raimundo Nina. **Os africanos no Brasil**. São Paulo: Nacional; Brasília: Editora da Universidade de Brasília. (Brasiliana, 9; Coleção temas brasileiros, 40), 1982. Já na obra *Casa-grande & senzala* de 1986, Gilberto Freyre acreditava que o componente socioeconômico do escravo era substituído pelo ético, e essa marca definia o comportamento desregrado dos negros dentro das senzalas. FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. São Paulo: Círculo dos Livros, 1986. Os trabalhos que sucederam esses ainda se percebia a impossibilidade da formação de parentesco dentro do cativeiro. CARDOSO, Fernando Henrique; IANNI, Octávio. **Cor e mobilidade social em Florianópolis**. Aspectos das relações entre negros e brancos numa comunidade do Brasil Meridional. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1960. FERNANDES, Florestan; BASTIDE, Roger. **Branco e negro em São Paulo: ensaio sociológico sobre aspectos da formação, manifestações atuais e efeitos do preconceito de cor na sociedade paulistana**. 3ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1971. MATTOSO, Kátia Maria de Queiroz. **Ser escravo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

<sup>247</sup> GENOVESE, Eugene. **Roll Jordan Roll**. New York, Pantheon, 1974.

<sup>248</sup> SLENES, Robert W. **Na senzala, uma flor: recordações e esperanças na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

<sup>249</sup> Idem, p. 150.

regulamentação de matrimônios cativos era as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, em vigor desde o ano de 1707. Segundo as orientações;

“Seus senhores lhe não podem impedir o matrimônio, nem o uso dele em tempo e lugar conveniente, nem por este respeito os podem tratar pior, nem vender para outros lugares remotos, para onde o outro, por ser cativo, ou por ter outro justo impedimento o não possa seguir”<sup>250</sup>.

De acordo com os preceitos da doutrina católica, ao se casarem, o homem e a mulher estariam unidos por laços perpétuos e deveriam se comportar conforme essas três finalidades: “a propagação humana, ordenada para o culto, e honra de Deus; a fé e a lealdade, que os casados devem guardar mutuamente; e a inseparabilidade dos mesmos casados, significativa da união de Cristo Senhor nosso com a Igreja Católica”<sup>251</sup>. As *Constituições do Arcebispado da Bahia* deixam claro que o sacramento matrimonial em nada mudaria a condição do cativo. O fato de serem incentivadas pela igreja era justificado pela recusa das relações ilícitas na sociedade.

A vida do cativo na Colônia e depois no Império sempre esteve envolta pela turbulência moral e social. Os escravos buscaram a todo instante recusar a condição de servidão e, em muitos casos, para desafiar o poder do senhor ou das autoridades locais, resistiam ao árduo trabalho de múltiplas formas. O casamento, por outro lado, representava uma tentativa de “suavização” da servidão.

Houve senhores que buscavam tratar seus escravos com mais humanidade. Trabalhadores das lavouras que ficavam sobre vigilância constante tiveram um distanciamento maior, em outras palavras, esses indivíduos eram obrigados a manter um alto padrão de produtividade. As longas jornadas de trabalho e as duras condições a que eram submetidos os afastavam do senhor, o oposto acontecia com aqueles que trabalhavam dentro das casas. Aos cativos domésticos, só o fato de estarem dentro da casa lhes assegurava uma maior proximidade com os donos assim como expõe Miriam Lott.

Aos escravos domésticos estava reservada também uma relação mais próxima com seus donos. Estes participaram da rotina diária das famílias e eram os grandes responsáveis pelos boatos “fofocas” tão presentes na sociedade daquela época<sup>252</sup>.

<sup>250</sup> VIDE, D. Sebastião Monteiro da (1853). **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia**. São Paulo: Typografia 2 de dezembro de Antônio Louzada Antunes.

<sup>251</sup> Idem, p. 303.

<sup>252</sup> LOTT, Miriam Moura. Casamento e relação de afetividade entre escravos: Vila Rica: séculos XVIII e XIX. **Anais da V jornada setecentista**. Curitiba, 26 a 28 de novembro de 2003, p. 498.

No caso da fazenda da Liberdade, propriedade de dona Francisca, houve três uniões sacramentadas pela igreja católica. Os três casais estão descritos conforme o quadro abaixo. Pedro e Raquel; Athanazio e Rita e Valentim e Rita.

**Quadro 23 - Organização dos casamentos escravos de Francisca Angelica de Moura**

<b>Data do Casamento</b>	<b>Nome do marido</b>	<b>Condição</b>	<b>Nome da esposa</b>	<b>Condição</b>	<b>1º Testemunha</b>	<b>2º Testemunha</b>
02/02/1862	Pedro	escravo	Raquel	escrava	Francisco José de Assis	Francisco Bento
18/09/1864	Valentim	escravo	Rita	escrava	Francisco Bento dos Santos	José Ribeiro de Castro
06/11/1870	Athanazio	escravo	Rita	escrava	Antônio Desiderio Sant'Anna	Antônio de Macedo Moura

Fonte: AECJF: assentos de casamentos, 1860-1880, Juiz de fora.

Para uma escravaria de porte médio a qual pertencia a Dona Francisca, termos o irrisório registro de três casamentos que chamou nossa atenção. Francisca possuía diversos cativos com plena disposição e idade para se unirem, no entanto, essas uniões não se manifestaram documentalmente. Esse fato também não descarta a possibilidade de ter se formado mais casais dentro das senzalas, constituindo-se em uniões consensuais.

Sobre dona Francisca, podemos perceber ser uma mulher religiosa e preocupada com as causas sociais. Mas se ela era tão religiosa, não deveria ter influenciado outras uniões? O fato dela não intervir nas relações dos cativos é estranho. Quais seriam os motivos que a levaram a tomar essa atitude? Existe a possibilidade de ela ter dado autonomia aos seus escravizados, em outras palavras, talvez ela tenha sido uma senhora “prudente” nos assuntos referentes as uniões dentro do cativeiro, dando-lhes “liberdade” de escolhas sobre quem seriam os pares.

O quadro acima nos mostra que a primeira união primeira união, ocorrida em 1862, foi entre Pedro e Raquel. É provável que essa data tenha caído no domingo, pois os dias da semana eram reservados para os casamentos de pessoas brancas, restando aos cativos apenas o dia de domingo para receberem as bênçãos da igreja. Dois anos mais tarde, em 1864, foi a vez do casal Valentim e Rita receberem a sacramento da sagrada união. E por fim, Athanazio e Rita, se casaram em 1870. Desses arranjos familiares, como veremos, nasceram vários rebentos, que foram batizados na Capela de Santo Antônio de Juiz de Fora.

Nesses casamentos nenhuma testemunha tinha a condição de escravo. Tanto a primeira quanto a segunda testemunha eram homens da elite, inclusive Antônio de Macedo Moura, que testemunhou o casamento de Athanzio e Rita.

Diferente do que expomos até o momento, aconteceu nas posses do filho e do genro de Dona Francisca. Demonstraremos nos quadros a seguir os nomes dos cativos que uniram-se em matrimônio, as testemunhas e a data das celebrações.

**Quadro 24 - Organização dos casamentos escravos do Major Antônio José de Macedo Moura**

<b>Data do casamento</b>	<b>Local</b>	<b>Marido</b>	<b>Proprietário do marido</b>	<b>Mulher</b>	<b>Proprietário da mulher</b>	<b>1º Testemunha</b>	<b>2º Testemunha</b>	<b>Tipo de casamento</b>	<b>Condição dos noivos</b>
10/10/1855	JF*	Clemente	Antônio José de Macedo Moura	Prudência	Antônio José de Macedo Moura	Manoel Martiniano Coelho	José	Mesmo proprietário	Escravos
10/10/1855	JF	Firmino	Antônio José de Macedo Moura	Maria Thereza	Antônio José de Macedo Moura	Manoel Martiniano Coelho	José	Mesmo proprietário	Escravos
10/10/1855	JF	Bento	Antônio José de Macedo Moura	Ignez	Antônio José de Macedo Moura	Manoel Martiniano Coelho	José	Mesmo proprietário	Escravos
10/10/1855	JF	Alexandre	Antônio José de Macedo Moura	Joanna	Antônio José de Macedo Moura	Manoel Martiniano Coelho	José	Mesmo proprietário	Escravos
05/02/1856	JF	Honorato	Antônio José de Macedo Moura	Felicidade	Antônio José de Macedo Moura	Manoel Antônio da Fraga	Marciano	Mesmo proprietário	Escravos
04/03/1862	JF	Malaquias	Antônio José de Macedo Moura	Felícia	Antônio José de Macedo Moura	Antônio Magalhaes Gomes	José Coutinho de Oliveira Silva Faro	Mesmo proprietário	Escravos
04/03/1862	JF	Basílio	Antônio José de Macedo Moura	Antônia	Antônio José de Macedo Moura	Antônio Magalhaes Gomes	José Coutinho de Oliveira Silva Faro	Mesmo proprietário	Escravos
04/03/1862	JF	Roberto	Antônio José de Macedo Moura	Elisa	Antônio José de Macedo Moura	Antônio Magalhaes Gomes	José Coutinho de Oliveira Silva Faro	Mesmo proprietário	Escravos
04/03/1862	JF	Ananias	Antônio José de Macedo Moura	Victoria	Antônio José de Macedo Moura	Antônio Magalhaes Gomes	José Coutinho de Oliveira Silva Faro	Mesmo proprietário	Escravos
04/03/1862	JF	Alexandre	Antônio José de Macedo Moura	Altina	Antônio José de Macedo Moura	Antônio Magalhaes Gomes	José Coutinho de Oliveira Silva Faro	Mesmo proprietário	Escravos
04/03/1862	JF	José	Antônio José de Macedo Moura	Generosa	Antônio José de Macedo Moura	Antônio Magalhaes Gomes	José Coutinho de Oliveira Silva Faro	Mesmo proprietário	Escravos

Fonte: assento de casamentos do Arquivo da Paróquia de Santo Antônio de Juiz de fora

Verificamos que na propriedade do Major Antônio de Macedo Moura ocorreram onze casamentos entre escravos. As uniões foram oficializadas entre os anos de 1855 a 1862. Tanto a cativa quanto o cativo pertenciam ao major. Nesse quadro encontramos uma informação que difere dos estabelecidos na Fazenda da Liberdade: todos os indivíduos que foram primeira testemunha eram homens livres e com sobrenomes importantes. Em relação à segunda testemunha, o quadro muda: dos onze casamentos realizados, cinco tiveram como testemunhas escravos. O cativo José foi segunda testemunha em quatro casamentos, e escravo Marciano em uma. As outras seis uniões foram testemunhadas por José Coutinho.

Apesar dos registros paroquiais de casamento serem ricos em informação sobre as uniões escravas, elas não oferecem detalhes referentes à idade dos cativos, cor, filiação. Mesmo não portando essas referências, conseguimos extrair outros elementos que possibilitam entender a lógica escravista na segunda metade do século XIX.

Por exemplo, as datas das celebrações se repetem. As primeiras quatro uniões aconteceram em 10 de outubro de 1855. Isso demonstra que havia o incentivo de práticas cerimoniais envolvendo uniões múltiplas, de vários casais em um único dia e local. Havia, portanto, uma praticidade por parte do senhor, visto que organizar um casamento demandava tempo e dinheiro. Além do mais, era preciso seguir protocolos rígidos da Igreja, como verificar a inexistência de impedimentos para a união dos conjugues.

Rômulo Andrade nomeou esses casamentos de “no atacado”. Conforme as explicações do autor, “eram dois (os mais frequentes), três, quatro, cinco, seis, oito, nove e até onze cerimônias celebradas de uma só vez”. De acordo com o seu levantamento, dos 528 casamentos ocorridos em Juiz de Fora, metade foi realizado em grupo, já os demais, o autor acrescenta que transcorreram em dias distintos.

Na escravaria do major Antônio, apenas um casamento foi realizado separadamente. No dia 5 de fevereiro de 1856 uniram-se os cativos Honorato e Felicidade. As testemunhas foram Manoel Antônio Fraga e Marciano – provavelmente outro escravo que pertencia ao major. As outras seis ligações obedeceram ao critério de realização cerimonial única, Antônio Magalhães a 1ª testemunha e José Coutinho Faro a segunda. Seja qual foi o nome dado a esses casamentos múltiplos, eles foram constantes na Paróquia de Santo Antônio do Juiz de Fora e beneficiaram centenas de cativos que buscavam oficializar suas relações dentro do cativeiro.

**Quadro 25 - Organização dos casamentos escravos de Manoel de Castro Guimarães**

<b>Data do casamento</b>	<b>Local</b>	<b>Marido</b>	<b>Proprietário do marido</b>	<b>Mulher</b>	<b>Proprietário da mulher</b>	<b>1º Testemunha</b>	<b>2º Testemunha</b>	<b>Tipo de casamento</b>	<b>Condição dos noivos</b>
19/06/1859	JF	Adão	Manoel de Castro Guimarães	Inocência	Manoel de Castro Guimarães	Otaviano Cezar	Candido	Mesmo proprietário	Escravos
19/06/1859	JF	João Fraga	Manoel de Castro Guimaraes	Josefa	Manoel de Castro Guimarães	Otaviano Cezar	Candido	Mesmo proprietário	Escravos
07/05/1862	JF	Modesto	Manoel de Castro Guimarães	Inez	Manoel de Castro Guimarães	Adão	Maria Anna da luz	Mesmo proprietário	Escravos
07/05/1862	JF	Nicolau	Manoel de Castro Guimarães	Simpliciana	Manoel de Castro Guimarães	Adão	Maria Anna da luz	Mesmo proprietário	Escravos
19/12/1863	JF	Pedro	Manoel de Castro Guimarães	Rosa	Manoel de Castro Guimarães	Otaviano Cezar	Maria Mariana Augusta	Mesmo proprietário	Escravos
25/04/1868	JF	Otaviano	Manoel de Castro Guimarães	Francisca	Manoel de Castro Guimarães	Augusto Tavares	Augusta Tavares	Mesmo proprietário	Escravos
17/10/1869	JF	Antônio	Manoel de Castro Guimarães	Francisca	Manoel de Castro Guimarães	Antônio de Macedo Moura	Francisca Angelica de Moura	Mesmo proprietário	Escravos

Fonte: assento de casamentos do Arquivo da Paróquia de Santo Antônio de Juiz de fora

Em relação aos arranjos familiares formados por escravos na propriedade de Manoel de Castro Guimarães, eles também demonstram algumas peculiaridades em comparação aos dois primeiros casos analisados. Os mancipios de dona Francisca tiveram a realização do casamento em anos distintos e não contaram com testemunhas na mesma condição de servidão. No tocante aos casamentos de escravos do major Antônio, as testemunhas foram pessoas livres e cativas. Em ambos os casos, somente homens ocuparam essa posição.

Quanto a Manoel de Castro Guimarães, encontramos indivíduos se casando no mesmo dia, como aqueles em dias dessemelhantes. Os noivos Adão e Inocência e João Fraga e Josefa se unirão com as bênçãos da igreja em 1859. Dois anos mais tarde, os casais Modesto e Inez e Nicolau e Simpliana contraíram matrimônio. No dia 19 de dezembro de 1853, Pedro e Rosa unificaram suas vidas. Otaviano e Francisca e Antônio e Francisca se casaram respectivamente em 1868 e 1869.

As certidões atestando os casamentos dos escravos de Manoel de Castro Guimarães trazem mais alguns detalhes sobre as condições das testemunhas. O cativo Adão, aquele que se casou com Inocência, foi testemunha no casamento de Modesto e Nicolau. O cativo Candido, por sua vez, testemunhou a união de Adão e Inocência e também a João Fraga e Josefa. As outras ligações, como eram de se esperar, foram testemunhadas por pessoas diferentes. A última é a que sucinta mais surpresa, dona Francisca, junta com seu filho Antônio foram testemunhas do matrimônio dos cativos por coincidência (ou não), possuem o mesmo nome de seus compadres, Antônio e Francisca. Esse foi o único registro encontrado por nós em que personagem principal testemunhou alguma união.

Percebemos em algumas ocasiões, que rituais de casamento e batismo possuíam um código que poderia ser seguido ou não pelos senhores. Muitos buscaram não ser testemunhas nos casamentos de escravizados e muito menos nos apadrinhamentos, pois esse costume acabava envolvendo proximidade e o sentimento de cuidado do senhor com seu afilhado, o que, às vezes, poderia ser um bom negócio para o senhor.

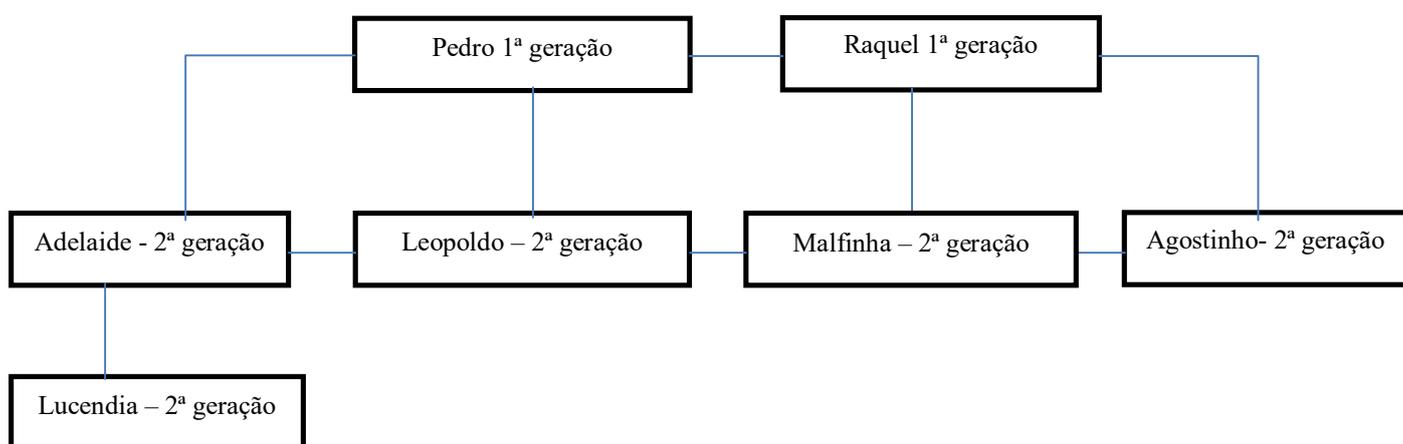
Pela postura que vislumbramos de dona Francisca, acreditávamos, a princípio, que ela tivesse sido mais participativa na vida dos cativos. Notamos, por outro lado, a lógica por trás de suas ações. Longe da rotina rude e das tarefas de uma dona de casa fazendeira e viúva, essa mulher aparentava ser mais sagaz em relação aos assuntos da escravaria. Ela controlou todos os escravos de sua propriedade, administrou os bens e mostrando que sua vida era ativa e dinâmica.

### 3.4.2 Os filhos do cativo e os compadrios

Como exposto no tópico anterior, ao examinarmos o inventário de Francisca, identificamos as famílias que compunham sua escravaria. Entendemos por família aquelas em que na composição encontra-se o casal, seguidos pelos filhos. Segundo as estimativas de Rômulo Andrade, em Juiz de Fora os escravos unidos por parentesco somaram 71% das uniões. O autor ainda acrescenta que devido a constante expansão da cafeicultura no município, unidades produtivas de médio e grande porte proporcionaram uma maior “facilidade” para a formação de núcleos familiares<sup>253</sup>.

Não obstante, ter nessas unidades famílias cuja composição seguia a forma mais simples do termo, pais e mãe seguidos dos filhos legítimos, encontramos casos de famílias quebradas, ou seja, aquelas compostas por mãe solteira acompanhada dos filhos.

**Figura 12 - Organograma1: Família de Pedro e Raquel**



Fonte: Organograma elaborado pela autora com base no inventário de Francisca Angelica de Moura, 1876.

Nesse Organograma 1, está representada a primeira família do inventário de Francisca, concernente a descendência de Pedro e Raquel. Esse casal se uniu em matrimônio no ano de 1862. Da relação tiveram os filhos: Adelaide, Leopoldo, Malfinha, Agostinha e Vescislão. A fonte nos informa o falecimento da filha Malfinha, uma escravinha de apenas três anos. Conforme o documento anexado ao inventário:

<sup>253</sup> ANDRADE, R., 1995. p. 349.

Dona Francisca, (?) ao ser coletor no dia 15 de janeiro (?) faleceu a sua escravinha de nome Malfinha filha legítima de Pedro e Raquel, se achava matriculada sob os números 5 da relação; 6172 da matrícula geral<sup>254</sup>

Se olharmos com atenção a Lista de Matrícula de Francisca, percebemos que existiu apenas quatro filhos de Pedro e Raquel registrados. Malfinha é matriculada e já consta como falecida no documento. Agostinho tinha apenas um ano quando essa certidão ficou pronta. Outro ponto a ser destacado é sobre o filho Visceslão. As fontes não nos permite saber quando ele nasceu, todavia, foi percebemos que foi um tempo depois da produção da lista.

Houve na Fazenda da Liberdade várias crianças cativas batizadas. Dos cinco filhos de Pedro e Raquel, somente Agostinho recebeu os santos óleos, conforme o quadro abaixo.

**Quadro 26 - Relação dos inocentes batizados na fazenda da Liberdade**

Data do batismo	Ingênuo	Data do nascimento	Mãe	Pai	Padrinho	Madrinha
<b>03/05/1870</b>	<b>Julio</b>	<b>S.I</b>	<b>Rita</b>	<b>Valentim</b>	<b>Lucio</b>	<b>Generosa</b>
24/08/1870	Luiza	19/08/1870	Laurinda	S.I	Custodio	Generosa
24/08/1870	Veronica	09/07/1870	Rita	S.I	Leonardo	Genoveva
02/04/1871	Apolinário	12/03/1871	Maria	S.I	José	Luiza
<b>30/08/1871</b>	<b>Agostinho</b>	<b>12/08/1871</b>	<b>Pedro</b>	<b>Raquel</b>	<b>Luiz</b>	<b>Genoveva</b>
<b>05/04/1873</b>	<b>Henrique</b>	<b>28/03/1871</b>	<b>Rita</b>	<b>Athanazio</b>	<b>Candido</b>	<b>Anastacia</b>
<b>05/04/1871</b>	<b>Guilherme</b>	<b>28/03/1871</b>	<b>Rita</b>	<b>Valentim</b>	<b>Reverendo Francisco Rodrigues Condé</b>	<b>Luiza</b>
05/05/1875	Simplicio	05/04/1875	Luzia	S.I	Virgolino	Inocencia
<b>19/09/1875</b>	<b>Agenor</b>	<b>02/07/1875</b>	<b>Rita</b>	<b>Valentim</b>	<b>Manoel Bahia</b>	<b>Balbina</b>
19/07/1875	Quiteria	04/07/1875	Maria Araxá	S.I	Avelino	Felizarda
<b>19/07/1875</b>	<b>Mariana</b>	<b>19/05/1875</b>	<b>Rita</b>	<b>Athanazio</b>	<b>Severino</b>	<b>Generosa</b>
19/07/1875	Miguel	12/05/1875	Laurinda	S.I	Virgolino	Rita
19/09/1875	Lucinda	02/09/1875	Filomena	S.I	Virgolino	Anastacia
19/09/1875	Victor	20/08/1875	S.I	Benvinda	Maximiano	Rita
S.I	Florinda	10/11/1875	Januaria	S.I	S.I	S.I

Fonte: assento de batismo da Paroquia de Santo Antônio de Juiz de Fora  
Estão grifados no quadro os filhos dos casais dessa escravaria.

Agostinho teve como padrinhos Luiz e Genoveva, ambos escravos de dona Francisca. No total, foram 15 crianças batizadas nessa propriedade. Aqui percebemos que os batismos foram mais recorrentes do que as uniões matrimoniais. O casal Valentim e Rita levaram ao batismo três inocentes. Em duas ocasiões os padrinhos foram pessoas da mesma condição social dos pais, somente o inocente Guilherme teve como padrinho o reverendo Francisco Rodrigues Condé.

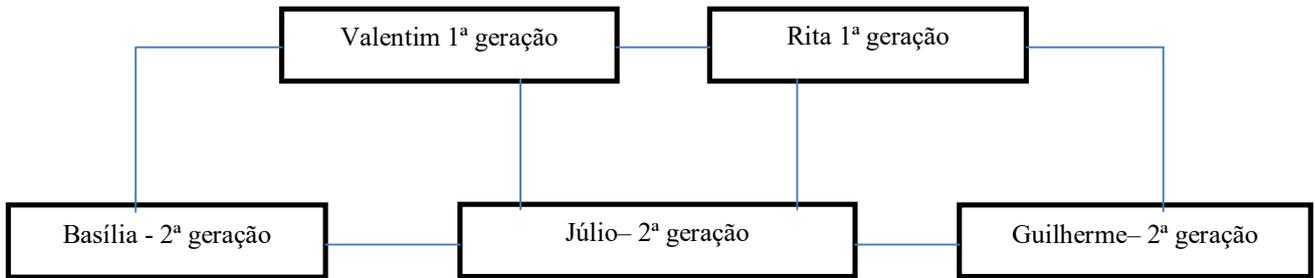
O outro casal que batizou os filhos foi Athanazio e Rita. Estes levaram Henrique e Mariana à igreja para o sacramento. Os padrinhos também foram seus companheiros de

<sup>254</sup> AHUFJF, inventário, 1876, p. 172.

cativeiro. Nesse quadro percebemos que, com exceção do reverendo Francisco, todos os demais padrinhos eram cativos da Fazenda da Liberdade. Das madrinhas, Generosa foi a que mais esteve presente, com cinco apadrinhamentos, seguida por Luiza e Anastácia com 2 e Inocência, Balbina, Felizarda, Rita e com um. Apenas para um batismo não tivemos informações sobre os padrinhos. Virgolino foi o maior representante, estando presente em 3 ocasiões, os demais em apenas uma.

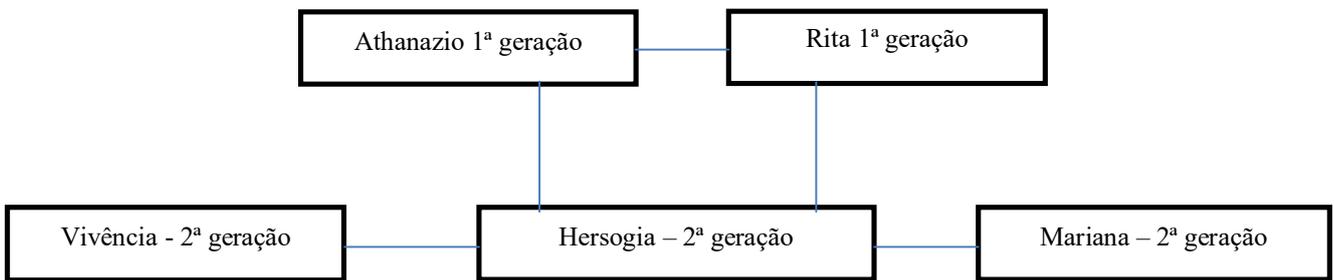
A seguir estão dispostos os organogramas contendo a informação completa de todas as famílias inteiras e quadradas presentes na escravaria de dona Francisca.

**Figura 13 - Organograma2: Família de Valentim e Rita**



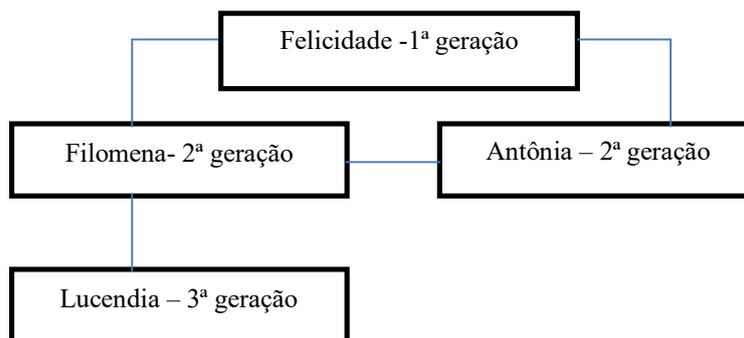
Fonte: Organograma elaborado pela autora com base no inventário de Francisca Angelica de Moura, 1876.

**Figura 14 - Organograma 3: Família de Athanzio e Rita**



Fonte: Organograma elaborado pela autora com base no inventário de Francisca Angelica de Moura, 1876.

**Figura 15 - Organograma 4: Descendência da escrava felicidade**

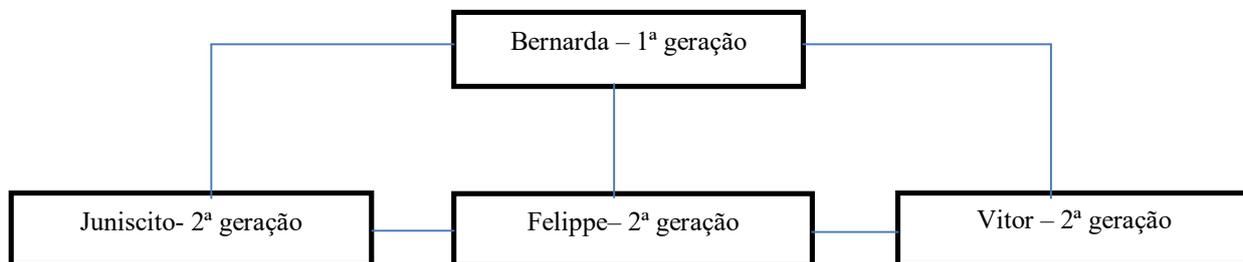


Fonte: Organograma elaborado pela autora com base no inventário de Francisca Angelica de Moura, 1876.

A partir da visualização do organograma 1, percebe-se que a cativa Felicidade está no topo da representação, no ano de abertura do inventário, 1876, a escrava Felicidade estava com 61 anos de idade. Suas filhas, Filomena e Antônia, 20 e 19 respectivamente. Já a filha de Filomena era uma inocente de apenas seis meses. Felicidade serviu na casa de sua senhora por toda a vida, vimos que ela era cativa do esposo de dona Francisca. Nos anos que serviu a casa grande, aprendeu o ofício de costureira. Das suas filhas, Filomena era roceira e Antônia, ao que tudo indica, desempenhava a mesma atividade que sua irmã. Embora a documentação tenha nos permitido acompanhar a descendência de Felicidade por três gerações, ela não nos fornece informações sobre o possível pai de suas filhas, nem mesmo o de Lucendia.

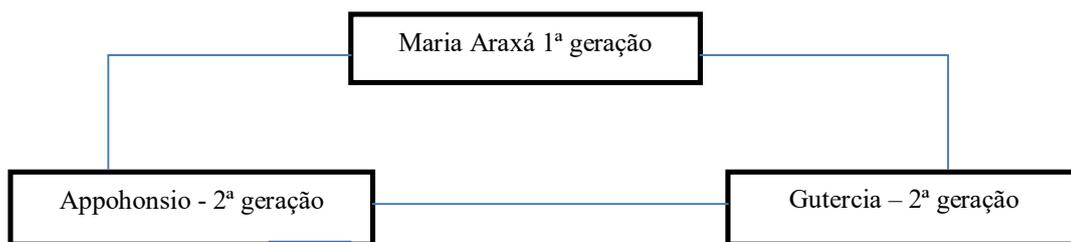
Ainda sobre às famílias “quebradas”, nessa escravaria temos; a cativa Bernarda parda de 35 anos acompanhada de três filhos, Juniscito, Felipe e Victor. Maria Araxá, crioula de 28 anos, - Araxá, segundo nome, certamente fazendo referência ao lugar de origem da escrava - , na companhia de dois filhos; Appohosio e Gutercia. E por fim, Luzia, uma parda de 28 anos, acompanhada do filho Francisco de dois anos. As fontes não nos informam nada sobre o pai dessas crianças. Nem mesmo se o relacionamento foi oriundo dos cativos dessa mesma escravaria.

**Figura 16 - Organograma 5: Descendência da escrava Bernarda**



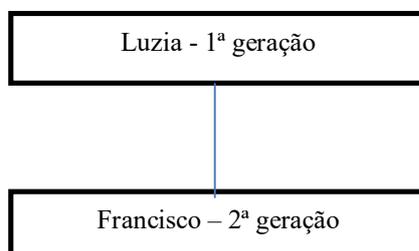
Fonte: Organograma elaborado pela autora com base no inventário de Francisca Angelica de Moura, 1876.

**Figura 17 - Organograma 6: Descendência da escrava Maria Araxá**



Fonte: Organograma elaborado pela autora com base no inventário de Francisca Angelica de Moura, 1876.

**Figura 18 - Organograma 7: Descendência da escrava Luzia**



Fonte: Organograma elaborado pela autora com base no inventário de Francisca Angelica de Moura, 1876

### 3.5. Disposições das últimas vontades da testadora

*Nomeio como testamenteiro meu genro Manoel de Castro Guimarães, em segundo, meu genro Francisco Ermenigildo Rodrigues Valle*<sup>255</sup>.

Foi no dia vinte de junho de 1870 que Dona Francisca registrou suas últimas vontades perante a lei dos homens. O ato de protocolar um testamento era significativo naquela época. Grandes fortunas deveriam ser previamente divididas entre os herdeiros, a cabo de se fazer cumprir a vontade do testador, evitando assim, batalhas judiciais que poderiam se arrastar por anos, causando desgastes entre os reclamantes.

Afora o trecho citado acima, referente ao testamento de dona Francisca Angelica, devemos esclarecer que essa não foi a fonte que possibilitou, em primeira mão, conhecermos a história dessa distinta mulher, como já mencionamos. Dona Francisca Angelica de Moura, como tantas outras mulheres permaneceram esquecidas por anos. Se não fosse a análise das escrituras de compra e venda de escravos em Juiz de Fora, onde ela efetuou duas transações, sua trajetória teria sucumbido à ação do impiedoso tempo.

O estudo das partilhas dos testamentos e inventários são de grande valia para as pesquisas históricas. São relevantes para se compreender o impacto da morte do senhor, as disposições de suas últimas vontades e as consequências, sobretudo na vida dos herdeiros legítimos e necessários ou não, quanto havia, e dos cativos.

Outro ponto a ser destacado refere-se aos rastros deixados pela presença feminina na história. Apesar das “mulheres legarem poucos vestígios diretos, escritos ou materiais”, como acrescentado por Michelle Perrot<sup>256</sup>, entender essa conjuntura tornou-se objetivo de vários pesquisadores. Realidade que começou a alterar no decorrer da década de 1960, momento em que os estudos de gênero passaram a assumir um lugar de destaque nas pesquisas acadêmicas<sup>257</sup>. Esse movimento revisionista começa na Grã-Bretanha e nos Estados Unidos, até chegar na França. Ao ganhar força na Europa ele se espalhou pelo mundo. Novas pautas foram sendo criadas, passou-se a pensar no estudo da mulher enquanto agente histórico, questionando o modo delas agirem em sociedade e em família.

Durante séculos a mulher foi estigmatizada como um ser incapaz de gerir até mesmo sua própria vida. Considerada como o sexo frágil, sua existência era restrita, em primeiro lugar, aos desejos e a obediência ao marido e em segundo por gerar e educar os filhos que por

<sup>255</sup> AHUFJF, Testamento, 1876. p.11.

<sup>256</sup> PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres**. – 2. ed., 6ª reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2019.

<sup>257</sup> Ibidem. p. 19.

ventura viessem. Esse contexto se aplicava as mulheres independentes do seu status na sociedade, em outras palavras, se aplicava tanto as mulheres da elite quanto aquelas humildes.

O matrimônio foi um dos pilares da vida feminina no século XIX. Segundo a tradição, esperava-se que as moças recém-casadas seguissem os passos das matriarcas da família. Sendo absolutamente obedientes e com respeito inabalável pelo esposo. Não se admitia a mulher pensante, lembrando que, essa sociedade era patriarcal, um mundo repleto de normas e etiquetas que as damas deveriam seguir. Lelia Alegrio<sup>258</sup> nos esclarece que, longe daquela visão romantizada produzida por alguns historiadores, idealizando e imortalizando determinadas imagens e retratos das damas da sociedade, de acordo com as idealizações de época, o que sobrava era uma realidade totalmente distinta. Mulheres só ficavam adornadas e rendadas para sair na companhia de uma figura masculina, (ou pai, ou esposo). Eram vigiadas constantemente, e nem mesmo dentro de casa elas podiam transitar livremente. Havia espaços onde somente o chefe da família podia frequentar, a elas restavam a cozinha, o quarto para aprender o corte e costura e o oratório.

Nesse sentido, estudar uma figura de gênero exige um grande esforço, principalmente aquelas que viviam nas zonas rurais do século XIX. E apesar das fontes fragmentarias que existem, conseguimos reconstruir parte da vida de uma senhora. Os vestígios deixados nos possibilitam pensar e criar uma imagem do cotidiano de uma sociedade de outros tempos, muito complexa e distinta. Para tanto, o estímulo de examinar de perto a vida dessa mulher, soma-se ao desejo de elucidar a vida interiorana da elite escravista do império.

Dona Francisca Angélica de Moura era dona de uma considerável fortuna na cidade de Juiz de Fora. Dando sequência aos tramites legais, ela assim nomeou seu genro Manoel de Castro Guimarães, também conhecido na cidade de Juiz de Fora como o Barão de Cataguases<sup>259</sup>, homem de sua inteira confiança como seu primeiro testamenteiro. No testamento ela também deixa nomeado o seu segundo testamenteiro, Francisco Hermenegildo Rodrigues Valle, casado com a Baronesa Maria Rosa, filha de dona Francisca e em terceiro lugar seu filho.

O tabelião responsável por escrever os desejos de Dona Francisca é o nosso já conhecido Bernardo Justiniano da Rocha. Nesse momento, confessamos um alívio por ser esse escrivão, e não o senhor Fortes Bustamante, que tinha uma péssima caligrafia. Apesar

---

<sup>258</sup> ALEGRIO, Leila Vilela. **Donas do café**: mulheres fazendeiras no Vale do Paraíba (Rio de Janeiro, século XIX). Rio de Janeiro: Letra Capital, 2011, p. 10.

<sup>259</sup> Manoel de Castro Guimarães. <http://genealogiaeorigens.blogspot.com/2016/04/a-familia-castro-guimaraes-e-o-barao.html> Acesso em 15/07/2018.

das dificuldades da fonte, conseguimos com êxito fazer a leitura de todos os documentos em que ele foi o responsável.

O outro homem que também se encarregava pela produção dos registros, sobretudo os de esfera “religiosa” era o Padre Thiago, considerado o primeiro vigário da região no período<sup>260</sup>. No entanto, no caso desse testamento o religioso que assinou a rogo de dona Francisca foi o Vigário Agostinho Augusto de França, senhor de sua inteira confiança.

No século XIX, a maioria da população era iletrada. No entanto, devemos esclarecer que propriedades declaradas a rogo revelam a falta de alfabetização, não se restringindo apenas as mulheres. Elas também estão relacionadas a outras incapacidades ligadas aos proprietários, como, por exemplo, sendo declaradas em casos de enfermidade, viuvez ou de idade avançada<sup>261</sup>.

### 3.6. Desfecho final de uma história sem fim: e o destino dos cativos

*Declaro que serão tirados da minha terça as quantias de três contos, que dei à minha neta Belarmina mulher do D<sup>o</sup> Prudente, e 800mil réis, que dei a minha neta Guilhermina para comprar a parda de nome Mathilde...<sup>262</sup>.*

Sem dúvida, a morte do senhor impactava diretamente na vida dos cativos. Afinal, qual seria o destino desses indivíduos na partilha dos dotes? O medo e a insegurança ainda eram maiores para os escravos que tinha estabelecido uniões familiares. Esses poderiam ver seus entes separados para lugares distantes, dependendo da forma que o filho fora designado na partilha.

O trecho que dá início a essa sessão faz parte do testamento de Francisca, nele ela deixou especificado dois legados, esses para serem pagos a partir dos remanescentes da terça. A neta Belarmina, afora os 12: 131\$849 réis que recebeu de herança da avó, ganhou mais 3:000\$000 em testamento, assim como o ocorrido com a neta Guilhermina, que recebeu 800\$000 réis para comprar uma parda. Para esta última, a quantia legada tinha um propósito específico, ou seja, a compra da escrava Mathilde. Já para Belarmina, não há menção sobre o destino do valor doado. Além, o legado das netas, Francisca deixou outro parecido:

<sup>260</sup> De acordo com Gilmara Mariosa, “No início da fundação da cidade, os negros eram 60% da população. O primeiro pároco da cidade, Padre Tiago de Mendes Ribeiro, era negro. Foi o primeiro vigário da Paróquia de Santo Antônio do Paraibuna, em 1852. O fato é ignorado. Assim como também é silenciado o fato de que Juiz de Fora teve uma Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, formada por escravizados e libertos, que ajudaram a construção da Igreja do Rosário no Bairro Granbery, no final do século XIX.” MARIOSA, Gilmara Santos. **Negras memórias da princesa de Minas: memórias e representações sociais de práticas religiosas de matriz africana**. Juiz de fora: Funalfa, 2009.

<sup>261</sup> LAGUARDIA, 2011, p. 50.

<sup>262</sup> AHUFJF, Testamento, 1876.

Também saíra da minha terça o valor da parda Generosa que dei na idade de doze anos à minha filha Anna Guilhermina, mas os filhos da dita parda Generosa não entrarão para o monte, e sim pertencerão exclusivamente a mesma minha filha Anna Guilhermina<sup>263</sup>

Nota-se que essas foram as únicas herdeiras no testamento que receberam quantias superiores às que foram determinadas pelos louvados no inventário. Talvez Francisca tenha deixado esses valores para aquelas netas que tinha mais apreço. Algo que sugere um maior envolvimento com a filha caçula e suas duas netas. Além do apresso, esse ato pode estar relacionado a vulnerabilidade social das moças. Como elas eram jovens, certamente havia uma maior preocupação com o seus futuros.

Não iremos voltar ao debate anterior referente a parda Generosa, uma vez que reforçamos o seu destino final, junto a Anna Guilhermina. Sobre a importância dada para dona Belarmina, esposa do doutor Prudente Ribeiro de Castro, para a compra de Mathilde, infelizmente a documentação não nos permitiu conhecer o desfecho final dessa história. Quem sabe, Belarmina tenha usado o dinheiro para outro fim? Se isso aconteceu, não sabemos.

Antes de falarmos sobre os demais escravos, devemos mencionar que dos 81 listados no inventário, apenas três receberam liberdade sem condição alguma. Não encontramos nessa posse nenhum escravo quartado em testamento e nem no inventário. Sobre o primeiro escravo liberto, ele atendia pelo nome de Theofilo, um pardo. O escravo em questão aparece na lista de matrícula com 25 anos, cujo valor chegou a soma de 2:200\$000 mil réis em 1872. No ano em que o inventário foi aberto, Theofilo estava perto dos seus 29 anos, e seu preço havia subido. Na certidão anexada ao inventário ele foi avaliado em 2:500\$000.

O outro escravo que recebeu o mesmo destino almejado por muitos foi o pardo Valentim. Número 79 da relação feita na Fazenda da Liberdade cujo valor era de 2:500\$000. E por fim, a cativa Francelina, uma africana, com profissão de lavadeira, avaliada por 100\$000 mil réis. O baixo valor atribuído a essa escrava de nação se justifica pela avançada idade a que se encontrava. Em 1876, ano da abertura do inventário, constava com 64 anos.

A liberdade dada aos três cativos, dois jovens e uma idosa de pouco valor levantam vários questionamentos, principalmente sobre a generosidade para uns e não para outros. Para entendermos essa conjuntura, devemos levar em conta o momento histórico em que essas

---

<sup>263</sup> AHUFJF, Testamento, 1876.

peessoas viveram. Aqui recorremos aos argumentos de Cintia Miranda Rocha<sup>264</sup>. De acordo com Rocha “uma hipótese para explicar esse tipo de atitude está relacionada a uma concepção senhorial de domínio, que conferia aos senhores de escravos a prerrogativa de determinar os destinos de sua propriedade sem a interferência de terceiros, no caso, o Estado Imperial e suas leis”. Nem no inventário, tampouco no testamento por nós analisado, aparece qualquer referência que demonstre preferência e proteção desses indivíduos. Nem mesmo qualquer indício que justifique a escolha desses cativos para receberem as manumissões. A única pista é sobre Valentim, um dos últimos cativos adquiridos por Francisca. A par dessa informação podemos pensar na hipótese de Valentim ser um escravo insubmisso, e o pouco tempo em que passou na companhia dos demais parceiros de cativo tenha sido prejudicial. Existem vários casos onde senhores se desfizeram de cativos problemáticos, talvez, esse tenha sido um desses casos. É válido pensar nessas possibilidades, excluindo o caso da africana, pois de outra forma, pelo alto valor, eles poderiam ter sido acrescidos ao montante final da partilha. Concordamos com Cintia Rocha, cuja concepção de dar liberdade a alguns cativos girava em torno da vontade específica do senhor.

Além dos três filhos, Francisca tinha dezesseis netos vivos, onde declara:

“Assim feitas as minhas disposições e declarações deixo finalmente a todos os meus netos e netas filhos de Antônio José de Macedo Moura os remanescentes da minha Terça<sup>265</sup>”.

No ano de 1876, dos dezesseis netos, sete eram menores de idade. O que era ser menor de idade nesses tempos? As concepções de infância mudaram ao longo do tempo. “Menor”, por exemplo, começou a ser usada para designar uma determinada faixa etária no Brasil moderno, através do Código de Menores de 1927<sup>266</sup>. Por ser um conceito mutável, Phillippe Ariès afirmou que a infância se constitui em uma categoria social construída<sup>267</sup>.

Certamente, a pessoa passava a ser considerada maior quando chegava a idade de 21 anos. Pois bem, no dia seguinte ao falecimento de Francisca, ou seja, no dia 24 de maio de 1876, Antônio entrou com um pedido na justiça em que especificava o seguinte requerimento: “razão da responsabilidade; administração dos legados deixados aos ditos menores por sua

<sup>264</sup> ROCHA, Cintia Miranda. A morte do senhor e o destino das famílias escravas. **Revista Brasileira de História**, vol. 26, nº 52. p. 183.

<sup>265</sup> AHUFJF, Inventário, 1876.

<sup>266</sup> FROTA, Ana Maria M.C. Diferentes concepções da infância e adolescência: a importância da sua historicidade para a construção. *Estudos e Pesquisas em Psicologia (UERJ. Impresso)*, v. 7, p. 144-157, 2007.

<sup>267</sup> ARIÈS, Phillippe. **A História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1978.

avó Francisca Angelica de Moura”<sup>268</sup>. Eram menores de idade nesse ano: Joaquim de 18 anos, Sergio de 16 anos, Horácio com 14, Olímpia com 12, Augusto com 10, Bello com 6, e por fim Amélia, no qual não dispomos de dados sobre sua idade no período. No inventário encontramos um único registro de batismo do neto Joaquim, que traz as seguintes informações:

#### **Assento de Batismo**

Aos 2 de abril de 1858 batizei solenemente o inocente Joaquim nascido à 17 de março do dito ano, filho legítimo de Antônio e Camilla. Padrinhos Joaquim Mendes Ferreira e D. Ana Carolina de Miranda<sup>269</sup>.  
Piau, 10 de novembro, 1879.

Como pode ser percebido, Joaquim nasceu em 1858. Quando sua avó faleceu, ele já havia completado 18 anos, e com essa idade ainda não era responsável legal por seus bens. O herdeiro Joaquim recebeu como pagamento dos remanescentes da terça o escravo Roque de 20 anos de idade, no valor de 2:000\$000, além de alguns móveis, objetos de metal, bandejas, castiçais, nove foices, uma chibanca, uma espingarda usada e uma quebrada, quatro vacas, dois garrotes, três apólices da dívida pública no total de 3:105\$000.

A herdeira dona Francisca, por sua vez, uma senhora casada com Joaquim Sérgio Ferreira, recebeu o escravo Francisco pardo de 21 anos, avaliado em 2:000\$000, além de camas no hospital, travesseiro, um colchão, uma novilha e quatro novilhos, uma vaca, um tacho de cobre, uma salva de prata<sup>270</sup> e mais quatro ações da Companhia União & Indústria, no valor de 600\$000 cada.

O neto Antônio Magalhães herdou o escravo Roberto pardo de 20 anos e mais alguns bens semoventes que reportarei ao final de todas as descrições. O outro, seu homônimo, Antônio Macedo, recebeu como pagamento da herança quatro escravos, Maria, crioula de 19 anos, o escravo Modesto de 53 anos e o escravo Manoel de 45 anos, e por fim a escrava crioula de nome Luzia de 45 anos. Herdou vários bens de raiz, objetos de prata e metal, enxoval, duas rodas de fiar, um descaroçador de algodão, uma caixa de música, um banco de encosto e uma canastra.

Francisco recebeu o escravo Raphael de 20 anos e o escravo Bernardo de 35 anos. Diversos utensílios de cozinha, copos, bacias, tachos, talheres, toalhas de algodão, 40 sacas de

<sup>268</sup> AHUFJF, Inventário, 1876. p. 322.

<sup>269</sup> AHUFJF, Inventário, 1876. p. 337.

<sup>270</sup> Salva de prata é uma espécie de bandeja de metal, rica em detalhes além de conter passagens bíblicas.

linhagem de algodão, um forno de pedra, dez bois avaliados em 80\$00 mil réis cada e uma besta.

A escrava Maria Joana e o escravo Quirino Reçaca, ambos com 35 anos, se tornaram propriedade de Camilo, como também de um par de castiçais de prata, colchas, mantas, travesseiros, toalhas de algodão, lençóis, uma chocolateira, um baião e frigideiras.

A neta Belarmina, além dos três contos legados no testamento, recebeu 22 toalhas de algodão, um baú de ouro menor, uma balança e concha, um burro arreado, uma bacia de ferro, uma caixa grande e uma pequena.

Ao herdeiro Pedro foi destinado o escravo Antônio Pechincha, uma coleção de prata, três escadas de madeira, um termo de medidas de mantimentos, cinco sacas de sal, duas vacas e dois bezerros. Ao neto Sérgio, o escravo José Alharicá [sic] de 25 anos, uma dúzia de cadeiras, uma vaca, uma cômoda. Para dona Laura, a escrava Teodora crioula de 26 anos, mais uma numerária de ouro, um alfinete e brincos de ouro, um broche verde, uma par de botões de ouro, um par de brincos com pedra, uma par de colheres de prata, 11 pares de colheres de prata, cinco facas com cabo de prata, dois carros estragados, duas correntes, tachos de cobre, lenções, um par de canastras e uma caixa de cedro no hospital. Horácio, por sua vez, deram os partidores o escravo Avelino de 16 anos, mais três arrobas de algodão em rama, 16 lenções americanos e três bois, com os nomes de Cadete, Estrela e Retinho.

Dona Amélia recebeu o escravo Anystra de 19 anos. Dona Maria, casada com Joaquim Mendes Ferreira Campos, recebeu a escrava Camila crioula de 30 anos, uma salva de prata, seis toalhas, 16 lenções americanos, travesseiros, colchas de seda com bordados, fronhas de diversos tamanhos, cobertores e uma vaca de nome Bragança.

Augusto ficou com sete couros estragados, três laços de couro, 40 sacas de algodão linhagem, 20 sacas pequenas e três apólices da dívida pública. Por fim, Bello, de 6 anos – o herdeiro caçula -, ficou com cinco garrotes, com o escravo Theophilo de 25 anos e quatro apólices da dívida pública.

Nesse momento, percebemos porque Antônio buscou rápido amparo legal da justiça para administrar os bens dos filhos solteiros e menores de idade. Vários filhos receberam, entre os bens mais valiosos, escravos e apólices da dívida pública, isso sem contar os animais, os objetos de trabalho e as mobílias. No total dos remanescentes da Terça de dona Francisca, cada neto recebeu a quantia de 12:131\$849 mil réis.

Até esse momento fizemos à descrição do destino de alguns escravos de dona Francisca, aqueles destinados aos netos para quitação da Terça. Como pudemos perceber, poucos descendentes da fazendeira ganharam mais de três cativos de herança. A maioria ficou

com um cativo. O mesmo, porém, não aconteceu com o herdeiro da *legítima materna*, Antônio José de Macedo Moura. A ele foi reservado os seguintes cativos:

**Quadro 27 - Escravos destinados a Antônio José de Macedo Moura**

<b>Escravo</b>	<b>Idade</b>	<b>Parentesco</b>	<b>Valor (em réis)</b>
Valentim	20		2:500\$000
Leyso	10	Filho de Valentim	1:400\$000
Julio	7	Filho de Valentim	800\$000
Porfício	54		1:400\$000
Antônio Diamantina	27		1:800\$000
Valentim	35	Marido de Rita	2:500\$000
Rita	35	Esposa de Valentim	1:400\$000
Felicidade	61		400\$000
Antônio	11		1:800\$000
Maria Araxá	20		1:400\$000
Apolinário	7	Filho de Maria Araxá	800\$000
Antônio Tayoba	15		1:200\$000
Domingos Rosa	18		2:500\$000
Rosalina	15		1:600\$000
Ricardo	40		500\$000
Marcos	23		1:800\$000
Bernarda	35		300\$000
Juvenato			1:000\$000
Adão	40		1:200\$000

Fonte: AHUFJF, inventário, 1876.

De acordo com os dados indicados no quadro, Antônio recebeu 19 cativos de herança. O primeiro é Valentim, um cativo de 20 anos. O outro Valentim é aquele que apresentamos anteriormente, casado com Rita. Nesse caso, percebemos que essa família não foi separada após a partilha dos bens. De acordo com Robert Conrad: “as relações familiares não eram garantia contra a separação; os maridos, suas mulheres e crianças eram separados, embora as crianças menores viajassem muitas vezes com suas mães e fossem vendidas com elas<sup>271</sup>”.

Maria Araxá também teve sua família dividida, e se encaixa nas declarações de Conrad. Junto com ela para a nova fazenda foi somente Apolinário, que nem descrito nos bens estava, como foi exposto no organograma 6, só aparece nesse momento, e quanto aos filhos

<sup>271</sup> CONRAD, Robert.,1985, p. 67.

Appohosio e Gutersia? Teriam falecido antes da partilha, e o ocorrido não reportado as autoridades?

Para o pagamento da herdeira Dona Maria Rosa ao seu marido, o Capitão Patrício José da Silva Mouta, foram destinados os seguintes escravos:

**Quadro 28 - Escravos destinados a dona Maria Rosa Alexandrina**

<b>Escravo</b>	<b>Idade</b>	<b>Parentesco</b>	<b>Valor (em réis)</b>
Pedro	35	Marido de Raquel	3:000\$000
Raquel	30	Esposa de Pedro	1:500\$000
Adelaide	12	Filha de Pedro e Raquel	1:200\$000
Leopoldo	10	Filho de Pedro e Raquel	1:200\$000
Agostinho	6	Filho de Pedro e Raquel	700\$000
Athanazio	35	Marido de Rita	2:500\$000
Rita	30	Esposa de Athanazio	1:400\$000
Veronica	7	Filha de Rita	700\$000
José Gentio			2:500\$000
Conrado	23		2:200\$000
Rita	45		500\$000
Thomaz	21		2:500\$000
Severino	25		2:500\$000
Marciano	54		1:000\$000
Laurinda			400\$000
José Bento	30		1:800\$000
Vivencia	45		1:3000\$000

Fonte: AHUFJF, inventário, 1876.

Diferente dos cativos de Antônio, dona Maria Rosa recebeu a família do escravo Pedro. Se voltarmos ao organograma 1, iremos perceber a ausência da filha mais nova chamada Lucendia, que, como nos casos anteriores, não dispomos de informações sobre seu futuro. Athanazio e Rita também tiveram sua família desfeita na partilha, uma vez que apenas os dois foram para os domínios do mesmo senhor. Além dos escravos, Maria Rosa ficou com o oratório de Santa Luzia, várias mobílias, enxovais, utensílios de cama e mesa, um carro areado, metade do chiqueiro, metade do monjolo, mais metade do terreiro de pedra, mais metade da tulha e lavador de café, parte do paiol, parte da casa de vivenda, do hospital, e das senzalas, da casa de despejo e dos galinheiros, totalizado a quantia de 143:959\$724 mil réis.

Por fim, temos a última herdeira Anna Guilhermina, casada com o Barão de Cataguases. Anna recebeu de José Teodoro do Nascimento e Companhia e de A. Vieira Alemanha a quantia de 11:471\$770, referente ao saldo do primeiro semestre de 1875.

Recebeu também o valor de 787\$770, proveniente dos gêneros vendidos na Fazenda da Liberdade. Tornaram-se seus escravos:

**Quadro 29 - Escravos destinados a dona Anna Guilhermina**

Escravo	Idade	Parentesco	Valor (em réis)
Alexandrina	35		1:400\$000
Christina	53		400\$000
Luiza	27		1:500\$000
Isabel	30		1:500\$000
Antão	21		2:500\$000
Domingos	35		1:200\$000
Cassiano	25		2:000\$000
Fortunato	27		2:200\$000
Maximiniano	30		2:500\$000
João	23		2:500\$000
Lucio	25		2:500\$000
Manoel Bahia	25		2:200\$000

Fonte: AHUFJF, inventário, 1876.

Dos cativos recendidos em herança por dona Anna Guilhermina, não encontramos nenhuma família, tampouco, mães acompanhadas de seus filhos. Um dado curioso, Alexandrina é descrita nas fontes com esposa do liberto Leonardo. Através dessa informação, podemos concluir que dona Francisca permitia a união dos seus cativos com outros de diferente condição social. É possível que os dois habitassem a mesma senzala nas terras da Fazenda da Liberdade. Essa situação demonstra os distintos graus de relação de Francisca com sua escravaria.

Anna Guilhermina obteve menos escravos no montante final da partilha, Mas, assim como os outros herdeiros, recebeu diversos objetos de ouro e prata que pertenceram à sua mãe. Recebeu também 26 libras de fio de algodão, animais, parte nas plantações e parte nas terras da Fazenda da Liberdade e do Palmital. Parte da casa de vivenda, do hospital, das senzalas, do galinheiro, do alambique e do chiqueiro.

Além dos escravos e dos bens de raiz, todos os herdeiros receberam valores referentes às dívidas de Francisco Garcia Monteiro Bretas (300\$00), Balbina Rezende Lara (22\$222), Manoel José Delfino Pinho (110\$111), Antônio de Macedo Lima (110\$111), Antônio José de Macedo Moura (10:57\$058). Legaram também parte da plantação de milho, feijão, arroz, café

e de animais. Dona Ana, além dos bens citados, se tornou dona de 25 apólices da dívida pública.

Como observado, Dona Francisca Angélica de Moura era uma senhora extremamente abastada. Não por acaso, ao falecer, deixou uma substancial quantia em dívidas passivas e nenhuma ativa. Era uma senhora bem sucedida e soube, apesar da rudeza de seu tempo, administrar a vida.

A preocupação com a morte esteve presente na vida de Francisca e a mostra de seu poder e riqueza permaneceu mesmo depois óbito. Em trabalho intitulado: “Memórias de um ofício”, Leandro Almeida Silva<sup>272</sup> buscou compreender o papel desempenhado por profissionais marmoristas ao longo da história e do espaço mortuário público. A partir da reconstrução de algumas trajetórias, como as de Joaquim José Pereira e Antônio Soares da Costa, “os primeiros a se dedicarem à venda de arte funerária” em Juiz de Fora, Silva sublinhou que esses profissionais enxergavam muito mais do que apenas uma atividade remunerada.

Provavelmente preocupada com a vida após a morte, Dona Francisca mandou trazer da Itália o corte de Mármore que seria trabalhado por Joaquim José Pereira e Antônio Soares da Costa:

**PEREIRA & COSTA COM OFFICINA DE MARMORES**

encarregão-se de fazer todo trabalho, pertencente a sua arte; ou de mandar vir de fóra, da Côrte ou da Itália assim como já se mandou vir o monumento de D. Francisca Angelica de Moura, que está no cemiterio de Juiz de Fóra, e esperamos em breve um sortimento de marmore em bruto e trabalhos já feitos, e desenhos diversos trabalhos para quem quizer escolher; JUIZ DE FORA - RUA DO IMPERADOR<sup>273</sup>

Como desejo explicitado em testamento, Dona Francisca incumbiu Manoel de Castro Guimarães para cumprir a testamentária no prazo de três meses. Ele deveria encomendar 150 missas por sua alma, mais 50 pela alma dos escravos falecidos. No dia do seu enterro, o testamenteiro repartira com os pobres, à porta da igreja, a quantia de 30 mil réis em esmolas.

Dona Francisca foi irmã de caridade de duas irmandades: a de São José e a do Senhor do Bom Jesus, ambas localizadas em Congonhas. Deixou para a Matriz de Santo Antônio do Parahybuna e para a Matriz Divino Espírito Santo do Piau, um legado de 200 mil.

<sup>272</sup> SILVA, Leandro Gracioso de Almeida e. **Memórias de um ofício**: os marmoristas e o Cemitério Municipal de Juiz de Fora (1864-1974). Dissertação de Mestrado, Pelotas, 2016.

<sup>273</sup> *O Pharol*, 12/10/1876. Op. cit. 66.

Ao final, quando todas as suas disposições fossem cumpridas, o testamenteiro receberia a quantia de 300\$000. Todas as despesas foram pagas conforme a vontade de Francisca. Por fim, na figura 18, temos o jazido de Dona Francisca Angelica de Moura, contendo, em alto relevo, as datas de seu nascimento e falecimento. Os detalhes na escultura da *ala velha* do cemitério municipal de Juiz de Fora, reportam a imagem de uma mulher com duas crianças, uma no colo e a outra encostada no seu lado direito. Essa imagem corresponde à alegoria da caridade esculpida em mármore Carrara, conforme destaca Leandro Silva<sup>274</sup>. Portanto, acreditamos que esta escultura denote o estilo de vida de Dona Francisca em vida. Uma mulher fruto de seu tempo que buscou controlar e deixar os legados descritos conforme sua vontade. Percebemos que apesar das adversidades inerentes a questão de gênero, ela foi forte e fiel aos seus princípios.

**Figura 19- Jazigo de Francisca Angélica de Moura<sup>275</sup>**



Fonte: Cemitério Municipal de Juiz de Fora – Ala Velha.

---

<sup>274</sup> SILVA, Leandro Gracioso de Almeida e. 2016. p.67.

<sup>275</sup> Idem.

## Interlúdio do destino do final

*Art. 1º São criadas, extraordinariamente, Corpos para o serviço de guerra, composto de todos os cidadãos maiores de 18 anos e menores de 50 anos, que voluntariamente se quiserem alistar, sob condições e vantagens declaradas<sup>276</sup>.*

A busca pelo distanciamento das condições ligadas ao cativo levou diversos escravos a servirem como soldados na guerra do Paraguai. Esse corpo militar formado por homens de cor via na contenda uma oportunidade de ascensão social, fornecida pela Lei<sup>277</sup> dos Voluntários da Pátria<sup>278</sup>. O início da mobilização ofertou também aos negros livres a oportunidade de mostrar sua bravura em combate<sup>279</sup>.

Esse estado de consciência em que grande parcela dos escravos e libertos se encontrava no início do maior combate na América do Sul reflete sobre a necessidade e a importância de se tornar livre juridicamente. No entanto, apenas a liberdade não significava uma solução social e econômica imediata para a vida dos negros. Livres das condições de cativo, diversas adversidades ainda eram encontradas nos campos e nas cidades. Ainda que a vida nas senzalas fosse, como vimos, muito difícil, o alistamento no corpo militar, para além dos riscos do combate, representava uma acesso limitado à liberdade. Como assevera Jorge Prata: o ato de se tornar liberto para lutar em outro país significa *alforria para a guerra – em outras palavras, escravidão ou morte*. Partindo dessas breves considerações, antes de falarmos sobre o escravo no exército, faz-se necessário um breve retorno aos antecedentes da guerra.

O Paraguai, antes do conflito, era composto por uma topografia desconhecida, de difícil mobilidade, ainda mais levando-se em conta o terreno pantanoso controlado por Solano López<sup>280</sup>. Meses antes da guerra, López havia feito uma convocação de homens em idade

<sup>276</sup> Brasil. Leis do Brasil, Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1865,3.

<sup>277</sup> BRASIL. **Decreto n. 3.371, de 07 de janeiro de 1865**. In: Leis do Brasil, Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1865.

<sup>278</sup> Compreendido por Jorge Prata, a expressão *voluntários da pátria* funcionou como categoria explicativa para o sucesso do exército brasileiro no Paraguai. Segundo o autor, esse termo se constitui em um mito instaurado pela história militar e republicana, em que todas as diferenças amalgamadas pela sociedade oitocentista se diluíram em prol de se forjar a construção do espírito nacional. Por trás do patriotismo se escondia indivíduos compostos por diversos extratos sociais. SOUSA, Jorge Prata. **Escravidão ou morte**: os escravos brasileiros na Guerra do Paraguai. Rio de Janeiro: Mauad: ADESA, 1996. p. 14.

<sup>279</sup> IZECKSOHN, Vitor. Recrutamento de Libertos para a Guerra do Paraguai: considerações recentes sobre um tema complexo. **Navigator**: subsídios para a história marítima do Brasil. Rio de Janeiro, V. 11, no 21, p. 96-110 – 2015.

<sup>280</sup> Filho de Carlos Antônio Lopes, Francisco Solano Lopes nasceu em Assunção capital do Paraguai, em 24 de julho de 1827 e faleceu em 1870. Assim como seu pai, foi presidente vitalício do Paraguai tendo governado de

militar para formar um corpo de combatentes da nação. O comércio externo encontrava-se em ascensão. O país estava isolado e não permitia imigrantes. Não havia uma crise visível.

A Guerra do Paraguai, também conhecida como Guerra da Tríplice Aliança, teve a duração de seis anos, com início em 1864 e terminou em 1870. Solano López buscava aliança com líderes de Montevideu. Ele havia lançado uma advertência, não admitindo interferência do exército imperial brasileiro no Uruguai<sup>281</sup>.

A decisão foi, então, aprisionar a embarcação *Marquês de Olinda* em que estava o presidente da Província do Mato Grosso, no ano de 1864 e marchar em direção a Montevideu, capital do Uruguai. No entanto, ele não contava com a aliança assinada entre Brasil, Argentina e Uruguai, no ano de 1865, com o partido Colorado. Nesse contexto, a questão fronteiriça ainda causava muita dor de cabeça. López planejava a redistribuição do poder na Bacia do Prata, o que não foi possível. O infortúnio foi resolvido com a derrota do ditador e o com o país destruído<sup>282</sup>.

O exército paraguaio contava com um número de militares superior ao do império do Brasil e da Argentina. O investimento paraguaio em produtos bélicos era grande, o que não acontecia no Brasil. Em um primeiro momento, acreditava-se que o conflito acabaria rápido. O Brasil não possuía soldados e nem estava preparado para a guerra. Os primeiros foram movidos pelo patriotismo ao se alistaram para lutar no Mato Grosso e no Rio Grande do Sul. Esses homens formaram o corpo de Voluntários da Pátria. Dom Pedro II se intitulou o voluntário número 1.

Desde a Independência em 1822, a Guarda Nacional era responsável por garantir a segurança nacional. Ela esteve presente em todos os conflitos do império. Em conformidade com as leis que regiam a Guarda Nacional, todas as corporações estavam subordinadas ao poder local. Era obrigatório o alistamento abrangendo homens maiores de 18 anos, com renda superior a 200 mil réis<sup>283</sup>.

Os anos foram passando e a guerra já durava mais que o esperado. Graças ao despreparo dos soldados e à falta de estrutura do exército brasileiro, as baixas logo começaram a ser sentidas. O Imperador Pedro II, ciente das adversidades, buscou incorporar

---

1862 a 1870. Para mais informações, consultar: [https://www.ebiografia.com/francisco\\_solano\\_lopez](https://www.ebiografia.com/francisco_solano_lopez) Acesso em 15/01/2019.

<sup>281</sup> Solano López havia feito acordo com o partido Blanco porque esses conservadores não estavam associados ao Brasil e a Argentina. O cenário muda quando o Brasil, em 1864 começa a apoiar os liberais a tomar o poder, esse representado pelos Colorados.

<sup>282</sup> TORAL, André Amaral de. A participação dos negros na Guerra do Paraguai. Revista **Estudos Avançados** 9 (24), 1995, p. 295.

<sup>283</sup> FERRER, Francisca. A (Re)organização do exército brasileiro na Guerra do Paraguai. Revista **Biblos**, Rio Grande, 17: 121-130, 2005.

imediatamente novos voluntários para a luta. Essa posição do governo não foi vista com bons olhos pela sociedade, já que a maioria dos brasileiros não aprovava sua participação no conflito. Não por acaso, os homens se esquivavam da obrigação, levando-os a encontrar outras soluções. Como sublinha Francisca Ferrer:

A partir de 1866, os escravos eram doados em substituição àqueles que queriam evadir-se do serviço militar, pois o governo necessitando de mais efetivo ao esforço de guerra passou a realizar a conscrição de homens maiores de 18 anos e menores de 50 anos, desde que estivessem em boas condições físicas de lutar no *front*<sup>284</sup>.

Essa situação causou muitos problemas. Durante o século XIX, a cena que se perpetuava no horizonte era composta pela escravidão. As dificuldades de se formar um corpo militar formado por praças piorava a cada dia. Houve a necessidade de se comprar substitutos, ou seja, adquirir escravos para lutarem em nome de seus proprietários, o que virou uma prática comum e corriqueira na época.

De acordo com Jorge Prata, a prática adotada pelo governo imperial de substituição dos guardas nacionais por libertos apresentava duas demandas. A primeira e mais óbvia era enviar novos contingentes de soldados a guerra. Já a segunda, permitia as classes abastardas se ausentarem das obrigações e deveres militares. Com isso, o recrutamento se direcionou as senzalas<sup>285</sup>. Jorge Prata ainda explica:

A participação do governo imperial na compra de escravos a particulares equivale a 60% do total desses dois anos, seguidos de 26% de libertos por substituição a guardas nacionais convocados, e 13% de libertos cedidos gratuitamente às fileiras do Exército<sup>286</sup>.

Essa situação extraordinária fez o Estado brasileiro comprar escravos para posteriormente direcioná-los aos quartéis. Depois de comprados eles se tornavam manumitidos, dessa forma, eram enviados para o *front* como soldados libertos e não mais cativos. A venda desses mancipios para o Estado Imperial durante o período de guerra representou diversos impasses com a classe de senhores de escravos. Vitor Izecksohn<sup>287</sup> aponta que havia uma grande insegurança dos senhores diante desse cenário. Pairava sobre os

<sup>284</sup> FERRER, Francisca Carla Santos. Senhores e escravos na fronteira meridional do Brasil: da Guerra do Paraguai à Abolição. **Anais** do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH • São Paulo, julho 2011, p. 6

<sup>285</sup> SOUSA, 1996. p. 63.

<sup>286</sup> PRATA, 1995. P. 80.

<sup>287</sup> IZECKSOHN, Vitor. A guerra do Paraguai. In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (org.) **O Brasil Imperial II: 1831 - 1870**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 406.

senhores o medo de ficarem sem braços para a lavoura, bem como, a como a fuga. Diante desse impasse, o governo criou doações de prêmios e de títulos nobiliárquicos aos senhores que libertasse os cativos para a guerra<sup>288</sup>.

Denise Gouveia da Silva demonstra em sua dissertação de mestrado que em 6 de novembro de 1866, o decreto 3.725 concedeu liberdade gratuita aos escravos que lutassem na Guerra. A autora também ressalta a grande insatisfação causada pela decisão do imperador. Estas, todos os dias, estampavam as manchetes dos jornais. Como o contingente não foi alcançado, o governo imperial passou a comprar escravos de particulares, e em 1866, esse grupo representaria 46% dos libertos naquele ano<sup>289</sup>.

Recrutar homens não era uma tarefa fácil no Império do Brasil. A compra de escravos pelo governo resultaria em bons negócios para aqueles comissários ligados ao ramo da compra e venda de cativos, assim como para os senhores, que além de venderem mancípios a preços superfaturados, podiam se livrar daqueles que eram indesejáveis e problemáticos, em outras palavras, como colocadas por Vitor Izecksohn, onde “o serviço militar, por muito tempo, era uma atividade que reunia indivíduos indesejáveis”<sup>290</sup>.

A participação de negros libertos não era bem vista por seus próprios “irmãos de arma”. Para muitos eles eram desertores, ladrões e insubordinados. Duque de Caxias via o comportamento dos libertos da seguinte forma: como um desajustamento social em que esses homens negros “não compreenderem o que era a pátria, sociedade e família, e que ainda se consideravam escravos, que apenas haviam mudado de senhor”<sup>291</sup>.

Dona Francisca, ao longo de sua vida, sempre possuiu escravos, como demonstramos. Assim como muitos com a mesma posição social, não demonstrou, pelo menos nas fontes por nós analisadas, nenhum comprometimento com as causas abolicionistas. No ano em que começou a Guerra do Paraguai, Francisca já estava instalada na Fazenda da Liberdade. Nenhum documento, por nós analisado, especifica quem foi o escravo Sabino. Mais começamos a ver particularidades no caso.

Mesmo não conhecendo o universo das letras, Francisca, em vários momentos nos surpreendeu. A notícia dos acontecimentos cotidianos da Corte circulava apesar de não ter ainda, nesse período jornais na cidade. Muitos estudos demonstram que a região Sudeste foi a

<sup>288</sup> FERRER, Francisca Carla Santos. 2011, p. 7.

<sup>289</sup> SILVA, Denise Moraes Gouveia da. **Compram-se soldados!** Os libertos da província da Bahia na Guerra do Paraguai. Dissertação (Mestrado em História), UFERJ, Rio de Janeiro, 2016.

<sup>290</sup> IZECKSOHN, Vitor. A guerra do Paraguai. In: GRINBERG, Keila e SALES, Ricardo (org.). **O Brasil Imperial II: 1831 – 1870**. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2009, p. 398.

<sup>291</sup> DORATIOTO, Francisco. **Maldita Guerra**. Nova História da Guerra do Paraguai. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. p. 274.

que mais forneceu libertos para os combates, por volta de 2196<sup>292</sup> homens, segundo as estimativas de Jorge Prata.

Não sabemos como e nem o porquê Francisca assinou a carta de alforria do escravo Sabino para que o mesmo fosse lutar no Paraguai. As fontes não relatam nada sobre o cativo em questão. Mesmo assim, isso não nos impede de levantar algumas hipóteses a respeito. É admissível que Antônio, filho primogênito de Francisca, tenha recebido alguma notificação das autoridades locais. Na época já possuía o título de major, assim como já havia prestado serviços à sociedade como vereador na legislatura que corresponde ao período de 1861-1864<sup>293</sup>. Era um homem socialmente e politicamente conhecido.

Na obra *Iaiá Garcia*, escrita nos anos finais da década de 1870 por Machado de Assis, relata a vida de um rapaz de elite que se alistou ao serviço militar em 1866. Naquela altura, ele ocupava uma alta patente no Corpo de Voluntários<sup>294</sup>. Diferentemente do personagem de Machado de Assis, Antônio José de Macedo Moura, por motivos desconhecidos, não tomou essa atitude, preferindo se manter afastado da guerra.

Assim como Antônio Macedo Moura, o Barão Manoel de Castro Guimarães também tinha certa influência política, já que havia sido vereador na legislatura de 1859-1861. Dada à possível articulação e influência desses dois homens, talvez eles tenham instruído Francisca a colaborar com a Guerra do Paraguai. O fornecimento de um de seus escravos para o conflito poderia, por exemplo, livrar seu filho, seu genro ou até mesmo algum de seus netos da obrigação militar. Como vimos anteriormente, essa era uma prática comum entre as pessoas da elite.

No dia 1 de março de 1870, a Guerra do Paraguai finalmente chegou ao fim. Nesse dia, o exército brasileiro capturou e matou Solano Lopez em uma emboscada. O conflito foi devastador, sobretudo para os paraguaios. Incontáveis indivíduos do sexo masculino, entre eles muitos indígenas, tiveram suas vidas ceifadas nos campos de batalha.

A história do escravo Sabino é real, sua carta de alforria está registrada. A vida do escravo não era nada fácil. Assim como Sabino, milhares de outros homens estavam na mesma situação. As fontes não permitem saber quando ele foi comprado, de quem, de onde veio, se era crioulo ou de nação. Nem ao menos ele carrega um “adjetivo” junto ao nome como era comum aos escravos de nação; por exemplo: João Angola, Pedro Mina e assim por diante.

---

<sup>292</sup> PRATA, 1995, p. 84.

<sup>293</sup> Câmara Municipal de Juiz de Fora. <http://www.camarajf.mg.gov.br/legislaturas-passadas.php>. Acesso em 15/01/2019.

<sup>294</sup> MACHADO DE ASSIS, Joaquim Maria. *Iaiá Garcia*. São Paulo, Clube do Livro, 1951.

Sabino foi para terras incógnitas, saiu da Corte onde consta seu registro de alforria espedido pela Secretária da Polícia<sup>295</sup>. Seu percurso é desconhecido, mesmo quando era propriedade de dona Francisca. Sabino talvez tenha seguido junto aos companheiros soldados em direção ao Rio Grande do Sul e por “sorte ou azar” tenha conseguido chegar a terras paraguaias. Talvez ele tenha sobrevivido ao conflito, ou teve o mesmo destino de outros milhares de homens que morreram “em nome da pátria”. Sua história não o fez herói, tão pouco, o diferenciou de seus pares. Mas ela nos possibilitou, mesmo que por um instante, conhecer os rumos da vida de um liberto que, na companhia de milhares de outros, mudou os rumos da história do Brasil, tenha ele participado da guerra ou não.

---

<sup>295</sup> Secretária de Polícia da Corte. Ofícios e Anexos. I. J. 6-517: **Livros de Notas de Registros Cartoriais**. 2º Ofício, Livro. 10, p 32 v.

## Considerações Finais

Conhecida nos primórdios como “Zonas Proibidas”, alguns anos depois, contava com pequenas aglomerações de pessoas que começaram se instalar na margem esquerda de um rio conhecido como Paraibuna. Na segunda metade do século XIX já era perceptível os “bons ventos” do progresso. Na área urbana, aos poucos as ruas foram sendo abertas. Em 1856, a Vila de Santo Antônio do Paraibuna receberia o status de cidade. Por suas ruas, as tropas e seus condutores circulavam com demasiada frequência, carregando animais, manufaturados, café e, sobretudo, escravos.

Entre os anos de 1855 e 1856 essa região já se apresentava-se como uma grande produtora de café, tendo o cativo como sua principal força de trabalho. De acordo com as estimativas de Elione Guimarães, no início da década de 1870 o distrito já comportava mais de uma centena de casas<sup>296</sup>. Diante de tamanho desenvolvimento, em 1873 o número de escravos na cidade atingiu a marca de 19.351 almas, isso sem contar com os quase 5.000 cativos estabelecidos na próspera freguesia de Nossa Senhora da Glória de São Pedro que não foram computados pelo censo. Essa explosão demográfica foi o resultado do crescimento urbano e da modernização impulsionada pela riqueza extraída da produção do café.

A presente pesquisa permitiu pensar o tráfico interno em Juiz de Fora durante a década de 1870. Uma sociedade traficante com fortes relações comerciais e sociais que possibilitaram a reestruturação do comércio de almas seja nas feições intermunicipal, intramunicipal e interprovincial. Os resultados obtidos nessa pesquisa demonstram que o esse comércio não seguiu os padrões expostos pela historiografia clássica. Longe disso, o que constatamos em nossa pesquisa, assim como Camila Flausino para o caso de Mariana e Ulisses Tizoco para Bonfim, foi um comércio de mão de obra intramunicipal.

Nesse momento, uma importante ressalta deve ser feita, é do conhecimento da historiografia que a cidade de Juiz de Fora apresentou uma escravidão potente e muito significativa, se levarmos esse aspecto em consideração, nossas fontes demonstram um quantitativo relativamente baixo, mas devemos esclarecer que nossa opção, levando-se em conta as dificuldades dos registros, foi, portanto, trabalhar com o tráfico interno a partir de uma tendência, em outras palavras, tendo como base a nossa percepção sobre o assunto durante a década de 1870, período de consolidação da lavoura cafeeira e não pelo vieses demográfico.

---

<sup>296</sup> GUIMARÃES, Elione Silva. 2006, p.44.

O caráter local das transações, como observado, foi predominante, no entanto, encontramos registros de escravos das mais diversas províncias brasileiras. A existência de laços comerciais permitiu um intercâmbio interno complexo, a exemplo da transação feita pelo Doutor Joaquim Barbosa Lima e Castro, residente na Província do Ceará, através do procurador Monteiro de Barros. A descrição dos cativos é bem sugestiva, Mathilde uma jovem preta de apenas 16 anos, trabalhadora doméstica, matriculada no Rio de Janeiro sob o número 1037 e seu parceiro Marcelino pardo de 35 anos, trabalhador da roça, matriculado em Recife sob o número 450.

Constatou-se que os homens escravistas possuíam vínculos e estratégias que possibilitaram uma gama variada de interligações e interconexões, como foi exposto no caso do Doutor Joaquim. E para a concretização das negociações não havia limites.

Buscamos também iluminar alguns aspectos referentes a essa sociedade de traficante. Através de dona Francisca Angelica de Moura conseguimos demonstrar o viver e o agir de uma senhora viúva nas últimas décadas do século XIX. Sua vida e proeminência nos negócios a fez uma das principais produtoras de café da região. A Fazenda da Liberdade e as propriedades circunvizinhas eram completamente compostas de cafezais de idades variadas, mas não apenas o café era produzido nas terras de Francisca. Observamos que ela era uma grande produtora de gêneros alimentícios como arroz, feijão, cana de açúcar e algodão. Essa mulher buscou produzir quase tudo que era indispensável à manutenção de sua casa e das senzalas.

Além da produção desses gêneros, na Fazenda da Liberdade existiram cativos especializados. A enorme quantidade de produtos deixados em inventário com a matéria prima de algodão, mais a roda de fiar legada a um neto, sugere que essas cativas produziam os enxovais e a vestimenta para os senhores e também para os parceiros de cativo. Dona Francisca foi muito sagaz nesse aspecto, seus cativos tinham muitas funções, como em outras centenas de propriedades escravistas do século XIX.

Esses elementos encontrados na propriedade de Francisca reforçam o existente em Minas Gerais, uma província autossuficiente na produção de alimentos e tecidos, com um forte mercado interno de mão de obra escrava. Nem todos os escravos que vieram para o município de Juiz de Fora labutaram nas lavouras e nem todos os comerciantes que atuavam nesse tipo de negócio eram traficantes especializados, no entanto, como designado por João Fragoso, essas pessoas se enquadram na designação de “traficantes eventuais”<sup>297</sup> indivíduos

---

<sup>297</sup> FRAGOSO, João Luís R. **Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

que comercializavam pequenas remessas de cativos, alargando por mais alguns anos o regime servil no Brasil. A trajetória de Dona Francisca é emblemática nesse sentido. Não por acaso escolhemos recuperar sua história e apesar da forma como ela lidava com os cativos, não deixou de ser uma relação de poder para com o outro com status inferior nessa sociedade.

Por fim, esperamos ter cumprido o dever social do historiador e ter acrescentado mais uma página aos estudos da escravidão brasileira, sobretudo ao tráfico interno, assim, tomadas emprestadas as palavras de Perdigão Malheiros e “mostrar para a sociedade os efeitos da escravidão, tirando seu papel de questiúncula e evidenciando que ela foi um dos maiores males que pairaram sobre nossa nação”. No mais, “é necessário examinar de perto para que cesses as ilusões, e não durma os brasileiros o sono da indiferença, e da confiança infantil, sobre o vulcão e o abismo, criados pelo elemento servil da nossa sociedade”<sup>298</sup>.

---

<sup>298</sup> MALHEIRO, Agostinho M. Perdigão. **A Escravidão no Brasil** – Vol. I. Rio de Janeiro - Typografia Nacional - Rua da Guarda Velha, 1866, p,9.

**ANEXOS e APÊNDICES**

ANEXO 1: Lista de matrícula dos escravos de Francisca Angelica de Moura, 1872

Relação n.º 1 dos escravos de Francisca Angelica de Moura residente na  
 provincia de Minas Geraes municipio de Fuz de São parochia de São João  
 (Art. 2º do regulamento n.º 4,835 do 1º de dezembro de 1871)

Numero de ordem na matrícula	Numero de ordem na relação	Nomes	Cor	Idade	Estado	Naturalidade	Filiação	Aptidão para o trabalho	Profissão	Observações
6161	1	Pedro Cruz	Pardo	30	casado	Paraná	Quinhães	Boa	Receio	
6162	2	Rogério	Pardo	25	"	Alagoas	Almeida	Boa	Receio	
6163	3	Salvador	"	7	solteiro	"	Almeida	Boa	Receio	
6164	4	Leopoldo	"	5	"	"	"	"	"	
6165	5	Alphonsus	"	3	"	"	"	"	"	
6166	6	Constante	"	16	"	"	"	"	"	
6167	7	Alphonsus	"	30	casado	Paraná	Quinhães	Boa	Receio	
6168	8	Pedro Venturoso	"	30	"	"	"	"	"	
6169	9	Leopoldo	"	5	solteiro	Alagoas	Almeida	Boa	Receio	
6170	10	Leopoldo	"	3	"	"	"	"	"	
6171	11	Alphonsus	Pardo	30	casado	"	Quinhães	"	Receio	
6172	12	Alphonsus	Pardo	25	"	"	"	"	Receio	
6173	13	Alphonsus	"	3	solteiro	"	Quinhães	"	Receio	
6174	14	Leopoldo	Pardo	48	casado	Paraná	Quinhães	Boa	Receio	
6175	15	Alphonsus	Pardo	30	"	Paraná	"	"	Receio	

Provincia de Minas Geraes, municipio de Fuz de São parochia de São João de 1872  
 Francisca Angelica de Moura  
 Juiz de São João  
 J. P. de Moura

provincia de Alagoas parochia de S. Antonio  
 (Art. 2º do regulamento n. 4,873 do 1º de dezembro de 1871)

Numero da matricula	Nome do aluno	Nome	Cor	Idade	Estado	Naturalidade	Flado	Alfabeto pelo trabalho	Profesão	Observações
113	14	Thomaz	Br.	25	Lib.	Alagoas	Alagoas	Br.	Alfabeto	
114	17	Leopoldo	"	47	"	"	"	"	"	Alfabeto pelo trabalho
115	18	Thomaz	"	49	"	"	"	"	"	Alfabeto
116	19	Thomaz	"	50	"	"	"	"	"	
117	20	Luiz	Br.	20	"	Alagoas	"	"	"	
118	21	Antonio	"	20	"	Alagoas	"	"	"	
119	22	Antonio	Br.	26	"	Alagoas	"	"	"	Alfabeto pelo trabalho
120	23	Antonio	"	50	"	Alagoas	"	"	"	Alfabeto pelo trabalho
121	24	Antonio	"	20	"	"	"	"	Alfabeto	
122	25	Antonio	"	50	"	Alagoas	"	Alfabeto	Alfabeto	
123	26	Antonio	"	20	"	Alagoas	"	Alfabeto	"	
124	27	Antonio	Br.	20	"	Alagoas	"	"	"	
125	28	Antonio	Br.	25	"	"	"	Alfabeto	"	
126	29	Antonio	"	49	"	Alagoas	"	Alfabeto	Alfabeto	
127	30	Antonio	"	20	"	Alagoas	"	"	Alfabeto	



Parochia de S. Antonio município de Alagoas  
 parochia de S. Antonio de Alagoas de 1871

Relação n. \_\_\_\_\_ dos escravos pertencentes a \_\_\_\_\_ residente na  
 provincia de \_\_\_\_\_ municipio do \_\_\_\_\_ parochia de \_\_\_\_\_  
 (Art. 2º do regulamento n. 4,815 de 1º de dezembro de 1871)

Numero de ordem no cadastro	Numero de ordem no registro	Nome	Sexo	Idade	Estado	Natividade	Vilaçaõ	Aptidão para o trabalho	Probita	Observações
14	27	Luiz Antonio	M	30	solteiro	Alagoas	Barra	Boa	Boa	
15	28	Francisco	M	20	"	Alagoas	"	"	"	Boa - forte - fino
16	29	Luiz Antonio	M	30	casado	Alagoas	"	"	Boa	Boa - forte - fino
17	30	Francisco	M	30	solteiro	Alagoas	"	"	Boa	Boa - forte - fino
18	31	Francisco	M	30	solteiro	Alagoas	"	"	Boa	Boa - forte - fino
19	32	Francisco	M	30	solteiro	Alagoas	"	"	Boa	Boa - forte - fino
20	33	Francisco	M	30	solteiro	Alagoas	"	"	Boa	Boa - forte - fino
21	34	Francisco	M	30	solteiro	Alagoas	"	"	Boa	Boa - forte - fino
22	35	Francisco	M	30	solteiro	Alagoas	"	"	Boa	Boa - forte - fino
23	36	Francisco	M	30	solteiro	Alagoas	"	"	Boa	Boa - forte - fino
24	37	Francisco	M	30	solteiro	Alagoas	"	"	Boa	Boa - forte - fino
25	38	Francisco	M	30	solteiro	Alagoas	"	"	Boa	Boa - forte - fino
26	39	Francisco	M	30	solteiro	Alagoas	"	"	Boa	Boa - forte - fino
27	40	Francisco	M	30	solteiro	Alagoas	"	"	Boa	Boa - forte - fino
28	41	Francisco	M	30	solteiro	Alagoas	"	"	Boa	Boa - forte - fino
29	42	Francisco	M	30	solteiro	Alagoas	"	"	Boa	Boa - forte - fino
30	43	Francisco	M	30	solteiro	Alagoas	"	"	Boa	Boa - forte - fino
31	44	Francisco	M	30	solteiro	Alagoas	"	"	Boa	Boa - forte - fino
32	45	Francisco	M	30	solteiro	Alagoas	"	"	Boa	Boa - forte - fino
33	46	Francisco	M	30	solteiro	Alagoas	"	"	Boa	Boa - forte - fino
34	47	Francisco	M	30	solteiro	Alagoas	"	"	Boa	Boa - forte - fino
35	48	Francisco	M	30	solteiro	Alagoas	"	"	Boa	Boa - forte - fino
36	49	Francisco	M	30	solteiro	Alagoas	"	"	Boa	Boa - forte - fino
37	50	Francisco	M	30	solteiro	Alagoas	"	"	Boa	Boa - forte - fino
38	51	Francisco	M	30	solteiro	Alagoas	"	"	Boa	Boa - forte - fino
39	52	Francisco	M	30	solteiro	Alagoas	"	"	Boa	Boa - forte - fino
40	53	Francisco	M	30	solteiro	Alagoas	"	"	Boa	Boa - forte - fino
41	54	Francisco	M	30	solteiro	Alagoas	"	"	Boa	Boa - forte - fino
42	55	Francisco	M	30	solteiro	Alagoas	"	"	Boa	Boa - forte - fino
43	56	Francisco	M	30	solteiro	Alagoas	"	"	Boa	Boa - forte - fino
44	57	Francisco	M	30	solteiro	Alagoas	"	"	Boa	Boa - forte - fino
45	58	Francisco	M	30	solteiro	Alagoas	"	"	Boa	Boa - forte - fino
46	59	Francisco	M	30	solteiro	Alagoas	"	"	Boa	Boa - forte - fino
47	60	Francisco	M	30	solteiro	Alagoas	"	"	Boa	Boa - forte - fino
48	61	Francisco	M	30	solteiro	Alagoas	"	"	Boa	Boa - forte - fino
49	62	Francisco	M	30	solteiro	Alagoas	"	"	Boa	Boa - forte - fino
50	63	Francisco	M	30	solteiro	Alagoas	"	"	Boa	Boa - forte - fino

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_



Relação n. \_\_\_\_\_ dos escravos pertencentes a J. J. Soares & Irmãos residente na  
 provincia de Alagoas municipio de João Paulo parochia de St. João  
 (Art. 2º do regulamento n. 4.835, do 1º de dezembro de 1871)

N.º do escravo	Nome	Sexo	Idade	Estado	Naturalidade	Filicite	Aplicado para o trabalho	Profissão	Observações
17	João	M.	20	Liberto	Alagoas	Quilombo	Uso	Peonice	
18	Antonio	M.	20	"	Alagoas	"	"	"	
19	Antonio	M.	22	"	Alagoas	"	"	"	
20	João	M.	50	"	Alagoas	"	"	Affirmação	
21	João	M.	15	"	Alagoas	St. João	"	Peonice	
22	Antonio	M.	25	"	"	Quilombo	"	"	
23	João	M.	25	"	"	"	"	"	
24	Antonio	M.	11	"	"	St. João	"	Peonice	
25	Antonio	M.	10	"	"	Quilombo	"	Peonice	
26	Antonio	M.	40	"	"	"	"	Peonice	
27	Antonio	M.	18	"	"	"	"	"	
28	Antonio	M.	15	"	"	"	"	"	
29	Antonio	M.	15	"	"	"	"	"	
30	Antonio	M.	14	"	"	"	"	"	
31	João	M.	18	"	"	"	"	"	



Provincia de Alagoas municipio de João Paulo  
Antonio de St. João

Relação n. \_\_\_\_\_ dos escravos pertencentes a \_\_\_\_\_ residente na  
 provincia de Alagoas município de Paulista parochia de St. Vital  
 (Art. 2º do regulamento n. 4.824 de 1º de dezembro de 1871)

Numero de ordem de matrícula	Numero de ordem de registro	Nome	Sexo	Idade	Naturalidade	Filiação	Aplicação para o trabalho	Profissão	Observações
221	61	Theophile de Brito	M	23	Paulista	St. Vital	Paulista	Paulista	
222	62	Leandro de Brito	M	25	"	Paulista	"	"	
223	63	Leandro de Brito	M	25	"	"	"	"	
224	64	Leandro de Brito	M	20	"	"	"	"	
225	65	Leandro de Brito	M	3	"	"	"	"	
226	66	Leandro de Brito	M	20	"	"	"	"	
227	67	Leandro de Brito	M	18	"	"	"	"	
228	68	Leandro de Brito	M	26	"	"	"	"	
229	69	Leandro de Brito	M	24	"	"	"	"	
230	70	Leandro de Brito	M	15	"	"	"	"	
231	71	Leandro de Brito	M	11	"	"	"	"	
232	72	Leandro de Brito	M	10	"	"	"	"	
233	73	Leandro de Brito	M	6	"	"	"	"	
234	74	Leandro de Brito	M	10	"	"	"	"	
235	75	Leandro de Brito	M	20	"	"	"	"	



Provincia de Alagoas município de Paulista  
 parochia de St. Vital 4, 1872

Relação n. \_\_\_\_\_ dos escravos pertencentes a D. Francisco Angelino de Sousa residente na  
 provincia de Alagoas municipio de Juiz de Fora parochia de S. Paulo

(Art. 2º do regulamento n. 4,835 do 1º de dezembro de 1871)

Numero de ordem do escravo	Numero de ordem do registro	Nomes	Sexo	Idade	Estado	Naturalidade	Filiação	Aptidão para o trabalho	Profissão	Observações
243	16	Isabel	F	15	Solteira	Alagoas	Francisco de Paula	Prac. botânico		
244	17	Francisca	F	30	"	"	"	"	"	
245	18	Plata	F	40	"	"	"	"	Leitura	
246	19	Francisca	F	50	"	Alagoas	"	Leitura		
247	20	Luzia	F	50	"	"	"	Prac. de Recibo	Leitura	



Provincia de Alagoas, municipio de Juiz de Fora  
 parochia de S. Paulo de 1872

**ANEXO 2: Transcrição da Escritura de Compra e Venda do escravo  
Roberto (Juiz de Fora, 03 de junho de 1873)**

**Escritura de compra e venda paga e quitação de um escravo de nome Roberto que faz Testuliano da Silva Ribeiro a Dona Francisca Angelica de Moura pela quantia de 2:020\$000.**

Saibam quanto este público instrumento de compra e venda que no ano do nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e setenta e três, aos três dias do mês de maio, digo junho, nesta cidade de Juiz de Fora, em meu cartório comparecerão partes juntas, havidas e declaradas a saber: como outorgante vendedor Testuliano da Silva Ribeiro, morador no Termo de Bonfim de Montes Claros, representado nesse ato por seu bastante procurador João Carlos de Freitas e companhia representados pelo sócio João Carlos de Freitas, e como outorgante comprador Dona Francisca Angelica de Moura, moradora neste Termo, representada por seu bastante procurador o Doutor Joaquim de Almeida Paiva, como se vê das procurações apresentadas e ficam nesta data seguida no livro competente as presentes pelos próprios de mim tabelião e das testemunhas abaixo numeradas, e assinadas de que dou fé, perante as quais o procurador do outorgante vendedor fa[to] que, sendo seu constituinte e senhor e possuidor de um escravos de nome Roberto, de quatorze anos de idade, solteiro e roceiro, desse mesmo escravo fazia venda, como de fato por este vende a outorgada compradora Dona Francisca Angelica de Moura pelo preço e quantia de dois contos e vinte mil réis, que já recebeu e de que dá plena e geral quitação, de cuja confecção e quitação dou fé, pelo que desde já transpassou o procurador da outorgada compradora todo o justo domínio e senhorio que no dito escravo seu constituinte tinha. Disse mais que o dito escravo Roberto se acha matriculado na Coletoria do município de Montes Claros em seis de junho de [?] sob o número de setecentos e setenta e seis da matrícula geral do dito município, como consta na relação 1872 que dou fé apresentada. E logo pelo procurador da outorgada compradora foi dito e presença das numeradas testemunhas que aceitava a presente escritura como na mesma se contem e declara fazem [sic] nome de sua constituinte. Pelos talões de nº 16 e 17 mostram ter pago na Coletoria de Rio Novo em vinte seis de maio [sic] findo a quantia de cinquenta e dois mil pelos impostos de mia sisa e do [?] direito, cujos talões foram tirados pelo Coletor Manoel Pereira de Araújo Pinto e escrivão J. Capistrano Alves de Cabral. Pagos mais três mil réis de selo proporcional como consta das estampilhas colado no talão nº 16 e 17 competentemente [?] pelo Coletor Araújo Pinto Resalvo a emenda que diz competentemente. Assim disseram contrataram e outorgaram e me pediram este instrumento que li, aceitaram e assinaram as testemunhas presentes Leopoldo Augusto de Miranda e Camilo Gomes Pereira perante Bernardo Justiniano da Rocha, Tabelião que escrevi e assino.

Bernardo Justiniano da Rocha  
João Carlos de Freitas  
Leopoldo Augusto de Miranda  
Camilo Gomes Pereira

**ANEXO 3: Transcrição da Escritura de Compra e Venda do escravo  
Valentim (Juiz de Fora, 03 de junho de 1873)**

**Escritura de compra e venda paga e quitação de um escravo de nome Valentim que faz José Antônio Mendes a Dona Francisca Angelica de Moura pela quantia de 2:020\$000.**

Saibam quanto este público instrumento de compra e venda que no ano do nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e setenta e três, aos três dias do mês de junho, nesta cidade de Juiz de Fora, em meu cartório comparecerão partes juntas, havidas e declaradas a saber: como outorgante vendedor José Antônio Mendes morador no município de Montes Claros, representado por seu bastante procurador João Carlos de Freitas, como consta na procuração que apresentou e fica registrada no livro competente, e como outorgado comprador Dona Francisca Angelica de Moura, representada por seu bastante procurador o Doutor Joaquim de Almeida Passos, como se vê na procuração nesta data registrada no livro competente, os presentes reconhecidos pelos próprios de mim Tabelião e das testemunhas abaixo numeradas resignadas, de que dou fé, perante os quais pelo procurador do outorgante vendedor foi dito que, sendo seu constituinte senhor e possuir do escravo de nome Valentim, de cor fula, dezesseis anos de idade, solteiro e roceiro, do mesmo escravo fazia venda, como de fato por esta vende, a' outorgada compradora Dona Francisca Angelica de Moura pelo preço e quantia de dois contos e vinte mil réis, que já recebeu e que dá plena e geral quitação fato que já transpassa na posse da outorgada todo o seu domínio e senhorio no dito escravo como constituinte tinha. Disse mais que o escravo Valentim foi matriculado sob o número quatrocentos e seis da matrícula geral na Coletoria do município de Montes Claros como mostra na certidão firmada em dois de março findo pelo escrivão Antônio Augusto (? Machado. E logo pelo Doutor Procurador representando a outorgada compradora foi dito que aceitava em nome de sua constituinte a presente escritura como nela constam e declara, e essa disse perante as mesmas testemunhas pelos talões de nº 18 e 19 tirados no Rio Novo em data de vinte e um do mês findo pelo coletor Manoel Pereira de Araújo Pinto e pelo escrivão J. Capistrano Alves Cabral (?), ter pago a quantia cinquenta e dois mil réis pelos impostos de meia sisa e de novos e velhos direitos. Pagou três mil réis de selo proporcional como se vê da estampilha abaixo inetiligada [sic]. Assim disseram e contrataram e me pediram este instrumento lhes li, aceitaram e assinaram com as testemunhas presentes Leopoldo Augusto de Miranda e Camilo Gomes Pereira perante mim Bernardo Justiniano da Rocha, tabelião que escrevi e assinei.

Bernardo Justiniano da Rocha  
João Carlos de Freitas  
Leopoldo Augusto de Miranda  
Camilo Gomes Pereira

**Apêndice A: Arrolamentos dos nomes dos Adquirentes presentes nas escrituras de compra e venda de Juiz de Fora**

Nomes	Atuação e registro			
	Escrituras			
	Adquirente			Procurador do Adquirente
	Ano			1870
	Compra	Troca	Escravos	
Doutor José Caetano de Moraes e Castro	1			Gomes Freire de Andrade Tavares
Dona Francisca Alexandrina Carneiro	1			
Gomes Freire de Andrade Tavares	1			
Capitão Antônio Caetano de Oliveira	3			Francisco Theodoro de Araújo
Doutor Christiano Roiz de Andrade	1			
Capitão Bernardo Marciano Halfeld	1			
Antônio Joaquim Rebello	2			
José Lopes Coelho	1			
João Baptista da Silva Brandão	2	1		
José da Silva Brandão	1			
José Marciano da Silva Brandão	1		2	
Brandi e Companhia	2			
José Martins Ferreira	1			
Manoel Coutinho Alves Lima	1			
Visconde de Cedofeita	5			Doutor Antônio Vaz Pinto Coelho da Cunha
Damião Rois	1			
José Joaquim Coelho	1			
Capitão Antônio Dias Tostes	5			
Candido Rois de Faria Ribeiro	1			
Antônio Maria Vasconcellos	1			
José Guilherme da Silva Martins	1			
				Ano
				1871
Dona Maria Agostinha Ribeiro de Carvalho	1			
Bento José de Campos Neves	1			
José Augusto Tostes	1			
Tenente Coronel Damaro José Barroso de Carvalho	1			
Antônio Gomes de Castro	1			
Candido Antonio Alves Barboza	1			
Doutor Justino Ferreira Carneiro	1			
Dona Francisca Benedita de Miranda e Lima	1			Manoel Vidal Barbosa Lage
				Ano
				1872
Bernardo Justiniano da Rocha	1			Eduardo Dornelles da Rocha

Jeronimo de Assis Perido Freitas	1			
Francisco Antônio Duques	1			Tenente Coronel Jeronimo?
Manoel de Castro Guimarães	1			Ronaldo J. de Araújo
Capitão Francisco Ribeiro de Assis	1			
João Camilo de Castro Gomes	1			
José Dias de Oliveira	1			
Antonio Caetano Roiz Horta	1			
Joaquim José Ferreira	1			
Doutor Marcelino de Assis Tostes	1			
Doutor Pedro Maria Hortta	1			Antônio Assunção Halfeld
Visconde de Cedofeita	1			Alexander José Romualdo
Coronel Antonio Caetano de Oliveira Hortta	1			
Augusto Antonio Duque	1		3	
Brisac e Companhia	1			
José Rubens Nunes	1			
Joaquim Francisco Carneiro	1			Justino Ferreira Carneiro
Antonio José Duque	1		5	
Geraldo Augusto Resende	4		4	
Sabino Antonio Lemos	1		3	
Francisco Martins Barbosa	1		2	
Augusto Miranda	1		2	
João Batista da Silva Brandão	2		3	
José Fernandes Guimarães	1		2	
Manoel Fernandes Dias	1			
José Venâncio de Carvalho	1			
José Rubens de Resende	1			Antônio da Silva Fonseca Ramos
Antonio Joaquim de Lima	1		2	
Joaquim da Fonseca	1		4	
Antonio Manoel Tostes	1			
Dona Maria Neide Lima Tostes	1			Balbino de Magalhães Gomes
Francisco da Rocha	1		7	
Candido José de Oliveira	2		10	
João José Mendes	1		2	
Ano				1873
Martins e Lima	1			
Visconde de Cedofeita	1			
José Fernandes Guimarães	1			
Doutor Jacinto Braga	1			
Luiz Martins e Lima	1			
José Caetano da Silva	1			Jacinto Joaquim de Meneses
Manoel Venâncio de Campos	1		6	
Geraldo Augusto de Resende	1			
Dona Carlota Maria Cândida	1			
Joaquim Francisco de Andrade	1			
Tenente João Thomaz Alves	1		2 +1(ig)	
Dona Augusta Adelina B. de Siqueira	1			

Dona Francisca Angélica de Moura	2			Dº Joaquim de Almeida de Paiva
Horácio Teixeira Tostes	2		4	
José Candido Americano	1			
Francisco de Paula Andrade	1			
João Lopes de Pontes	1		2	
Gersais Domingues	1			
Doutor João Nogueira Penido	1			Joaquim J. Alvares dos Santos Silva
Feliciano Correa de Mendonça	2			
Custódio Nogueira da Silva	2			
Francisco?	1			
Manoel Garcia dos Reis	1			
Francisco de Paula Andrade		1		
João Batista da Silva Brandão		1		Brisac e Companhia
Carlos José Pereira	1			
José Pereira Alves de Moraes	1		4	
José Coelho da Silva Brandão	1			
Antonio José Alves Pereira	1		2	
Manoel Horácio de Campos	1			
Brisac e Companhia	1			
Antonio Luiz Rodrigues Hortta	1		2	
José Augusto Pereira	1			
Capitão José Ayres Monteiro de Monteiro e Lima	2		4	Francisco Antônio Brandão (Uma sem procurador)
Dona Maria Luiza do Espírito Santo	1			
Jacob Abrahão	1		2	
Tenente Coronel Vidal Barbosa Lage	1			
Doutor Candido Teixeira Tostes	1			
Ano			1874	
Pedro José Henriques	1		2	
Coronel José Basílio da Gama	1		7	
Comendador José Bernardino de Barros	1			José Ribeiro Almeida
Manoel Gonçalves Luvres de Lima	1			
Serafim José Carlos de Oliveira	1			
José Cerqueira Carneiro	1		13	
Manoel Luiz do Canto e Silva	1			
Coronel Joaquim Monteiro da Silva	1		4	
Sabino Antônio de Lemos	1			
Francisco Pedro Monteiro Silva	1			
José D. da Horta Lage	1		3	Leopoldo Augusto de Miranda
Tenente Coronel Miguel Vidal Barbosa Lage	1			
Dona Lima Emerenciana de Jesus	1			
Antônio Mendes Barreto	1		2	
Geraldo Augusto Resende	2		3	
Dona Carlota Maria Cândida	1			
Augusto Garcia de Miranda	1			
Brisac e Companhia	2			

Francisco Delgado Pinto José	1		4	
Roberto de Paula	1			
Victor Brandão de Paula	1			
Francisco Theodoro de Araújo	1		3	Capitão Angello do Valle Amado
Carlos Frederico de Miranda	1			
José Lourenço Ferreira	1		3	
Antonio de Macedo Moura	1		4	
Joaquim B. dos Reis	1		2	
Feliciano Correa de Mendonça	1			
Bento José de Campos	1			
Visconde de Cedofeita	2			
Antonio Caetano de Oliveira	1			
José Ayres de Miranda	1		5	Francisco Antonio Brandão
Capitão Antonio Manoel Pacheco			11	José Bibiano Rois
Doutor Pedro Maria Halfeld	1		11	José Bibiano Rois Valle
Francisco Pedro de Mello	1			José Bibiano Rois Valle
Manoel Ch. Filgueiras	1			José Bibiano Rois Valle
Antonio Narciso Lemos	1			Luciano Ferreira de Agmar
Coelho Ferreira	1		9	
José Mendes Ferreira	1		2	
José Coelho da Silva Brandão	2		7	
João Tomaz	1			
Miguel Dias Lacerda	1		2	Custodio de Figueiredo Tostes
Francisco Delgado Pinto	1		2	
José Pedro Ferreira de Sousa	1			
José Domingos	1			Balbino de Magalhães Gomes
José Ribeiro de Resende	1			Major Antonio Caetano Rois Hortta
Joaquim Cordeiro da Costa	1			
José Bernardino de Ramos	1		5	Doutor João Ribeiro Mendes
Francisco Candido da Costa	1		2	
Manoel Honório de Campos	1		2	
Antonio Ribeiro de Miranda	1			
Manoel Augusto de Castro	1			
Joaquim Manoel do Nascimento	2			
Anselmo Fernandes de Miranda	1			
José Lopes de Pontes Junior	1		2	
Manoel Candido do Nascimento	1			
Antonio Rodrigues do Cruzeiro	1		3	
Francisco Luiz Gomes de Barros	1		3	
Custódio Francisco dos Santos	1			
Joaquim de Moura	1		2	Antônio Pedro da Silva
Francisco Hilano Maciel	1			
Damião Antonio da Silva	1			
Prudente Delgado Riste	1			
Felissimo Correa de Mendonça	1		2	
			Ano	1875
Joaquim José Figueira	2		3	

Camilo de Moraes e Moura	1			
Prudente Antonio dos Santos	1			
Florianio José Alves	1			
Barão das Três Ilhas	1			José Lourenço Ferreira
José Joaquim Martins da Silva	1		3	José Lourenço Ferreira
Francisco Pedro Martins da Silva	1		2	José Lourenço Ferreira
Dona Anna Helena Martins da Silva	1		2	José Lourenço Ferreira
Arrogo de Libano Cardoso	1			
José Lourenço Ferreira	1		2	
Antonio Ferreira de Carvalho	1			
Capitão José Fernandes de Miranda	1			
Camilo Eugenio de Miranda	1			
Ano				1878
Capitão Francisco Dionísio Fortes Bustamante	1			
Manoel José Carneiro	1			
Alexandre José Barbosa Lima	1			Doutor Joaquim Barbosa Lima
Francisco Lugemir Resende	1			
Agostinho Pereira de Sousa	1			
Antonio Gabriel Monteiro de Barros	1			
Francisco Martino Barbosa	1			
Lélio Narciso Alves de Novaes	1			
José Dias Tavares	1			
Ano				1879
João Coelho Dias	1			
Manoel de Aquino Ramos	1		5	
Bernardino da Silva Leal	1		9+3ig	
Dona Francisca Isabelina de Nazareth	1			Henrique Maria de Lima
José Nazário Teixeira	1		5	
Bernardino da Silva	1		6	
Joselino Barbosa	1			
Pedro Pacheco do Canto	1		2	Manoel Pacheco do Canto
Doutor Eugenio Ferreira Leite	1			
Major Francisco Mariano Halfeld	1			Antônio Amálio Halfeld
Agostinho Pereira de Sousa	1			
João Silveira Gomes	1			
Dona Emerenciana Rosahim de Jesus	1	1		
Augusto Antonio Vieira	1		4	
Capitão Emerenciano Faleciano Alves	1			
Sebastião Moniz Carneiro	2		3	
Sebastião Pereira da Fonseca	1			
Augusto Eugenio de Resende	1			
Gemther Adolplo Fapheber	1		2	
Dona Henriqueta Amélia Braga	1			
José Pereira	1	1		
Olímpio Sergio Ferreira Campos				
Capitão Antonio Dias Tostes	2			

Carlos José Duarte	2		4	
Camilo Guedes e Moraes	1			
Belarmino Rodrigues da Paixão	1			
Francisco Antonio Brandi	2			
Julio Nunes Varella	1		2	
Antonio Mendes Barreto	1		2	
Dona Clara Custodia Alves	1			
João Pedro dos Santos	1		2	
Ano			1880	
Custódio Nogueira da Silva				
Américo José Caetano de Araújo	1			
Irineu José Martinho	1		2	
Tenente Coronel Manoel Vidal Barbosa Lage	1			
Eduardo José Brito		1		
Manoel Luiz do Couto	1			
José Augusto do Valle Bello	1			
Antonio Cabral de Mello	2			
Matheus Herculano Monteiro	1			
Carlos José da Silva Fortes	1			Frederico Meyer
Antonio Fernandes Vessado	1			
Francisco Eugenio de Resende	1		3	
Barão de Cataguases	1			
José Marciano da Silva Brandão	1			
José Maria Monteiro de Barros	1		2	Francisco Pedro Monteiro da Silva
Manoel Marcio de Aquino	1		26	
Domingos Theodoro de Aquino Junior	1		24	Domingos Gonçalves da Costa
Doutor Augusto Cesar das Chagas	1		1	
Major Antônio Caetano Rezende Horta	1		4	
José de Assis Alves	1			José Paulino de Sampaio
Francisco Justino de Barros			2	José Paulino de Sampaio
Emereciano Fabiano Alves	1		10	José Paulino de Sampaio
Francisco da Rocha Vaz	1			
João Baptista de Assis	1			
Brandi e Companhia	1			Francisco Antônio Brandi
Francisco Antônio Brandi	1			
Doutor Luiz Eugenio Costa Barbosa	1			
Comendador Daniel Joaquim Vaz Ferreira	1			
Pedro Cerqueira Leite	1		2	
Francisco?	1			
Ragognetti Cercio	1			Francisco Ragognetti
Joaquim Ildefonio Barros	1		2	
Antônio Gabriel Monteiro de Barros	1			

**Apêndice B: Arrolamentos dos nomes dos Transmissores presentes nas escrituras de compra e venda de Juiz de Fora**

Nomes	Atuação e registro			
	Escrituras			
	Transmissor			Procurador do Transmissor
				Ano – 1870-1880
	Compra	Troca	Outros	
Fortunato Francisco da Costa	1			
Dona Maria Carolina da Piedade	1			
Luiz Joaquim Halfeld	1			
José Caetano da Silva Campos	1			
José Vieira Tavares Coimbra	1			José Caetano da Silva Campos
Antônio Tavares Furtado de Mendonça	1			José Caetano da Silva Campos
Moyses Amorim	1			
Gomes Freire de Andrade	1			
José Luís Gomes	1			
Romualdo Gomes Moraes	1			
João Aquino de Castro	1			
Maurício Amorim	1			
Maurício Arão	1			
Modesto Nunes de Campos	1		Parte escravo	
José Thomaz de Carvalho	1		Parte escravo	
José Martins Ferreira	1		Parte escravo	
João Evangelista Cordeiro	1		Condicional	
Antônio Romão Barroso	1			
João Gouveia Pereira	1			
José Leonel da Silva	1			
Ronaldo do Amaral Lobato	1			José Ferreira Pires
Doutor Galdino Emiliano das Neves	1			Doutor Antônio Justiniano Fortes Bustamante
Emília Lamas Gusmão Hortas	1			Augusto Freire de Andrade Tavares
Joaquim Francisco da Silva	1			
Francisco Freire da Fonseca	1			
Joaquim Vidal Leite Ribeiro	1			
Antônio Levi Rois Horta	1			Doutor Joaquim Almeida Passos
Francisco Leopoldo Ferreira	1			Francisco de A. Mendes Ribeiro
Francisca Joaquina de Miranda	1			
Doutor Candido Freire Tostes	1			
Alferes Joaquim Luís da Silva	1			
Bruno F.C.?	1			
Malaquias Antônio Barbosa	1	1		
Gesuino Domingos	1			
Roberto Evangelista e Guedes	1			Joaquim de Almeida

Francisco Firmino Tostes Bustamante	1			
Ricardo Brisac	1			Leopoldo N. Magalhães
Calisto Mendes Ferreira	1			Joaquim Manoel do Nascimento
Francisco Diocesiano Tostes Baptista	1			
Francisco de Paula Campos	1			
Francisco Rois dos Reis	1			
Manoel Franco de Mendonça	1			
João Francisco da Silva	1			Francisco Rois Hortta
José Mendes Ferreira	1			
Leão Hisch	1			
Francisco Ribeiro de Oliveira	1			Antônio G.E. Castro
Manoel Francisco do Nascimento	1			Alexandre José Romualdo
Pedro Roiz Hortta	1			
Dona Maria Antonia de Christo Santo	1			José Sousa Lima
Anselmo Fernandes de Almeida	1			
Doutor Francisco de Assis Barbosa	1			
José Alves Rois Hortta	1			
José Caetano da Silva	1			
Dona Maria Antonia do Espirito Santo	1			José Sousa Lima
José Caetano da Silva	1			
Manoel Carneiro da Silva	1			Balbino Gomes do Nascimento
Dona Francisca da Penha Ferreira	1			Francisco Teodoro de Araújo
José José / Rubens da Rocha	1			
Breach e Companhia	1			
Marciano Augusto Furtado	1			Francisco Alves da Cunha Hortta
Francisco Hermes Agildo as Silva Gomes	1			
Garciano Martins de Lima	1			
Jacinto Braga	1			
José Damião da Costa Lage	2			
Visconde de Cedofeita	1		Condicional	Joaquim José Moraes
Geraldo José do Nascimento	1			
Dona Cândida Leopoldina Lage	1			Doutor José Lage Barbosa
José Rois Tostes	2			
Antonio José de Oliveira	1			
José do Carmo	1			
Antonio Jacinto de Moraes	1			
Manoel Felipe da Silva	1			
Alexandre Dias Maciel	1			
José Nicolão do Carmo	1			
Andrade Silva Lobato e Companhia	1			
Francisco José de Miranda	1			
José Augusto de Andrade Braga	1			Tenente João Thomaz Alves
Testuliano da Silva Ribeiro	1			João Carlos de Freitas
José Antonio Mendes	2			João Carlos de Freitas
Manoel Ignácio de Miranda	1			
João Batista de Moraes	1			Brisac e Companhia

José de Azevedo Lemos	1			
José Lopes de Azevedo	1			
José Simplício Guimarães	1			
Dona Balbina Caridade de Rezende	1			Tenente Coronel Gregório José Telloso
Theofilo Antonio de Ferreira	1			Tenente Coronel Gregório José Telloso
Manoel Gregório Rodrigues	1			
Dona Francisca de Paula Alves	1			
José Caetano Pereira	1			
Antonio Carvalho da Horta	1			Francisco Elias de Oliveira
Carlos José Pereira	1			
Feliciano Correa de Mendonça	3			José Caetano Pereira da Silva Francisco G. da Silva Franco
Antonio José Alves Pereira	1			
José Coelho da Silva Brandão	1			
Guilherme Justino Halfeld	1			
José Luiz de Mattos	1			Elias Luiz da Costa
Candido da Silva Lopes	1			Doutor Felisberto Andrade de Gomes
Vicente Ferreira Ribeiro	1			Joaquino Pereira de Carvalho
Dona Mariana Luiza de Jesus	1			Joaquino Pereira de Carvalho
Estevão Alves Garcia	1			Doutor Joaquim de Almeida Pereira
Anacleto José de Sampaio	1			
José Augusto Teixeira Tostes	1			Alexandre Nery
Francisco Albino da Horta Freitas Junior	1			Joaquim de Almeida Passos
Doutor Marcelino de Assis Tostes	1			
Dona Maria da Anunciação de Oliveira	1			Joaquim de Almeida Passos
José Antonio de Queiroz	1			
Capitão Ezequiel Netto Carneiro Leão	1			Felisberto Gouveia Horta
Antonio Alves de Oliveira Leite	1			João Carlos dos Santos
José Gonçalves Luvres	1			Antonio Gomes da Silva
Dona Josephina Halfeld de Mello	1			Bernardo Mariano Halfeld
José Leocádia Teixeira	4		Hipoteca	
João Rodrigues do Cruzeiro	1			
João José Evangelista	1			
Antonio José Pereira	1			
Eugenio de Miranda Ribeiro	1			
José Feliciano	1			
Dona Maria Rita de Magalhães	1			Thomas José Barbosa
Malvino Forat	1			
Batista Moraes	3			
João Batista de Vasconcellos	1			
Francisco Martins Barbosa	1			
Antonio Francisco França Cana Brava	2			
João G. Leite Ferreira	1			

Antonio Francisco Coelho	1		
Francisco Rois de Miranda	1		
Doutor Moreira Filho	1		
Modesto L. de Miranda	1		Antonio Castilho Maya
Manoel José de Freitas	1		Daniel Joaquim Ferreira
Manoel Thomas Nogueira Valle Amado	1		
Dona Ignacia Joaquina de Passos	1		
Antonio Luiz da Silva	1		Daniel Joaquim Ferreira
Francisco da Costa Moreira	1		Francisco Baptista
Capitão Francisco J. Baptista	1		
Breach e Companhia	1		
Alexandre de Miranda e Silva	1		Joaquim Bento Andrade José
Tenente Antonio Francisco da Silva	1		Joaquim Bento Andrade José
Pedro de Araújo Abreu	1		Capitão Antônio Narciso Lemos
Luis de Araújo Abreu	1		Capitão Antônio Narciso Lemos
Manoel J. Durvales	1		Capitão Antônio Narciso Lemos
José de Oliveira	1		Capitão Antônio Narciso Lemos
José Vicente Martins	1		Capitão Antônio Narciso Lemos
José Niema	1		Capitão Antônio Narciso Lemos
Pedro Ferreira de Andrade	1		Capitão Antônio Narciso Lemos
Jeronimo Maria da Silva	1		Capitão Antônio Narciso Lemos
Antonio Francisco Pires	1		Capitão Antônio Narciso Lemos
Luciano Ferreira de Aguiar	1		Capitão Antônio Narciso Lemos
Jeronimo Miranda de Paula	1		Capitão Antônio Narciso Lemos
Feliciano Rois Pinto	1		Capitão Antônio Narciso Lemos
José Bibiano Rois Valle	1		Pedro Mello
José Joaquim Coelho	1		
Dona Leonor Augusta Mattos	1		Theofilo Gomes de Oliveira
Dona Carolina Maria de Lima Azevedo	1		Joselino Heliodoro Ferreira
Breach e Companhia	2		
João Gomes de Oliveira	1		Theofilo Gomes de Oliveira
José Souto	1		
Andrade e Ribeiro	1		
Vicente Robião Cordeiro	1		Joaquim Antonio de Andrade
Augusto de Miranda Ferreira	1		Francisco Antonio Braga
Joaquim Costa	1		
José Candido Americano	1		
Gabriel Antonio de Carvalho	1		Galdamo José de Andrade
José G. de Oliveira	1		Galdamo José de Andrade
João Gomes de Oliveira	1		Jocelino Heleodoro Ferreira
Manoel Coner Ferreira da Silva	1		Jocelino Heleodoro Ferreira
Francisco Neto Carneiro	1		Francisco Alves Filgueira Campos
Manoel Francisco Nunes	1		Francisco Alves Filgueira Campos
Francisco Alves Filgueira Campos	1		
José Nunes de Oliveira	1		Costa e Carneiro
Tenente Manoel Rufino	1		Antonio Alves Filgueira Campos

José Antonio Abreu	1		
Baronesa de São Mateus	1		Sebastião Muniz Carneiro
Antonio Mendes Fernandes	1		
Júlio Leopoldo	1		Antonio Alves Filgueiras
Manoel Joaquim Rois Coelho	1		Antonio Alves Filgueiras
Antonio Alves Filgueira Campos	1		
Custodio Alberto Ferreira Leite	1		Joaquim José Alvares dos Santos Silva
Caldencia Trindade	1		
Francisco Antonio da Silva	1		
João Thomas Alves	1		
João de Oliveira	1		Antonio Rois de Almeida
Agostinho José Pires	1		
Antonio Martins de Oliveira	1		
Marcos José Vicente Coutinho	1		
Augusto Candido da Rocha	1		
José Ferreira de Azevedo Junior	1		
Jordano Raimundo	1		
Dona Carolina Miranda de Jesus	1		Antonio de Oliveira Mattos
Joaquim José Franco	1		
Brisch e Companhia	1		
Dona Carolina Maria de Jesus	1		
Gentil José de Castro	6		José Gomes Ferreira (uma vez)
L. José ?	1		
José Fernandes de Miranda	1	1	
Doutor Joaquim Barbosa Lima	1		
José de Farias	1		
Francisco Joaquim Alves	1		Pedro Joaquim Alves
Sebastião Muniz Carneiro	1		
Antonio Pinto da Gama	1		
Daniel Rodrigues de Queiroz	1		
Manoel Augusto de Queiroz	1		
Joaquim Manoel do Nascimento	1		
Francisco Raimundo de Sousa	1		Francisco Lourenço Ferreira
João Carneiro Ferreira	1		Francisco Lourenço Ferreira
Antonio Carneiro Bulhões	1		
Feliciano Valle Amado	1		
Herculano Pinto da Silva	1		
José Marciano da Silva Brandão	3		
Capitão Manoel Luiz de Amorim	1		Comendador Francisco Antunes da Silva Guimarães
Lolinio Alves de Menyes	1		Felippe Nazário Pereira
Daniel Joaquim Tay Ferreira	1		
Salinio Antonio de Lemos	1		
Manoel Alves Caldeira e Companhia	1		
Antonio Pedro Cardoso da Gama	1		
Antonio Francisco de Moraes	1		

Baeta Neves e Irmão	8	1		
Manoel José dos Santos Gasto	1			Doutor José C. Moraes e Castro
Dona Rita Jesuína de Jesus	1			Doutor José Caetano Moraes e Castro
João Luís Alves	1			
Luiz Barbosa Braga	1			
Caetano Baeta Neves	1			
Olímpio Sergio Ferreira Campos	1			
José Coelho da Silva Brandão	2			
José Marciano da Silva Brandão	1			
João Ferreira da Matta	1			
Manoel Nogueira da Rocha	1			
João Baptista de Vasconcellos	1			
Antonio Gonçalves Pereira	1			
Franklin Camillo de Campos	1			
Francisco Antônio Brandi	1			
Elesiario Miguel Pereira	1			
Mris Fernando Alves	1			
Doutor Francisco de Paula Prestes Pimenta	1			
Joaquim Gomes de Almeida	1			Francisco de Paula Lara
Francisco de Alves Penna	1			
Felissimo do Valle Amado	2			
João Gonçalves da Costa	1			
João José Mendes Ribeiro	1			
Gentil José de Castro	1			
Tenente Coronel Antonio Caetano de Oliveira Hortta	1			
João Pagy	1			
Salomão Levy	1			
Patrício Antônio Monteiro da Silva	1			Doutor Luiz Eugenio Hortta Babosa
Gomes Almeida e Companhia	6			Francisco de Paula Lara
José Faustino da Fonseca	1			
José de Assis Pinto e Freitas	1			
Matheus Herculano Monteiro da Silva	1			
José Justiniano das Chagas	2			
Doutor Augusto Cesar das Chagas	1			
Manoel Marcio de Aquino	1			
Reverendo Padre João Baptista da Chaga Rossim	1			
Major Bernardo Mariano Halfeld	1			
Bento da Rocha Vaz	1			
Firmino Ferreira Pinto	1			
Domingos Antonio Brandi	2			
Julio Nunes Varella	2			
Tenente Coronel Manoel Vidal Barbosa Lage	1			

Sebastião Muniz Carneiro	1			
Manoel Luiz do Canto e Silva	1			
José Felipe dos Reis	1			
Ragognetti Cercio	1			Francisco Ragognetti
Francisco Pagy	1			
Doutor Joaquim Barbosa Lima e Castro	1			Comendador Ildefonio Monteiro de Barros
Dona Francisca Furtado Mendes Viana	1			Gabriel Horácio de Barros
Aquino e Ribeiro	1			Josué Leite Ribeiro

## REFERÊNCIAS

### 1- Fontes primárias de arquivos

#### 1.1. - Arquivo Histórico de Juiz de Fora

##### Primeiro e Segundo Ofício de Notas de Juiz de Fora

LIVRO de Escritura de Compra e Venda de Escravos, 216 do Primeiro Ofício. Livro 1. 1862-1871 (cx.24).

LIVRO de Escritura de Compra e Venda de Escravos, 217 do Segundo Ofício. Livro 11. 1871-1873 (cx.24).

LIVRO de Escritura de Compra e Venda de Escravos, 217 do Primeiro Ofício. Livro 2. 1873-1874 (cx.24).

LIVRO de Escritura de Compra e Venda de Escravos, 219 do Segundo Ofício. 1874-1875 (cx.24).

LIVRO de Escritura de Compra e Venda de Escravos, 221 do Primeiro Ofício. 1878-1880 (cx.24).

LIVRO de Escritura de Compra e Venda de Escravos, 222 do Primeiro Ofício. Livro 08A. 1880-1881 (cx.24).

#### 2 - Arquivo Histórico de Juiz de Fora (AHJF).

Inventário Câmara Período do Império - Série: 53 - Censos Realizados em Juiz de Fora (1854 - 1883).

#### 3 - Arquivo Histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora

Fundo Benjamim Colucci - inventário de Francisca Angelica de Moura

Fundo Benjamim Colucci - inventário de Camila Augusta de Castro Moura

Fundo Benjamim Colucci - testamento de Francisca Angelica de Moura

#### 4 - Arquivo Eclesiástico da Cúria Metropolitana de Juiz de Fora

Registros paroquiais de batismo da igreja de Juiz de Fora referentes aos anos de 1871/1876

Registros paroquiais de batismo da Igreja de Piau referentes aos anos de 1847/1884

Registros paroquiais de casamento 1860/1880

Registros de Óbito referentes aos anos 1872/1897

## 5 - Outras Fontes Consultadas

Lista Nominativa de Habitantes do distrito de Sto. Ant. de Juiz de Fora, 1831.

Lista Nominativa de Habitantes do Termo de Ressaca, 1831.

Lista Nominativa de Habitantes do Termo de Piau, 1831.

## BIBLIOGRAFIA

ALBUQUERQUE, Wlamyra. **O jogo da dissimulação: Abolição e cidadania negra no Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

ALEGRIO, Leila Vilela. **Donas do café: mulheres fazendeiras no Vale do Paraíba (Rio de Janeiro, século XIX).** Rio de Janeiro: Letra Capital, 2011, p, 10.

ALMICO, Rita de Cássia da Silva. **Fortunas em Movimento: as mudanças ocorridas na riqueza pessoal – Juiz de Fora/1870-1920.** Campinas: UNICAMP, Dissertação de Mestrado, 2001.

AMOGLIA, Ana Maria Faria. **Um Ar de Liberdade: Suicídios de escravos em Juiz de Fora, (1830-88).** Dissertação de Mestrado, UFF, 2006.

ANDRADE, Rômulo Garcia de. **Limites impostos pela escravidão à comunidade escrava e seus vínculos de parentesco: Zona da Mata de Minas Gerais, século XIX.** São Paulo: Universidade de São Paulo. 1995 2 v. (Tese de doutorado em História)

ANTONIL, André. **Cultura e opulência do Brasil.** Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Ed, da USP, 1982.

ARIÈS, Phillippe. **A História social da criança e da família.** Rio de Janeiro: Guanabara, 1978.

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. **Onda Negra Medo Branco: o negro no imaginário das elites séculos XIX.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, (Coleção Oficinas da História, v.6).

AZEVEDO, Elciene. **Orfeu de carapinha: A trajetória de Luiz Gama na imperial cidade de São Paulo.** Campinas: Ed. Da Unicamp, 1999.

BARBOSA, Yuri Amaral. **Pequena geografia histórica de Juiz de Fora: o processo urbano do Caminho Novo ao início do século XX. - Juiz de Fora (MG): FUNALFA; Curitiba: CRV, 2017.**

BASTIDE, Roger. **Branços e negros em São Paulo: ensaio sociológico sobre aspectos da formação, manifestações atuais e efeitos do preconceito de cor na sociedade paulistana.** 3ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1971.

BATISTA, Caio da Silva. **Cotidiano e escravidão urbana na Paróquia de Santo Antônio do Juiz de Fora (MG). 1850 -1888: funalfa, 2015.**

BEVILÁQUA, C. **Código Civil.** Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1958.

BETHELL, Leslie. **A abolição do comércio brasileiro de escravos: Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do comércio de escravos, 1807-1869**. Brasília: Senado Federal, 2002.

BLUTEAU, Raphael. **Vocabulário portuguez & latino: áulico, anatômico, architectonico, bellico, botânico, brasílico, comico, crítico, dogmático, etc. autorizado com exemplos dos melhores escriptores portugueses e latinos, oferecido a el-rey de Portugal D. João VI**. Coimbra: Collegio das Artes da Campanhia de Jesu, 1712-1728, V.7.

BRUGGER, Sílvia Maria Jardim. **Minas Patriarcal: Família E Sociedade, São João del-Rei, Séculos XVIII e XIX**: Ed: Annablume; Edição: 1 (2007).

CAMPELLO, André Barreto. **Manual Jurídico da escravidão: Império do Brasil**. 1. ed. – Jundiaí, [SP]: Paco, 2018.

CAMPOS, Leonardo França. **Escravidão e família escrava em uma economia de abastecimento: termo de Barbacena, século XIX**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora, 2011.

CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem; teatro das sombras**. 2ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1996.p, 285.

CARDOSO, Fernando Henrique; IANNI, Octávio. **Cor e mobilidade social em Florianópolis**. Aspectos das relações entre negros e brancos numa comunidade do Brasil Meridional. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1960.

CARRARA, Angelo Alves. **A Zona da Mata Mineira: dinâmica econômica e continuísmo: (1835-1909)**. Dissertação de Mestrado. Niterói: UFF, 1997.

CASTRO, Hebe M da Costa Mattos Gomes de. **Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista- Brasil século XIX**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte imperial**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1996.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. p, 161.

CHARTIER, Roger. O mundo como representação: In: **A Beira da Falésia: a história as incertezas e inquietudes**. Porto Alegre: UFRGS, 2002.

CONRAD, Robert. **Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888**; tradução de Fernando de Castro Ferro. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978. p, 68.

COSTA, Joaquim Ribeiro. **Toponímia de Minas Gerais**. Com Estudo Histórico da Divisão Territorial de Administrativa. Editora Itatiaia Limitada. Belo Horizonte- Rio de Janeiro, 1970.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**; tradução Heci Regina Candiani.-1.ed- São Paulo: Boitempo, 2016.

DEL PRIORE, Mary. **A mulher na história do Brasil** - SP- Contexto, 1989.

DORATIOTO, Francisco. **Maldita Guerra**. Nova História da Guerra do Paraguai. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. p. 274.

ESTEVES, Albino. **Álbum de Juiz de Fora**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1915.

FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento**: fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1988, p. 39-40.

FIALHO, J. Procópio. **Salvo erro ou omissão**: Gente Juiz-forana. Juiz de Fora: Esdeva, 1979.

FLAUSINO, Camila Carolina. **Negócios da Escravidão**: tráfico interno de escravos em Mariana, 1850-1888. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora, 2006.

FLORENTINO, Manolo; GÓES, José R. **A paz nas senzalas**: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro-1790-1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

FLORENTINO, Manolo. **Em costas negras**: Uma história do tráfico de escravos entre África e O Rio de Janeiro (séculos XVIII-XIX). São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

FRAGOSO, João Luís R. **Homens de grossa aventura**: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

FREIRE, Jonis. **Escravidão e família escrava na Zona da Mata mineira oitocentista**. Tese de doutorado, Unicamp, Campinas, 2009.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & senzala**. 51ª Ed. São Paulo: Global, 2006.

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e mucambos**. 16.ed. São Paulo, Global, 2006.

FURTADO, Celso. **A Economia Brasileira**. 7ª edição. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1967.

GENOVEZ, Patrícia Falco. **As Malhas do Poder**: as elites de Juiz de Fora na segunda metade do século XIX. Dissertação de estrado, UFF, Niterói, 1996.

GENOVESE, Eugene. **Roll Jordan Roll**. New York, Pantheon, 1974.

GRAÇA FILHO, Afonso Alencastro. **A Princesa do Oeste e o Mito da Decadência de Minas Gerais (São João Del Rei, 1831-1888)**. São Paulo: Annablume, 2002.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Caetana diz não**: história de mulheres da sociedade escravista brasileira; Tradução Pedro Maia Soares. - São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

GUIMARÃES, Elione. **Criminalidade e Escravidão em um município cafeeiro de Minas Gerais, Juiz de Fora século XIX**. Justiça & História, Rio Grande do Sul, v. 1, p. 73-95, 2001.

GIROLETTI, D. **A Industrialização de Juiz de Fora**. Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 1980.

GUIMARÃES, Elione Silva. **Múltiplos viveres de afrodescendentes na escravidão e no pós-emancipação: família, trabalho, terra e conflito (Juiz de Fora – MG, 1828/1928)**. São Paulo: Annablume; Juiz de Fora: Funalfa, 2006.

GINZBURG, Carlo. **O fio e os rastros**. Verdadeiro, falso, fictício. Tradução de Rosa Freire d'Aguiar e Eduardo Brandão. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GOENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. São Paulo: Ática, 1978.

IZECKSOHN, Vitor. A guerra do Paraguai. In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (org.) **O Brasil Imperial II: 1831 - 1870**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 406.

LACERDA, Antônio Henrique. **A população escrava, padrões de manumissões e a vivência dos libertos na segunda metade do século XIX**. Niterói: UFF, Dissertação de Mestrado, 2002.

LACERDA, Antônio H. D e GUIMARÃES, Elione. *Escrituras Públicas e Livros de Notas*. In: MOTTA, Márcia e GUIMARÃES, Elione. (orgs.) **Propriedades e Disputas: fontes para a história dos oitocentos**. Guarapuava: Unicentro, 2011; Niterói, EDUFF, 2011, p. 49.

LACERDA, Antônio Henrique Duarte. **Negócios de Minas: família, fortuna, poder e redes de sociabilidades – os Ferreira Armonde (1751-1850)**. - São Paulo: Intermeios; Juiz de Fora: Funalfa, 2013, 2013.

LAGUARDIA, Rafael Martins de Oliveira. **Sorte de terra, fazenda, sesmaria...** georreferenciamento como instrumento de análise do registro de terra. Dissertação (Mestrado em História) — Universidade Federal de Juiz de Fora, 2011.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Bernardo Leitão (trad). Campinas: UNICAMP, 2003.

LEVI, Giovanni. Prefácio. In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de e ALMEIDA, Carla M. **Exercícios de Micro História**. Rio de Janeiro. UDFGV, 2009.

LIBBY, Douglas Coli. **Transformação e trabalho em uma economia escravista. Minas Gerais no século XIX**. São Paulo: Brasiliense, 1988.

MACHADO DE ASSIS, Joaquim Maria. **Iaiá Garcia**. São Paulo, Clube do Livro, 1951.

MACHADO, Cláudio Heleno. **Tráfico interno de escravos estabelecido na direção de um município da região cafeeira de Minas Gerias: Juiz de Fora, na Zona da Mata**. (Segunda metade do século XIX): Juiz de Fora: UFJF, 1998. Pp.54.

MACHADO, Maria H. **Crime e Escravidão: Trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas, 1830-1888**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

MACHADO, Maria Helena P.T. **O plano e o pânico**: Os movimentos sociais da década da abolição. Rio de Janeiro: EDUFRJ; São Paulo: Edusp, 1994.

MACHADO, Maria Helena P.T. Mulher, Corpo e Maternidade. In: **Dicionário da escravidão e liberdade**: 50 textos críticos/ Lília M. Schwarcz e Flávio Santos Gomes (Orgs.).-1ª. – São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

MALHEIRO, Agostinho M. Perdigão. **A escravidão no Brasil** – Vol. I. Rio de Janeiro - Typografia Nacional – Rua da Guarda Velha, 1866, p.9.

MARIOSIA, Gilmaria Santos. **Negras memórias da princesa de Minas: memórias e representações sociais de práticas religiosas de matriz africana**. Juiz de fora: Funalfa, 2009.

MARTINS, Roberto. **A Economia Escravista de Minas Gerais no Século XIX**. Belo Horizonte: CEDEPLAR, 1980.

MARTINS, Roberto B. “A importação de escravos nunca parou”. In: **Crescendo em Silêncio**: A incrível economia escravista de Minas Gerais no século XIX. Belo Horizonte: ICAM/ABPHE, 2018.

MARTINS, Maria C.O. e VICENZI, Renilda. Crianças de cor: os (des) rumos dos filhos do ventre livre. **Cadernos do CEOM**- Ano 27, n-40- Histórias Locais e Imaginário Social, 2014.

MENDES, Murilo, citação em: BARBOSA, Leila Maria Fonseca; RODRIGUES, Marisa Timponi Pereira (orgs.). **Letras da Cidade**. Juiz de Fora: Funalfa, 2002. p. 87.

MERCADANTE, Paulo. **Os Sertões do Leste**. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

MIRANDA, Sonia Regina. **Cidade, Capital e Poder**: políticas públicas e questão urbana na velha Manchester Mineira. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1990.

MOURA, Clóvis. **Dicionário da escravidão negra no Brasil**.- São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004. p, 204.

MOTTA, José Flávio **Escravos daqui, dali e de mais além**: o tráfico interno de cativos em Constituição (Piracicaba), 1861- 1880. Revista Brasileira de História, vol. 26, núm. 52, dezembro, 2006, pp. 15-47.

OLIVEIRA, Paulino de. **História de Juiz de Fora**. Juiz de Fora: Gráfica Comércio e Indústria Ltda., 1966, p. 108.

OLIVEIRA: Mônica Ribeiro de. **Imigração e industrialização**: os alemães e os italianos em Juiz de Fora (1854-1929). UFF, Niterói: 1991.

OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. **Negócios de Famílias**: mercado, terra e poder na formação da cafeicultura mineira-1780-1870. Bauru, São Paulo: Edusc; Juiz de Fora, MG: FUNALFA, 2005.

OLIVEIRA, Luís Eduardo. **Os trabalhadores e a cidade: formação do proletário de Juiz de Fora e suas lutas por direitos (1877-1920)**. Juiz de Fora (MG): Funalfa; Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

PAIVA, Clotilde Andrade. **População e economia nas Minas Gerais do Século XIX**. 1996. 229p. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1996.

PAIVA, Eduardo França. ALFORRIAS. **Dicionário da escravidão e da liberdade: 50 textos críticos**/Lilia Moritz Schwarcz e Flávio dos Santos Gomes (orgs.). 1ª ed. – São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

PENA, Eduardo S. **Pajens da casa imperial: juris-consultados, escravidão e a Lei de 1871**. Campinas: Ed. da Unicamp, 1999.

PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres**. – 2. ed., 6ª reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2019.

PIRES, Anderson. **Café, Bancos e Finanças em Minas Gerais: Uma Análise do Sistema Financeiro da Zona da Mata Mineira – 1889-1930**. Tese de doutorado, São Paulo, USP, 2004.

PIRES, Anderson. **Capital agrário, investimento e crise da cafeicultura de Juiz de Fora (1870-1930)**. Niterói: UFF/ICHF. 1993. Dissertação de Mestrado.

QUADROS, Maria de Fátima Batista. **Quadros: sua alma e sua gente nos caminhos da história, 1248 a 2008**. Rio de Janeiro: E-papers, 2009.

QUIOSSA, Paulo Sérgio. **O morrer católico e o viver em Juiz de Fora: 1850-1950**. Tese (Doutorado em Ciência da Religião) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2009.

REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos. **Liberdade por um fio: História dos quilombos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

REIS, João José e Eduardo Silva. **Negociação e Conflito: a resistência negra no Brasil escravista**, Rio de Janeiro. Companhia das Letras, 1989.

RODRIGUES, Raimundo Nina. **Os africanos no Brasil**. São Paulo: Nacional; Brasília: Editora da Universidade de Brasília. (Brasiliana, 9; Coleção temas brasileiros, 40), 1982.

RODRIGUES, Jaime. **O infame comércio: Propostas e experiências no final do tráfico africano para o Brasil (1800-1850)**. Campinas: ED. DA Unicamp; Cecult, 2000.

SAES, Décio. **A formação do Estado burguês no Brasil (1888-1891)**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985. (Coleção Estudos brasileiro; v.86). p.70.

SALLES, Ricardo. **E o Vale era o escravo: Vassouras, Século XIX, Senhores e escravos no coração do Império: Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.**

SARAIVA, Luiz Fernando. **Um correr de casas, antigas senzalas**: transição do trabalho escravo para o livre em Juiz de Fora-1870/1900. Niterói: UFF, 2001.

SCOTT, J. El problema de la invisibilidad. In. **ESCANDÓN, C. R.** (org.). *Género e História*. México: Instituto Mora/UAM, 1992.

STONE, Harriet Beecher. **A cabana do pai Tomás, 1811-1896**. Tradução: Ana Paula Doherty. -- Barueri, SP: Amarilys, 2016, p. 47.

SLENES, Robert. **Os Múltiplos de Porcos e Diamantes**: a Economia Escravista de Minas Gerais no Século XIX. Campinas: UNICAMP, 1985.

SLENES, Robert. Grandeza ou decadência? O mercado de escravos e a economia cafeeira da província do Rio de Janeiro, 1850-1888. In: Iraci del Nero da Costa, org., **Brasil: história econômica e demográfica**, São Paulo, Instituto de Pesquisas Econômicas, USP, 1986.

SLENES, Robert. **Na senzala uma flor**. Esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil. Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

SILVA, Alberto da Costa e. **A manilha e o libambo**. A escravidão na África de 1500 a 1700. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Ed. UFRJ, 2003.

SILVA, Leandro Gracioso de Almeida e. **Memórias de um ofício**: os marmoristas e o Cemitério Municipal de Juiz de Fora (1864-1974). Dissertação de Mestrado, Pelotas, 2016.

SOUZA, Sonia Maria. Juiz de Fora não era só café: uma história de sua produção de alimentos e seu mercado interno. In: **Vivendo a história: novas pesquisas**. Mônica Ribeiro de Oliveira e Cláudia Maria Viscardi (orgs.). – Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011.

SOUZA, Sônia Maria. **Terra, família, solidariedade**: estratégias de sobrevivência camponesa no período de transição – Juiz de Fora (1870/1920). Bauru, SP: Edusc; Juiz de Fora, MG: FUNALFA, 2007.

SOUZA, Sonia Maria de. **Além dos Cafezais**: produção de alimentos e mercado interno em uma região de economia agroexportadora- Juiz de Fora na segunda metade do século XIX. Niterói. 1998.

SOUSA, Jorge Prata. **Escravidão ou morte**: os escravos brasileiros na Guerra do Paraguai. Rio de Janeiro: Mauad: ADESA, 1996. p. 14.

STEIN, Stanley J. **Grandeza e Decadência do Café no Vale do Paraíba**. São Paulo, Brasiliense, 1961.

VITTORETTO, Bruno Novelino. **Do Parahybuna à Zona da Mata**: Terra e trabalho no processo de incorporação produtiva do café mineiro (1830-1870). Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Juiz de Fora, 2012.

XAVIER da Silva, Jorge e ZAIDAN, Ricardo Tavares (Org.). **Geoprocessamento e Análise Ambiental**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

### Fontes na Internet

ANDRADE, Rômulo. Havia um mercado de famílias escravas? (A propósito de uma hipótese recente na historiografia da escravidão). **Locus**: Revista de História. Juiz de Fora, v. 4, n. 1, 1998.

AMOGLIA, Ana Maria Faria. Um suspiro de Liberdade: suicídio de escravos no município de Juiz de Fora (1830—1888). **TRIPOD**. Disponível em: [http://historia\\_demografica.tripod.com/bhds/umsuspiro.htm](http://historia_demografica.tripod.com/bhds/umsuspiro.htm) acesso em: 20 de maio de 2018.

ARAGÃO, Solange. Fontes documentais para o estudo da casa brasileira no século XIX. **Risco** (São Carlos), v. 12. p.85-93, 2011.

BLASENHEIN, Peter L. As ferrovias de Minas Gerais no século dezenove. **LOCUS**, Revista de História. v.2, n.2, 1996.

CARRARA, Ângelo Alves. LAGUARDIA, Rafael. M. O. Potencialidades do Georreferenciamento em História Agrária: um modelo para os registros de terras de meados do século XIX. In: *sÆculum - REVISTA DE HISTÓRIA* [29]; João Pessoa, jul./dez. 2013.

CASIMIRO, Ana Palmira Bittencourt Santos. Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia: Educação, Lei, Ordem e Justiça no Brasil Colonial. In: José Claudinei Lombardi; Dermeval Saviani; Maria Isabel de Moura Nascimento. (Org.). **Navegando pela História da Educação Brasileira**. Campinas - SP: Graf. FE: HISTEDBR, 2006, v. , p. 1-10

CELSO, Afonso. O Assassinato do Coronel Gentil de Castro. Rio de Janeiro, **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, 1928, p. 139.

COSTA, Wilma Peres. O Império do Brasil: dimensões de um enigma. **Almanack Braziliense** n°01, maio de 2005. p.34.

ESPÍNDOLA, Ariane Moreira. Papéis da escravidão: a matrícula especial de escravos (LEI DE 1871). **Anais** do 7º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, Curitiba (UFPR), de 13 a 16 de maio de 2015 p. 8.

FARIA, Sheila de Castro. Fontes textuais e vida material: observações preliminares sobre casas de moradia nos Campos dos Goitacazes, sécs. XVIII e XIX. **Anais do Museu Paulista**. Nova Série, n° 1, 1993.

FLORENTINO, M. Abolicionismo e lógica demográfica da plantation no Brasil, 1789-1850 (notas de investigação). In: SCOTT, A. S. V.; FLECK, E. C. D. (Org.). **A corte no Brasil: população e sociedade no Brasil e em Portugal no início do século XIX**. São Leopoldo, RS: Oikos; Editora Unisinos, 2008.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro e Manolo Garcia Florentino. “Marcelino, filho de Inocência Crioula, neto de Joana Cabinda: um estudo sobre Famílias Escravas em Paraíba do Sul, 1835-1872”. **Estudos Econômicos**. São Paulo, 17 (2): 151-173. Mai/ago., 1987.

FREIRE, Jonis. Família, parentesco espiritual e estabilidade familiar entre cativos pertencentes a grandes posses de Minas Gerais – século XIX. **Revista Afro-Ásia**, 46 (2012).

FERRER, Francisca. A (Re)organização do exército brasileiro na Guerra do Paraguai. *Revista Biblos*, Rio Grande, 17: 121-130, 2005.

FERRER, Francisca Carla Santos. Senhores e escravos na fronteira meridional do Brasil: da Guerra do Paraguai à Abolição. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH • São Paulo**, julho 2011, p. 6

FROTA, Ana Maria M.C. Diferentes concepções da infância e adolescência: a importância da sua historicidade para a construção. *Estudos e Pesquisas em Psicologia (UERJ. Impresso)*, v. 7, p. 144-157, 2007.

GIROLETTI, D. **A Industrialização de Juiz de Fora**. Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 1980.

GUIMARÃES, Elione Silva. Amores Ilícitos: Os crimes passionais na comunidade escrava, Juiz de Fora, Minas Gerais, segunda metade do século XIX. **Varia História**, Belo Horizonte, nº 25, Jul/01, p.165-193, 2002.

GUIMARÃES, Elione Silva. De escravos a senhores de terra. (Juiz de Fora e Mar de Espanha, 1850-1920). *Revista Tempos Históricos*. Volume 16 – 2º Semestre – 2012 – p. 195 – 217.

IZECKSOHN, Vitor. Recrutamento de Libertos para a Guerra do Paraguai: considerações recentes sobre um tema complexo. **Navegador: subsídios para a história marítima do Brasil**. Rio de Janeiro, V. 11, no 21, p. 96-110 – 2015.

LACERDA, Henrique Duarte. Considerações sobre as cartas de alforria registradas em um município cafeeiro em expansão através da análise dos livros de notas cartoriais. **Varia História**, Belo Horizonte, nº 25, jul/01, p. 194-213.

LOTT, Miriam Moura. Casamento e relação de afetividade entre escravos: Vila Rica: séculos XVIII e XIX. **Anais da V jornada setecentista**. Curitiba, 26 a 28 de novembro de 2003, p. 498.

MARCONDES, Renato Leite. Fontes Censitárias Brasileiras e posse de cativos na década de 1870. **Revista de Índias**, 2011, vol. LXXI, n.º 251. p. 234.

MAMIGONIAN, Beatriz G. “O Estado Nacional e a instabilidade da propriedade escrava: A Lei de 1831 e a matrícula dos escravos de 1872”. **Almanack**, Guarulhos, n. pp. 20-37, nov. 2011.

MACHADO, Cláudio Heleno. “Tráfico interno de escravos na região de Juiz de Fora na segunda metade do século XIX”. **X Seminário de Economia Mineira**. Diamantina, 2002.

MARQUESE, Rafael de Bivar. “A dinâmica da escravidão no Brasil. Resistência, tráfico negreiro e alforrias XVII a XIX”. **Novos Estudos CEBRAP**, N.74, PP. 107-12, 2006.

MARTINS, Maria C.O. e VICENZI, Renilda. Crianças de cor: os (des) rumos dos filhos do ventre livre. **Cadernos do CEOM**- Ano 27, n-40- Histórias Locais e Imaginário Social, 2014.

MOTTA, José Flávio. O tráfico de escravos velhos (Província de São Paulo, 1861-188). História: **Questões & Debates**, Curitiba, n. 52, p. 41-73, jan./jun. 2010. Editora UFPR.

NASCIMENTO, Jarbas Vargas. SIQUEIRA, João Hilton Sayeg de. NARDOCCI, Izilda Maria. **Compra e venda de homens negros: uma prática cartorial no século XIX**. Coleção Mestrado em Lingüística, p, 63 -76.

PIRES, Anderson. Minas Gerais e a Cadeia Global da "Commodity" Cafeeira (1850-1930). **Revista Eletrônica de História do Brasil**, v. 09, p. 05-47, 2007.

ROCHA, Cintia Miranda. A morte do senhor e o destino das famílias escravas. **Revista Brasileira de História**, vol. 26, nº 52. p. 183.

RAGO, Margareth. As mulheres na historiografia brasileira. In: Silva, Zélia Lopes (orgs.). **Cultura Histórica** em debate. São Paulo: UNESP, 1995. Disponível em: [http://historiacultural.mpbnet.com.br/artigos.genero/margareth/RAGO\\_Margarethas\\_mulheres\\_na\\_historiografia\\_brasileira.pdf](http://historiacultural.mpbnet.com.br/artigos.genero/margareth/RAGO_Margarethas_mulheres_na_historiografia_brasileira.pdf). Acesso em: 19 de maio de 2018.

REZENDE, Luís Alberto Ornellas. Baronato em família- considerações acerca da crise cafeeira em Juiz de Fora a partir da Família Ribeiro de Resende (1885-1914). II Colóquio do Laboratório de História Econômica e Social (2008: Juiz de Fora, MG). Micro História e os caminhos da História Social: **Anais/ II Colóquio do LAHES**; Carla M.C. de Almeida, Mônica Ribeiro de Oliveira, Sônia Maria de Souza, Cássio Fernandes, organizadores. Juiz de Fora: Clio Edições, 2008, <http://www.lahes.ufjf.br>.

SANTOS, Hélio. Discriminação Racial no Brasil. In: SABÓIA, Gilberto; GUIMARÃES, Samuel (Org.). **Anais** de Seminários Regionais Preparatórios para a Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. Brasília: Ministério da Justiça, 2001.

SCHEFFER, Rafael da Cunha. **Comércio de cativos através das fontes cartoriais: possibilidades e seus limites**. XXVII Simpósio Nacional de História – ANPUH. Natal, 2013.

SCHWARTZ, Stuart B. **“Mocambos, quilombos e Palmares: A resistência escrava no Brasil colonial”**. Estudos Econômicos, São Paulo, v.17, número especial, pp.61-88, 1987.

SLENES, Robert. O que Rui Barbosa não queimou: Novas Fontes para o Estudo da Escravidão no século XIX, In: **Estudos Econômicos**. São Paulo: USP, 13 (1): 117-149 JAN/ABR. 1983.

SIMONSEN, Roberto. Aspectos da História do Café. **Revista do Arquivo**, nº LXV. São Paulo, 1940.

TORAL, André Amaral de. A participação dos negros na Guerra do Paraguai. **Revista Estudos Avançados** 9 (24), 1995, p. 295.

TORRES, Fillipe Tamiozzo Pereira e RIBEIRO, Guido Assunção. Índices de risco de incêndios florestais em Juiz de Fora/MG Revista: **Floresta e Ambiente**. V.15, n.2. p. 24-34, 2008.

TIZOCO, Ulisses Henrique. **Notas sobre o tráfico interno numa economia de abastecimento**: o mercado de escravos da cidade do Bonfim do Paraopeba (MG) na segunda metade do século XIX (1861-1888). In: II Seminário Internacional Brasil no século XIX, 2017.

TIZOCO, Ulisses Henrique. Produção e circulação nas Minas Oitocentistas: o mercado de escravos da cidade de Bonfim do Paraopeba após 1860 e suas conexões. **Anais** - VI Encontro de Pesquisa em História da UFMG - Belo Horizonte - Departamento de História. FAFICH/UFMG, 2017, p. 1348 - 1359.

TIZOCO, Ulisses Henrique. Comércio de mão de obra escravizada numa economia de mercado interno: o mercado de escravos da Cidade de Bonfim do Paraopeba (MG) e suas conexões (1861-1888). **Temporalidades** - Revista de História, ISSN 1984-6150, Edição 25, v.9.n.3 (set./dez.2017).